

Registro histórico dos
39 anos
do TRT da 9ª Região



TRTPR

Tribunal Regional do Trabalho



Tribunal Regional do Trabalho do Paraná
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528 - Curitiba-PR

Presidente do TRT-PR	Desembargador Altino Pedrozo dos Santos
Vice-Presidente do TRT-PR	Desembargadora Ana Carolina Zaina
Corregedora Regional do TRT-PR	Desembargadora Fátima Teresinha Loro Ledra Machado
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRT-PR	Presidente Desembargador Cássio Colombo Filho
Secretaria Geral da Presidência	Vanderlei Crepaldi Peres
Secretaria Geral Judiciária	Gerson Luiz Magnabosco
Coordenadoria de Gestão Documental Arquivo e Memória	Neide Francisca de Oliveira Spindola
Pesquisa, redação e edição	Maria Eunice Rodrigues da Silva (Seção da Memória)
Apoio	Carla Concepcion Zanella Kantek Rossana Cristina Tuoto
Projeto gráfico/capa	Joel Alexandre Gogola (Ascom)
Revisão	Pedro Clauber Macambira Filho Tereza Hatue de Rezende
Catálogo na fonte	Sonia Regina Locatelli Bibliotecária Responsável

B823r Brasil. Tribunal Regional do Trabalho do Paraná.
Registro histórico dos 39 anos do Tribunal
Regional do Trabalho da 9ª Região / TRT-PR. -
Curitiba, 2015.
250 p. : il.

Bibliografia

1. Justiça do Trabalho no Paraná - História.
2. Direito do Trabalho. I. Título.

CDU - 347.998.4(816.2)

39 Registro histórico dos
anos
do TRT da 9ª Região





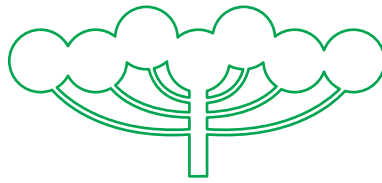
Sumário

COMPOSIÇÃO ATUAL DO TRT-PR	8
Membros da Justiça do Trabalho do TRT-PR	11
INTRODUÇÃO	18
JUSTIÇA DO TRABALHO NO BRASIL E NO PARANÁ	20
A EXPANSÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO PARANÁ E SANTA CATARINA	50
ADMINISTRADORES DO TRT-PR	75
Presença do TRT-PR na Suprema Corte	96
EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS ESPAÇOS ARQUITETÔNICOS	99
A REPRESENTAÇÃO CLASSISTA	110
CONCURSOS E POSSES DE JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS	117
CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	134
CRIAÇÃO DA OUVIDORIA	144
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	146
TRT-PR EM SINTONIA COM A ERA DA INFORMATIZAÇÃO	147
PROGRAMAS DE RÁDIO E TV	154
JUSTIÇA EM NÚMEROS	156

CORREIÇÃO NO TRT-PR	158
RESPONSABILIDADE SOCIAL	160
JUSTIÇA DO TRABALHO E CONCILIAÇÃO	166
Juízos Auxiliares de Conciliação de 1º e 2º Graus	167
PROJETO HORIZONTES	171
REGIMENTO INTERNO E PROVIMENTO	173
ENCONTROS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS	175
PRIMEIRO MAGISTRADO CEGO DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO	190
MUTIRÃO CARCERÁRIO	194
PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL	195
PRÊMIOS, TROFÉUS E MEDALHAS	197
CELEBRAÇÕES	205
ORDEM DAS ARAUCÁRIAS	213
IDENTIDADE VISUAL DO TRT-PR	215
HOMENAGENS	216
CRIANÇA NA JUSTIÇA	219
CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES	221
CENTRO DE MEMÓRIA	222
BIOGRAFIAS	230
Rosalie Michaele Bacila Batista	230
Luiz Eduardo Gunther	231
Rosemarie Diedrichs Pimpão	232
Altino Pedrozo dos Santos	233
Arnor Lima Neto	234
Fátima Teresinha Loro Ledra Machado	234
Ana Carolina Zaina	235
Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu	236
Sueli Gil El Rafihi	236
Ubirajara Carlos Mendes	237
Sérgio Murilo Rodrigues Lemos	237

Nair Maria Lunardelli Ramos	238
Célio Horst Waldraff	238
Marco Antônio Vianna Mansur	239
Eneida Cornel	239
Arion Mazurkevic	240
Benedito Xavier da Silva	240
Archimedes Castro Campos Junior	241
Edmilson Antonio de Lima	241
Neide Alves dos Santos	242
Ricardo Tadeu Marques da Fonseca	243
Francisco Roberto Ermel	243
Paulo Ricardo Pozzolo	244
Cassio Colombo Filho	244
Thereza Cristina Gosdal	245
Cláudia Cristina Pereira	245
Aramis de Souza Silveira	246
Ney Fernando Olivé Malhadas	246
Adilson Luiz Funez	247
Sergio Guimarães Sampaio	247
Magistrados do TRT-PR no Tribunal Superior do Trabalho	248
João Oreste Dalazen	248
Fernando Eizo Ono	250
Luiz José Guimarães Falcão	250
Indalécio Gomes Neto	252
Magistrados do TRT-PR aposentados	253
Alcides Nunes Guimarães	253
Carmen Amin Ganem	253
Wagner Drdla Giglio	255
Pedro Ribeiro Tavares	256

Tobias de Macedo Filho	256
José Montenegro Antero	257
Leonardo Abagge	257
João Antônio Gonçalves de Moura	258
Euclides Alcides Rocha	259
Délvio Machado Lopes	259
Ricardo Sampaio	260
Paulo Afonso Miranda Conti	260
José Fernando Rosas	261
Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto	261
Manoel Antonio Teixeira Filho	263
Alberto Manenti	263
Lauremi Camaroski	264
Adriana Nucci Paes Cruz	265
Wanda Santi Cardoso da Silva	265
Zeno Simm	266
Luiz Felipe Haj Mussi	267
Teresinha Salete Adamshuk	267
Gabriel Zandonai	268
Nacif Alcure Neto	268
Ney José de Freitas	269
Luiz Celso Napp	270
Dirceu Buyz Pinto Junior	270
Roberto Dala Barba	271
Rubens Edgard Tiemann	271
Márcio Dionísio Gapski	272
Adayde Santos Cecone	272
Márcia Domingues	273
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	274



Composição atual do TRT-PR

Presidente

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

Desembargador do Trabalho

Vice-Presidente

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora do Trabalho

Corregedora Regional

FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO

Desembargadora do Trabalho

Órgão Especial

ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA

LUIZ EDUARDO GUNTHER

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

ARNOR LIMA NETO

FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO

ANA CAROLINA ZAINA

MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUIMATSU

UBIRAJARA CARLOS MENDES

SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS

BENEDITO XAVIER DA SILVA

EDMILSON ANTONIO DE LIMA

FRANCISCO ROBERTO ERMEL

PAULO RICARDO POZZOLO

Seção Especializada

LUIZ EDUARDO GUNTHER

MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUIMATSU

CÉLIO HORST WALDRAFF

ENEIDA CORNEL

ARION MAZURKEVIC

BENEDITO XAVIER DA SILVA

RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA

CÁSSIO COLOMBO FILHO

THEREZA CRISTINA GOSDAL

ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA

NEY FERNANDO OLIVÉ MALHADAS

Turmas de Julgamento

1ª Turma

EDMILSON ANTONIO DE LIMA

NEIDE ALVES DOS SANTOS

PAULO RICARDO POZZOLO

CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA

2ª Turma

MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUIMATSU

RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA

CÁSSIO COLOMBO FILHO

Juiz CARLOS HENRIQUE DE O. MENDONÇA

3ª Turma

ENEIDA CORNEL

ARION MAZURKEVIC

THEREZA CRISTINA GOSDAL

ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA

4ª Turma

LUIZ EDUARDO GUNTHER

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

CÉLIO HORST WALDRAFF

ADILSON LUIZ FUNEZ

5ª Turma

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR

NEY FERNANDO OLIVÉ MALHADAS

SERGIO GUIMARÃES SAMPAIO

6ª Turma

ARNOR LIMA NETO

SUELI GIL EL RAFIHI

SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

FRANCISCO ROBERTO ERMEL

7ª Turma

ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA

UBIRAJARA CARLOS MENDES

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS

BENEDITO XAVIER DA SILVA

Juíza ODETE GRASSELLI

Ouvidoria

Desembargador do Trabalho SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

MEMBROS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Juizes Titulares de Vara do Trabalho

ILSE MARCELINA BERNARDI LORA
1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão

A DEFINIR
21ª Vara do Trabalho de Curitiba

MANOEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRANCO
5ª Vara do Trabalho de Londrina

CARLOS HENRIQUE DE O. MENDONÇA
Vara do Trabalho de Irati

LUIZ ALVES
22ª Vara do Trabalho de Curitiba

A DEFINIR
8ª Vara do Trabalho de Londrina

IRÃ ALVES DOS SANTOS
1ª Vara do Trabalho de Umuarama

ODETE GRASSELLI
Vara do Trabalho de Pinhais

VALDECIR EDSON FOSSATTI
11ª Vara do Trabalho de Curitiba

MORGANA DE ALMEIDA RICHÁ
15ª Vara do Trabalho de Curitiba

ROSIRIS RODRIGUES DE A. AMADO RIBEIRO
14ª Vara do Trabalho de Curitiba

REGINALDO MELHADO
6ª Vara do Trabalho de Londrina

MAURO CÉSAR SOARES PACHECO
19ª Vara do Trabalho de Curitiba

SUELY FILIPPETTO
23ª Vara do Trabalho de Curitiba

SILVANA SOUZA NETTO MANDALAZZO
3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa

JANETE DO AMARANTE
16ª Vara do Trabalho de Curitiba

EDUARDO MILLÉO BARACAT
9ª Vara do Trabalho de Curitiba

LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
2ª Vara do Trabalho de Curitiba

MARCUS AURÉLIO LOPES
5ª Vara do Trabalho de Maringá

MARCOS ELISEU ORTEGA
2ª Vara do Trabalho de Colombo

GIANA MALUCELLI TOZETTO
1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa

PAULO DA CUNHA BOAL
Vara do Trabalho de Rolândia

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
17ª Vara do Trabalho de Curitiba

ANA MARIA DAS GRAÇAS VELOSO
7ª Vara do Trabalho de Curitiba

JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS
Vara do Trabalho de Pato Branco

VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA
13ª Vara do Trabalho de Curitiba

ZIULA CRISTINA DA SILVEIRA SBROGLIO
4ª VT de Londrina

JORGE LUIZ SOARES DE PAULA
Vara do Trabalho de Campo Mourão

WALDOMIRO ANTONIO DA SILVA
1ª Vara do Trabalho de Colombo

SIDNEI LOPES
1ª Vara do Trabalho de Londrina

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
4ª Vara do Trabalho de Curitiba

PATRICIA DE MATOS LEMOS
10ª Vara do Trabalho de Curitiba

SANDRA MARA FLÜGEL ASSAD
12ª Vara do Trabalho de Curitiba

AUDREY MAUCH
5ª Vara do Trabalho de Curitiba

MAURO VASNI PAROSKI
7ª Vara do Trabalho de Londrina

FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA
8ª Vara do Trabalho de Curitiba

DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA
2ª Vara do Trabalho de Londrina

ANA GLEDIS TISSOT BENATTI DO VALLE
3ª Vara do Trabalho de Curitiba

LUIZ ANTONIO BERNARDO
Vara do Trabalho Nova Esperança

PAULO CORDEIRO MENDONÇA
4ª Vara do Trabalho de Maringá

CARLOS MARTINS KAMINSKI
20ª Vara do Trabalho de Curitiba

PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI
18ª Vara do Trabalho de Curitiba

LEONARDO VIEIRA WANDELLI
5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais

ANA CRISTINA PATROCINIO H. IRIGOYEN
3ª Vara do Trabalho de Maringá

JOSÉ MÁRIO KOHLER
1ª Vara do Trabalho de Paranaguá

MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETCHE
2ª Vara do Trabalho de Guarapuava

JOÃO LUIZ WENTZ
Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul

ADELAINE A. PELEGRINELLO PANAGE
2ª Vara do Trabalho de Maringá

ANGELA NETO RODA
2ª Vara do Trabalho de Araucária

SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS
3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais

MARCIA FRAZÃO DA SILVA
1ª Vara do Trabalho de Curitiba

MARLI GONÇALVES VALEIKO
1ª Vara do Trabalho de Araucária

AMAURY HARUO MORI
6ª Vara do Trabalho de Curitiba

FERNANDO HOFFMANN
Vara do Trabalho de Castro

SUSIMEIRY MOLINA MARQUES
2ª Vara do Trabalho de Umuarama

LIANE MARIA DAVID MROCZEK
1ª Vara do Trabalho de Maringá

HELENA MITIE MATSUDA
3ª Vara do Trabalho de Londrina

ANA PAULA SEFRIN SALADINI
Vara do Trabalho de Cambé

CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO
4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais

BENTO LUIZ DE AZAMBUJA MOREIRA
1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais

EMÍLIA SIMEÃO ALBINO SAKO
2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio

DANIEL RODNEY WEIDMAN
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO
4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa

ANA CLAUDIA RIBAS
2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa

LUCIANE ROSENAU ARAGON
2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais

MAURÍCIO MAZUR
2ª Vara do Trabalho de Apucarana

EDILAINE STINGLIN CAETANO
Vara do Trabalho de Jaguariaíva

JAMES JOSEF SZPATOWSKI
Vara do Trabalho de Wenceslau Braz

ROSÂNGELA VIDAL
1ª Vara do Trabalho de Guarapuava

CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE
Vara do Trabalho de Arapongas

FLÁVIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO
2ª Vara do Trabalho de Paranaguá

ANGÉLICA CANDIDO NOGARA SLOMP
2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão

ANTONIO MARCOS GARBUIO
Vara do Trabalho de Ivaiporã

NANCY MAHRA DE MEDEIROS N. OLIVEIRA
2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu

PATRÍCIA BENETTI CRAVO
1ª Vara do Trabalho de Apucarana

ÉRICA YUMI OKIMURA
1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu

FABRÍCIO SARTORI
Vara do Trabalho de Toledo

SANDRA C. ZANONI CEMBRANELI CORREIA
Vara do Trabalho de Porecatu

SILVANA APARECIDA FRANZ PEREIRA GIUSTI
Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina

GRAZIELLA CAROLA ORGIS
1ª Vara do Trabalho de Cascavel

MARCOS VINICIUS NENEVÊ
2ª Vara do Trabalho de Cascavel

SILVIO CLÁUDIO BUENO
Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand

ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA
4ª Vara do Trabalho de Cascavel

JOSÉ MARCIO MANTOVANI
1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio

LUZIVALDO LUIZ FERREIRA
Vara do Trabalho de Cianorte

JÚLIO RICARDO DE PAULA AMARAL
Vara do Trabalho de Bandeirantes

CÍCERO CIRO SIMONINI JÚNIOR
Vara do Trabalho de Jacarezinho

LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO
Vara do Trabalho de União da Vitória

GABRIELA MACEDO OUTEIRO
2ª Vara do Trabalho de Toledo

RAFAEL GUSTAVO PALUMBO
Vara do Trabalho de Telêmaco Borba

PEDRO CELSO CARMONA
Vara do Trabalho de Mal. Cândido Rondon

JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA
Vara do Trabalho de Palmas

CYNTHIA OKAMOTO GUSHI
Vara do Trabalho de Paranavaí

SANDRO AUGUSTO DE SOUZA
3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu

ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO
1ª Vara do Trabalho de Pato Branco

MARCOS BLANCO
Vara do Trabalho de Dois Vizinhos

Juízes do Trabalho Substitutos

ANELORE ROTHENBERGER COELHO

HILDA M. BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA

ARIANA CAMATA

LUCIANO AUGUSTO DE TOLEDO COELHO

DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA

FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET

MARIELE MOYA MUNHOZ

RONALDO PIAZZALUNGA

KASSIUS STOCCO
TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA
ADRIANA ORTIZ
VANESSA KARAM DE CHUEIRI SANCHES
FLÁVIA DANIELE GOMES
KARINA AMARIZ PIRES
KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS
INGRID MÜZEL CASTELLANO A. BARREIROS
HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ
CRISTIANE SLOBODA
LUCIENE CRISTINA BASCHEIRA SAKUMA
PAULA REGINA R. MATHEUS WANDELLI
KARLA GRACE MESQUITA IZÍDIO
DANIEL CORRÊA POLAK
FÁBIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO
FERNANDA HILZENDEGER MARCON
JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE
GIANCARLO RIBEIRO MROCZEK
CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA
FÁBIO ADRIANO DE FREITAS
SIDNEI CLAUDIO BUENO
MÁRCIO ANTÔNIO DE PAULA
YUMI SARUWATARI YAMAKI
EVERTON GONÇALVES DUTRA
MICHELE LERMEN SCOTTÁ
CÉLIA REGINA MARCON LEINDORF
ARIEL SZYMANEK
MARLOS AUGUSTO MELEK
ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA
JOCELIA MARA MARTINS SAMAHA
EDINEIA CARLA POGANSKI BROCH
PATRICIA TOSTES POLI
CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS
SANDRO ANTONIO DOS SANTOS
ROBERTO DALA BARBA FILHO
SAMANTA ALVES RODER
CLÁUDIO SALGADO
RICARDO JOSÉ FERNANDES DE CAMPOS
RODRIGO DA COSTA CLAZER
ESTER ALVES DE LIMA
PAULO POSSEBON DE FREITAS
EDSON TAKESHI ASSAHIDE
PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI
MOACIR ANTONIO OLIVO
ISABELLA BRAGA ALVES
SIBELE ROSI MOLETA
FABIANO GOMES DE OLIVEIRA
JERONIMO BORGES PUNDECK
LECIR MARIA SCALASSARA ALENCAR
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO
MICHELE FERNANDA BORTOLIN
ILINA MARIA J. MARACAJÁ COUTINHO
LARA CRISTINA VANNI ROMANO
THAÍS C. DA SILVA MÜLLER MARTINS

MARCELLO DIBI ERCOLANI
MARIA LUISA DA SILVA CANEVER
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO
MAYRA CRISTINA NAVARRO GUELFÍ
JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO
CHRISTIANE BIMBATTI AMORIM
THIAGO MIRA DE ASSUMPÇÃO ROSADO
JULIA TORRES GAZE
BRÁULIO AFFONSO COSTA
CELSO MEDEIROS DE MIRANDA JÚNIOR
KLEBER RICARDO DAMASCENO

LEONARDO KAYUKAWA
FELIPE ROTHENBERGER COELHO
JULIANE PENTEADO DE C. BERNARDI
ABEILAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR
PATRICK ARRUDA LEON SERVA
AUGUSTA PÖL KING WORTMANN
BERNARDO GUIMARÃES F. DA ROCHA
ALESSANDRA CASARIL
THAMARA TALINI ZANCHET
SANDRO GILL BRITZ DA COSTA
ROBERTO WENGRZYNOVSKI

Magistrados permutados, removidos ou desligados do Regional

ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
ADRIANA FONSECA PERIN
ADRIANA LEDUR
ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA
ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO
ANA PAULA KEPPELER FRAGA
ARLINDO CAVALARO NETO
ARMANDO LUIZ ZILLI
BÁRBARA FAGUNDES
CÉLIA MARTINS FERRO
CHARLES BASCHIROTTI FELISBINO
CLAUDINEI SAPATA MARQUES
CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA

DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA
DÉBORAH MADRUGA COSTA LUNARDI
DERLY MAURO CAVALCANTE DA SILVA
EDMILSON RODRIGUES SCHIEBELBEIN
ÉRICA ESCARASSATTE
ERIKA SILVA BOQUIMPANI
FERNANDA ZANON MARCHETTI
GIOVANNI OLSSON
GLENDA REGINE MACHADO
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU
HELDER JOSÉ MENDES DA SILVA
IZABEL MARIA AMORIM LISBÔA
JEFFERSON LUIZ GAYA DE GOES

JOÃO DE SOUZA RIBEIRO NETO	MYLENE PEREIRA RAMOS
JOÃO FORTE JÚNIOR	NELSON HAMILTON LEIRIA
JORGE FERNANDO XAVIER DE LIMA	NOEMIA SALTZ GENSAS
LAUDENICY CARDOSO DE ABREU	OSMAR RODRIGUES BRANDÃO
LEONARDO FREDERICO FISCHER	OTÁVIO AMARAL CALVET
LEONARDO GOMES DE CASTRO PEREIRA	PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA
LIBIA DA GRAÇA PIRES	REGINA RODRIGUES URBANO
LINA GORCZEWSKI	RICARDO KOCK NUNES
LUCAS FURIATI CAMARGO	RICARDO TENÓRIO CAVALCANTE
LUISA RUMI STEINBRUCH	ROBSON ADILSON DE MORAES
MARCELO CHAIM CHOEFI	RODRIGO TRINDADE DE SOUZA
MARCO ANTÔNIO DE FREITAS	SÉRGIO CABRAL DOS REIS
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	SIMONE RUAS DE PINHO
MARIANA ANTUNES DA CRUZ LAUS	THÁÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE
MARIANA PHILIPPI DE NEGREIROS	VANDERLEI AVELINO RODRIGUES
MARÍLIA DALVA RODRIGUES MILAGRES	VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS
MARTHA HALFELD FURTADO M. SCHMIDT	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA
MAURICIO MADEU	WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR
MILENA BARRETO PONTES SODRÉ	WILSON HONDA
MOACIR ANTONIO OLIVO	ZELAIDE DE SOUZA PHILIPPI
MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA	

Desembargadores aposentados - ordem alfabética

ADAYDE SANTOS CECONE	*ALCIDES NUNES GUIMARÃES
*ADRIANA NUCCI PAES CRUZ	*CARMEN AMIN GANEM
ALBERTO MANENTI	DÉLVIO JOSÉ MACHADO LOPES

DIRCEU BUYZ PINTO JUNIOR	NACIF ALCURE NETO
*EUCLIDES ALCIDES ROCHA	*NEY JOSÉ DE FREITAS
GABRIEL ZANDONAI	PAULO AFONSO DE MIRANDA CONTI
*INDALÉCIO GOMES NETO	*PEDRO RIBEIRO TAVARES
JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES MOURA	*PRETEXTATO P. TABORDA RIBAS NETTO
*JOSÉ FERNANDO ROSAS	*RICARDO SAMPAIO
*JOSÉ MONTENEGRO ANTERO	ROBERTO DALA BARBA
*LAUREMI CAMAROSKI	RUBENS EDGARD TIEMANN
*LEONARDO ABAGGE	TERESINHA SALETE ADAMSHUK
LUIZ CELSO NAPP	*TOBIAS DE MACEDO FILHO
LUIZ FELIPE HAJ MUSSI	WAGNER DRDLA GIGLIO
*LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO	*WANDA SANTI CARDOSO DA SILVA
MANOEL ANTONIO TEIXEIRA FILHO	ZENO SIMM
MÁRCIA DOMINGUES	
MÁRCIO DIONÍSIO GAPSKI	<i>*exerceu a presidência</i>

Magistrados aposentados - ordem alfabética

ANA MARIA MANSUR MADER GISI	ELDER DE SOUZA PEDROZA
ANTONIO CEZAR ANDRADE	ELIANE DE SÁ MARSIGLIA
APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES	FLÁVIA ANGÉLICA BELLO AMARAL
APARECIDO SERGIO BISTFA	GESYRA MEDEIRO DA HORA
ARACY NEGRÃO FERREIRA DIAS	GUIDO KREUTZ
ASCENDINO GERALDO DE CARVALHO	IOLANDA ZAGO MARICATO
CARLOS FERNANDO ZARPELLON	ISMAL GONZALEZ
CLAUDIANA SANTOS BECKER	JAIRO CESAR XAVIER
DINAURA GODINHO PIMENTEL GOMES	KARIN BOEHLER

LISETE VALSECCHI FÁVARO

LUCAS JÚLIO DONAGEMMA PROENÇA NETO

LUIZ CARLOS SCHROEDER

MARIA HERCÍLIA HORÁCIO STAWINSKI

MARIA WALKÍRIA CAVALCANTI BRIZOTO

NEIDE AKIKO FUGIVALA PEDROSO

NEIDE CONSOLATA FOLADOR

PÉRICLES FERREIRA CORTES

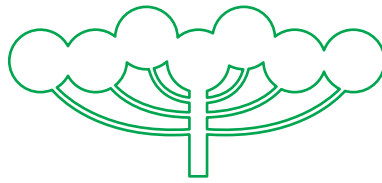
ROBERTO PEREIRA

SANDRA MARIA DA COSTA RESSEL

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA

SONIA MARIA LUGNANI DE ANDRADE

STELIO OLIVÉ MALHADAS



Introdução

*Pensar o passado,
Para compreender o presente
E idealizar o futuro.*

Heródoto, o Pai da História (484 a.C - 425 a. C)

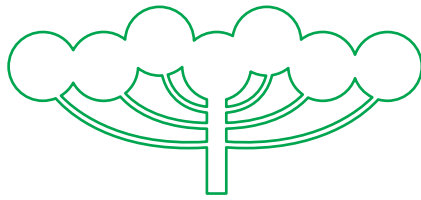
Este registro histórico pretende resgatar fatos e seus protagonistas ao longo dos 39 anos de existência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Esta trajetória, assinalada com honra, revela-nos um Tribunal que se notabiliza e se distingue no cenário nacional e encontra-se registrada por meio de documentos, fotos, filmes e depoimentos reunidos no Centro de Memória da instituição. Para relembrar as transformações ocorridas nesses 39 anos de sua instalação adotou-se uma linha de tempo segmentada, em que os processos da memória dos sujeitos históricos, da identidade arquitetônica e jurídica, da cultura e do processo histórico, político e social obedecem a recortes espaciais e/ou temporais.

Estão registrados Encontros e Congressos ocorridos no período, que instigaram juristas ao debate com a comunidade jurídica, antecedendo as necessárias transformações: mudanças expressas na Constituição de 1988, na Emenda Constitucional nº 24/1999 (extinção da representação classista); na Emenda Constitucional nº 45/2004 (Reforma do Judiciário). A ampliação da competência da Justiça do Trabalho, a criação do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgãos que nortearam valores a serem desenvolvidos nas instituições, visando ao atendimento de uma sociedade com cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

Nesse período o TRT-PR teve a instalação da Escola Judicial, da Ouvidoria, dos Juízos de Conciliação de 1º e 2º graus, também um Planejamento Estratégico racionalizando o desenvolvimento de ações voltadas, principalmente, à eficiência da prestação jurisdicional. Resultado, ainda, desses valores a proximidade da sociedade com a instituição através dos projetos de responsabilidade socioeconômica; de acessibilidade; de comunicação com as informações sendo veiculadas na mídia; projetos de gestão documental e memória. Enfim, um retrospecto do TRT-PR em breve linha do tempo.

Na epígrafe, a reflexão para os que nos leem hoje e para os pósteros: é necessário conferir valor, prestar homenagens e reconhecer méritos a homens e mulheres que, no passado, dedicaram engenho e arte para firmar os alicerces do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná; é mister refletir sobre as conquistas de hoje à luz do século 21; e, reunir sabedoria, força e fé para se conduzir rumo ao futuro.



Justiça do Trabalho no Brasil e no Paraná

Breve história dos primórdios da Justiça do Trabalho no Brasil

*A*té 1932, segundo o professor Júlio Assumpção Malhadas, saudosos magistrado da Justiça do Trabalho no Paraná, as questões entre empregados e empregadores no Brasil ficaram a cargo da Justiça a que denominamos “comum” ou “ordinária”. Anteriormente, em 1922 houve uma tentativa de especialização no Estado de São Paulo, com a criação dos Tribunais Rurais, órgãos arbitrais voltados à solução de problemas entre trabalhadores rurais e fazendeiros. Eram presididos pelo juiz de direito de cada comarca e constituídos por dois árbitros designados para cada caso, um pelo queixoso e outro pelo fazendeiro.

Em 1932, passou-se à fase dos órgãos administrativos para solução dessas questões, que perdurou até setembro de 1946. Naquele ano, o Governo da República editou o Decreto nº 21.396, no dia 12 de maio, criando as Comissões Mistas de Conciliação. Em seguida, editou o Decreto nº 22.132, no dia 25 de novembro, criando as juntas de conciliação e julgamento. Tanto as comissões como as juntas foram inseridas na estrutura do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.¹

As Comissões Mistas não tinham função julgadora. Atuavam nos dissídios de interesse das categorias de empregados e empregadores, os atuais dissídios coletivos. Oferecendo-se como árbitros, as Comissões Mistas buscavam conciliação.

¹ Malhadas, Júlio Assumpção. Evolução histórica da Justiça do Trabalho no Paraná. Revista do TRT da 9ª Região, V. 26, n. 2, julho/dezembro de 2001.

Ocorrendo rejeição da comissão para atuar como árbitro ou não havendo conciliação, o caso era remetido à decisão do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

A Constituição Federal de 1934 previa a criação da Justiça do Trabalho para dirimir questões decorrentes da relação entre empregados e empregadores, regida pela legislação social. Em 1935, para regulamentar o texto constitucional, foi encaminhado à Câmara dos Deputados um projeto de organização da Justiça do Trabalho, elaborado por comissão de técnicos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Com a edição do Decreto-lei nº 1237, de 2 de maio de 1939, foram definidos os órgãos de administração da recém-criada Justiça do Trabalho: (a) juntas de conciliação e julgamento e juízes de direito; (b) conselhos regionais do trabalho; e (c) Conselho Nacional do Trabalho. Este atuaria na sua composição plena ou por intermédio de sua Câmara de Justiça do Trabalho.

As juntas de conciliação e julgamento eram compostas por dois vogais, que representavam, respectivamente, empregado e empregador e por um presidente. Todos os membros das juntas contavam com suplentes. No que toca às suas competências, atribuiu às juntas, além da função de conciliar e julgar dissídios individuais e reclamações envolvendo reconhecimento da estabilidade de empregados, a execução de suas decisões.

Aos conselhos regionais atribuíram-se as funções de (a) conciliar e julgar dissídios coletivos na respectiva jurisdição; (b) homologar acordos e estender suas decisões; (c) julgar em segunda e última instância os dissídios individuais que excedessem à alçada das juntas; e (d) executar suas decisões nos processos de competência originária.

Em 12 de dezembro de 1940, o Decreto nº 1591, que instituiu o Regulamento da Justiça do Trabalho, definiu os seus órgãos: (a) juntas de conciliação e julgamento ou juízos de direito; (b) conselhos regionais do trabalho; e (c) Conselho Nacional do Trabalho. Nas localidades não compreendidas na jurisdição das juntas, os juízos de direito seriam órgãos de administração da Justiça do Trabalho.²

O professor Júlio Malhadas assinala que a Consolidação das Leis do Trabalho, promulgada em 1º de maio de 1943 e em vigor desde 10 de novembro do mesmo ano, manteve a Justiça do Trabalho na forma antes descrita, ao passo que a Constituição de 1946 promoveu grande alteração:

² Biavaschi, Magda Barros. O Direito do Trabalho no Brasil - 1930/1942: A construção do sujeito de direitos trabalhistas. Tese submetida ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Doutor em Economia Aplicada. Orientador: Prof. Dr. Carlos Alonso Barbosa de Oliveira. Campinas, 2005.

(...) ao dispor que a Justiça do Trabalho e seus juízes passavam a integrar o Poder Judiciário (artigos 94, V e 122/123). Saliente-se que na Assembléia Constituinte foi muito debatida a questão da existência da Justiça do Trabalho, havendo mesmo emendas ao Projeto de Constituição no sentido de sua extinção. Prevaleceu sua manutenção, mas no Poder Judiciário. Com isso, criou-se a magistratura do trabalho, organizada em carreira, com o ingresso feito por concurso de provas e títulos no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, promoção ao de Juiz do Trabalho Presidente de Junta e deste ao de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, com possibilidade de nomeação para Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

O primeiro concurso de ingresso foi o realizado na 2ª Região em 1953, com onze candidatos, dos quais foram aprovados seis e cinco destes foram nomeados para substituir nas juntas de São Paulo.

As promoções a Juiz Presidente de Junta e a Juiz do Tribunal Regional, eram (e continuam sendo) feitas alternadamente por antiguidade e por merecimento. Continuavam a existir os suplentes de Presidente de Junta onde não havia juízes do trabalho substitutos (mais tarde os suplentes remanescentes foram transformados em juízes do trabalho substitutos, ingressando na carreira da magistratura).

Também como consequência da alteração constitucional, as juntas de conciliação e julgamento mantiveram seus nomes, mas seus vogais passaram a ser "Juizes Classistas"; os conselhos regionais do trabalho foram transformados em Tribunais Regionais do Trabalho, sendo seus presidentes e vogais transformados em juízes de tribunais regionais (e o presidente passou a ser eleito por seus pares), mantida a característica classista e paritária com a presença dos "Juizes Classistas" e a forma e prazos de nomeação dos que representavam empregados e empregadores.

A Câmara de Justiça do Trabalho do Conselho Nacional do Trabalho foi transformada em Tribunal Superior do Trabalho e seus componentes em ministros do Tribunal Superior do Trabalho (mantida a representação classista).

Criaram-se nos tribunais regionais e no Superior, os juízes e ministros do "quinto constitucional", vindos, em números iguais, da advocacia e do Ministério Público do Trabalho.

O Decreto-lei nº 9.797, de 9 de setembro de 1946, organizou a nova Justiça do Trabalho, criou os novos órgãos e cargos e o Presidente da República nomeou seus ocupantes. O Poder Executivo não inovou ao assim proceder, pois com a Constituição de 1934 também isso ocorreria.

Passou a Justiça do Trabalho a estar onde sempre deveria ter estado: no Poder Judiciário. Mas o Legislativo continuou a ter atuação sobre ela, pois dele depende a criação de novos órgãos, a concessão de verbas orçamentárias

ou de créditos extraordinários. O Poder Executivo também continuou a ter atuação, através das nomeações e promoções de seus. Isto sem se falar no povo, que pela duradoura incrustação dela no Ministério do Trabalho, ainda hoje frequentemente se refere a ela como “o Ministério”, “vou no Ministério”, etc.

Após 1946, embora viessem as Constituições de 1967 e de 1988, a alteração notável na Justiça do Trabalho só foi introduzida pela Emenda Constitucional nº 24, de 2000, que extinguiu a representação classista nos órgãos da mesma (juntas que se transformaram em varas trabalhistas, tribunais que deixaram de ter juízes classistas e ministros-classistas).³

No artigo “Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados”, a historiadora Ângela de Castro Gomes explica que: “a história da Justiça do Trabalho que assim nos é contada segue o curso de uma periodização com marcos capazes de imprimir uma certa lógica explicativa aos sucessos e fracassos ocorridos ao longo dos mais de 60 anos que decorrem do momento em que a instituição entra em funcionamento (1941) até o momento em que tem suas bases ampliadas pela Emenda Constitucional nº 45 (2005). São basicamente dois os eventos ressaltados pelos magistrados, de forma a estabelecer tal periodização: a Constituição de 1988 e a própria Emenda nº 45. Dessa forma, é como se um passado longo e mais distante abarcasse as décadas que vão de 1940 a 1980, e um outro passado, bem mais próximo e pleno de incertezas e lutas, ocupasse o espaço temporal dos anos 1990 e início de 2000. O presente, que se inaugura com a Emenda de dezembro de 2004, revelando as possibilidades de avanços e de riscos para a instituição, aponta igualmente para um futuro que se delineaia polêmico, mas, ao mesmo tempo, estimulante.

Vale também lembrar que essa história da Justiça do Trabalho está marcada pela trajetória de uma geração de magistrados que se formou intelectual, política e profissionalmente, ou ainda durante o regime militar, ou no período de abertura política, tendo na Constituição de 1988 o fundamento orientador de seus princípios. Os componentes desse grupo partilham o que se pode chamar uma “comunidade de experiências”, independentemente de suas idades e origens sociais”.⁴

³ Malhadas, Julio Assumpção. Artigo citado. In Revista do TRT da 9ª Região, v. 26, n. 2, 2001.

⁴ Gomes, Angela de Castro. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n. 37, janeiro/junho de 2006, p. 55-80.

AS CIAS

As Cias... (Small text column on the far left)

As Tres Luzes

As Tres Luzes... (Second small text column on the left)

As solenes comemorações do "Dia do Trabalho"

"A redenção dos sertões e a revalorização da Amazonia são capitulos essenciais do programa traçado pelo Governo para dar ao Brasil a prosperidade e a cultura que merece", declara o Presidente Getulio Vargas

As solenes comemorações do Dia do Trabalho, realizadas no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília, no dia 3 de maio de 1941, foram presididas pelo Presidente da República, Sr. Getulio Vargas.

Em seu discurso, o chefe do Poder Executivo declarou que o Brasil precisa de uma reforma social e econômica para atingir o desenvolvimento desejado.

Ele mencionou a importância da agricultura e da indústria para a economia nacional e destacou a necessidade de melhorar a infraestrutura do país.

O Presidente concluiu seu discurso afirmando que o Brasil tem um futuro brilhante e que o povo deve trabalhar em conjunto para alcançar a prosperidade e a cultura que merece.



O Presidente Getulio Vargas preside a solene comemoração do Dia do Trabalho, em Brasília.

O DESFILE DOS ATLETAS

O desfile dos atletas, realizado no Estádio Nacional, contou com a participação de diversas equipes esportivas. O desfile foi acompanhado por milhares de espectadores.

PARA O TITULO DE TRABALHADOR

Para o título de trabalhador, o candidato deve cumprir certos requisitos estabelecidos pelo governo. O processo de inscrição é simples e gratuito.

Cidade

Cidade... (Text column on the left side of the page)

AS CIAS

AS CIAS... (Small text column on the far left)

A DATA NACIONAL DA POLONIA

A data nacional da Polônia será comemorada em todo o Brasil no dia 3 de maio. O governo brasileiro reconhece o sofrimento do povo polonês durante a Segunda Guerra Mundial.

A PRIMEIRA MANUFATURA

A primeira manufatura do Brasil foi fundada em São Paulo em 1532. Ela marcou o início da produção industrial no país.

O SECRETARIO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Secretário Geral de Educação e Cultura do Brasil é Sr. Gustavo de Sá. Ele é responsável por todas as atividades educacionais e culturais do governo.

DEMOBILIZAMENTO DO BRASIL

O demobilizamento do Brasil é um processo contínuo que visa melhorar a eficiência do governo e dos serviços públicos. Isso inclui a reorganização de estruturas administrativas.

NO DIA 12 DE JUNHO

No dia 12 de junho, o Brasil comemorará o Dia do Trabalho. Este dia é dedicado aos trabalhadores e suas contribuições para a sociedade.

A UNIDADE DO PROGRESSO

A unidade do progresso é essencial para o desenvolvimento do Brasil. O governo busca promover a harmonia entre os diferentes setores da sociedade.

O DESEJO DA DEMOCRACIA

O desejo da democracia é uma aspiração legítima de todo o povo brasileiro. O governo se compromete a garantir os direitos e liberdades fundamentais.

FALAS INDEPENDENTISTAS TRABALHADORAS

Falas independentistas trabalhadoras são aquelas que defendem os interesses específicos dos trabalhadores. Elas são fundamentais para a luta por melhores condições de trabalho.

O MOVIMENTO DA BARRICA

O movimento da barricada é uma forma de luta social utilizada por grupos de trabalhadores. Ele representa a resistência contra a opressão e a injustiça.

A MOBILIZAÇÃO DOS SETORES

A mobilização dos setores é necessária para a realização de grandes projetos nacionais. Isso requer a cooperação e o esforço conjunto de todos os setores da sociedade.

OS TRABALHADORES DO BRASIL

Os trabalhadores do Brasil são a base da economia nacional. Seu trabalho é essencial para a produção de bens e serviços que sustentam a sociedade.

A UNIDADE DO PROGRESSO

A unidade do progresso é essencial para o desenvolvimento do Brasil. O governo busca promover a harmonia entre os diferentes setores da sociedade.

O DESEJO DA DEMOCRACIA

O desejo da democracia é uma aspiração legítima de todo o povo brasileiro. O governo se compromete a garantir os direitos e liberdades fundamentais.

FALAS INDEPENDENTISTAS TRABALHADORAS

Falas independentistas trabalhadoras são aquelas que defendem os interesses específicos dos trabalhadores. Elas são fundamentais para a luta por melhores condições de trabalho.

O MOVIMENTO DA BARRICA

O movimento da barricada é uma forma de luta social utilizada por grupos de trabalhadores. Ele representa a resistência contra a opressão e a injustiça.

A MOBILIZAÇÃO DOS SETORES

A mobilização dos setores é necessária para a realização de grandes projetos nacionais. Isso requer a cooperação e o esforço conjunto de todos os setores da sociedade.

OS TRABALHADORES DO BRASIL

Os trabalhadores do Brasil são a base da economia nacional. Seu trabalho é essencial para a produção de bens e serviços que sustentam a sociedade.

A UNIDADE DO PROGRESSO

A unidade do progresso é essencial para o desenvolvimento do Brasil. O governo busca promover a harmonia entre os diferentes setores da sociedade.

O DESEJO DA DEMOCRACIA

O desejo da democracia é uma aspiração legítima de todo o povo brasileiro. O governo se compromete a garantir os direitos e liberdades fundamentais.

FALAS INDEPENDENTISTAS TRABALHADORAS

Falas independentistas trabalhadoras são aquelas que defendem os interesses específicos dos trabalhadores. Elas são fundamentais para a luta por melhores condições de trabalho.

O MOVIMENTO DA BARRICA

O movimento da barricada é uma forma de luta social utilizada por grupos de trabalhadores. Ele representa a resistência contra a opressão e a injustiça.

A MOBILIZAÇÃO DOS SETORES

A mobilização dos setores é necessária para a realização de grandes projetos nacionais. Isso requer a cooperação e o esforço conjunto de todos os setores da sociedade.

CONCERTARIO

TESE

TESE... (Text column on the far right side of the page)



Uma grande manifestação popular em Brasília, durante as comemorações do Dia do Trabalho.

“O dia 1º de maio de 1941 caiu numa quinta feira. Naquele dia houve grande concentração popular no Estádio São Januário, Rio de Janeiro, de propriedade do Clube de Regatas Vasco da Gama. O Estádio São Januário era o cenário preferido pelo presidente Vargas para os discursos do Dia do Trabalho (...) Aquele 1º de maio de 1941 foi especial. Depois de assistir às demonstrações de ginástica olímpica e aos desfiles escolares e de trabalhadores, o presidente anunciou para o país, em rede nacional de rádio, que declarava instalada a Justiça do Trabalho. No dia seguinte, 2 de maio, foi realizada a primeira sessão do Conselho Nacional do Trabalho, posteriormente transformado pela Constituição de 1946 em Tribunal Superior do Trabalho.”

Trecho do discurso proferido pelo então presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Luiz José Guimarães Falcão (presidente do TRT da 9ª Região de 1978 a 1980), quando das comemorações dos 50 anos da Justiça do Trabalho, em 1991.

A Justiça do Trabalho no Paraná

Na década de 1940, quando foi criada a Justiça do Trabalho, o estado do Paraná contava com estimados 1.236.276 habitantes e Curitiba, com 140.000. Paulistas, mineiros, nordestinos e estrangeiros de diversas procedências estabeleceram-se no estado, atraídos pela fertilidade das terras roxas do norte, propícias ao cultivo do café, a maior fonte de renda da balança de exportações brasileira.

A cafeicultura paranaense, no após guerra (1947-1970) alcançou sua etapa de maior pujança determinada por fatores como: os programas de defesa do café paralelamente à deliberação do governo estadual de incentivar o plantio; facilidade de aquisição de terras férteis e novas; clima adequado; o não gravamento pelo regime de quotas; e o advento das ferrovias que permitiam o escoamento da produção cafeeira.⁵

⁵ Cancian, Nadir Aparecida. Cafeicultura paranaense (1900-1970). Curitiba, Grafipar, 1981.

Não menos importante, a madeira, que desde 1901 constituía-se em outra fonte de divisas para o Paraná, contribuía com 32% do total nacional em 1954 e 50% em 1964. Não sem razão, o porto de Paranaguá era conhecido como “o porto da madeira”.⁶

Essas duas fontes de produção prepararam a inserção do Paraná no cenário da economia com consequentes reflexos na ampliação da justiça do trabalho.

Assim, em 1º de maio de 1941, quando o estado do Paraná ainda integrava a jurisdição da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, foi instalada a Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Curitiba na rua Doutor Muricy, 706, 2º andar. A Junta de Curitiba teve como primeiro juiz presidente Jorge Ribeiro e vogais Mário Amaral, representante dos empregados, suplente Antônio Andrade e Rui Itiberê da Cunha, representante dos empregadores, suplente Dino Bertoldi.



Solenidade de instalação da 1ª JCJ de Curitiba. Na foto, o Interventor Manoel Ribas, o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Clotário de Macedo Portugal, o Delegado Regional do Trabalho Álvaro Albuquerque e o Juiz da JCJ de Curitiba Jorge Ribeiro.

Em 1943 assumiu a presidência da Junta de Curitiba, então situada na rua Monsenhor Celso, nº 234, 1º andar, o juiz Breno Arruda, que atuou até 1955. Tinha por vogais Arnaldo Azevedo, representante dos empregadores, e Mário Amaral, representante dos empregados. Na suplência, Alcides Santos Ribas e Antônio Andrade, respectivamente. Com o falecimento do juiz Breno Arruda, em abril de 1955, assumiu a presidência da Junta o juiz Júlio Assumpção Malhadas.

Em 1950, Curitiba superou a casa de 180.000 mil habitantes, conforme dados do IBGE. Foi um período de grandes transformações no cenário curitibano, especialmente na modernização urbanística da capital.

⁶ Lavallo, Aída Mansani. A madeira na economia paranaense. Curitiba, Grafpar, 1981.

Mais um sensacional número de atuações vem de ser contratado pela direção artística da aristocrática casa de diversões da cidade nem mais, nem menos, dessa celebridade moderna que são os "The Coplanders", famosos dançarinos sobre patins, cuja virtuosidade do patim somente pode ser comparada a de Sonja Henie, a grande patinadora. Os ballados sobre patins executados pelos "The Coplanders" marcada para a noite de 19 do corrente, constituem verdadeiras obras primas, pois eles são considerados os melhores patinadores do mundo. A noite de 19, para assistirmos a essa sensacional atração que o Casino Abu nos vai proporcionar.

Em pleno funcionamento entre nós a Justiça do Trabalho

MARCADA PARA HOJE A POSSE DOS VOGAIS E SUPLENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO — A PRIMEIRA AUDIENCIA REALIZAR-SE-A' AMANHÃ



Dr. Jorge Ribeiro

Já se acha em pleno funcionamento, entre nós, a Justiça do Trabalho, instalada a 1.º do corrente no segundo andar do Edifício Azulay, a rua Murici.

Hoje, às 17 horas, o Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento desta capital, Dr. Jorge Ribeiro, dará posse aos vogais e respectivos suplentes das agremiações patronais e de empregados.

Assumirão o exercício de seus cargos, como vogais da Junta de Curitiba, nomeados por decreto do Sr. Presidente da República, os srs. dr. Rui Ilberê da Cunha e Mario Amaral, o primeiro como representante das agremiações patronais e o segundo como representante dos empregados. São seus suplentes, respectivamente, os srs. Dino Bertoldi, comerciante, e Antonio Andrade, grafico.

A sessão comparecerão o Dr. Miranda Neto, membro do Conselho Nacional do Trabalho, atualmente em Curitiba,

o Sr. Alvaro Albuquerque, Delegado Regional do Trabalho, funcionários daquela repartição, representantes da imprensa, e mais pessoas gradas.

A PRIMEIRA AUDIENCIA

Foi designado sábado próximo, isto é, amanhã, às 14 horas, para ter lugar a primeira audiência da Junta de Conciliação e Julgamento, Realizar-se-á na sede da Junta, Edifício Azulay, a

ela devendo comparecer, como convidado especial, o Dr. Miranda Neto.

São as seguintes os processos que então entrarão em julgamento.

Reclamante — Antonio Paulino Ferreira; reclamada: Companhia Viacão e Obras.
Reclamante — Alfredo Pitz; reclamado — Augusto Loehr.
Reclamante — João Kalonowski; reclamada — Cia. Cervejaria Atlantica.

Reclamante — Isabel Rodrigues; Reclamado — Bertoldo Mertz.

OS QUE VÃO



— SEIÇAO iniciada esta noite, às 12 horas, pela escola de música emissora, uma serie de palestras comemorativas em homenagem da enciclica "Rerum Novarum", na qual está baseada toda a legislação social trabalhista brasileira. A palestra inicial está a cargo do illustre presidente, dr. Jorge Ribeiro, presidente do Tribunal da Justiça do Trabalho em nosso Estado.

— RADIO CLUBE PARANAENSE organizou para hoje (amanhã), um programa como se segue: — 10 às 13.30 — Programas Váriados em Gravacoes — Bem Jã Musicado, Jôias, Diários Sonoros, Comentários de Turfe, 17 às 17.30 — Rittmos da Broadway. — 17.30 Hora da Mulher. — 18 — Rittmos do Continate, 18.30 — Diários Sonoros, Esportes e Locais, 19 Palestra sobre as comemorações da enciclica "Rerum Novarum", cujo centenário passa a 15 do corrente, pelo dr. Jorge Ribeiro, 19.5 — Variado 19.30 — Programa de Ivo R. Passed e Piroliotto, 19.45 — Variado, 20 — Hora do Brasil, 21 — Nuova Sperandio e Piroliotto, 21.15 programa do Jazz P.R.B. 21.30 — Programa de Edith Almeida, 21.45 — Programa de Romano Fressato, 22 — Rodrigo

VIDA ACADEMICA

Atividades da C. A. D.

O Centro Academico de Direito, no intuito de levar a classe que representa, está movendo uma grande campanha para formação de sua Biblioteca.

Realização de grande envergadura, pois os preços cada vez maiores dos livros, impossibilitam os estudantes de adquiri-los. Com a sua Biblioteca, proporcionar a C. A. D. a fonte onde fruirão os ensinamentos da Ciência Jurídica.

Nesse sentido, expedió o C. A. D. circulares aos Intervenores dos diversos Estados, às diversas editoras de todo o País, e aos advogados do Estado.

Confinados nestes elevados espiritos, espera farta messe de livros.

REPRESENTAÇÃO AO PRIMEIRO CONGRESSO DE DIREITO SOCIAL EM SAO PAULO

Prova bastante eloquente de que o C. A. D. está desempenhando grande atividade como representante legitimo dos interesses da classe, é a organização de uma comissão, para a representação da Faculdade de Direito do Paraná, ao primeiro Congresso do Direito Social Brasileiro, a se realizar em São Paulo, no proximo dia 15 de maio.

Atendendo aos seus apêlos, o C. A. D. recebeu contribuição financeira de S. Exa. Rdina. D. Atico Euzébio da Rocha, D. D. Arcebispo Metropolitano, e do Instituto dos Advogados do Paraná.

Esperam-se dos apêlos dirigidos, mais contribuições, para organização da embaxada representa-

sentativa.

O C. A. D. recebeu do Sr. Manuel Ribas, M. D. Intervenitor do Paraná, dois exemplares do "Relatório do Estado do Paraná" (Exercício de 1932-1939).

Causou tal dádiva, ótima impressão no seio da classe academica.

OS TEUTOS FAZEM CONCESSÕES AOS FRANCESES

PARIS, 8 (Transocean) — A imprensa destaca o acordo realizado entre o almirante Darlan e as autoridades alemãs de Paris, sobre novas disposições no tráfico entre as zonas ocupada e não-ocupada Resultam-se as facilidades concedidas pelos alemães.

TROPAS AMERICANAS DESEMBARCAM EM MANILHA

TOQUIO, 8 (Transocean) — A agencia Domei informa hoje que chegou a Manilla o primeiro contingente norte-americano "Washington", de 24.289 toneladas, conduzindo tropas e material de guerra a bordo. Ignora-se o numero de soldados transportados.

Academia de Letras "José de Alencar"

Realizou-se, domingo, uma importante sessão da Academia de Letras "José de Alencar". Importante por terem sido aceitos e propostos elementos de destaque no cenário das letras do Paraná. Presidiu a sessão, o sr. Lourival Portela Natel. Lida sta. pela poetisa Laura Santos, fez uso da palavra o sr. Francisco Schleder Negrão, apresentando e agradecendo á Inaura Carneiro de Leão, brilhante poetisa nordestina e o jovem teatrólogo José Faria Moritz. Discusou, em seguida, o dr. Milton de Oliveira Cotidense para apresentar a escritora itaipavense Eva Han-

AMA DA GUERRA

onalidade de relevo clando as condições ou pelas colunas de comentários que va- o conhecido crítico progresso material se a de senso

assalto reúnem na primeira linha a antiga infantaria com suas metralhadoras e artilharia pesada e ligeira. Em automoveis segue a infantaria, que não precisa mais marchar. Tudo isso representa um conjunto que não seria possível coordenar sem a telefonia sem fios. Qualquer que seja a progressão de uma unidade, ela permanece em ligação ininterrupta e constante

COUPON DE INSCRIÇÃO
(VALE PARA ESTABELECER)

Nome do candidato.....
Concurso.....
Residencia.....

SENHORES COMERCIANTES

AUMENTEM OS SEUS NEGOCIOS DO ESTADO, ANUNCIANDO TIPO E PREÇO

P. R. J.-2 — RADIO CLUBE PARANAENSE

Uma emissora localizada no centro da cidade

“Uma oficina de progresso”, assim era denominado o estado do Paraná nos discursos da década de 1950. Curitiba transformava-se em metrópole, sua área central se expandia, os arranha-céus passaram a compor a paisagem urbana. Dez anos depois, a população do estado aproximava-se da casa dos 4,3 milhões e a cidade de Curitiba superava 361 mil habitantes,⁷ conquanto permanecesse com apenas uma junta de conciliação e julgamento.

Essa expressão numérica, econômica e social do estado paranaense estava a demandar a ampliação das unidades da Justiça do Trabalho, a primeira das quais se verificou em 30 de janeiro de 1961.

Rumo à criação do TRT-PR

A ampliação das unidades da Justiça do Trabalho no Paraná iniciou-se em 30 de janeiro de 1961, com a edição da Lei nº 3.873, que criou na 2ª Região a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba e as primeiras juntas de Londrina e Ponta Grossa.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Ponta Grossa foi instalada em 25 de outubro de 1962, à rua Balduino Taques, 480, 5º andar, sendo seu primeiro presidente o juiz Floriano Correa Vaz da Silva. A JCJ de Londrina foi instalada em 8 de dezembro, no Edifício Fuganti, 5º andar, sendo presidida inicialmente pelo juiz José André Berreta. Por fim, a 2ª Junta Curitiba veio a ser instalada em 19 de dezembro, à rua Marechal Deodoro, 469, 4º andar, sendo seu primeiro presidente o juiz Júlio Assumpção Malhadas. O juiz Pedro Ribeiro Tavares assumiu a presidência da 1ª JCJ.



Jornal O Estado do Paraná, de 8/12/1962, anuncia a instalação da 1ª JCJ de Londrina



Jornal O Estado do Paraná, de 4/12/1962, informa a instalação da 2ª JCJ de Curitiba no dia 19

Por sua vez, a Lei nº 5.082, de 26 de agosto de 1966, criou na 2ª Região as juntas de União da Vitória e de Paranaguá. A primeira, instalada em 17 de novembro

⁷ Sinopse do Censo demográfico 2010-Brasil. IBGE.

de 1967, na rua Coronel João Gualberto, nº 330, teve como primeiro presidente o juiz Pedro Vidal Neto. A de Paranaguá foi instalada em 29 de julho de 1968, na rua Júlia da Costa, nº 533, sob a presidência da juíza Hildéa Reinert.

Em 1970 a população do estado se aproximava dos 7 milhões de habitantes. Nesse período o Paraná apresentava alto índice de crescimento, não só demográfico como também econômico, com conseqüente aumento das atividades agropecuárias, do comércio e da indústria. Na mesma proporção, ampliava-se o número de trabalhadores e de conflitos nas relações de trabalho. Todavia, o estado do Paraná, ainda integrando a 2ª Região, contava com apenas seis juntas.

Novas juntas só seriam criadas no início da década de 1970. A Lei nº 5.643, de 10 de dezembro de 1970, criou a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, instalada em 12 de abril de 1972, sob a presidência do juiz Hygídio Audi. No ano seguinte, com a Lei nº 5.892, de 13 de junho, criava-se a 4ª Junta de Curitiba, instalada em 29 de outubro de 1974, tendo como presidente o juiz Wantuil Abdala.

A insatisfação com a estrutura da Justiça do Trabalho no Paraná era generalizada, com grande descontentamento por parte de empregadores, trabalhadores e advogados. O deputado estadual José Lázaro Dumont, presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná (FETAEP), deixou registrado que a luta para a criação do Tribunal durou aproximadamente 30 anos. Relembrando que o primeiro movimento nesse sentido culminou com a Mensagem de nº 28/1950, encaminhada ao Congresso Nacional pelo então Presidente da República Eurico Gaspar Dutra.

Essa mensagem teve tramitação tumultuada, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado. O anteprojeto original previa única jurisdição para os estados do Paraná e Santa Catarina. Porém, com a apresentação de substitutivo para a criação de dois tribunais, um com sede em Curitiba e outro com sede em Florianópolis, o projeto foi vetado pelo Presidente da República.

Em 1961, em nova tentativa, a bancada federal do Paraná apoiou a proposta do então deputado Jorge Lima, que reapresentou o mesmo projeto na Comissão de Constituição da Câmara dos Deputados, que não prosperou por ser considerado inconstitucional.

No ano seguinte, o presidente João Goulart, atendendo reivindicação dos líderes sindicais paranaenses, encaminhou mensagem ao Congresso Nacional para a criação do Tribunal. O exame da proposição foi atribuído a uma comissão especial, composta pelos deputados Adauto Cardoso, Djalma Marinho, Enival

Calado, Leonir Vargas, Mário Gomes, Oliveira Brito, Arthur Virgílio, Nogueira Rezende e Paulo Lauro. A comissão, porém, nem teve oportunidade de sequer se reunir. Sobrevieram as eleições e com o término da legislatura a comissão foi extinta automaticamente.⁸

Nesse período, o professor João Regis Fassbender Teixeira, examinando o volume processual da capital paranaense, ressaltava que “*evidencia-se que até o dia 25 de maio do ano corrente (1967) as duas juntas de conciliação e julgamento da Capital conheceram e resolveram 3.337 processos, isto sem considerar cumprimento de precatórias, homologações de acordo com o art. 500, homologações de acordo com a lei 4066 e ainda Dissídios Coletivos (...) cada juiz em sua Junta decidiu, em média, 33 casos por dia*”.⁹ Ponderava-se sobre a necessidade de se “*acelerar a luta em prol de uma urgente e imediata criação de pelo menos mais duas juntas de conciliação e julgamento no Paraná e a implantação do Tribunal Regional do Trabalho com sede em Curitiba e jurisdição sobre o Paraná e Santa Catarina!*”¹⁰

O juiz Pedro Ribeiro Tavares, presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, de 1962 a 1976, e presidente do TRT da 9ª Região, de 1980 a 1982, relatou:

*Pouca gente se lembra, mas as origens do processo (de criação de um Tribunal no Paraná) remontam a 1962, na primeira fase do governo João Goulart. No Brasil parlamentarista do primeiro-ministro Tancredo Neves, o Executivo encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei para a criação de um TRT em Curitiba. A tramitação acabou “emperrada” no Legislativo, por inoperância da classe política local. Como todas as iniciativas de Jango que ultrapassaram o período democrático, o destino do projeto foi o arquivo, após o golpe de 1964.*¹¹

O renomado jurista Mozart Victor Russomano, incluído entre os escolhidos no governo do Presidente da República Jânio Quadros para estudar a reforma dos códigos nacionais, em seu anteprojeto do Código de Processo do Trabalho já falava na criação do Tribunal da 9ª Região. Em discurso proferido em 7 de dezembro de 1976, na condição de corregedor do TST, narrou:

⁸ Dumont, José Lázaro. Trecho da saudação oficial proferida pelo deputado, em sessão especial realizada no dia 10 de maio de 1979, perante a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná quando da outorga do título de Cidadão Honorário ao Juiz Alcides Nunes Guimarães, conforme proposta do Deputado Ivo Thomazoni.

⁹ Gazeta do Povo, Curitiba, 4 de junho de 1967.

¹⁰ Idem.

¹¹ Informativo do TRT da 9ª Região - Nona de maio/junho, 2001.

Quando tive no relampejante e transitório governo do Sr. Jânio Quadros, a incumbência de elaborar o anteprojeto do Código de Processo do Trabalho que na verdade seria ultimado em 1963 e só seria apresentado ao Congresso em 1964, tive eu o privilégio de incluir, pela primeira vez, em um texto de projeto de lei a idéia da criação de um tribunal regional do trabalho que abrangeria os estados do Paraná e Santa Catarina, e que teria sede na cidade de Curitiba. Todos sabem que aquele projeto do Código de Processo do Trabalho, por mil e uma razões diferentes, não prosperou. A princípio porque ficou guardado nas cautelosas gavetas do Ministério da Justiça, depois, por outros motivos diversos e, finalmente, caiu na vala comum das coisas esquecidas, sem soleidade, sem pompa e sem réquiem. De qualquer modo, a ideia seguiu adiante. A ideia seguiu adiante sustentada sobretudo pela vigilância constante do Prof. Milton Vianna, que arregimentou meios sindicais, meios dos empresários, movimentou o entusiasmo dos políticos, a responsabilidade dos estadistas, a atividade vigilante dos advogados, dos juizes do trabalho de Curitiba, transformando aquela ideia numa verdadeira reivindicação de âmbito estadual.¹²

Em maio de 1970, o professor João Régis Fassbender Teixeira, em manifestação para a imprensa, destacou que “os trabalhadores do Paraná apresentaram no III Encontro Regional do Sul do País tese e proposição no sentido que as autoridades do governo constituído tomem providências necessárias para que o Paraná deixe de pertencer à 2ª Região, e passe para a 4ª Região (sede no Rio Grande do Sul)”.¹³

Para muitos a ideia da criação de um Tribunal Regional do Trabalho no Paraná surgiu nos anos de 1940, com idealizadores como o fundador da Faculdade de Direito de Curitiba, o advogado e professor Milton Vianna. Em registro de 1997, o advogado Élio Narézi se refere a Milton Vianna, como

O idealista, o gigante, o lutador, não esmorecendo nunca, em abril de 1973, trinta e três anos depois de lançar a ideia, ainda a sustentava, e, com grande capacidade de arregimentação, reuniu todas as lideranças do Paraná, num jantar de 500 talheres, que se realizou no Círculo Militar do Paraná, para homenagear o ministro Russomano e para reivindicar a instalação, em Curitiba, de um Tribunal Regional do Trabalho. No mesmo ano fez publicar os discursos então proferidos, em off-set, na Associação de Ensino Novo Ateneu. Esse filho, de longa gestação, teve, inegavelmente, como genitor Milton Vianna, o autor da idéia que soube sensibilizar as lideranças, formando uma poderosa e invencível força, capaz de vencer uma batalha que durou mais de trinta e seis anos.¹⁴

¹² Trecho do discurso de agradecimento proferido pelo min. Mozart Victor Russomano em 7 de dezembro de 1976, na sede do TRT da 9ª Região.

¹³ Gazeta do Povo, Curitiba, 24 de maio de 1970.

¹⁴ Narezi, Élio. Gazeta do Povo, 3 de agosto de 1997, in Milton Vianna - ex corde.

Em 1973, a campanha por um Tribunal do Trabalho no Paraná levou à Brasília uma Comissão de paranaenses liderados pelo secretário do Trabalho de Assistência Social Zacarias Seleme, com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Paraná, para, juntamente com comissão similar do Distrito Federal, mostrar a necessidade da criação e instalação urgente dos dois tribunais. Confiante, o então governador Emílio Gomes, em encontro com representantes das classes patronais e dos trabalhadores ligados à criação do Regional disse que *“o nosso Estado nunca esteve tão perto de alcançar esta velha aspiração de todos nós paranaenses”*. Na ocasião houve pronunciamento do presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Mozart Victor Russomano, favorável à criação do TRT paranaense.¹⁵

A partir de então o governador desenvolveu intensa gestão junto ao Ministério da Justiça, órgão encarregado de apreciar o pedido, demonstrando em números que a sobrecarga de processos em andamento perante a 2ª Região prejudicava o andamento das causas trabalhistas oriundas do Paraná. Também foi lembrada a implantação de polos industriais em Curitiba, Ponta Grossa e outras cidades do Estado, o que implicaria aumento nas relações de trabalho.

No editorial do jornal O Estado do Paraná de 31 de janeiro de 1975, lamentava-se a morosidade na criação do novo tribunal, ante a necessidade indiscutível. Naquela publicação, concluiu-se que *“concretizando-se a instalação de nosso TRT, terá a justiça trabalhista condições para cumprir com muito mais eficiência as suas tarefas, atendendo à necessidade social de julgar com rapidez as causas, atualmente tramitando morosamente, o que prejudica a parte mais fraca: o empregado.”*

O jornal Gazeta do Povo de 6 de fevereiro, por meio de editorial provocativo, lembrava competir aos senadores e deputados federais do Paraná *“a penúltima fase de uma longa batalha na qual, durante anos, juizes da Justiça Trabalhista, empresários e empregados pelos seus organismos de classe, governo do Paraná, imprensa e tantos círculos da realidade humana de nossa terra se empenharam em favor da criação do Tribunal Regional do Trabalho”*.

Em abril de 1975, já com mensagem do presidente Ernesto Geisel no Congresso, objetivando a criação do Tribunal com sede em Curitiba e jurisdição sobre o Paraná e Santa Catarina, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Luiz Roberto Rezende Puech, esteve em Curitiba para pedir a colaboração do governo na implantação do Regional. Destacou que com o desligamento de São Paulo um recurso à segunda instância não levaria além de dois ou três meses. O governador Jaime Canet Junior prometeu uma sede para abrigar o TRT em Curitiba.

¹⁵ Gazeta do Povo, Curitiba, 26 de setembro de 1973.

O deputado Alípio Ayres de Carvalho, reconhecendo o legítimo interesse de todo o povo paranaense na criação da 9ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal, proferiu discurso na Câmara dos Deputados, em 25 de novembro de 1975, acerca do projeto de criação do Tribunal. Iniciou destacando que “há muitos anos vinha o Paraná lutando para ter seu Tribunal Regional do Trabalho e que o Código de Processo do Trabalho, já em 1963, previa a criação do Tribunal Regional do Trabalho no Paraná”. Citou discurso proferido em 6 de maio de 1971, apelando ao então Presidente da República Emílio Garrastazu Médici:

Senhor presidente, o estado do Paraná situa-se entre os primeiros estados da Federação em termos de produção e arrecadação. Está inscrito entre os três primeiros no que diz respeito à população. Sua massa obreira é, por isso, bastante considerável. É de se esperar, portanto, que lá surjam constantemente inúmeros dissídios decorrentes de relações de trabalho. A par de tudo isto, senhor presidente, o Paraná conta tão somente com seis juntas de conciliação e julgamento que se perdem na extensão territorial do Estado. O reduzido número de juntas acarreta, assim, para o nosso Estado, enorme entrave no que concerne a atuação da Justiça Trabalhista, haja vista o incessante número de demandas, cujos feitos terminam ficando sem a devida apreciação.¹⁶

Criação do Tribunal Regional do Trabalho

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, antiga reivindicação do povo paranaense, com sede em Curitiba e jurisdição nos estados do Paraná e Santa Catarina, foi criado pela Lei federal nº 6.241, de 22 de setembro de 1975, que também regulamentou a escolha de seus componentes, com seis juízes togados, vitalícios e dois representantes classistas temporários.

Pela relevância histórica, destaca-se que foi o Tribunal da 9ª Região a primeira corte constituída desde a implantação em 1941 da Justiça do Trabalho, inicialmente formada por oito regiões: 1ª (Rio de Janeiro), 2ª (São Paulo), 3ª (Minas Gerais), 4ª (Rio Grande do Sul), 5ª (Bahia), 6ª (Pernambuco), 7ª (Ceará) e 8ª (Pará). A 9ª Região, formada pelos estados do Paraná e Santa Catarina, surgiu do desmembramento da jurisdição dos Tribunais da 2ª Região e da 4ª Região, respectivamente.

Em janeiro de 1976 teve início o trabalho da Comissão Especial para Instalação do Tribunal, criada pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Rezende Puech. A Comissão era formada por Péricles Cardoso Paes e

¹⁶ Carvalho, Dep. Alípio Carvalho. Histórico sobre a criação da 9ª Região da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho com sede em Curitiba, discurso proferido na sessão de 28/nov/1975 na Câmara dos Deputados.

Geralcino Saar de Carvalho, representantes do Tribunal Superior do Trabalho, Edson Vieira Pinto, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e João Carlos Vernetti, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Dentre as providências necessárias à instalação coube à Comissão da organização administrativa assegurar aos juízes nomeados uma estrutura física e humana adequadas.

Inicialmente, o Governo do Estado ofertou um prédio no Centro de Curitiba, na rua João Negrão, ao lado do então denominado INPS, o qual foi recusado pela Comissão devido ao pequeno espaço disponível para as instalações do Tribunal e das juntas de conciliação e julgamento, que à época encontravam-se na rua Marechal Deodoro, nº 469. Em 26 de janeiro de 1976 foi indicado o imóvel situado na rua 24 de Maio, nº 118, com o qual concordou o presidente do TST para a instalação da sede provisória do TRT da 9ª Região. Confiante, o ministro afirmou à imprensa paranaense que até o final do mês de abril daquele ano Curitiba teria seu Tribunal, salientando que a primeira medida a ser determinada seria a abertura de concurso para preenchimento das 13 vagas existentes para juízes substitutos e que os cargos seriam preenchidos *“por concurso público realizado em Curitiba, porque defendo a autonomia e hegemonia dos Tribunais Regionais do Trabalho”*.¹⁷

Para atender a urgência dos trabalhos de instalação, a Justiça do Trabalho da 9ª Região contou inicialmente com 30 funcionários contratados pelo regime da CLT. Após, teve início o projeto de recrutamento, por meio de concurso público, de 144 servidores que seriam distribuídos às juntas do Paraná e Santa Catarina, como também lotados na sede do Tribunal.

A nomeação dos juízes para o TRT da 9ª Região, em número de 8, obedeceu ao seguinte critério: um através de lista tríplice organizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, dentre os juízes em exercício no Rio Grande do Sul; outro por uma lista integrada de presidentes de juntas em Santa Catarina; um terceiro através de lista tríplice organizada pela 2ª Região, São Paulo; um juiz escolhido entre presidentes de juntas do Paraná; um juiz representante da Ordem dos Advogados do Brasil; um membro do Ministério Público, junto ao Ministério Público da União; e dois juízes escolhidos entre representantes classistas, patronais e trabalhadores, selecionados por listas elaboradas pelas diversas Federações de empregados e empregadores do Paraná e Santa Catarina.

No mês de julho daquele ano, as listas tríplices encontravam-se no Ministério da Justiça. A tramitação do processo foi demorada. No que toca à representação classista – empregados e empregadores – foram encaminhados mais

¹⁷ O Estado do Paraná, Curitiba, 27 de janeiro de 1976.

de 200 nomes para a escolha de apenas dois titulares e dois suplentes, que seriam nomeados pelo Presidente da República.

Em 20 de agosto, a imprensa paranaense noticiava a nomeação dos seis juizes do Tribunal. Desses, quatro eram juizes titulares de juntas de conciliação e julgamento: Luiz José Guimarães Falcão, do Rio Grande do Sul; Carmen Amin Gannem, de Santa Catarina; Pedro Ribeiro Tavares, do Paraná; e Wagner Drdla Giglio, de São Paulo. Como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, foi indicado Tobias de Macedo Filho. Representando o Ministério Público junto à Justiça do Trabalho, nomeou-se Alcides Nunes Guimarães.

Restava apenas a indicação dos dois juizes classistas, o que ocorreu em 23 de agosto com a nomeação de José Lacerda Junior, da Federação das Indústrias do Paraná, representante dos empregadores, vogal da 4ª Junta de Curitiba. Representando os empregados, foi nomeado Alberto Manenti, da Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Carvão de Santa Catarina.

Pelo valor histórico, destaca-se que no período que antecedeu a instalação do Tribunal, a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e o Centro Acadêmico Hugo Simas/CAHS promoveram a 1ª Semana de Extensão em Direito do Trabalho da qual participaram ministros do Tribunal Superior do Trabalho, juizes da Justiça do Trabalho e professores da instituição. Participante do evento, o ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa destacou, naquela ocasião, a instalação do Tribunal Regional do Trabalho no estado dizendo que *"a importância pode ser medida pelo fato de, há mais de 30 anos, ou seja, desde a instalação da Justiça do Trabalho, continuar esta com os 8 tribunais inicialmente criados (desde 1941). Além do mais, a riqueza e prosperidade da comunidade paranaense há muito já justificava a medida, em boa hora tomada pelo Governo"*. Também presente o ministro Carlos Alberto Barata Silva que, em entrevista ao jornal Gazeta do Povo, disse que o primeiro passo a ser dado pelo Tribunal Regional do Trabalho no Paraná e Santa Catarina deveria ser a interiorização, considerando sua experiência como ex-presidente do TRT da 4ª Região, no período de 1963 a 1971. Ao deixar o Tribunal gaúcho para integrar o TST, deixou 50 juntas funcionando no Rio Grande do Sul.¹⁸

Em 27 de agosto, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Luiz Roberto de Rezende Puech, deu posse aos juizes em Brasília. Por ser o mais antigo na função pública, Alcides Nunes Guimarães foi alçado à presidência do novo Tribunal.

¹⁸ Gazeta do Povo, Curitiba, 23 de agosto de 1976.



Solenidade de posse no gabinete do presidente do TST, ministro Luiz Roberto Rezende Puech. Nas fotos, os magistrados Alcides Guimarães (1), Luiz José Guimarães Falcão (2), Carmen Amin Ganem (3), Pedro Ribeiro Tavares (4), Tobias de Macedo Filho (5), Wagner Drdla Giglio (6), Alberto Manenti (7) e José Lacerda Júnior (8).

Uma das vozes mais importantes na campanha pró-Regional paranaense, o advogado trabalhista e professor João Régis Fassbender Teixeira, escreveu à época:

O velho sonho parece estar chegando à realidade. O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, abrangendo o Paraná e Santa Catarina, já está realmente pronto para início de seu funcionamento. A parte material completada. Prédio alugado, instalações já ultimadas, maquinário, mobiliário, funcionalismo, tudo certo (...). Enfim, parece que agora, eis-nos com a realidade palpável: um Tribunal do Paraná e Santa Catarina em funcionamento efetivo e pleno.¹⁹

Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



O ato solene de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região foi marcado para uma sexta-feira, dia 17 de setembro, às 15 horas, na sede estabelecida na rua 24 de Maio, nº 118. Nesse ato, o presidente do Tribunal, juiz Alcides Guimarães, asseverou que se tratava de “*uma conquista do Paraná que lutou vários anos por ele [Tribunal]. Um marco na Justiça do Trabalho, pois se trata do primeiro tribunal criado desde 1941 no país.*”

A solenidade teve início com o hasteamento da bandeira nacional pelo ministro da Justiça, Armando Falcão, representando o presidente da República. Presente o governador do Paraná Jaime Canet Junior. O governo de Santa Catarina foi representado pelo Secretário do Interior e Justiça Zanin Gonzaga.

¹⁹ Gazeta do Povo, Curitiba, 12 de setembro de 1976.

Coube ao arcebispo auxiliar de Curitiba, dom Albano Cavallin, a benção do prédio. O presidente do TST, ministro Rezende Puech, cortou a fita inaugural. Entre outras autoridades, também presente o ministro corregedor da Justiça do Trabalho Mozart Victor Russomano e os ministros do TST Carlos Alberto Barata Silva e Ari Campista Fortunato Peres Junior; procurador-geral da Justiça do Trabalho Marco Aurélio Prates de Macedo; juízes presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 4ª Regiões; vice-governador Octávio Cesário Pereira Junior; desembargador Henrique Nogueira Dorfmond; presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Paulo Camargo; e o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná.



Em seu discurso, o presidente do TST, ministro Rezende Puech, ressaltou que a lei que criou o Tribunal da 9ª Região "é a Lei Áurea da Justiça do Trabalho no Paraná". E complementou:

*A relevância deste novo Tribunal não é mensurável apenas pela expressão numérica econômica e social e acima dessa expressão numérica, dando-lhe especial significado, possibilita-se a visão do quanto o Brasil se agiganta como nação, cuja indústria e comércio tanto tem aglutinado a atividade humana que se dignifica na prestação de trabalho. Há, portanto certeza que se produz riqueza nesse relacionamento entre homens, já que o assalariado crescente é um dos sintomas expressivos de que o país ao enriquecer se engrandece.*²⁰

Na mesma data entrou em funcionamento a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, órgão do Ministério Público da União, criada pela lei nº 1.341/1951. O procurador regional do trabalho, nomeado pelo procurador-geral foi José Montenegro Antero, removido da Procuradoria da 4ª Região.

A instalação do TRT da 9ª Região foi destaque em toda a imprensa paranaense. O Estado do Paraná registrou: *"Quando se escrever a história do Paraná, no futuro, o dia de hoje certamente vai figurar, e, com destaque, como de uma grande conquista, pois a instalação, em Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho, é uma reivindicação na qual muita gente, autoridades e entidades, empenharam-se durante anos"*.²¹

O Diário do Paraná ressaltou que *"os catarinenses e paranaenses podem parabenizar-se, principalmente, as áreas políticas, que na compreensão da necessidade da criação desse Tribunal, conseguiram encontrar pontos de concórdia que tornaram possível a existência desse importante pretório, que celerizará soluções de processos de segunda instância da Justiça trabalhista, com enormes vantagens para as partes residentes nos dois estados brasileiros"*.²²

O presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, juiz Alcides Guimarães Filho, ao discursar assim se pronunciou:

Este momento é de culminância. A idéia de criação deste Tribunal é antiga. Tem quase três décadas. Nasceu aqui, em Curitiba, de entusiásticas proposições apresentadas à consideração do Governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra. Encerrava-se a primeira metade do século XX e, como quase sempre acontece, o processo de maturação das idéias e das aspirações populares é progressivo. As instituições, ao contrário dos frutos, amadurecem por etapas, que se não medem pela certeza das estações periódicas. Necessitam-se anos, para que elas estejam sazoadas e propícias à colheita. A instituição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região foi uma ideia (...) que se desenvolveu

²¹ Diário do Paraná, Curitiba, 17 de setembro de 1976.

²² Gazeta do Povo, Curitiba, 18 de setembro de 1976.

em fluxos e refluxos, consoante a maior ou menor sensibilidade do Poder Público à reivindicação dos paranaenses. Tantos foram que não podemos lembrar, neste momento, do nome de todos aqueles que, de diferentes maneiras, em horas distintas e em diversos níveis, emprestaram sua valiosa colaboração à iniciativa que hoje se transforma em realidade. Líderes sindicais, homens de Estado, professores universitários – entre estes, principalmente, o saudoso Prof. Milton Viana – parlamentares, advogados e estudantes, lutaram fortemente por este Tribunal. A força comunitária do empreendimento deu-lhe a justa medida e faz com que esse fato histórico que assistimos e de que participamos represente antes de tudo uma vitória do Paraná e dos paranaenses. Opera-se neste momento a primeira radical transformação na estrutura da Justiça do Trabalho, desde sua instalação no ano remoto de 1941.²³



Juízes integrantes da primeira composição do Tribunal



Grupo de primeiros servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

²³ Revista do TRT 9ª Região, v 1, n. 1, setembro/dezembro de 1976.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA REGIÃO

Ata de Instalação

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, à rua Vinte e Quatro de Maio, número Cento e Dezoito, na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com a presença de sua Excelência o Senhor Ministro da Justiça, Doutor Armando Ribeiro Falcão, representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General de Exército, Ernesto Geisel, do Governador do Estado do Paraná, Senhor Dayme Canet Júnior, do representante do Governador do Estado de Santa Catarina, do Secretário do Interior e Justiça, Deputado Zury Gonzaga, do Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Doutor Luiz Roberto de Rezende Quech, do Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Doutor Mozaat Victor Russomano, do Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho, Doutor Marco Aurelio Pales de Macedo, do Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Doutor Roberto Mario Rodrigues Martins, do Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, Doutor Rajeth Macedo Silva, altas autoridades civis, militares e eclesásticas, Juizes togados, Doutor Luiz José Guimarães Falcão, Doutora Carmen Amiri Ganem, Doutor Wagner Drola Gaglio, Doutor Pedro Ribeiro Cavares, Doutor Tobias de Macedo Filho, do Juiz Classista Representante dos Empregadores, José Jacenda Júnior, do Juiz Classista Representante dos Empregados, Alberto Mancetti, todos do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, o Juiz Presidente do Tribunal, Doutor Alcides Nunes Guimarães, após as solenidades que constaram na execução do Hino Nacional, dos hasteamentos das bandeiras brasileira, pelo Senhor Ministro Armando Ribeiro Falcão, do Estado do Paraná, pelo Senhor Governador Dayme Canet Júnior, do Estado de Santa Catarina, pelo Senhor Secretário Zury Gonzaga, bênção pelo Senhor Bispo Auxiliar Dom Albano Cavalari, corte da fita simbólica pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Doutor Luiz Roberto de Rezende Quech e descerramento da placa alusiva, pela Senhora Juíza Doutora Carmen Amin Ganem, declarou instalado para todos os efeitos legais o Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, criado pela Lei número seis mil duzentos e quarenta e um, de vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, com jurisdição no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina. E para constar, em

Antônio Manoel Alice Antônio Manoel Alice, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, após lida perante os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, seu pelos mesmos assinada.

Helder Nunes Guimarães
Wagner D. Gaglio
no curat
Antônio Manoel Alice

C. Ganem
Antônio Manoel Alice
Alberto Mancetti
José L. Falcão

Primeiro Regimento Interno

Antes mesmo da posse dos juízes integrantes do Tribunal, percebeu-se a necessidade urgente de edição do Regimento Interno, vez que havia notícia de dissídios coletivos que seriam encaminhados diretamente à nova Corte, tão logo instalada fosse. Ciente da situação, sugeriu o Ministro Mozart Victor Russomano, no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que fossem preparados com antecedência alguns dispositivos básicos e adotado como subsidiário um Regimento de outro Tribunal, até que, com mais calma, fosse estruturado um novo Regimento, de caráter definitivo. Incumbiu-se da tarefa, de preparar um projeto de normas regimentais básicas, Wagner Drdla Giglio. A proposta foi completada no prazo de três dias, contendo 24 artigos. Submetida à discussão na sessão inaugural, realizada em 20 de setembro de 1976, a proposta foi aprovada com poucas alterações, passando a vigorar até aprovação de Regimento definitivo, a ser editado. Dispunha o art. 1º do TRT da 9ª Região:

Art. 1.º - O Juiz tomará posse perante o Tribunal Pleno e prestará o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República".

Parágrafo único - O termo de posse, que se lavrará em livro próprio, será lido no ato e assinado pelo Presidente, o empossado, os juízes presentes e subscrito pelo Secretário do Tribunal, ou quem o substitua.

Primeiros dissídios coletivos e recurso ordinário

Em 21 de setembro de 1976, um dia após aprovação do Regimento Interno do Tribunal, os primeiros dissídios coletivos foram protocolados. Um do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina e outro do mesmo Sindicato, mas de Ponta Grossa, ambos em face da Federação Nacional de Hotéis e Similares. No dia seguinte, novo protocolo, dessa vez de recurso ordinário procedente da Junta de Conciliação e Julgamento de Tubarão, Santa Catarina.

Primeira sessão de julgamento

Com foto e chamada de capa, os três maiores jornais paranaenses - Gazeta do Povo, O Estado do Paraná e Diário do Paraná - deram ampla divulgação à primeira audiência de julgamento do TRT da 9ª Região, realizada em 22 de novembro de 1976, uma segunda-feira. O Estado do Paraná enfatizou que a sessão, a par de julgar dois agravos de instrumento e 25 recursos ordinários, destinou-se também à instrução de três dissídios coletivos. Destacando que o novo TRT recebia recursos de 23 juntas de conciliação e julgamento, o periódico transcreveu trechos dos pronunciamentos do juiz que conduziu a sessão da Corte, Alcides Nunes Guimarães, e do procurador regional, José Montenegro Antero – este manifestando a intenção do Ministério Público em acelerar seus pareceres e aquele ressaltando a importância histórica da sessão. O repórter de O Estado entrevistou o advogado José Salvador Ferreira, que, referindo-se ao arquivamento determinado pelo TRT ao dissídio coletivo dos enfermeiros de Rio Negrinho, por ausência de diligência obrigatória, ponderava que *“os advogados e presidentes de sindicatos deverão se atualizar para atuar no Tribunal”*. O Diário do Paraná fez referência à economia de tempo que a instalação do Tribunal proporcionou às partes: *“anteriormente os casos do Paraná eram julgados em São Paulo e as respostas demoravam um ano. Agora, em menos de três meses os processos serão resolvidos”*.

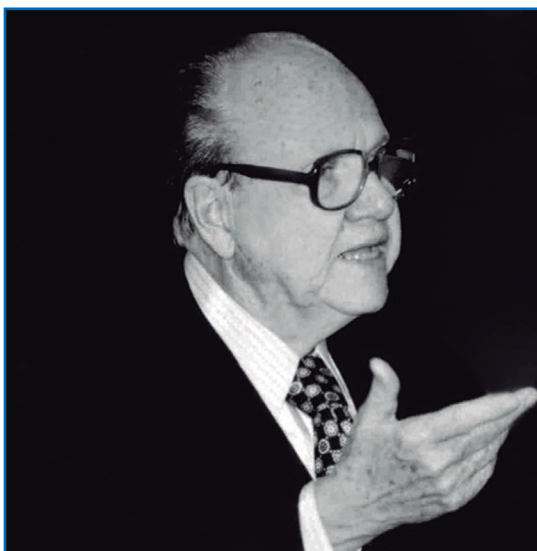
A decisão de ordem administrativa do Tribunal, de designar o dia 29 daquele mês para a eleição de seus futuros dirigentes, foi mencionada pela Gazeta do Povo. O jornal registrou os advogados que sustentaram oralmente na sessão: Edésio Franco Passos, Silvonei Sérgio Piovesan e José Martins do Carmo.



Primeira eleição para a Presidência e Vice-Presidência

Em 29 de novembro de 1976, em sessão extraordinária do Tribunal, deu-se a primeira eleição para cargos diretivos da Corte. Em reunião que durou pouco mais de meia hora, foram eleitos os juízes Alcides Nunes Guimarães, para os cargos de presidente e corregedor, e Luiz José Guimarães Falcão, como vice-presidente. Na mesma sessão escolheram-se os magistrados Carmen Amin Ganem e Wagner Drdla Giglio para presidirem, respectivamente, as Comissões de Regimento Interno e de Revista da Corte.

A imprensa curitibana noticiou o acontecimento, destacando que a eleição de Guimarães era esperada, por contar mais tempo de magistratura e ser o presidente em exercício, cargo assumido por ocasião da instalação do Tribunal, em 17 de setembro daquele ano. Os jornais registraram também a previsão, para a semana seguinte, do início dos trabalhos da Comissão de Regimento Interno, que encaminharia discussões sobre a pioneira normatização organizativa e procedimental do TRT. Segundo a juíza Carmen A. Ganem, o cronograma previa que, em fevereiro de 1977, o Regimento Interno pudesse ser publicado e entrasse em vigor, após os necessários estudos e debates, prazo que seria cumprido.



Ministro Mozart Victor Russomano

“A palavra oral, o tempo leva, a palavra escrita o tempo a esquece. O que realmente fica na vida não são as palavras orais ou escritas, não são o que nós dizemos ou que escrevemos, o que fica na vida são os nossos atos. E a materialização destes atos, isto é, as

obras concretas que deixamos atrás de nós. E deixamos atrás de nós como um marco de velhas e clássicas colunas brancas assinalando os momentos solares na vida de qual quer homem. Sem falsa modéstia, com toda a sinceridade, se, retrospectivamente pudesse ou fizesse neste momento o balanço de minha vida, chego à conclusão de que a obra da minha existência é este Tribunal. O que realmente perdurará de tudo aquilo que eu disse, que eu escrevi ou eu fiz, foi a colaboração que dei a muitos outros para que este Tribunal se transformasse numa efetiva realidade. ”

Trecho do discurso do ministro Mozart Victor Russomano, proferido em sessão solene do TRT-PR, realizada em sua homenagem, no dia 7 de dezembro de 1976.

Sessão em homenagem ao ministro Mozart Victor Russomano

Na sessão solene em homenagem ao corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Mozart Victor Russomano, realizada em 7 de dezembro de 1976, o presidente do TRT da 9ª Região assim se pronunciou:

A homenagem que aqui se presta tem, pelos vínculos remotos do ilustre homenageado com a criação deste Tribunal Regional do Trabalho, sonho do ilustre jurista, que se tornou a realidade do presente, para gáudio de todos que lutaram pelo mesmo ideal. Melhor, todavia, do que esta Presidência, dirá o ilustre juiz Pedro Ribeiro Tavares, a quem coube a honra de saudar o homenageado, traçando-lhe o perfil de jurista, de juiz e de homem público, de peregrinas virtudes de inteligência e caráter, personagem marcante na vida Judiciária do Trabalho. Com a palavra, pois, o ilustre juiz Pedro Ribeiro Tavares, intérprete maior de nossa admiração e respeito, do modesto Tribunal Regional do Trabalho da 9.a Região, à figura ímpar do ministro Mozart Victor Russomano.²⁴

O juiz Pedro Ribeiro Tavares sublinhou a relevância da contribuição do ministro Mozart Victor Russomano para a criação do TRT da 9ª Região:

²⁴ Revista do TRT da 9ª Região, v. 1, n.1, julho/dezembro de 1976.

Podemos dizer que este Tribunal, que representa longos anos de luta de todo o povo do Paraná, teve em V. Exa. a figura maior neste trabalho, porque além do seu trabalho pessoal, era quem comandava, quem orientava o esforço de todos por esta criação. Ainda me lembrava hoje quando soube, pensei bem no que iria dizer a V. Exa., de longos telefonemas que eu recebia do saudoso Prof. Milton Vianna, de quem tivemos a honra de ser amigo e normalmente estes telefonemas eram exatamente transmitindo orientação, estímulo, dados e mandados por V.Exa. Este trabalho foi de longos anos e sem nenhum desânimo, V.Exa., que militava ainda como juiz do Tribunal Regional, quando ascendeu ao TST já todos nós do Paraná dizíamos que tínhamos dado um passo à frente na criação deste Tribunal, porque sua presença no TST, na própria sede do Poder do País, nos traria um aliado certo, um batalhador decidido, que levaria a bom termo aquela luta. Quando V. Exa. foi eleito presidente do TST, todos nós sentimos que se amadurecera todo o fruto daquele labor de muitos anos, e então mesmo quando fomos a Brasília, não só os Juizes, mas representantes do Governo do Estado e de todas as classes sociais do Paraná, sempre tivemos em V. Exa. o mentor, o guia, o orientador de nossos trabalhos. Finalmente, quando se concretizou a criação do Tribunal com a Lei n.º 6.142, podemos dizer que a esta lei poder-se-ia chamar Lei Min. Mozart Victor Russomano, pois V. Exa. não só foi o autor do projeto que foi encaminhado pelo Executivo ao Congresso, como colaborou de todos os modos para que ele tivesse um andamento, para que ele saísse do Executivo para o Congresso Nacional. Como outros de antanho que chegam a este estado e se enamoram dele e por ele tudo fazem, repetiu, noutra plano, o que ocorrera um século antes com o mineiro Honório Harmeto Leão que, ao conseguir transformar em lei o projeto criando a Província do Paraná, foi inclusive honrado com o título de Marquês do Paraná. Nosso estado, antes, já fez o que era possível agradecendo à V. Exa., pois tivemos a honra de tê-lo como cidadão honorário do Paraná por ato unânime da Assembléia Legislativa do Estado. Então, esta nossa homenagem é a simples paga de gratidão devida por este labor, por este trabalho, por esta dedicação que eu, em meu nome e de meus colegas e dos jurisdicionados deste Tribunal, tenho certeza, levamos à V. Exa. o nosso agradecimento e eu apenas lhe diria: muito obrigado, ministro e amigo, Mozart Victor Russomano.²⁵

Amatra IX - Associação dos Magistrados Trabalhistas

Em 30 de junho de 1977 foi criada a Associação dos Magistrados Trabalhistas da 9ª Região (Amatra IX). Na reunião presidida pelo juiz Wagner Drdla

²⁵ Idem.

Giglio, realizada na Reitoria da Universidade Federal do Paraná, foram aprovados os estatutos e eleita a primeira diretoria, com mandato de um ano, assim composta: presidente juiz Victório Ledra, da 4ª JCJ de Curitiba; vice-presidente juiz Leonardo Abagge, da 3ª JCJ de Curitiba; secretário juiz Indalécio Gomes Neto, da 1ª JCJ de Curitiba; e tesoureiro juiz Délvio José Machado Lopes, da 2ª JCJ de Curitiba. O Conselho Fiscal foi composto pelos seguintes juízes: Pedro Ribeiro Tavares, do TRT; Carmen Amin Ganem, do TRT; José Luiz Moreira Cacciari, da JCJ de Itajaí.

ASSEJUTRA - Fundação da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 9ª Região

A exemplo de outras regiões, criou-se também a associação dos funcionários, denominada Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 9ª Região (Assejutra). Inicialmente, constituiu-se uma comissão encarregada de elaborar a minuta dos estatutos e de tomar as primeiras providências, submetidos à apreciação do presidente do Tribunal, juiz Alcides Nunes Guimarães, entusiasta incentivador da associação, que convocou a primeira assembleia para o dia 8 de junho de 1977. Nessa data foram aprovados os estatutos e eleita a primeira diretoria, com mandato de um ano, assim constituída: presidente Antônio Alceu Filippetto, do TRT; vice-presidente Vilmar Teza, da 2ª JCJ de Curitiba. Para o Conselho Fiscal, nos cargos efetivos, foram eleitos: Heda Silveira Knauer, da 1ª JCJ de Curitiba; Carlos Ernesto Tinoco de Souza, do TRT; e Antero Egídio da Silveira, do TRT. Para a suplência do Conselho Fiscal foram eleitos: João Carlos Verneti, do TRT; Osny Zipperer, do TRT; e Luiz da Silva Flores, da Procuradoria do Trabalho.

AATPR-SC - Fundação da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná e de Santa Catarina

A criação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região fez tornar-se realidade uma ideia antiga de muitos advogados da região. Em assembleia realizada no dia 31 de maio de 1978, com a presença de 52 profissionais, foi fundada a Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná e de Santa Catarina, aprovados os Estatutos e eleito o Conselho Diretor com 11 membros: Edésio Passos, Carlos Roberto Ribas Santiago, Hélio Gomes Júnior, José Salvador Ferreira, Nestor Aparecido Malvezzi, Percy Alfredo Tiemann, Eleno Coelho, Ivan Procopiak,

José Lúcio Glomb e Silvonei Sergio Piovesan. O Conselho, por sua vez, escolheu a primeira diretoria: João Regis Fassbender Teixeira, presidente; José Salvador Ferreira, vice-presidente; Hélio Gomes Júnior, secretário geral; Nestor Aparecido Malvezzi, primeiro secretário; e Carlos Roberto Ribas Santiago, tesoureiro.

Números do primeiro ano do Tribunal da 9ª Região

Ao ser instalado, o TRT-PR recebeu 546 processos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, 209 da 4ª Região e 15 provenientes diretamente do Paraná e Santa Catarina. A esses se somaram, nos três meses restantes do ano de 1976, mais 313 processos originários da própria 9ª Região, alcançando um total de 1.083 processos recebidos até 31 de dezembro de 1976. No primeiro semestre de 1977, o Tribunal recebeu um total de 773 processos. Assim, em pouco mais de nove meses de funcionamento, a Corte recebeu 1.856 processos.

No ano de 1976 foram distribuídos aos sete juízes integrantes do Tribunal que funcionavam como relatores 493 feitos, e até junho de 1977 mais 813, atingindo um total geral de 1.306 processos, cabendo a cada juiz, portanto, 186 ou 187 processos. Foram julgados, durante os três meses de 1976, 80 processos; no primeiro semestre de 1977, mais 675, num total de 755 processos.²⁶

Primeira correição ordinária



A correição é o ato de verificar o andamento dos serviços prestados pela Justiça e é realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho no âmbito dos tribunais regionais (segundo grau) e pelo corregedor regional, nas varas do trabalho (primeiro grau).

²⁶ Revista do TRT 9ª Região v.2, n.1, janeiro/julho de 1977.

No final de novembro de 1977 foi realizada a primeira correição ordinária anual no Tribunal da 9ª Região pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Thélío da Costa Monteiro. Consta da ata que naquele ano foram correicionadas as juntas da sede da Região, as do interior do Paraná, bem como as de Florianópolis, Brusque, Criciúma e Tubarão em Santa Catarina.

Segunda correição ordinária

A segunda Correição anual ordinária neste Tribunal foi, também, realizada pelo ministro corregedor-geral da Justiça do Trabalho Thélío da Costa Monteiro em 5 de outubro do ano de 1978 que assim se pronunciou na sessão de encerramento:

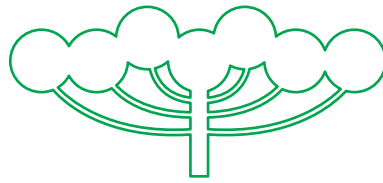
Se naquela ocasião (o Tribunal) surpreendeu, já agora, muito mais, porque encontro em todos que aqui labutam, no esforço comum, o desejo de realçar, de projetar este Egrégio Tribunal, de elevá-lo à altura dos demais tribunais regionais do Brasil. E que dizer mais senhor presidente, senão para concluir, trazer de viva voz, o nosso aplauso a todos a certeza de que levarei ao Tribunal Superior do Trabalho, na pessoa de seu eminente presidente, ministro Lima Teixeira, o que pude ver, sentir, observar de perto como realmente funciona este Egrégio Tribunal.

Um tribunal que, satisfatoriamente, atende aos que dele se socorrem, consciente de sua elevada missão constitucional. Prova disso a ausência de recomendações e reclamações de partes e entidades sindicais. Daí porque - com seus serviços rigorosamente em dia - a todos quantos, pelo esforço comum dispendido, dando-lhe realce, prestígio e alto conceito de que desfruta, vêm contribuindo para situá-lo em posição de relevo entre os demais tribunais regionais do trabalho do país, o meu aplauso ao encerramento desta correição, última que realizo na qualidade de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, terminando meu mandato ao fim do corrente exercício.²⁷

Juízes convocados ao TRT-PR

Em seu primeiro ano o Tribunal contou com dois juízes convocados. O juiz José Fernandes da Câmara Canto Rufino, o mais antigo dos juízes de primeira instância, esteve por várias semanas substituindo o juiz Wagner D. Giglio, convocado para o TST. O juiz Leonardo Abagge substituiu o juiz Tobias de Macedo Filho em suas férias.

²⁷ Revista do TRT 9ª Região vol III, n. 2/1978.

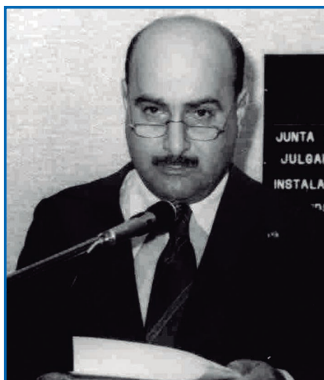


A expansão da Justiça do Trabalho no Paraná e Santa Catarina

Criação e instalação de juntas de conciliação e julgamento

Passados dois anos da instalação do TRT da 9ª Região, o estado do Paraná contava apenas com oito unidades judiciárias. A instalação das primeiras juntas de conciliação e julgamento de Maringá e Cornélio Procópio, em 1978, e de Guarapuava e Apucarana, em 1979, supririam em parte as reivindicações dos paranaenses. A expansão do número de unidades judiciárias e a criação do TRT da 12ª Região são descritos neste capítulo.

Em 2015, o TRT-PR conta com 97 varas do trabalho em todo o estado.²⁸



Juiz Alcides Guimarães (presidente)

Criadas pela Lei n. 6.563/78, de 20/11/1978, no mesmo ano foram instaladas em Maringá e Cornélio Procópio novas juntas de conciliação e julgamento. A JCJ de Maringá foi solenemente instalada em 24 de novembro de 1978, contando com as presenças do juiz Alcides Nunes Guimarães, presidente do TRT da 9ª Região, do vice-governador Otávio Cesário Pereira, do prefeito José Paulino Vieira Filho, autoridades e representantes das classes sindicais. Atendia, além da sede, mais 35 municípios da região Norte do Paraná.

²⁸ Denominação utilizada a partir de janeiro de 2000, em consequências das reformas implementadas pela Emenda constitucional 25/1999.

A JCJ de Cornélio Procópio foi instalada em 1º de dezembro de 1978, como último ato oficial da administração do juiz Alcides Nunes Guimarães. Com jurisdição sobre 25 municípios do Norte Pioneiro paranaense.

Com jurisdição sobre treze municípios do Meio-Oeste catarinense, foi instalada em 25 de janeiro de 1979 a Junta de Conciliação e Julgamento de Joaçaba, criada pela Lei 6.563/78. Ao ato solene compareceram os juízes Luiz José Guimarães Falcão, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e Alcides Nunes Guimarães; o prefeito municipal, Evandro Santos Magalhães de Freitas; o prefeito de Herval D'Oeste, Rudy José Nodari; autoridades municipais, representantes das classes sindicais e advogados. Em 15 de fevereiro foi instalada a JCJ de Guarapuava, no estado do Paraná, com a presença do presidente do TRT-PR, Luiz José Guimarães Falcão, do juiz Alcides Nunes Guimarães, prefeito Cândido Pacheco Bastos e demais autoridades locais.

No decorrer do segundo semestre de 1979 foram instaladas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região três juntas de conciliação e julgamento. No dia 27 de julho foi instalada a JCJ de Caçador, na rua Carlos A. Coelho de Souza, nº 113. A 2ª JCJ de Florianópolis foi instalada em 31 de agosto de 1979. Por fim, a JCJ de Apucarana foi instalada em 08 de novembro de 1979.



Instalação da 2ª JCJ de Florianópolis, da esquerda para direita presidente do TRT-PR Luiz José Guimarães Falcão, servidor Osires Nadal e outros

Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Desde setembro de 1976, quando foi instalado o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, o estado de Santa Catarina estava vinculado ao Paraná. Em 7 de julho de 1981 o presidente João Baptista Figueiredo sancionou a Lei nº 6.928 criando o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede em Florianópolis, localizado à rua Saldanha Marinho, nº 1. Composto por 8 juízes, 6 togados vitalícios e 2 classistas, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com jurisdição sobre o estado de Santa Catarina foi solenemente instalado no dia 11 de dezembro de 1981, pelo ministro Raymundo de Souza Moura, presidente do Tribunal Superior do Trabalho quando foram empossados quatro juízes togados: José Fernandes da Câmara Canto Rufino, José Luiz Moreira Cacciari, Victório Ledra e Ione Ramos. Em 18 de dezembro foram empossados Dirceu de Vasconcelos Horta no cargo de juiz togado, na vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho, e na função de Juiz Classista Anselmo Raimundo e Charles Edgar Moritz titular e suplente na representação dos empregadores e Pedro Natali e Veron Cevey, titular e suplente da representação dos trabalhadores.

Cessou, em consequência, a competência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para o julgamento dos processos oriundos daquele estado e que não contivessem, na data da instalação do Tribunal, o "visto" do Relator.



Instalação do TRT-SC: a partir da esquerda, José Fernandes da Câmara Canto Rufino (presidente do TRT-SC), ministro Adhemar Paladini Ghisi (TCU), ministro Raymundo de Souza Moura (presidente do TST) e Luiz José Guimarães Falcão (presidente do TRT-PR)

Juntas de conciliação e julgamento de Curitiba em nova sede

Pedro Ribeiro Tavares, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região inaugurou em 17 de setembro de 1982 as novas instalações das juntas de conciliação e julgamento da Capital, que passaram a contar com amplo imóvel estabelecido na Avenida Vicente Machado, 400.

No mesmo local, foram cedidos espaços à Procuradoria Regional do Trabalho, à Associação dos Magistrados e à Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho. Desde 1979, as juntas de Curitiba funcionavam, em modestas instalações, no imóvel alugado da rua Ébano Pereira, 187.



Descerrando a placa, Nelson Tissot, mais antigo servidor do TRT-PR à época

Em 1986 foram criadas 10 juntas de conciliação e julgamento na Justiça do Trabalho da 9ª Região (Lei nº 7.471), nas cidades de Curitiba 5ª, 6ª e 7ª Juntas, instaladas em 1º de agosto; Umuarama, instalada em 6 de agosto; Jacarezinho em 8 de agosto; Paranavaí em 29 de agosto; Francisco Beltrão em 5 de setembro; Cascavel em 3 de outubro; Foz do Iguaçu, 2ª JCJ instalada em 6 de outubro; e Londrina, 2ª JCJ instalada em 31 de outubro.



Discurso de magistrado Manoel Antônio Teixeira filho durante a solenidade de instalação das 5ª, 6ª e 7ª juntas de conciliação e julgamento de Curitiba

Solenidades de instalação



Junta de Conciliação e Julgamento de Jacarezinho



Junta de Conciliação e Julgamento de Umuarama



Junta de Conciliação e Julgamento de Foz do Iguaçu



Junta de Conciliação e Julgamento de Francisco Beltrão

Ao transmitir o cargo a seu sucessor, o juiz Tobias de Macedo Filho destacou:

A criação de mais 10 juntas de conciliação e julgamento para o nosso estado foi outro fato marcante. Depois de quase uma década de verdadeiras romarias ao Palácio do Planalto, finalmente a 9ª Região da Justiça do Trabalho viu atendida esta reivindicação, que não é apenas de juízes e advogados, mas da própria comunidade, representada por entidades de empregados e empregadores, que sentem no dia a dia o drama da falta de uma justiça especializada para resolver as suas pendências, ou, onde ela existe, da excessiva demora, que resulta do elevado número de reclamações em confronto com o reduzido número de juntas, como é o caso de Curitiba.²⁸

No ano de 1989, foram instaladas as seguintes juntas: a 2ª de Maringá, em 12 de maio; a de Cianorte, instalada em 22 de junho; a de Campo Mourão, em 23 de junho e a 8ª de Curitiba, em 28 de junho.



Público presente à solenidade de instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Cianorte



O presidente Leonardo Abagge em discurso na solenidade de instalação da 8ª JCJ de Curitiba

Em 1990, foram instaladas as JCs de: Toledo, em 12 de fevereiro; a 2ª de Cascavel, em 13 de fevereiro; Ivaiporã, em 5 de março e Pato Branco, em 6 de março.



Instalação da 2ª JCJ de Cascavel, presidente do TRT-PR Indalécio Gomes Neto e Tobias de Macedo Filho

Em 26 de abril de 1991, o juiz presidente do TRT 9ª Região, Indalécio Gomes Neto inaugurou o novo Fórum da Justiça do Trabalho de Primeira Instância da capital, localizado na Avenida Vicente Machado, 400, quando também foram instaladas quatro juntas de conciliação e julgamento de Curitiba (9ª a 12ª), criadas pela lei 7.729/89.



Presidente do TRT-PR Indalécio Gomes Neto e magistrados Alberto Manenti e José Montenegro Antero

A Lei nº 8.432, de 12 de junho de 1992, criou no Tribunal da 9ª Região, 26 juntas de conciliação e julgamento, em sua maioria, instaladas nos anos de 1992/93 na gestão do juiz presidente Euclides Alcides Rocha, que também deu continuidade a meta de informatização do Tribunal e, gradualmente, às unidades do primeiro grau.

No mês de setembro de 1992 foram instaladas três novas juntas: a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Foz do Iguaçu no dia 2; a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Maringá no dia 3; e a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Londrina no dia 25. Em 6 de novembro de 1992 - foram instaladas as 13ª e 14ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Curitiba.

Em 2 de abril de 1993, a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Guarapuava; em 16 de abril a 4ª JCJ de Londrina e a 4ª JCJ de Maringá. No dia 19 de abril foram instaladas as 15ª e 16ª de Curitiba; e no dia 22 a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ponta Grossa. No dia 22 do mesmo mês foi instalada a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ponta Grossa.



Instalação das 15ª e 16ª JCJs de Curitiba, na foto juiz Marco Antonio Vianna Mansur, procurador do trabalho André Lacerda e juízes classistas

A Junta de Conciliação e Julgamento de Araucária foi instalada em 17 de setembro de 1993; Assis Chateaubriand, Marechal Cândido Rondon e Laranjeiras do Sul tiveram suas juntas instaladas em 5, 19 e 20 de novembro respectivamente.

Ainda no ano de 1993, em dezembro, foram instaladas no dia 8 - 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Londrina; no dia 9 - Junta de Conciliação e Julgamento de Rolândia; no dia 10 - Junta de Conciliação e Julgamento de Wenceslau Braz; no dia 11 - Junta de Conciliação e Julgamento de Jaguariaíva; dia 15 - Junta de Conciliação e Julgamento de São José dos Pinhais; e dia 16, a 17ª e a 18ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Curitiba.



Descerramento de placa de instalação da JCJ de Rolândia pelo presidente Euclides Alcides Rocha

As JCJs de Irati, Colombo, Araçongas, Castro e Telêmaco Borba foram instaladas em 1994 nos dias 5 de abril, 13 de junho, 27 de julho, 17 de agosto e 24 de setembro, respectivamente.

Fórum de Primeiro Grau de Curitiba - novas instalações



Em 17 de setembro de 2003 foi inaugurado o novo prédio da avenida Vicente Machado, nº 400. As obras de unificação dos imóveis tiveram início em 15 de janeiro de 2003. Com 8.223,88 m² distribuídos em seis pavimentos, o edifício, antigo nº 362, antes ocupado pela Delegacia Regional do Trabalho passou por amplas reformas para abrigar 16 das 18 Varas do Trabalho da Capital e o Serviço de Distribuição dos Feitos, além de unidades administrativas do TRT- PR.



Presidente da Amatra IX juíza Morgana Almeida Richa, Diretor do Fórum juiz Rubens Edgard Tiemann, presidente da OAB-PR José Hipólito Xavier da Silva, e presidente do TRT-PR Lauremi Camaroski

Em entrevista ao informativo do TRT-PR, o magistrado Lauremi Camaroski, então presidente do Tribunal, declarou que dentre as obras de sua gestão *“a mais aguardada tenha sido a inauguração do Fórum de Primeiro Grau de Curitiba, antiga aspiração. A obra foi fruto do esforço de muitos, de dentro e de fora da Corte. Entretanto, tenho como a maior conquista o respeito e o reconhecimento que esta Região passou a ter do Tribunal Superior do Trabalho, do Parlamento e do Palácio do Planalto - fator que se mostrou decisivo para as diversas vitórias que ocorreram”*.²⁹

Durante a gestão do juiz presidente Lauremi Camaroski foi aprovado o projeto de lei que criou 375 cargos para o quadro efetivo de servidores e inauguradas obras de reforma e ampliação em imóveis de diversas unidades. Na ocasião, o magistrado enfatizou que: *“(...) desde a posse, por força do que constatei no período em que fui o corregedor regional, senti a necessidade premente de dar melhores condições de trabalho para as varas de Curitiba, Paranaguá, Paranavaí, Foz do Iguaçu, Umuarama, Apucarana, São José dos Pinhais e Araucária. Pretendia também a construção dos fóruns de Maringá e Londrina (...)”*.³⁰

²⁹ Informativo do TRT 9ª Região, Nona dezembro de 2003.

³⁰ Idem.

Instalação de novas varas do trabalho na 9ª Região

A Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, criou para a 9ª Região 25 varas do trabalho, aumentando de 61 para 86 as varas do Paraná. Em 16 de dezembro de 2004, foi instalada pelo juiz presidente do TRT-PR, Fernando Eizo Ono, a primeira das varas do trabalho criadas pela referida lei (2ª de Parana-guá), juntamente com o Serviço de Distribuição dos Feitos de Primeiro Grau da localidade. A cerimônia marcou também a inauguração do novo Fórum Trabalhista da cidade.



Na foto, a vice-presidente Wanda Santi Cardoso da Silva e o professor Júlio A. Malhadas

Em 18 de março de 2005 foi instalada a 2ª Vara de Umuarama. No dia 29 de julho de 2005, foram instaladas as 19ª e 20ª Varas do Trabalho de Curitiba. Em 2 de setembro de 2005 era instalada a 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu. E, em 28 de outubro de 2005 a Vara do Trabalho de Dois Vizinhos.



Deputada Clair da Flora Martins, juiz Fernando Eizo Ono (presidente do TRT-PR), desembargador Tadeu Loyola da Costa (presidente do TJPR), juízes João Pedro Gebran Neto (Justiça Federal), Wanda Cardoso da Silva (vice-presidente), Nacif Alcure Neto, (corregedor regional) e José Mário Kohler

O mês de novembro marcou a instalação de seis novas varas do trabalho: Bandeirantes; 6ª de Londrina; Porecatu; Nova Esperança; 3ª de Ponta Grossa e 5ª de Maringá. Instalada em 10 de novembro, a Vara do Trabalho de Bandeirantes passou a atender os municípios de Bandeirantes, Abatiá, Barra do Jacaré, Itambacará, Santa Amélia e Ribeirão do Pinhal, antes atendidos pelas varas de Jacarezinho e Cornélio Procópio. Em 6 de dezembro de 2005, o município de Paranaguá recebia a sua 3ª Vara do Trabalho. O Paraná passava a contar com 74 unidades de 1ª instância.



Magistradas Dinaura Gomes e Morgana Richa, durante instalação da 6ª Vara de Londrina



Desembargadora Rosalie Batista e juíza Sandra Correa durante instalação da Vara de Bandeirantes



Desembargadores Rosalie Michael Bacila Batista (presidente) e Ubirajara Carlos Mendes descerrando placa de instalação da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa

Instalação de novas varas do trabalho e sedes - 2006/2007

A busca dos cidadãos pela prestação jurisdicional aumentava significativamente, nos anos de 2006/2007, sendo fator a considerar-se, a conquistada ampliação da competência da Justiça do Trabalho. Teve, assim, continuidade a instalação das varas do trabalho criadas pela Lei 10.770/2003, ampliando em 8% tais unidades de primeiro grau, bem como, as edificações para abrigá-las ou relocar as preexistentes.

Foram instaladas em 10 de março de 2006, a Vara do Trabalho de Cambé, com jurisdição sobre o município sede e os de Bela Vista do Paraíso, Primeiro de Maio e Sertanópolis. Em 19 de outubro foram instalados a 2ª Vara e o Serviço de Distribuição dos Feitos de São José dos Pinhais. O ato coincidiu com a inauguração da nova sede da Justiça do Trabalho na cidade. Cascavel passou a contar com sua 3ª Vara no dia 7 do mês seguinte, quando foi inaugurada a ampliação do prédio para abrigá-la. Foi instalado, em 19 de abril de 2007, o Posto de Atendimento de Palmas, vinculado à Vara do Trabalho de Pato Branco.

Em 15 de junho de 2007 foi a vez de Pinhais ganhar autonomia jurisdicional trabalhista, com a instalação de vara do trabalho sediada no município. Francisco Beltrão teve inaugurada nova sede própria em 22 de outubro de 2007.



Magistrada Odete Grasselli assinando ata de instalação da Vara do Trabalho de Pinhais



Desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista (vice-presidente) assinando ata de instalação

Em 9 de novembro do mesmo ano, o posto avançado da Justiça do Trabalho em Rio Negro ganhou nova estrutura, transformando-se efetivamente em posto de atendimento, com lotação fixa de servidores, vinculado à 1ª VT de São José dos Pinhais.

Em 22 de novembro, o município de Araucária ganhou mais uma vara do trabalho (a 2ª), o Serviço de Distribuição dos Feitos e nova sede para o Fórum da Justiça do Trabalho.



Descerramento da placa de instalação 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais pelo corregedor do TRT-PR, desembargador Ney José de Freitas e pela juíza titular Ana Glédis Tissot do Vale

Instaladas em Curitiba varas com funcionamento eletrônico



Solenidade de instalação da primeira vara com funcionamento eletrônico do TRT-PR, a 21ª VT de Curitiba

Era inaugurada em 24 de agosto de 2009, a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba - a primeira vara com funcionamento eletrônico da Justiça do Trabalho no Paraná. Em cerimônia que ressaltou a importância histórica do ato, por dar início a uma nova era na Justiça, a presidente do Tribunal do Paraná, desembargadora Rosalie Michaelae Bacila Batista disse:

Assim como um dia a máquina de escrever deu lugar ao computador pessoal; a fotocópia cedeu espaço ao scanner; a publicação em Diário Oficial impresso ficou para o Diário Eletrônico; e o manuseio do caderno processual rendeu-se à consulta pela internet, será a vez do papel curvar-se à digitalização. Entrega jurisdicional célere, preservação do meio ambiente e economia para o Poder Público, partes e advogados: eis a tríade que resume este ato de instalação.³¹



Primeira audiência em processo eletrônico, na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba

Um marco histórico na Justiça do Trabalho no Paraná deu-se em 21 de setembro, às 14h11min, quando foi aberta a primeira audiência em processo eletrônico na 21ª da Capital. A audiência inicial, presidida pela juíza substituta Patrícia Tostes Poli, foi realizada provisoriamente na 17ª Vara do Trabalho de Curitiba em sala cedida para tal fim.

Ficou consignada em ata da audiência a presença do juiz do trabalho Cássio Colombo Filho, titular da vara, afastado por convocação para atuar na 3ª Turma do Tribunal e do juiz Bráulio Gabriel Gusmão, titular da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, responsável pelo projeto de implantação de varas com funcionamento eletrônico.

³¹ Informativo do TRT da 9ª Região, Nona, n. 175, setembro de 2009

A 21ª Vara do Trabalho de Curitiba funcionaria como laboratório para a instalação de outras duas varas, a 22ª e a 23ª de Curitiba, em 18 de setembro, menos de um mês depois da instalação da pioneira. *“O processo eletrônico começa a ser implantado nas novas varas do trabalho, que iniciam suas atividades sem papel, mas a proposta é, aos poucos, estender o sistema a todas as varas da Capital e também de outras cidades do estado”*. Informou o coordenador do projeto juiz Bráulio Gabriel Gusmão.



Os juízes titulares da 23ª e 22ª VTs de Curitiba, juízes Ney Malhadas e Cláudia Pereira, advogado Aramis Silveira e desembargadores Sérgio R. Lemos e Arnor Lima Neto na solenidade de inauguração

Para as novas varas do trabalho foram distribuídos, somente processos novos, protocolados no Serviço de Distribuição dos Feitos de 1º Grau. As petições e os documentos ainda recebidos em papel foram digitalizados, para que o processo tramitasse apenas em meio eletrônico. Para atuar nessas unidades, os advogados precisavam de certificação digital. Aqueles não portadores de assinatura eletrônica poderiam atuar nos processos, porém, sem as vantagens que o sistema proporcionava, a exemplo do petiçãoamento 24 horas e consulta via internet.

Quando da instalação das novas varas do trabalho, o desembargador vice-presidente Luiz Eduardo Gunther, enfatizava em seu pronunciamento:

O processo eletrônico contribui para o cumprimento do dispositivo da Constituição que trata da obrigação do Judiciário de oferecer prestação jurisdicional célere. Instalar essas duas varas empresta ainda maior brilho a esta semana tão importante para o tribunal dos trabalhadores e dos empreendedores do Paraná. É a reafirmação, que fazemos a cada dia, do compromisso que temos com uma entrega célere e qualificada da jurisdic-

ção. Uma entrega que se dá com economia de tempo e de recursos para as partes, advogados e aparelho estatal, com preservação do meio ambiente e condições melhores de trabalho para juízes e servidores.³²



Descerramento da placa de instalação da 7ª Vara do Trabalho de Londrina, em 21 de setembro de 2009

Em 2012 o TRT-PR instalou, seis novas Varas do Trabalho, das onze que foram criadas pela Lei 12.617/2012. O primeiro município a receber nova vara foi Colombo, que ganhou a sua 2ª Vara do Trabalho em 30 de outubro. Em seguida, foi instalada a 4ª Vara de Ponta Grossa (12/11); a 2ª de Apucarana (26/11); a 2ª de Cornélio Procópio (03/12); a 4ª de Cascavel (10/12) e a 4ª de São José dos Pinhais (17/12). A instalação das novas varas ocorreu em sincronia com a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), um sistema nacional, concebido para unificar todas as instâncias da Justiça do Trabalho e que permite a execução de atos processuais pela internet. Assim, todas as novas instalações passaram a funcionar unicamente com o PJe-JT. Para a presidente do TRT-PR, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, a criação das novas varas “é uma vitória obtida por meio do trabalho entrosado, no Congresso Nacional, de deputados, senadores e líderes políticos do estado, que entenderam a real necessidade de se ampliar a atuação da Justiça trabalhista no Paraná, a fim de beneficiar os trabalhadores paranaenses”.³³

³² Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 176, outubro de 2009.

³³ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 200, 2012.



Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão descerrando a placa de instalação da 2ª VT de Colombo



Desembargadores Dirceu Buyz Pinto Junior, Rosemarie Diedrichs Pimpão, juiz Waldomiro Antonio da Silva (Titular) e servidores da Vara do Trabalho de Colombo durante solenidade

A 8ª Vara do Trabalho de Londrina foi instalada em 29/08/2013; a 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais em 30/08/2013; a 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco em 30/09/2013; a 2ª Vara do Trabalho de Toledo em 7/11/2013; e a 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão em 3/07/2014.

Instalação das Turmas de Julgamento do TRT da 9ª Região

2ª Turma

Com a Lei nº 7.325, assinada pelo presidente José Sarney, em 18 de junho de 1985, a 9ª Região teve atendida uma antiga reivindicação a ampliação de sua composição de oito para 12 juízes, dividido em duas turmas. A 2ª Turma do Regional foi instalada no dia 30 de agosto em sessão solene que contou com a participação do presidente do TST ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa e do ministro Luiz José Guimarães Falcão. O Tribunal passou a contar com duas turmas, compostas de cinco juízes cada, adotando o sistema de rodízio para a presidência, iniciando-se pelo juiz mais antigo. A 1ª Turma foi presidida pelo juiz Pedro Ribeiro Tavares e a 2ª Turma pelo juiz Leonardo Abagge.

3ª Turma

O juiz presidente do TRT-PR Indalécio Gomes Neto em saudação especial aos novos juízes do trabalho substitutos empossados no dia 7 de maio de 1990, após aprovação em concurso público de provas e títulos, também declarava instalada a terceira turma de julgamento do Tribunal da 9ª Região. Destacou:

A instalação da 3ª Turma, que ora se concretiza, é uma aspiração justa e necessária, a fim de imprimir maior agilidade na solução dos processos que tramitam neste Tribunal. Esta Turma foi criada pela Lei nº 7.907, de 6 de dezembro do ano passado e só agora se instala porque foi necessário adaptar as instalações do Tribunal de modo a proporcionar o seu adequado funcionamento. Para fazer essas adaptações tivemos que esperar os recursos orçamentários e a Lei de Orçamento só foi publicada no mês de fevereiro. Superados os obstáculos administrativos e burocráticos é com muita satisfação que oficializamos, neste ato e nesta sessão, a instalação da 3ª Turma, que representará mais um marco na entrega mais rápida da prestação jurisdicional. Esperamos, para breve, a nomeação dos juízes efetivos, por ato do Presidente da República, quando, então, o Tribunal poderá funcionar com a composição efetiva das três turmas, o que só trará benefícios ao andamento dos processos.³⁴

³⁴ Revista do TRT 9ª Região. v 15, janeiro/julho de 1990.

4ª e da 5ª Turmas

Em 1992, a Lei nº 8.492, de 20 de novembro de 1992, autorizou a criação de mais duas turmas de julgamento (4ª e 5ª Turmas) e Seção Especializada, que foram instaladas em 9 de abril de 1993, ampliando para 28 juízes a composição do Tribunal.

6ª e da 7ª Turmas

Em 2011, dezoito anos após a instalação da 4ª e da 5ª Turma de magistrados, o TRT-PR, que tinha 28 desembargadores, distribuídos em cinco grupos, teve a aprovação, pelo Congresso Nacional, com sanção da presidente Dilma Rousseff, de mais três cargos de desembargadores. A nova composição foi organizada em sete turmas, cada uma delas com quatro desembargadores.

Ao instalar a 6ª Turma do 2º Grau, o presidente do TRT-PR, desembargador Ney José de Freitas, definiu o dia 30 de novembro de 2011 como uma “data histórica”, destacou: “foi uma honra para mim instalar a 6ª Turma do nosso Tribunal, sob a presidência regimental da desembargadora Sueli Gil El Rafihi, em meu último dia como presidente desta corte”.³⁵ A 6ª Turma era composta pelos desembargadores Arnor Lima Neto, Ney José de Freitas, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos e Sueli Gil El Rafihi.

No dia 7 de dezembro de 2011 a presidente do TRT-PR, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, instalou oficialmente a 7ª Turma de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná.



A presidente do TRT-PR, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, instalou a 7ª Turma de magistrados

³⁵ <http://www.trt9.jus.br>. Notícias, 30/nov/2011.

Na 7ª Turma atuavam os desembargadores Ubirajara Carlos Mendes, Rosalie Michaelle Bacila Batista, Benedito Xavier da Silva e Tobias de Macedo Filho. Durante a cerimônia de instalação disse a presidente do Tribunal, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão: *“O TRT escreve hoje mais uma página de sua história, tendo como protagonista a mesma pessoa que subscreveu a instalação deste Tribunal, o presidente desta Turma, respeitado decano desta corte, desembargador Tobias de Macedo Filho”*. O decano, o último integrante da composição inicial do TRT, de 1976 declarou: *“A emoção é muito grande e a alegria é intensa. Este será, provavelmente, o meu último mandato, e é uma honra, além de uma grande responsabilidade, presidir a 7ª Turma”*³⁷.

Criação do cargo de Juiz Corregedor

PEDRO RIBEIRO TAVARES - primeiro corregedor do TRT-PR

A Lei 7.907/89, que ampliou a composição do TRT do Paraná de onze para dezoito juízes, trouxe, também, como avanço, a criação do cargo de Juiz Corregedor, então desvinculado da Presidência do Tribunal. Antes do advento da nova lei, as funções correicionais eram incumbência que o presidente da Corte acumulava com suas tarefas administrativas. Para o cargo, o Tribunal Pleno reunido em sessão solene, elegeu para o período de agosto de 1990 a outubro de 1991, o ex-presidente da gestão 1980/1982, juiz Pedro Ribeiro Tavares, que empossado, assumiu o exercício na mesma data de sua eleição - 27 de agosto de 1990.

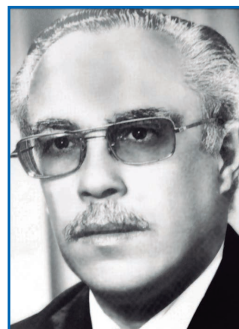
Corregedores da 9ª Região da Justiça do Trabalho



Pedro Ribeiro Tavares
ago/1990 a out/1991



Carmen Amin Ganem
out/1991 a jan/1994



João Antônio G. de Moura
jan/1994 a dez/1995



Tobias de Macedo Filho
fev/1996 a mai/1996

³⁷ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 194, dezembro de 2011.



Adriana Nucci Paes Cruz
mai/1996 a dez/1997



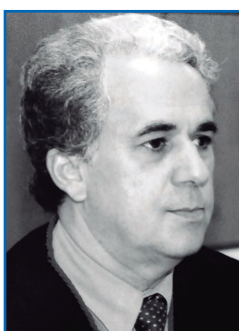
Lauremi Camaroski
dez/1997 a dez/1999



Fernando Eizo Ono
dez/1999 a dez/2001



Wanda Santi C. da Silva
dez/2001 a dez/2003



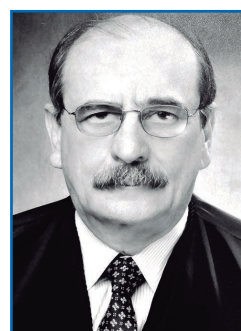
Nacif Alcure Neto
dez/2003 a dez/2005



Luiz Eduardo Gunther
dez/2005 a dez/2007



Ney José de Freitas
dez/2007 a dez/2009



Arnor Lima Neto
dez/2009 a dez/2011



Dirceu Buyz Pinto Júnior
dez/2011 a dez/2013



Fátima T. Ledra Machado
dez/2013 a dez/2015

Secretaria Integrada de Execuções - SIEx

A Secretaria Integrada de Execuções - SIEx foi instalada em 17 de setembro de 1996, nos vinte anos do Regional Paranaense, quando o volume crescente de execuções trabalhistas demandava celeridade e concentração de resultados. Foi autorizada pelo Ato JP nº 326, na presidência do juiz José Fernando Rosas. Inicialmente, era uma secretaria - SIEx - com competência exclu-

siva para o processamento das execuções em trâmite e futuras, oriundas das dezoito varas do trabalho de Curitiba existentes à época, então denominadas juntas de conciliação e julgamento.



Em 1999, o Ato JP nº 7, de 25 de janeiro, na presidência da juíza Adriana Nucci Paes Cruz, reestruturou a SIEx, passando a funcionar em seis subsecretarias, onde cada subsecretaria recebia processos de três varas. Fato marcante da história do TRT paranaense, a SIEx tornou-se um relevante capítulo. O juiz Arion Mazurkevic foi o primeiro coordenador da unidade. Também coordenaram a secretaria os juízes Célio Horst Waldruff; Marco Antônio Vianna Mansur; Rubens Edgard Tiemann; Ney Fernando Olivé Malhadas e Gesyra Medeiros da Hora.

A Resolução Administrativa 35/2002 suspendeu a remessa de processos à SIEx, restando, desde então, com as varas do trabalho da capital a competência para executar os processos trabalhistas em trâmite nas mesmas unidades da fase de conhecimento.



Equipe de servidores que integrou a 4ª Secretaria Integrada de Execuções - SIEx



Magistrada Sonia Maria Lugnanin de Andrade e equipe de servidores que integrou a 3ª SIEx

Sobre a SEx, o juiz Paulo Henrique Kretzschmar e Conti sintetizou:

Além de tentar enfrentar dificuldades verificadas à época, atinentes às deficiências de instalações físicas e do quadro funcional, além do crescente volume de execuções, salientava o ato de criação da SEx, de 1996, especialmente, os benefícios aguardados na uniformização de procedimentos, decorrente da unificação das execuções em um órgão único, e na especialização, como consequência da dedicação exclusiva ao processo de execução a que estariam submetidos, a partir de então, os juízes e servidores lotados no referido órgão. Portanto, pode-se traduzir o objetivo fundamental da criação da SEx através da expressão “busca do aprimoramento da tutela executiva.”³⁸

³⁸ Execução Trabalhista Unificada e Especializada. A Experiência Curitibana. Paulo Henrique Kretzschmar e Conti. In Revista do TRT da 9ª Região. V 26, n. 2, julho de 2001



Administradores do TRT-PR

Presidentes, vice-presidentes e corregedores



Este capítulo trata das posses de magistrados que exerceram a presidência, vice-presidência e corregedoria, no período compreendido entre 1976 e 2015.

ALCIDES NUNES GUIMARÃES e LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO

Em sessão solene, realizada em 13 de dezembro de 1976, sob a presidência do juiz Wagner Drdla Giglio, o juiz Alcides Nunes Guimarães prestou compromisso regimental como presidente do Tribunal, tinha como vice-presidente Luiz José Guimarães Falcão. Em seu discurso destacou como metas a mudança da sede do Tribunal, a aprovação do quadro definitivo do pessoal administrativo, em tramitação no Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) e em vias de converter-se em anteprojeto ou em decreto-lei. Ressaltou ainda afigurar-se de magna importância a aprovação da lei que aproveita os concursados nas vagas de juiz substituto da 9ª Região, em benefício dos jurisdicionados e do prestígio do Poder Judiciário do Trabalho. Com referência à mudança da sede, comunicou a tramitação do processo de compra de prédio que melhor abrigaria o Tribunal, cuja Comissão, composta dos juízes Pedro Ribeiro Tavares, Tobias de Macedo Filho e José Lacerda Júnior, estava em atividade.



Solenidade de posse dos dirigentes do TRT da 9ª Região, eleitos em novembro de 1976, juiz Alcides Nunes Guimarães (presidente e corregedor) e Luiz José Guimarães Falcão (vice-presidente)

LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO e PEDRO RIBEIRO TAVARES

Em sessão solene, realizada no dia 12 de dezembro de 1978, na sede do Tribunal, sob a presidência do juiz Alcides Nunes Guimarães, tomaram posse os juízes Luiz José Guimarães Falcão, como presidente e Pedro Ribeiro Tavares, como vice-presidente.

Ao final de sua gestão o juiz Alcides Nunes Guimarães fez o pronunciamento que segue:

Eleito que fui para exercer o elevado cargo de Presidente do Tribunal, no exercício de 1977/1978, depois de ocupar a presidência provisória, coube-me a urgente tarefa de organizar a fase judicial do novo TRT. A primeira sessão de julgamento realizou-se em 20 de setembro de 1976, na sede provisória, com a atual composição de juízes. A partir daquele marco histórico, assistimos com orgulho o desenvolvimento incessante do Tribunal, cujo conceito está atualmente consolidado perante os jurisdicionados, advogados e junto o Excelso Tribunal Superior do Trabalho. Ao findar o meu mandato como presidente, tenho a consciência tranquila do dever cumprido, de haver realizado as metas fundamentais, com o decidido apoio dos meus pares, cuja colaboração e apoio nunca me foi negado quaisquer que fossem as circunstâncias e tropeços a enfrentar (...). A vida é um eterno devenir, uma sucessão de fatos e personagens. Somos todos nós, juízes, obreiros da mesma seara, sacerdotes do mesmo ideal, a serviço da pátria e da paz social calcada no direito. A perspectiva histórica é o que mais interessa no julgamento dos homens públicos.³⁹

³⁹ Revista do TRT da 9ª Região, v.3, n.2, julho/dezembro de 1978.

Prestaram homenagens: pela Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná e Santa Catarina, o advogado Carlos Roberto Ribas Santiago; pela Ordem dos Advogados do Brasil e Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná e Santa Catarina, o advogado Aluísio Blasi; pelo Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, o procurador José Montenegro Antero; e pelo TRT da 9ª Região, a juíza Carmen Amin Ganem.



Solenidade de posse dos dirigentes do TRT da 9ª Região, juízes Luiz José Guimarães Falcão (presidente) e Pedro Ribeiro Tavares (vice-presidente)

O presidente Guimarães Falcão, ao ser empossado, proferiu a oração de posse, que segue:

Quando, há quinze dias, a generosidade e a solidariedade de meus colegas me elevaram à presidência deste Tribunal senti uma das maiores emoções de minha vida. Hoje, o ambiente solene que estamos vivendo, a presença de tão expressivas autoridades, de parentes, de amigos, de funcionários da região, do povo na representação de suas entidades sindicais ou na pessoa de seus incansáveis defensores os nobres, altivos e corajosos advogados que militam neste Tribunal, tudo Isto multiplica aquela gratificante sensação fazendo com que meu coração fique repleto de gratidão e que todo o meu ser quase se estraçalhe de tanta emoção. O momento em que um tribunal solenemente se reúne para dar posse ao seu presidente e vice-presidente, sejam eles os mais talentosos ou os mais modestos de seus membros, deve ser reverenciado como dos mais sagrados na vida dos povos livres, pois é a lembrança de que o Poder Judiciário está presente na vida da nação, que se renova, que está cumprindo sua relevante missão. A repercussão de tal acontecimento serve menos para exaltar as pessoas dos empossados em cargos tão importantes e muito mais para que a sociedade

possa meditar e verificar se os seus juizes estão correspondendo à confiança de independência, de honradez, de imparcialidade, de justiça que neles deposita. O momento, senhores, é de profunda reflexão no que somos e no que fazemos. De consciência bem tranquila podemos proclamar com orgulho que o Poder Judiciário do Brasil, seja nele estadual ou federal, honra a confiança do povo brasileiro e está dando sua efetiva e permanente contribuição à Pátria.⁴⁰

PEDRO RIBEIRO TAVARES e WAGNER DRDLA GIGLIO

No dia 9 de dezembro de 1980, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, realizou-se a sessão solene de posse de seus novos presidente e vice-presidente, os juizes Pedro Ribeiro Tavares e Wagner Drdla Giglio, eleitos no dia 25 do mês anterior. Ao transmitir o cargo, o juiz presidente Luiz José Guimarães Falcão proferiu as seguintes palavras:

Não se consegue paz social sem que, ao lado do sentimento da liberdade, o povo sinta a presença da Justiça. Passo a Presidência ao nobre juiz Pedro Ribeiro Tavares, que juntamente comigo administrou o TRT da 9ª Região como vice-presidente. Agradeço-lhe todo o apoio recebido, a colaboração desinteressada e o trabalho dedicado e penoso que realizou principalmente em função corregedora. Sua atuação como vice-presidente e juiz desta Corte, ao lado de seu caráter firme, fizeram com que todos nós o elegêssemos presidente para o próximo biênio por merecimento indiscutivelmente conquistado e não por imposição da Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Ao seu lado estará o juiz Wagner Drdla Giglio, como vice-presidente. Ambos certamente darão ritmo ainda maior a este Tribunal, pois inteligência, experiência pessoal e capacidade de trabalho não lhes faltarão.⁴¹

Em nome dos advogados, na qualidade de presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná e Santa Catarina José Salvador Ferreira saudou os empossados dizendo que: *“a Justiça do Trabalho tem, pela frente, nestes próximos anos de vossa presidência, também, uma Constituição que deverá ser modificada, mantida ou substituída. Há necessidade de uma Constituinte. Sem uma Constituinte não vale falar em novos Códigos, não vale falar em modificações legislativas”.*⁴²

⁴¹ Revista do TRT da 9ª Região, v.5, n.2, julho/dezembro de 1978.

⁴² Idem.



Solenidade de posse dos juízes Pedro Ribeiro Tavares (presidente) e Wagner Drdla Giglio (vice-presidente)

CARMEN AMIN GANEM

Com a aposentadoria do juiz Wagner Drdla Giglio, em 29 de julho de 1981, restou vago o cargo de Vice-Presidente do Tribunal sendo eleita para ocupá-lo, em sessão realizada no dia 29 de julho de 1981, a juíza Carmen Amin Ganem.

A juíza Carmen Amin Ganem, oriunda da Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Catarina, foi a primeira mulher a participar da composição inicial do TRT-PR, em 1976. Em 1981, foi eleita vice-presidente do TRT-PR na vaga deixada pelo juiz Wagner Drdla Giglio. No ano seguinte, foi eleita presidente do TRT-PR, tornando-se assim, a primeira mulher a presidir um Tribunal Regional do Trabalho na Região Sul do país, e a segunda a fazê-lo no Brasil.

A título de ilustração, cite-se: Semíramis Arnaud Ferreira, juíza togada do TRT da 8ª Região, foi a primeira brasileira a compor, em caráter efetivo, um órgão da segunda instância. Foi vice-presidente daquele Regional de 1976 a 1978 e de 1978 a 1980. De 1980 a 1982 exerceu a presidência do TRT da 8ª Região.

A primeira brasileira a se bacharelar em Direito foi Maria Augusta Saraiva, em 1902; 88 anos depois, o presidente da República José Sarney, em dezembro de 1990, nomeou a ministra Cnéa Cimini Moreira de Oliveira, a primeira mulher no Brasil e a segunda no mundo, para ocupar o cargo de Ministro em Tribunal Superior do Trabalho.

A solenidade de posse de Carmen Amin Ganem realizou-se no dia 18 de agosto de 1981, na sede do TRT-PR, saudada, entre outros, pelo advogado José Salvador Ferreira, presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná e Santa Catarina. Por ocasião das comemorações dos 38º aniversário do Tribunal, a magistrada, vice-presidente Ana Carolina Zaina, assim se pronunciou sobre Carmen Amin Ganem, homenageada com a Ordem do Mérito Judiciário da 9ª Região: “*Mulher de firme franqueza, de imenso e inabalável compromisso com a qualidade e a celeridade processual, administradora operosa, tornou-se inesquecível referencial de competência para os magistrados, servidores e advogados de gerações sucessivas*”.⁴³

CARMEN AMIN GANEM e TOBIAS DE MACEDO FILHO

No dia 14 de dezembro de 1982, na Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, realizou-se a solenidade de posse de seus novos presidente e vice-presidente, respectivamente, juíza Carmen Amin Ganem e juiz Tobias de Macedo Filho. Foram proferidos discursos de saudação aos empossados, agradecendo, ao final, a juíza Carmen Amin Ganem. Pela Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná, falou o advogado João Carlos Regis, que assim se manifestou:

*Vivemos, Senhores, momento histórico de real importância e grandeza. O pulsar vibrante do ideal do jovem e a força incontestada e soberana da mulher, traduzida pelo destino que lhe é legado pela gênese humana, estão sendo colocados a serviço da pátria (...), incontrastável testemunho disto, contempla a significativa ascensão desta notável mulher, serva do amor e dedicação à ciência do Direito, senhora dos legítimos e maiores desígnios da Justiça, de cujo trabalho e competência, no denodado mister da magistratura — acalentado ao seio de mãe, como se tivesse a Themis uma filha — defere-nos, a todos nós paranaenses, o orgulho de tê-la como presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região. É, pois, por muito significativo, o momento de render a Vossa Excelência, doutora Carmen, o preito maior da homenagem da mulher paranaense, de todos nós, ao evento histórico que representa a sua investidura neste importantíssimo cargo.*⁴⁴

Carmen Amin Ganem encerrou seu discurso dizendo: “Peço a todos, por isso, continuemos com otimismo a luta pelo engrandecimento deste país, pela melhoria da condição de vida do nosso povo e pela obtenção dos meios necessários à paz social, desiderato que se concretizará, mercê de Deus, se a tanto cada um se propuser, com fé e amor, como eles o fizeram. Obrigada”⁴⁵

⁴³ <http://www.trt9.jus.jus.br/internet>. Notícias. Homenagem a ministros do TST que escreveram a história da Justiça do Trabalho no Paraná (19 de setembro de 2014).

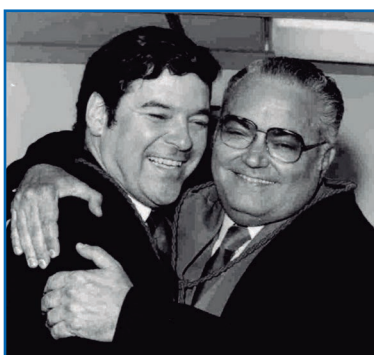
⁴⁴ Revista do TRT 9ª Região v.7, n.2, julho/dezembro de 1982.

⁴⁵ Idem.



Solenidade de posse dos juízes Carmen Amin Ganen (presidente) e Tobias de Macedo Filho (vice-presidente)

TOBIAS DE MACEDO FILHO e JOSÉ MONTENEGRO ANTERO



Solenidade de posse dos juízes Tobias de Macedo Filho (presidente) e José Montenegro Antero (vice-presidente)

Realizou-se, no dia 11 de dezembro de 1984, na Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a solenidade de posse de seus presidente e vice-presidente, respectivamente, juiz Tobias de Macedo Filho e juiz José Montenegro Antero, a qual compareceram várias autoridades das esferas judiciária, política e administrativa. Proferiram discursos de saudação aos empossados: João Oreste Dalazen, presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região Rogério Poplade Cercal, representando a OAB - Seção do Paraná e a Associação dos Advogados Trabalhistas deste estado; Sueli Aparecida Ermano, procuradora regional, em nome do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho; e Pedro Ribeiro Tavares, em nome dos juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Ao final, manifestou-se Tobias de Macedo Filho, recém empossado na presidência, agradecendo, em seu nome e em nome do juiz vice-presidente, as palavras que lhes foram dirigidas, enfatizou:

Há dois anos quando assumi a Vice-Presidência desta Casa, era claro o tom de apreensão nos pronunciamentos então efetuados. A nação vivia momento delicado e economicamente recessivo. Hoje, o horizonte principia a clarear a economia ensaia sinais de recuperação; embora lentamente, vão decrescendo os índices de desemprego. Neste contexto, o Poder Judiciário ocupa o espaço que lhe é constitucionalmente destinado e demarcado, zelando pela observância das normas que devem orientar o estado de direito. À Justiça do Trabalho como especialização da função jurisdicional cumpre a tarefa de preservar

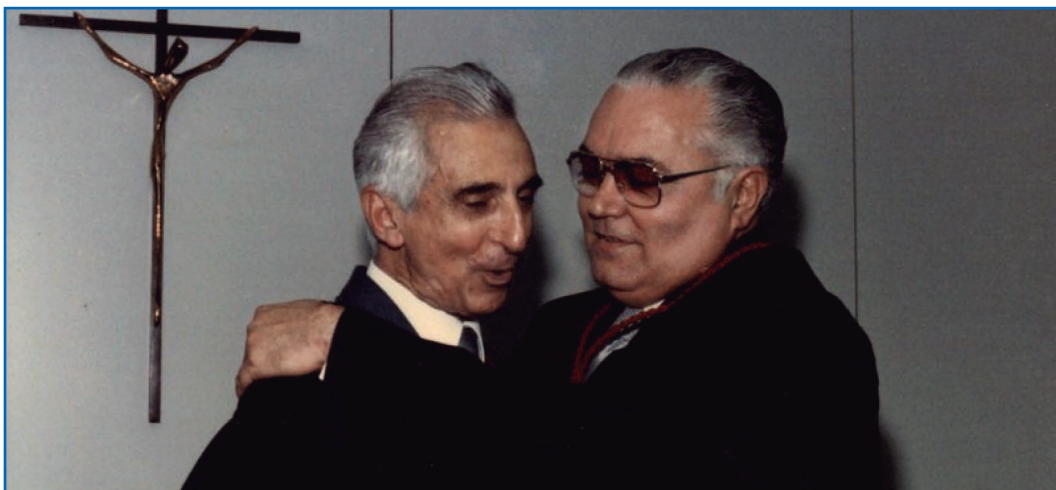
a legalidade de forma peculiar. Sobre este ramo do Judiciário desaguam os conflitos entre o capital e o trabalho, entre empregados e empregadores. Entendendo problemas econômicos, conhecendo questões sociais, na aplicação das leis o Judiciário Trabalhista tem em mira apaziguar interesses, harmonizar contendas, dando a cada um o que é seu conforme a velha forma.⁴⁶

JOSÉ MONTENEGRO ANTERO e LEONARDO ABAGGE

No dia 10 de dezembro de 1986, realizou-se a sessão solene de posse do presidente e vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, juízes José Montenegro Antero e Leonardo Abagge, respectivamente.

Em saudação aos empossados o juiz togado Indalécio Gomes Neto disse:

No próximo ano, instala-se a Assembléia Nacional Constituinte, eleita que foi para elaborar uma nova Constituição. Essa nova Constituição consagrará a organização fundamental do Estado, no campo social, político, jurídico e econômico. Esta é, portanto, a oportunidade, para que se introduzam modificações significativas no capítulo do Poder Judiciário, a fim de que este possa corresponder às legítimas aspirações do povo brasileiro. Não há democracia forte e duradoura, com um Judiciário fraco e mal aparelhado. Um Judiciário verdadeiramente independente e com autonomia financeira e administrativa não é reivindicação exclusiva dos homens com formação jurídica, mas de toda a sociedade, pois nossos esforços devem estar permanentemente voltados e empregados na manutenção do progresso na aceleração e no aperfeiçoamento das instituições e dos sistemas, na justificação de saudáveis meios de segurança, porquanto o mundo do direito é o mundo do equilíbrio e da estabilidade.⁴⁷



Solenidade de posse dos juízes José Montenegro Antero (presidente) e Leonardo Abagge (vice-presidente)

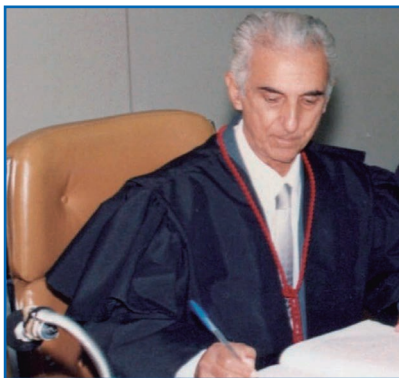
⁴⁶ Revista do TRT 9ª Região. v10, n.1, janeiro/julho 1985.

⁴⁷ Revista do TRT 9ª Região. v11, n.1, julho/dezembro de 1986.

Palavras do presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região, juiz togado Pedro Ribeiro Tavares:

Certo que esta Corte, em seus dez anos de existência, mesmo com seu poder normativo reduzido pela legislação que esperamos se extinga com a nova Constituição que está por vir, procurou atender à sua finalidade constitucional de solver os conflitos sociais com justiça e celeridade (...) os tribunais do trabalho permanecem à mercê do esforço de seus presidentes e da boa vontade de funcionários de segundo escalão do Poder Executivo, sendo que mesmo quando logram êxito obtendo sucesso e realizações como vem de ocorrer na gestão do juiz Tobias de Macedo Filho, ainda assim se dez Juntas de Conciliação e Julgamento foram criadas pelo menos vinte eram necessárias. A par de que o próprio denodo daquele juiz e o seu desprendimento de se valer das autoridades e comunidades locais é que permitiram a rápida instalação daqueles Órgãos. Pelo que, senhor presidente, tem que haver denodo e luta de todos nós, para que na nova Constituição tratamento merecedor seja dado à Justiça do Trabalho, compatível com serviços por ela prestados à paz social. Neste sentido já o Supremo Tribunal Federal em sua sugestão à Nova Carta previu autonomia dos tribunais na feitura de seus orçamentos, sem interferência ou correção do Executivo, e o Congresso da Magistratura Nacional, realizado em Brasília em setembro, aprovou emenda de nossa Associação estabelecendo também autonomia dos tribunais regionais quanto à sua organização judiciária.⁴⁸

LEONARDO ABAGGE e INDALÉCIO GOMES NETO



Presidente Leonardo Abagge assina o termo de posse

Na sala de sessões do TRT-PR, em 8 de dezembro de 1988, realizava-se a solenidade de posse do sétimo presidente e vice-presidente deste Regional, respectivamente, os magistrados Leonardo Abagge e Indalécio Gomes Neto. A sessão foi aberta pelo juiz presidente José Montenegro Antero. Proferiram discursos de saudação aos empossados: a presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná Maria de Lourdes Pereira Cardon Reinhardt; a procuradora regional do trabalho Sueli Aparecida Erbano, representando o Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho e o juiz João Antonio Gonçalves de Moura, em nome dos juízes do Tribunal Regional do Trabalho.

⁴⁸ Idem.

LEONARDO ABAGGE

Após 40 anos de atuação junto à Justiça do Trabalho, aposentava-se o juiz Leonardo Abagge, compulsoriamente, aos 70 anos de idade. Era 13 de setembro de 1989 e estava na presidência do Tribunal Regional do Trabalho. Ao se aposentar, o juiz Leonardo Abagge disse que deixava a magistratura *“com a consciência tranquila de quem procurou, apesar das suas naturais limitações, exercer sua missão com a imparcialidade e senso de justiça que se esperam de um juiz”*.⁴⁹

INDALÉCIO GOMES NETO e JOÃO ANTONIO GONÇALVES DE MOURA

Diante da aposentadoria compulsória do magistrado Leonardo Abagge, quando, ainda, na presidência do Regional, realizava-se em 25 de setembro nova eleição em sessão do Tribunal Pleno. A solenidade de posse deu-se no dia 11 de outubro de 1989, sendo empossados presidente o juiz Indalécio Gomes Neto e vice-presidente o juiz João Antonio Gonçalves de Moura. O magistrado Indalécio Gomes Neto, eleito presidente do TRT-PR para o biênio outubro de 1989 a outubro de 1991, destacou ao final da solenidade: *“Peço a Deus que me conceda toda a proteção ao fiel desempenho da árdua função que acabo de assumir, para que eu possa administrar com coragem, com competência, com dignidade, com autoridade, mas sem autoritarismo, com a única preocupação de servir ao Direito e à Justiça”*.⁵⁰



Solenidade de posse do juiz Indalécio Gomes Neto na presidência do TRT-PR



Vice-presidente João Antonio Gonçalves Moura assina o termo de posse

EUCLIDES ALCIDES ROCHA, RICARDO SAMPAIO e CARMEN AMIN GANEM

Em 21 de outubro de 1991, na sede do Tribunal da 9ª Região (Avenida Vicente Machado, 147), perante o Tribunal reunido em sessão administrativa extraordinária, foram eleitos, empossados e assumiram o exercício dos cargos

⁴⁹ Revista do TRT 9ª Região. v14, n.1, janeiro/dezembro 1989.

⁵⁰ Idem.



Juiz Euclides Alcides Rocha

diretivos no TRT-PR (outubro de 1991 a janeiro 1994) os juízes Euclides Alcides Rocha e Ricardo Sampaio, presidente e vice-presidente, respectivamente. Na Corregedoria, a magistrada Carmen Amin Ganem.

O juiz presidente eleito, Euclides Alcides Rocha, tornou-se o primeiro juiz togado que, tendo ingressado na magistratura por concurso público, após a criação do TRT do Paraná chegou à presidência do Regional.

RICARDO SAMPAIO, JOSÉ FERNANDO ROSAS e JOÃO A. GONÇALVES DE MOURA

Realizada no dia 10 de janeiro de 1994, na sede do Tribunal da 9ª Região (Av. Vicente Machado, 147), perante o Tribunal Pleno, a solenidade de posse dos dirigentes eleitos em 6 de dezembro de 1993. Foram empossados: juiz presidente Ricardo Sampaio; juiz vice-presidente José Fernando Rosas e juiz corregedor João Antonio Gonçalves de Moura.



Solenidade de posse dos juízes João Antonio G. Moura (corregedor), Ricardo Sampaio (presidente) e José Fernando Rosas (vice-presidente)

JOSÉ FERNANDO ROSAS, PRETEXTATO PENNAFORT TABORDA RIBAS NETTO, TOBIAS DE MACEDO FILHO e ADRIANA NUCCI PAES CRUZ

No dia 15 de dezembro de 1995, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, realizava-se a sessão solene de posse de seus novos dirigentes: juiz presidente José Fernando Rosas e vice-presidente Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto. Foram eleitos no dia 10 do mês anterior. A Corregedoria foi exercida no biênio pelos juízes togados Tobias de Macedo Filho (fevereiro a 23 de maio de 1996) e Adriana Nucci Paes Cruz (24 de maio de 1996 a dezembro de 1997).

Pronunciava-se o juiz presidente Ricardo Sampaio:

Renovar, mudar, sair, são contingências da vida. Afinal, desde muito cedo aprendemos que de tudo sairemos um dia, até da própria vida, nosso maior bem. É o inafastável destino do ser humano. Nas instituições partir é uma necessidade vital, para que elas possam sobreviver às fraquezas e às vaidades dos homens e mulheres, enquanto indivíduos (...) Vamos, porém à lei e às obras. Construí. Para sempre o dirão os novos prédios da Justiça do Trabalho em nove cidades: Marechal Cândido Rondon, Toledo, Assis Chateaubriand, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul, Colombo, Araucária, São José dos Pinhais e Castro. Iniciei. Em breves semanas, estarão prontas também as juntas de Telêmaco Borba, Irati, Rolândia, Arapongas e Wenceslau Braz. Na maioria das cidades, as juntas foram erguidas com residência para os magistrados. (...) concluiu-se a informatização do protocolo do 1º Grau, desenvolvendo-se já os testes. Dezenas de audiências e viagens adiantaram suficientemente bem dois projetos essenciais para a sobrevivência da Justiça do Trabalho no Paraná. São os que se encontram na Câmara dos Deputados, casa do povo, em Brasília, instituindo pessoal para a informática, e aumentando em 40% o quadro geral de nossos servidores. Honra-me ter presidido também um concurso para funcionários e três para juízes substitutos, sem que nódoa, mácula ou sombra tísasse sua lisura.⁵¹



Solenidade de posse da Administração 1995-1997: a partir da esquerda, juízes José Fernando Rosas (presidente), João Oreste Dalazen, Lauremi Camaroski e Wanda Santi Cardoso da Silva

⁵¹ Revista do TRT 9ª Região. v21, n.1, janeiro/julho 1996.

O recém-empossado juiz presidente José Fernando Rosas destacou:

Ao assumir a presidência desta Corte, são minhas primeiras palavras de reconhecido agradecimento (...). Assumo a Presidência desta Casa, sabedor dos enormes desafios que me aguardam. Estes, derivam, em verdade, da própria importância de que se reveste a Justiça do Trabalho, a quem, cada vez mais, buscam as partes o socorro jurisdicional. Assim, esta sede. Ontem, além das próprias expectativas da época, em tão pouco tempo tornou-se insuficiente para abrigar as novas Turmas criadas e a serem instaladas. A perspectiva de aprovação do novo quadro de servidores, ontem suficiente, mostra-se já defasado, em função do considerável número adicional de Juntas já implantadas. O muito nos parece pouco quando queremos um pouco mais. E os serviços de informatização, observada esta realidade, já revela-se estrangulado em função da crescente demanda de usuários internos e externos e do próprio processo que está a indicar que o melhor equipamento de hoje é o aparelho superado da hora seguinte. O que me anima a aceitar e enfrentar sem temores tais desafios, é justamente a grande capacidade de nossos juízes do primeiro e segundo grau que, ao lado de servidores denodados, com garra e competência, inspirados por elevado sentimento de responsabilidade pública, não medem sacrifícios na superação de tais dificuldades. Dedicados, responsáveis e operosos, formam invejável equipe que engrandece a 9ª Região, na incessante luta de bem julgar e assim, melhor atender aos interesses dos jurisdicionados.⁵²

PRETEXTATO PENNAFORT TABORDA RIBAS NETTO, ADRIANA NUCCI PAES CRUZ e LAUREMI CAMAROSKI



Solenidade de posse da Administração 1997-1999: a partir da esquerda, juízes Adriana Nucci Paes Cruz, Pretextato Pennaforte Taborda Ribas Neto (presidente) e Lauremi Camaroski

⁵² Idem.

Em 12 de dezembro, na sede do Tribunal da 9ª Região, realizou-se a sessão solene de posse de seus novos dirigentes: Juiz Presidente Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto; Vice-Presidente Juíza Adriana Nucci Paes Cruz e Juiz Corregedor Lauremi Camaroski. Foram eleitos em 14 de novembro de 1997, por unanimidade de votos, em sessão do Tribunal Pleno.

Em seu discurso de posse o juiz presidente Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto registrou:

O momento em que vivemos aconselha o fortalecimento da Justiça do Trabalho. A transição de nossas estruturas econômicas, dentro de um processo acelerado por fatores externos, não pode nos levar a perda de um patrimônio de respeito ao trabalho, princípio fundamental em nossa Constituição. Mas, não podemos ignorar a montante taxa de desemprego. Não cabe aos juízes instar os poderes competentes para que adotem medidas emergenciais visando reduzir ao máximo o efeito da recessão que se anuncia. Mas, de nosso privilegiado ponto de observação, cumpre-nos mostrar, à sociedade como um todo, que o vento do desespero poderá não encontrar barreiras na razão. Vivemos em um dos melhores países do mundo, fazemos parte de um povo corajoso e disposto a sacrifícios. Mas, é preciso que a estabilidade da moeda signifique dinâmica social em direção a redução das desigualdades. Em que pesem acidentes de percurso, assistimos no último lustro avanço importante no índice de justiça social e de liberdade democrática. Indispensável consolidar essa tendência.⁵³

JUÍZA ADRIANA NUCCI PAES ASSUME A PRESIDÊNCIA

Em 22 de janeiro de 1999, na sede do Tribunal da 9ª Região (Av. Vicente Machado, 147), perante o Tribunal Pleno e em decorrência da aposentadoria do presidente Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto, após o primeiro ano de mandato, a magistrada Adriana Nucci Paes Cruz, então vice-presidente, tomou posse e assumiu o exercício no cargo de presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, bem como, o magistrado Tobias de Macedo Filho assumiu o cargo de vice-presidente, na condição de juiz togado mais antigo no exercício de seu cargo. A vacância no cargo de presidente, após o primeiro ano de mandato, é prevista no inciso II, art.13, do Regimento Interno deste Regional”.

⁵³ Revista do TRT 9ª Região. v 22, n.2, julho/dezembro de 1997.

ADRIANA NUCCI PAES CRUZ, LAUREMI CAMAROSKI e FERNANDO EIZO ONO



Posse dos juízes Adriana Nucci Paes Cruz (presidente) e Lauremi Camaroski (vice)

Em 10 de dezembro de 1999, perante o Tribunal Pleno reunido em sessão solene, no auditório do Edifício Castelo Branco (conforme autorizado pela R.A. nº 91/1999), na rua Marechal Hermes, 999, realizava-se a sessão solene de posse de seus novos dirigentes: juíza presidente Adriana Nucci Paes Cruz, juiz vice-presidente Lauremi Camaroski e juiz corregedor Fernando Eizo Ono. Foram eleitos, respectivamente, em 12 de novembro desse ano.

LAUREMI CAMAROSKI, FERNANDO EIZO ONO e WANDA SANTI CARDOSO DA SILVA

Em 14 de dezembro de 2001, na sede do Tribunal da 9ª Região, realizava-se a sessão solene de posse de seus novos dirigentes para o biênio 2001/2003: juiz presidente Lauremi Camaroski; juiz vice-presidente Fernando Eizo Ono e Juíza Corregedora Wanda Santi Cardoso da Silva. Foram eleitos em 12 de novembro, em sessão do Tribunal Pleno.

Participaram da solenidade o ministro presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Almir Pazzianotto Pinto; os ministros do TST Ronaldo José Lopes Leal, Gelson de Azevedo, João Oreste Dalazen e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes; o desembargador presidente interino do Tribunal de Justiça, Altair Patitucci; o juiz presidente do Tribunal de Alçada, Onésimo Mendonça de Anunciação; a procuradora-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Marisa

Tiemann e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, José Hipólito Xavier da Silva. Dentre as autoridades presentes, juízes das 5ª, 10ª, 12ª, 15ª e 22ª Regiões da Justiça do Trabalho e os Consulados do Japão e das Filipinas estiveram presentes nas pessoas dos Cônsules Katsumi Yoshimura e Kiyoshi Ishitami, respectivamente.



Juiz Lauremi Camaroski na solenidade de posse na presidência do TRT-PR

FERNANDO EIZO ONO, WANDA SANTI CARDOSO DA SILVA e NACIF ALCURE NETO

Eleitos no dia 10 de novembro em sessão do Pleno do Tribunal, os dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o biênio 2003/2005, foram empossados às 17 horas do dia 12 de dezembro, no Plenário Pedro Ribeiro Tavares do TRT-PR. Na Presidência do órgão, o juiz Fernando Eizo Ono. Os magistrados Wanda Santi Cardoso da Silva e Nacif Alcure Neto, tomaram posse como vice-presidente e corregedor regional, respectivamente.



Solenidade de posse da Administração 2003-2005: a partir da esquerda, juízes Fernando Eizo Ono (presidente), Wanda Santi Cardoso da Silva e Nacif Alcure Neto

Em seu discurso de posse o juiz presidente Fernando Eizo Ono enfatizou que *“a sociedade não quer mais o juiz que fala somente nos autos, mas o que se comunica com ela, que a ela presta contas, que atenda o cidadão com respeito e interesse, na audiência ou fora dela”*. Considerando imprescindível a derrubada da barreira da linguagem, pregou o estabelecimento de uma comunicação proveitosa e positiva com a comunidade, permitindo que esta, compreendendo o funcionamento da Justiça e seus obstáculos, perceba *“que a imagem que tinha era distorcida”*. Finalizou conclamando os juízes a prosseguirem pensando como o descrito por Calamandrei, segundo o qual a magistratura, dentre todas as profissões, *“é a que mais contribui para manter a paz entre os homens, por distribuir o bálsamo para todas as feridas, que se chama Justiça”*.⁵⁴

WANDA SANTI C. DA SILVA, ROSALIE M. BACILA BATISTA e LUIZ EDUARDO GUNTHER

Em sessão solene do Tribunal Pleno, no dia 7 de dezembro de 2005, os novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o biênio

⁵⁴ Informativo do TRT da 9ª Região, Nona, janeiro de 2004.

2005/2007, foram empossados: no cargo de juíza presidente Wanda Santi Cardoso da Silva; juíza vice-presidente Rosalie Michaelae Bacila Batista e juiz corregedor regional da Justiça do Trabalho Luiz Eduardo Gunther. A solenidade foi aberta pelo, então presidente do TRT-PR, juiz Fernando Eizo Ono. Participavam da mesa de abertura da solenidade: o ministro do Tribunal Superior do Trabalho, João Oreste Dalazen; a procuradora chefe da Procuradoria Regional do Trabalho do Paraná, Lair Carmen Silveira da Rocha Guimarães; o vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Clotário de Macedo Portugal; o corregedor-geral de Justiça do Estado do Paraná, desembargador Carlos Augusto Hoffmann; o secretário-geral da Seção Paraná da OAB, Ivo Harry Celli Junior e a presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná, juíza Morgana de Almeida Richa.

Em seu discurso de posse, a juíza presidente Wanda Santi Cardoso da Silva, enfatizou *“a opção pela magistratura coroou minha vida profissional (...). Consciente de que o Direito não se reduz a uma lei abstrata e anterior a qualquer relação social, que cumpriria sua função mediante uma incidência automática, desde o momento em que assumi a judicatura, carrego comigo a gratificação e a responsabilidade de dar vida e sentido à letra da lei”*.⁵⁵

Também, a presidente empossada enalteceu a administração de seu antecessor, juiz Fernando Eizo Ono, registrou a sensibilidade do corregedor do biênio 2003/2005, juiz Nacif Alcure Neto, que *“no trato com as pessoas, as vê no que têm de sujeito, de individualidade; e a leitura que faz do cotidiano da vida, são marcas que ao distingui-lo nos motivam a tê-lo como exemplo”*.



Solenidade de posse da Administração 2005-2007: juízes Wanda Santi Cardoso da Silva (presidente), Rosalie Michaelae Bacila Batista e Luiz Eduardo Gunther

⁵⁵ Informativo do TRT da 9ª Região, Nona, janeiro de 2006.

ROSALIE M. BACILA BATISTA, LUIZ EDUARDO GUNTHER e NEY JOSÉ DE FREITAS

Em sessão solene do Tribunal Pleno, no dia 6 de dezembro de 2007, os novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (biênio 2007/2009), foram empossados: desembargadora⁵⁶ presidente Rosalie Michaele Bacila Batista; desembargador vice-presidente Luiz Eduardo Gunther e desembargador corregedor regional Ney José de Freitas.



Solenidade de posse da Administração 2007-2009: desembargadores Rosalie Michaele Bacila Batista (presidente) Luiz Eduardo Gunther e Ney José de Freitas

A desembargadora federal do trabalho Rosemarie Diedrichs Pimpão saudou os empossados em nome dos integrantes da Corte. Em seu pronunciamento, salientou a *“feliz circunstância de os três terem ingressado na Justiça do Trabalho, cada qual, como primeiro classificado, nos respectivos concursos públicos para a magistratura”, bem como, que “ascenderam ao Tribunal, sucessivamente, pelo critério de merecimento, compondo uma tríade de vencedores natos e com produção científica manifesta”*.⁵⁷

NEY JOSÉ DE FREITAS, ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO e ARNOR LIMA NETO

Em sessão solene, no dia 3 de dezembro de 2009, na nova sala de sessões plenárias “Pedro Ribeiro Tavares”, no prédio histórico, anexo à sede do Tribunal em Curitiba, os novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (biênio 2009/2011), foram empossados: no cargo de desembargador presidente Ney José de Freitas; desembargadora vice-presidente Rosemarie Diedrichs Pimpão e desembargador corregedor regional Arnor Lima Neto.

⁵⁶ Resolução Administrativa - RA 21/2007, de 13/08/2007, alterou título para desembargadores federais do Trabalho no tratamento dos integrantes deste Tribunal.

⁵⁷ Informativo do TRT da 9ª Região, Nona, n. 156, janeiro de 2008.

O então novo presidente do TRT-PR, desembargador federal do trabalho Ney José de Freitas, em seu discurso, lembrava a responsabilidade do administrador público e enfatizava a concentração de energias na execução:

É indispensável atentar para o drama da execução trabalhista. Muitas vezes, o foco se desvia em demasiado para a sentença de conhecimento. É importante um julgamento rápido na fase inicial do processo, mas todos sabem que, na realidade, a jurisdição somente se realiza quando o credor recebe aquilo que é seu. De nada adianta a sentença brilhante que o trabalhador recebe e emoldura. O que lhe interessa, no fundo, é o bem da vida subjacente ao confronto judicial.⁵⁸

Anunciava que sua gestão daria destaque à responsabilidade social, sustentabilidade, proteção ambiental, preservação cuidadosa da memória histórica da Justiça do Trabalho e sinergia com os parceiros institucionais.



Solenidade de posse da Administração 2009-2011: desembargadores Ney José de Freitas (presidente) Rosemarie Diedrichs Pimpão e Arnor Lima Neto

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO, ALTINO PEDROZO DOS SANTOS E DIRCEU BUYZ PINTO JUNIOR

A Administração do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, eleita em outubro, tomou posse no dia 1º de dezembro 2011 com uma mensagem de mobilização: aproximar o Tribunal, tanto quanto possível, da concretização do conceito constitucional da duração razoável do processo. “O ponto central, para o qual convergirá o feixe das atenções e ações desta Presidência, não poderá ser outro, senão o aperfeiçoamento dos serviços judiciários. Entregar Justiça ao cidadão do Paraná. Servir ao

⁵⁸ Informativo do TRT da 9ª Região, Nona, n.179, janeiro de 2010.

povo, porque administrar significa servir e atender às expectativas da sociedade”, ressaltou a nova presidente, Rosemarie Diedrichs Pimpão. Assumiram a vice-presidência e a corregedoria do Tribunal os desembargadores Altino Pedrozo dos Santos e Dirceu Buyz Pinto Júnior. Para que a duração razoável do processo e a efetividade sejam alcançados, detalhou a desembargadora Rosemarie, haverá incentivo à conciliação e à uniformização da jurisprudência. *“A conciliação e uniformização da jurisprudência contribuirão para reduzir o número de processos que se avolumam em sua fase executória”,* disse ela, pois, *“ao pautar-se na conciliação, ao aproximar as partes, facilitar o diálogo e conduzir à composição amigável, não apenas se reduz a despesa do Estado, os incidentes na execução e o tempo demandado para a solução dos conflitos: fomenta-se a paz social tão desejada pela sociedade”*.⁵⁹



Solenidade de posse da Administração 2011-2013: desembargadores Rosemarie Diedrichs Pimpão (presidente) Altino Pedrozo dos Santos (vice-presidente) e Dirceu Buys Pinto Júnior (corregedor)

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS, ANA CAROLINA ZAINA e FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO

Em sessão solene, no dia 6 de dezembro de 2013, no Plenário Pedro Ribeiro Tavares, do prédio histórico, anexo ao edifício sede do Tribunal do Trabalho do Paraná, em Curitiba, os novos dirigentes do Regional paranaense, eram empossados: no cargo de Desembargador Presidente, Altino Pedrozo dos Santos; Desembargadora Vice-Presidente, Ana Carolina Zaina, e Desembargadora Corregedora Regional, Fátima Teresinha Loro Ledra Machado.

Ao transmitir o cargo da Presidência, a desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão agradeceu o empenho de magistrados e servidores que ajudaram o TRT-PR a cumprir 90% das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nesse ano, a aqui-

⁵⁹ Informativo do TRT da 9ª Região, Nona n. 194, dezembro de 2011.

sição do complexo-sede do Tribunal e a instalação de 10 novas varas trabalhistas, entre outras conquistas. Ainda, destacou o salto de qualidade da tecnologia da informação da Justiça do Trabalho paranaense, que em apenas dois anos saiu do penúltimo para o terceiro lugar entre 24 tribunais.

O recém-empossado desembargador presidente Altino Pedrozo dos Santos, agradeceu ao legado modernizador deixado pela administração anterior, assim como reconheceu a contribuição da corregedoria regional, da Escola Judicial e da Amatra no aperfeiçoamento do Tribunal. Fez menção especial aos servidores do Judiciário, sem os quais “não existe justiça possível”. E enfatizou como prioridades de sua administração:

A contínua busca da excelência na prestação dos serviços, o diálogo permanente e a cultura da conciliação serão prioridade do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná pelos próximos dois anos. (...) Não abdicarei da disseminação da conciliação, da aproximação das partes, dos olhos nos olhos. Vamos expandir essa cultura em todas as fases processuais, na capital e no interior, usando cada vez mais a videoconferência, para agilizar o trabalho e diminuir o custo dos processos. (...) Nos próximos dois anos, o TRT-PR deverá se aproximar ainda mais da sociedade, estreitando relações com escolas, entidades sindicais e associações. Acredito no potencial do estabelecimento da interatividade, processual e social”.⁶⁰

Participaram da solenidade, entre outras autoridades, os ministros do Tribunal Superior do Trabalho, João Oreste Dalazen, Fernando Eizo Ono e Renato de Lacerda Paiva.



Solenidade de posse da Administração 2013-2015: desembargadores Altino Pedrozo dos Santos (presidente) Ana Carolina Zaina (vice-presidente) e Fátima Teresinha Loro Ledra Machado (corregedora)

⁶⁰ Informativo do TRT da 9ª Região, Nona n. 206, dezembro de 2013.

PRESENÇA DO TRT-PR NA SUPREMA CORTE

O TRT-PR tem sido honrado com a ilustre presença de seus magistrados nas mais altas esferas da corte da justiça. Assinalados com a virtude do mérito pessoal e do reconhecimento de seus pares, marcaram presença:

NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST

João Wagner - ministro classista de 18/11/1981 a 15/2/1987. Começou a vida profissional na fábrica de pianos Essenfelder. Eleito, por dois anos foi secretário geral do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias e Tanoarias do Estado do Paraná. Três anos após foi presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná. Posteriormente, foi eleito presidente da Confederação dos Trabalhadores nas Indústrias.



Composição do TST em 1981 com a presença de João Wagner (ministro classista) e Luiz José Guimarães Falcão (ministro togado)

Luiz José Guimarães Falcão - ministro togado de 2/7/1981 a 10/5/1995. Por Decreto do Presidente da República, de 12 de junho de 1981, foi nomeado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Foi juiz do TRT-PR desde sua instalação e seu Presidente, no biênio 1978/1980.



Posse do ministro Luiz José Guimarães Falcão

[Indalécio Gomes Neto](#) - foi empossado ministro do Tribunal Superior do Trabalho em 19/11/1992, permanecendo até 12/03/1996, quando de sua aposentadoria. juiz togado do TRT-PR desde 1981, exerceu a vice-presidência do Regional entre dez/1988 a dez/1989 e a presidência no biênio de 1989/1991.



Posse do ministro Indalécio Gomes Neto

[Leonaldo Silva](#) - ministro classista de 25/6/1992 a 18/11/2001, oriundo da Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná.



Posse do ministro classista Leonaldo Silva

[João Oreste Dalazen](#) - ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho, empossado em junho de 1996. Exerceu os cargos de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (2007-2009), Vice-Presidente (2009-2011) e Presidente (2011-2013).

[Fernando Eizo Ono](#) - ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho, empossado em outubro de 2007. No TRT-PR, exerceu os cargos de Corregedor-Regional da Justiça do Trabalho (1999-2001), Vice-Presidente (2001-2003) e Presidente (2003-2005).

NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Criado em 31 de dezembro de 2004 (Emenda Constitucional nº45/2004) e instalado em 14 de junho de 2005, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem sede em Brasília, atuando em todo o território nacional. O Conselho Nacional de Justiça tem por missão “contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da sociedade”.

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região obteve representação no CNJ em diversos biênios com os seguintes membros conselheiros:

[Desembargador Altino Pedrozo dos Santos](#) - composição 2007-2009, gestão da Ministra presidente do STF Ellen Gracie e biênio de 2008-2009, gestão do ministro presidente Gilmar Mendes;

[Juíza Morgana de Almeida Richa](#) - composição de 2009-2011- gestão do ministro Presidente Cesar Peluso.

[Desembargador Ney José de Freitas](#) (composição 2011-2012), gestão do ministro presidente Carlos Ayres Britto e gestão do ministro presidente Joaquim Barbosa (2012-2013).

Os magistrados de primeiro grau do TRT-PR, [Marlos Augusto Melek](#) e [Bráulio Gabriel Gusmão](#) (atual gestão do STF) foram indicados para atuar como juízes auxiliares da presidência.

NO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004. Tem por fim, exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como promover a integração e o desenvolvimento dos tribunais regionais do trabalho e das varas do trabalho. A sessão de instalação do CSJT ocorreu em 15 de junho de 2005.

Em sua composição, além dos ministros do TST, devem constar cinco presidentes de tribunais regionais do Trabalho, representando as cinco regiões geográficas do país.

Desde a sua criação até 2014, o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná já integrou o Conselho, representando a Região Sul, com os seguintes presidentes: desembargadora Rosalie Michaela Bacila Batista e o atual desembargador presidente do TRT-PR Altino Pedrozo dos Santos.



Evolução histórica dos espaços arquitetônicos



s anos 1970-1980 assinalam, para o Paraná, um extraordinário período de progresso social e prosperidade econômica: expansão dos serviços de telecomunicações, e da rede de transmissão/distribuição de energia elétrica; abertura de novas rodovias que melhoram o escoamento das riquezas agrícolas; transição do sistema agropecuário para o de agronegócios; implementação dos polos industriais; criação de novos centros universitários; e incentivo a pesquisas tecnológicas. Essa revolução que se reflete no mundo dos negócios vai também impactar as ações e os espaços que se destinam a solucionar conflitos trabalhistas. E, apenas para ilustrar, em 1990, o Paraná já ocupava o 4º Lugar como estado industrial no Brasil, suplantado apenas por São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Assim, o TRT-PR que, no ano de 1976 cumpria suas funções com oito juízes necessitou, com o decorrer dos anos, ocupar espaços sucessivamente maiores para acompanhar o ritmo dessa significativa mudança na estrutura produtiva do Paraná. Além disso, precisou adequá-los à tecnologia do século 21, e investir em equipamentos e treinamento aos funcionários, para conferir maior agilidade aos processos e melhor atender à população.

Inauguração da primeira sede própria

No dia 29 de junho de 1977 foi inaugurada, solenemente, a sede própria do TRT da 9ª Região, com a presença de diversas autoridades civis, militares e eclesiásticas, dentre elas destaca-se: ministros do Interior e do Trabalho, Maurício Rangel Reis e Arnaldo da Costa Prieto; governador do estado do Paraná, Jayme Canet Júnior; dos vice-governadores dos estados do Paraná e Santa Catarina, Octavio Cesário Pereira Júnior e Marcus Henrique Buechler; ministro presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Renato Gomes Machado; ministros do Tribunal Superior do Trabalho, Carlos Alberto Barata Silva e Carlos Coqueijo Torreão da Costa; presidentes do Tribunal de Justiça dos estados do Paraná e Santa Catarina, desembargadores Ariel Ferreira do Amaral e Silva e Ary Pereira de Oliveira.

Na ocasião o presidente do Tribunal da 9ª Região, juiz Alcides Nunes Guimarães, destacou que:

A inauguração da sede definitiva do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região representa um acontecimento marcante na vida desta Corte de Justiça, instalada em Curitiba, ainda não decorrido um ano, como o mais novo Tribunal da Justiça do Trabalho [...] A instalação desta Corte, na primitiva sede, à rua 24 de Maio, deve-se à valiosa colaboração prestada pelo Governador do Estado do Paraná, Sua Excelência Jayme Canet Júnior, à atuação positiva do Estado que deveria sediar o TRT, dando-lhe condições para funcionar no mais breve prazo possível, em benefício dos jurisdicionados e dos trabalhadores dos estados do Paraná e de Santa Catarina [...] A criação deste Tribunal se constitui, acima de tudo, na mais clara prova de confiança dos responsáveis pelo destino do Brasil na instituição judiciária, responsável pela paz social [...] Meus senhores: rogo vênha para evocar, neste ato, a figura ímpar do Ministro Mozart Victor Russomano, um dos mais ardentes defensores da criação deste Tribunal, mestre incomparável, cultura polimorfa, jurista de saber inigualável. Foi Sua Excelência que melhor delineou, em notável oração proferida nesta Corte de Justiça, os traços marcantes da história da criação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, esta realidade de que todos nós nos orgulhamos nos dias presentes. Ao ser homenageado por esta Corte, foi ele quem, com incontestável autoridade, vaticinou o destino auspicioso que estaria reservado a este Pretório, em consonância com a pujança da região a que deveria servir. Como um oráculo, proclamou Sua Excelência, naquela ocasião, textualmente: "Foi uma conquista do Brasil, que viu a Justiça do Trabalho enriquecida pela presença, pela atuação de um Tribunal Regional do Trabalho que tem diante de si abertas as mais iluminadas perspectivas".⁶¹

⁶¹ Revista do TRT da 9ª Região, v. 2, n. 1, janeiro/julho de 1977.



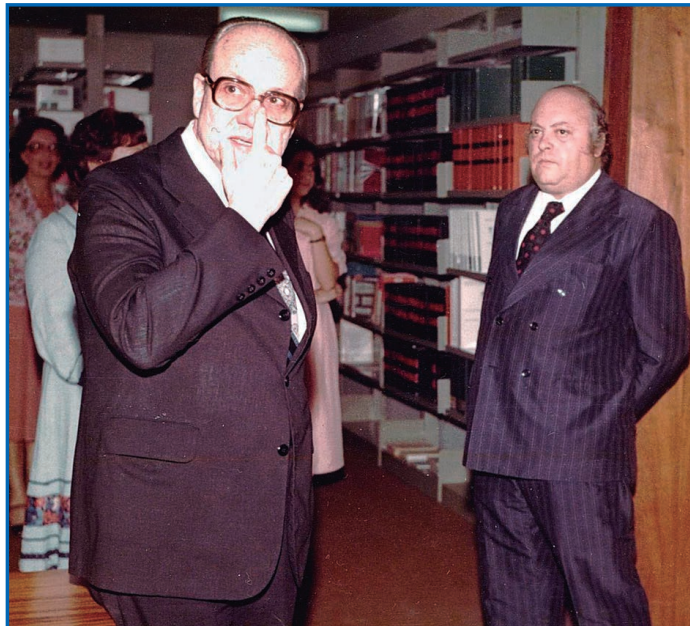
Primeira sede própria do TRT-PR, situada à rua Doutor Faivre, 1212

Sala dos Advogados

No dia 12 de setembro de 1978 foi inaugurada, na sede do TRT-PR, a Sala dos Advogados que contou com a presença de mais de uma centena de advogados e juizes de ambas as instâncias. A solenidade foi conduzida pelo presidente do Regional que, em homenagem às mulheres que atuavam na seara direito do trabalho, convidou para cortar a fita inaugural a advogada Andyara Teixeira e para descerrar a placa alusiva ao evento a juíza Carmen Amin Ganem, única magistrada de segunda instância do Tribunal.

Biblioteca do TRT-PR - Sala Professor Milton Vianna

Para participar do I Ciclo de Conferências de Direito do Trabalho, promovido pela Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 9ª Região, esteve em Curitiba no dia 6 de novembro de 1978 o ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Mozart Víctor Russomano, que na ocasião inaugurou a Biblioteca do Tribunal, denominada sala professor Milton Vianna, em homenagem ao grande batalhador pela instalação do TRT-PR em Curitiba. A Biblioteca está aberta ao público, para consultas profissionais ou acadêmicas, e dispõe de vasto material de consulta envolvendo livros, resenhas, tratados, revistas e jornais.



Ministro Mozart Víctor Russomano e o filho do homenageado Milton Vianna, na solenidade de inauguração da Biblioteca do TRT-PR

Segunda sede do TRT-PR

No dia 9 de janeiro de 1986, foi inaugurada a nova sede do Tribunal, na av. Vicente Machado, nº 400. Dentre outras autoridades, destaque para a presença do ministro do TST, Luiz José Guimarães Falcão.



Segunda sede do TRT-PR, situada à avenida Vicente Machado, 400

Inauguração da terceira sede do TRT-PR

O juiz presidente do TRT-PR, Indalécio Gomes Neto, inaugurou no dia 22 de março de 1991, a nova sede própria da Justiça do Trabalho no Estado, à Av. Vicente Machado, nº 147. Presente toda a cúpula diretiva do judiciário trabalhista no país.

A cerimônia, também, homenageava o presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST, ministro Luiz José Guimarães Falcão, ex-dirigente do Tribunal paranaense (dezembro de 1978 a dezembro de 1980). Dentre outras autoridades,

estiveram presentes: o prefeito de Curitiba Jaime Lerner e o Secretário de Estado da Justiça, Goyá Campos, que representou o governador do Paraná Roberto Requião. Ainda, os presidentes dos Tribunais de Justiça e Alçada do Estado, além do diretor do Fórum da Justiça Federal no Paraná. A sessão solene marcou, igualmente, o final do encontro do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho de todo o país, o qual discutiu, entre outros temas, um novo ordenamento processual para o Direito do Trabalho no Brasil.



Terceira sede do TRT-PR, situada à avenida Vicente Machado, 147

Inauguração da atual sede do TRT-PR

Em 13 de março de 2009, foi inaugurada na administração da desembargadora presidente Rosalie Michael Bacila Batista, a atual sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, localizada à alameda Carlos de Carvalho, 528, edifício Rio Branco, junto ao prédio histórico da antiga Sociedade Rio Branco. Também houve lançamento do "Selo Acervo Histórico - TRT-PR"; homenagens a personalidades por suas contribuições à Justiça do Trabalho e apresentação da Galeria de Retratos dos Ex-Corregedores Regionais. Na etapa cultural da cerimônia, apresentou-se a Orquestra de Cordas Suzuki, eleita como o melhor grupo musical de câmara na *XII Convenção Mundial*, realizada na Irlanda. Duas conferências dos juristas Joaquim de Arruda Falcão Neto (Conselheiro do CNJ) e Rogério Favreto (Secretário Nacional de Reforma do Judiciário), encerraram a celebração.

O então presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, Alberto de Paula Machado, destacou:

"Acompanho no nosso estado do Paraná, a expansão da Justiça, seja na ampliação do número de varas, seja na ampliação da estrutura funcional, seja também na indispensável ampliação da sua estrutura física". Lembrou que o TRT da 9ª Região começou a melhoria de sua estrutura física pelas unidades de 1º grau: *"A porta de entrada do cidadão no Poder Judiciário"*.

A então procuradora-chefe Lair Carmen Silveira da Rocha Guimarães, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, enfatizou: *"Este é um momento especial para qualquer administrador público. Um momento de transformar sonho em realidade - uma realidade que beneficiará a instituição e a sociedade, de forma duradoura"*.



Ministro João Oreste Dalazen e desembargadora presidente Rosalie Michael Bacila Batista na inauguração da sede do TRT-PR, situada à alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528



Em seu discurso, o então presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região, juiz Bráulio Gabriel Gusmão, parabenizou o TRT do Paraná pela nova sede: "*as palavras da Associação dos Magistrados do Trabalho IX só podem ser de felicitações e cumprimentos por tão marcante momento na história da 9ª Região*".⁶² Destacou, ainda, os esforços das administrações no sentido de prover toda a Justiça do Trabalho no Paraná de melhores instalações físicas.

⁶² Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 170, abril de 2009.

Plenário Pedro Ribeiro Tavares

O Plenário Pedro Ribeiro Tavares, assim nomeado em homenagem ao desembargador que se aposentou em 1994, funcionava inicialmente no endereço da Av. Vicente Machado, 147. Em 3 de dezembro de 2009 foi transferido para as novas instalações do TRT-PR, em imóvel da antiga Sociedade Rio Branco, originariamente constituída como *Handwerker Unterstutzung Verein* (Sociedade Operária Beneficente), desde 19 de julho de 1884.



Homenageado Pedro Ribeiro Tavares e os desembargadores Rosalie Bacila Batista (presidente) e Luiz Eduardo Gunther (vice-presidente)

Plenários da Seção Especializada e Turmas do Tribunal

Foram inaugurados no dia 1º de março de 2010 os plenários da Seção Especializada e das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. O plenário destinado às sessões de julgamento da Seção Especializada recebeu o nome do primeiro presidente do TRT-PR, na década de 1970, juiz Alcides Nunes Guimarães. O então presidente do Tribunal, desembargador Ney José de Freitas, ressaltou que a Justiça do Trabalho no Paraná estava empenhada em resgatar e preservar sua memória histórica, o que ampliava o significado da homenagem a Alcides Nunes Guimarães. O áudio da sessão de instalação do Tribunal, em 1976, presidida pelo homenageado, foi restaurado e editado pelo Projeto Memória, no início do ano de 2010. O desembargador enfatizou o significado dos plenários na Justiça, assinalando que é neles que se entrega a jurisdição.

Presente à cerimônia o filho do homenageado, Alcides Guimarães Filho, servidor do TRT-PR, que emocionado, comentou: "Meu pai representou um dos

pilares do que o Tribunal é hoje. Acho que é uma homenagem justa, que me deixou sensibilizado.” Lembrou que nos anos 70, quando o Tribunal paranaense ainda estava nos primeiros anos de funcionamento, “havia poucos funcionários, poucos juízes, o TRT parecia uma família.”

Na ocasião, também foram inauguradas as novas instalações dos plenários das turmas de magistrados, transferidos para o prédio histórico em que se encontra o Tribunal, na Rua Carlos de Carvalho, esquina com Visconde do Rio Branco, em Curitiba. O então presidente da Seção Especializada, desembargador Dirceu Buyz Pinto Junior, e a desembargadora Rosalie Michaelle Bacila Batista desataram a fita inaugural dos plenários das turmas. Na mesma cerimônia, o desembargador aposentado Lauremi Camaroski, que foi presidente do TRT da 9ª Região, no período de 2002 e 2003, recebeu dos desembargadores Dirceu Buyz Pinto Junior e Eneida Cornel, como sinal de reconhecimento, a toga que envergou nos anos de atuação na Justiça do Trabalho.

Sala dos Advogados na sede do TRT-PR e no Fórum de 1º Grau

Os advogados atuantes na Justiça do Trabalho em Curitiba contam com a Sala dos Advogados existente no prédio histórico da sede atual do TRT-PR, e a sala da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná (AATPR), no Fórum de 1º Grau, reinaugurada em 22 de março de 2011, com instalações ampliadas.

A Sala dos Advogados sempre foi ponto tradicional de convergência dos profissionais da advocacia que militam nas varas do trabalho curitibanas, nos intervalos entre audiências, servindo de apoio para redação de petições urgentes, leitura de despachos, sentenças, e encontro com os colegas.

Durante a cerimônia de entrega das obras, o então presidente da AATPR, Marco Antonio César Villatore, destacou a importância do reequipamento do espaço, com computadores de rápido acesso à internet. O desembargador presidente do TRT-PR Ney José de Freitas, exaltou o indispensável papel da advocacia para a Justiça e o Estado Democrático, bem como a apropriada homenagem que a AATPR prestou aos ex-presidentes da entidade, com uma galeria de retratos desenhados com a técnica conhecida por “bico de pena”. Reverenciada, também, a memória do pioneiro dos presidentes da AATPR, professor João Régis Fassbender Teixeira, representado na solenidade pelos filhos Regina Kracik Teixeira e Napoleão Teixeira Neto. O presidente da OAB - Seção do Paraná, José Lúcio Glomb, relembrou a cultura jurídica, o talento e o temperamento alegre do professor Teixeira, inspirador de mais de uma geração de advogados.

Galeria de presidentes da AATPR



João Regis F. Teixeira
1978 a 1978



Carlos R. Ribas Santiago
1978 a 1980



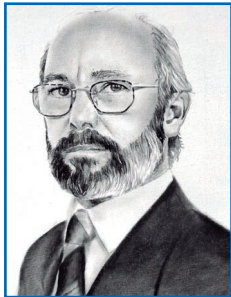
José Salvador Ferreira
1980 a 1982



Geraldo R. Vaz Da Silva
1982 a 1984



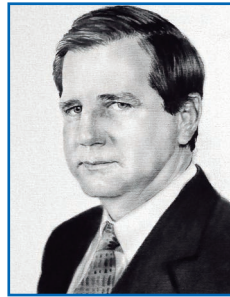
Rogério Poplade Cercal
1984 a 1986



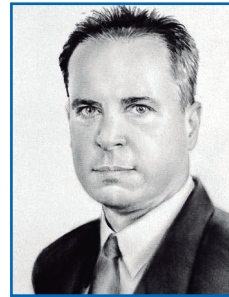
Isaías Zela Filho
1986 a 1988



Maria Lourdes Reinhardt
1988 a 1993



Lineu Miguel Gomes
1993 a 1993



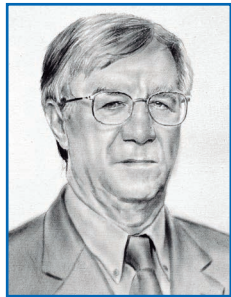
Ivo Harry Celli Junior
1993 a 1995



Eliazer Antonio Medeiros
1995 a 1997



Gleidel Barbosa L. Junior
1997 a 2001



Cláudio Antonio Ribeiro
2001 a 2005



Oderci José Bega
2005 a 2007



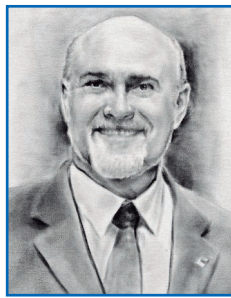
Israel Caetano Sobrinho
2007 a 2009



Marco Antonio Villatore
2009 a 2011



Marcelo Alessi
2011 a 2013



Aramis de Souza Silveira
2013 a 2014



A representação classista

Desde o início da instituição, na década de 1930, a representação classista temporária ocorria em todas as esferas da Justiça do Trabalho, e as então denominadas juntas de conciliação e julgamento contavam com um representante dos trabalhadores e outro dos empregadores, escolhidos pelos presidentes dos tribunais regionais do trabalho. A composição também era paritária nos regionais, isto é, o mesmo número de representantes dos empregados e dos empregadores, escolhidos pelo presidente da República, mediante lista tríplice elaborada pelos tribunais. A Constituição de 1988 elevou os antigos vogais à condição de juízes classistas, cuja representação foi extinta por meio da Emenda Constitucional nº 24 de 1999. Em decorrência do ato, foram extintas as juntas de conciliação e julgamento, transformadas em vara do trabalho.

Nas palavras do ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, a Justiça do Trabalho entrou no ano 2000, *“com nova cara, mais técnica, célere e barata, com o que sai ganhando o jurisdicionado. A extinção da representação classista constitui marco histórico do aperfeiçoamento deste ramo especializado do Judiciário brasileiro. As novas leis que instituíram o rito sumaríssimo, as comissões de conciliação prévia e o provimento de recurso por despacho vieram a dinamizar e dar rapidez à solução dos conflitos individuais de trabalho. No entanto, essa modernização ainda não é suficiente. A adoção das súmulas vinculantes e dos critérios de transcendência para apreciação do recurso de revista, a limitação do*

*poder normativo em dissídios coletivos de natureza econômica e a valorização das ações civis públicas no âmbito trabalhista são medidas que merecem imediata concretização, através de sua inclusão entre os tópicos a serem aprovados na Reforma do Judiciário. Só assim poderemos adentrar no Terceiro Milênio com uma Justiça do Trabalho capaz de atender aos reclamos de pacificação dos conflitos laborais numa sociedade globalizada”.*⁶³

Juízes classistas no TRT-PR

Em 30 de outubro de 1979, o Presidente da República nomeou novos representantes de empregados e empregadores no Tribunal da 9ª Região que tomaram posse perante o Tribunal reunido em sessão extraordinária em 7 de novembro: representantes dos empregadores, titular, José Lacerda Júnior; suplente, Aldory João de Souza (reconduzido); representantes dos empregados, titular, Antonio Lidyo Borges; suplente, Vicente Silva (reconduzido).

No dia 15 de abril de 1980, o juiz suplente Vicente Silva assumiu a vaga deixada pelo falecimento juiz Antonio Lidyo Borges, para completar o seu mandato. Com a aposentadoria, em 4 de outubro de 1981, do juiz classista José Lacerda Junior, representante dos empregadores, o cargo passou a ser ocupado pelo respectivo suplente, o Juiz Aldory João de Souza.



Juízes classistas George Christófis e Vicente Silva

Nomeados, por decreto do presidente da República, de 23 de setembro de 1982, como Juiz Classista Representante dos Empregados Vicente Silva, suplente Aparecido de Souza; como Juiz Classista Representante dos Empregadores George Christófis, suplente Edison Miguel Raicosk tomaram posse no dia 11 de janeiro de 1983, em sessão solene presidida pela juíza Carmen Amin Ganem. Presentes, entre outras autoridades, o secretário da Indústria e Comércio, Fernando Fontana e o procurador-geral do estado, José Manoel Vicente Caron, representando o governador do estado.

Os empossados foram saudados por Nelson Olivas, representando a Associação dos Advogados Trabalhistas, Josina Gomes Macedo, representando o

⁶³ In: A Justiça do Trabalho do Ano 2000: As Leis 9.756/1998, 9.957 e 9.958/2000, a Emenda Constitucional 24/1999 e a Reforma do Judiciário. Ives Gandra da Silva Martins Filho, ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Ex-Subprocurador-Geral do Trabalho, Ex-Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República.

Ministério Público da União, e o juiz José Montenegro Antero, em nome dos juízes do Tribunal da 9ª Região.

Em 11 de novembro de 1985, Bento de Oliveira Silva tomou posse na função de Juiz Classista Representante dos Empregados, e Fernando Ribas Amazonas de Almeida, na função de Juiz Classista Representante dos Empregadores em vagas criadas pela Lei nº 7.325/85.

Em 17 de dezembro de 1985, Silvonei Sergio Piovesan tomou posse na função de Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregadores. Em 19 de dezembro, Aparecido de Souza tomou posse na função de Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregados.

Em 17 de janeiro de 1986, George Christófis tomou posse na função de Juiz Classista Representante dos Empregadores, e Vicente Silva na função de Juiz Classista Representante dos Empregados.

Em 4 de fevereiro de 1986 Matias Alenor Martins tomou posse na função de Suplente Juiz Classista Representante dos Empregados e Eugenio Menucci na função de Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregadores.

Em 11 de novembro de 1988, Ernesto Trevisan tomou posse como Juiz Classista Representante dos Empregados e Lauro Stelfeld Filho, na função de Juiz Classista Representante dos Empregadores. Na mesma data, Leonaldo Silva tomou posse como Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregados e Silvonei Sergio Piovesan tomou posse na função de Suplente como Juiz Classista Representante dos Empregadores.



Juízes classistas Ernesto Trevisan e Lauro Stelfeld Filho e suplentes Leonaldo Silva e Silvonei Sergio Piovesan

Em 22 de maio de 1989, Mathias Alenor Martins tomou posse na função de Juiz Classista Representante dos Empregados e Silvonei Sergio Piovesan na função de Juiz Classista Representante dos Empregadores (triênio 1989-1992).

Em 9 de junho de 1989, José Francisco Fumagalli Martins tomou posse como Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregados e, em 16 de junho, Armando Souza Couto tomou posse como Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregadores.

O TRT-PR empossou, no dia 17 de dezembro de 1990, em sessão solene, seus novos juízes classistas, nomeados pelo presidente da República Fernando Collor. Os novos juízes classistas passaram a ocupar vagas criadas pela Lei 7.907/89, que ampliou de doze para dezoito juízes a composição do TRT paranaense, criando sua terceira turma. Tomaram posse os sindicalistas Roberto Coutinho Mendes, jornalista da TV Tropical de Londrina e Helmuth Kampmann, empresário curitibano da indústria (ramo da extração mineral) e vice-presidente da Federação das Indústrias do Paraná - FIEP, representando, respectivamente, empregados e empregadores.

Em sessão solene, na sede do TRT-PR, tomaram posse no dia 9 de dezembro de 1991, os juízes classistas Lauro Stellfeld Filho, representante dos empregadores, sendo suplente Luiz Fernando Zornig Filho e Ernesto Trevisan, representante dos trabalhadores, com a suplência de Leonaldo Silva, que viria a ser indicado Ministro Classista do TST, no período de 25 de junho de 1992 a 18 de novembro de 2001.

Em sessão solene, na sede do TRT-PR, foi empossado no dia 19 de junho de 1992 o juiz classista Silvonei Sergio Piovesan, representante dos empregadores, reconduzido ao cargo para o triênio 1992-1995. Em 30 de junho, empossados os suplentes Armando de Souza Couto, representante dos empregadores e Santino Gonçalves, representante dos trabalhadores. Em 02 de julho era empossado o juiz classista Iverson Manoel Pereira Rocha, representante dos trabalhadores. E, em 18 de setembro, Carlos Buck era empossado no cargo de Suplente de Juiz Classista, representante dos trabalhadores. Todos para o triênio 1992-1995.

Em sessão solene, na sede do TRT-PR, no dia 30 de julho de 1993 foram empossados para o triênio 1993-1996, no cargo de Juiz Classista Representante dos Empregados Carlos Buck, suplente Juvenal Pedro Cim, e na função de Juiz Classista Representante dos Empregadores, Fernando Ribas Amazonas de Almeida, suplente João Luiz Rodrigues Biscaia.



Solenidade de posse de juízes togados e classistas do TRT-PR, em 30 de junho de 1993: Carlos Buck, João Luiz Rodrigues Biscaia, Fernando Eizo Ono, Adriana Nucci Paes Cruz, Juvenal Pedro Cim, Wanda Santi Cardoso da Silva, Zeno Simm, Lauremi Camaroski e Fernando Ribas Amazonas de Almeida

Em 18 de agosto de 1993 foram empossados nos cargos de Suplentes de Juiz Classista Representante dos Empregados Arnaldo Ferreira e, Representante dos Empregadores, Annibal Bond Carneiro.

Em 10 de janeiro de 1994 foram empossados juízes classistas temporários: Arnaldo Ferreira, representante dos trabalhadores e Cláudio Domingos Siloto, representante dos empregadores, para o triênio 1993-1996. No cargo de suplente de juiz classista temporário, foram empossados: João Teodoro da Silva, representante dos empregadores e Airton Paulo Costa, representante dos trabalhadores, respectivamente, nos dias 20 de janeiro e 25 de março (triênio 1993-1996). Ainda, em 14 de janeiro daquele ano foi empossado no cargo de suplente, representante dos trabalhadores Mário Antonio Ferrari. Em 18 de maio foi empossado juiz classista temporário Paulo Rogério de Almeida Cesar, representante dos trabalhadores, para completar o triênio 1991- 1994.

Em 9 de janeiro de 1995, eram empossados juízes classistas temporários Helmuth Kampmann, representante dos empregadores e Mario Antônio Ferrari, representante dos trabalhadores para o triênio de 1994-1997. Empossados os suplentes de juízes classistas, representantes dos empregadores Luiz Fernando Zornig Filho, (triênio 1994-1997) e José Canisso (complementação ao triênio 1993-1996), respectivamente, nos dias 11 e 12 de janeiro. Também, empossados, no cargo de Suplente de Juiz Classista representante dos trabalhadores, Geraldo Ramthun (triênio 1994-1997) e Antônio Lúcio Zarantonello (em complementação ao triênio 1993-1996), respectivamente, em 19 e 30 de janeiro. Em 19 de setembro, Abrão José Melhem, assumiu o exercício no cargo de Juiz Classista Representante dos Empregadores, para o triênio 1995-1998. E Armando de Souza Couto, em 3 de outubro, também no cargo de Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregadores (triênio 1995-1998). Em 27

de outubro foi empossado Wilson Pereira como Juiz Classista Representante dos Trabalhadores, triênio 1995-1998. E, em 16 de novembro Geraldo Ramthun era empossado no cargo de Suplente de Juiz Classista Representante dos Trabalhadores (triênio 1995-1998).

Em sessão solene, na sede do Tribunal da 9ª Região, foram empossados, em 30 e 31 de julho de 1996, juízes classistas temporários (titulares), representantes dos trabalhadores (triênio 1996-1999): Carlos Buck e Antônio Lúcio Zarantonello, sendo suplentes, respectivamente, Juvenal Pedro Cim e Geraldo Ramthun. Em 5 de agosto eram empossados juízes classistas temporários (titulares), representantes dos empregadores: Armando de Souza Couto e Luiz Fernando Zornig Filho, sendo suplentes na representação laboral: João Teodoro da Silva e Annibal Bond Carneiro, com posse em 06 de agosto de 1996. Todos para o triênio 1996-1999. Em 3 de dezembro José Francisco Schiavon tomou posse no cargo de suplente de juiz classista, representante dos empregadores, em complementação do triênio 1994-1997.

Em sessão solene, na sede do TRT-PR, no dia 22 de abril de 1997, foram empossados juízes classistas temporários (triênio 1997-2000): Sergio Kirchner Braga (representante dos empregadores) e Juvenal Pedro Cim (representante dos trabalhadores). Em 28 de abril, Mirianto José Túlio, era empossado no cargo de Suplente de Juiz Classista Representante dos Trabalhadores, no mesmo triênio e, em 14 de maio, Rose Marisa Paglia era empossada no cargo de Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregadores.

Em 14 de abril de 1998, Mirianto José Túlio foi empossado no cargo de Suplente de Juiz Classista Representante dos Trabalhadores. Em 20 de maio de 1998 Ricardo Mac Donald Ghisi tomou posse no cargo de Juiz Classista, Representante dos Empregadores. José Francisco Schiavon tomou posse em 5 de junho de 1998 no cargo de Suplente de Juiz Classista Representante do Empregadores. Todos para o triênio 1998-2001. Por fim, Mirianto José Túlio tomou posse, em 22 de abril de 1999, no cargo de Suplente de Juiz Classista-Representante dos Trabalhadores para o triênio 1999-2002.

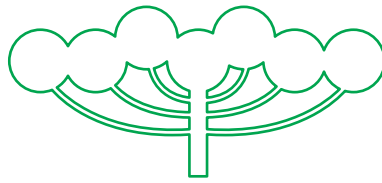
A última sessão no TRT-PR com a participação de juízes classistas ocorreu no dia 15 de maio de 2001, em julgamento de greve ocorrida no Hospital de Clínicas da Capital. Os juízes classistas eram Wilson Pereira, representante dos empregados, e José Francisco Schiavon (suplente do juiz classista titular Ricardo Mac Donald Ghisi), representante dos empregadores.

Sobre o fim da representação classista, Wilson Pereira, que iniciou a militância na área sindical em 1979, no Sindicato dos Empregados no Comércio

Hoteleiro em Ponta Grossa, entendia que pela própria origem da Justiça do Trabalho a representação deveria permanecer, mas como *“a vontade da maioria foi pela sua extinção, espero que tenha sido um avanço. Que o trabalhador tenha sempre um bom atendimento no Tribunal. Estou certo de que os juízes que estão assumindo as vagas deixadas, desempenharão suas funções à altura da história do Regional”*.

José Francisco Schiavon, da Federação de Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná, via a extinção como um retrocesso, ressaltando já ter se manifestado no sentido de que *“a maneira de escolha da representação classista tivesse algumas modificações, valorizando mais a parte técnica, o currículo, o tempo de militância sindical dos candidatos”*.⁶⁴

⁶⁴ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, julho de 2001.



Concursos e posses de juízes do trabalho substitutos

*D*e acordo com o mestre Hely Lopes Meirelles, concurso público “é o meio técnico posto à disposição da Administração Pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público e, ao mesmo tempo, propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam os requisitos da lei”.⁶⁵

A primeira constituição brasileira a dispor sobre a previsão da acessibilidade aos cargos públicos por meio de concurso público foi a Constituição de 1934, cujo artigo 168 dispunha que “os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros sem distinção de sexo ou estado civil, observadas as condições que a lei estatuir”. As constituições de 10 de novembro de 1937 e 18 de setembro de 1946 acolheram a redação da Constituição de 1934. A Constituição de 1988 trata da matéria no artigo 37, II.

⁶⁵ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*, Malheiros, 22ª ed., 1997, p. 380

I Concurso

O I Concurso Público para o preenchimento de vagas de juízes substitutos teve início na gestão do presidente Alcides Nunes Guimarães, em 1978, a realização das provas ocorreu no ano de 1979. Em 14 de setembro de 1979 o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região divulgou a relação dos aprovados, assim constituída: Paulo Afonso Miranda Conti, Luiz Fernando Vaz Cabeda, Carmen Camino, Manoel Antonio Teixeira Filho, Adriana Nucci Paes Cruz, Euclides Alcides Rocha, Lígia Maria Gouveia Villar, Antonio Carlos Fiacoli Chedid, Alberto Manenti, Lauremi Camaroski, Nildemar da Silva Ramos, Lucas Júlio Donagemma Proença Neto, Euclides Coelho de Souza, Águeda Maria Lavorato Pereira, Ana Luíza Mahlmann Heineck e Maria do Céu de Avelar Bandini. Dentre os aprovados, renunciou à investidura na função Ana Luíza Mahlmann Heineck.



Os novos juízes foram nomeados pelo presidente da República em 22 de outubro de 1979, sendo promovidos na mesma oportunidade para os cargos de juízes presidentes de juntas de conciliação e julgamento os dez primeiros classificados.

A posse dos novos magistrados ocorreu em dia 7 de novembro, em sessão solene no Tribunal da 9ª Região. Saudados pelo juiz José Fernandes da Câmara Canto Rufino, presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região, na oportunidade em exercício no TRT. Falou em nome dos empossados o juiz Paulo Afonso Miranda Conti.

II Concurso

O II Concurso para provimento de cargos de juiz substituto realizado pelo TRT- PR teve início em junho de 1980. A comissão de concurso era constituída pelos juízes Luiz José Guimarães Falcão, presidente, e Tobias de Macedo Filho,

bem como pelo advogado Nestor Aparecido Malvezzi, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná.

A Banca Examinadora de Conhecimentos Gerais de Direito estava composta pelo juiz Tobias de Macedo Filho e pelos professores Sansão José Loureiro e Odília Ferreira da Luz; a banca examinadora de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Direito Previdenciário estava composta pelos juízes Wagner Drdla Giglio e Pedro Ribeiro Tavares e pelo professor Ivan Ordine Righi, representante da OAB.



No dia 10 de dezembro de 1980 foram empossados os aprovados. Eram eles: Ricardo Sampaio, Zeno Simm, Fernando Eizo Ono, Enio Galarça Lima, João Orestes Dalazen, Marcus Pina Mugnani, Nacif Alcure Neto, Ana Márcia Braga Pereira, Terezinha Salete Adamshuk Villanova, Luiz Gonzaga Fontoura Rodrigues, Oldemar Armando Schunemann e Alveny de Andrade Bittencourt. Também aprovados no mesmo concurso Carlos Fernando Zarpellon, Ditmar José Kretzer entraram em exercício no dia 11 de maio de 1981 e Gabriel Zandonai, que entrou em exercício em 4 de outubro de 1981.

III Concurso

No mês de outubro de 1981, teve início o III Concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do TRT-PR, cujas provas foram realizadas no primeiro semestre de 1982.

A comissão de concurso estava constituída pelos juízes Pedro Ribeiro Tavares e José Montenegro Antero, além do advogado Nestor Aparecido Malvezzi, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná.

A banca examinadora de conhecimentos gerais de Direito composta pelo juiz Leonardo Abagge e pelos professores Sansão José Loureiro e Carlos Fernando Corrêa e Castro.

A banca examinadora de Direito do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil composta pelo juiz Pedro Ribeiro Tavares e pelos professores Wagner Drdla Giglio e Ivan Ordine Righi, este representando a OAB.

Dos 303 candidatos inscritos, 8 foram aprovados: Rosalie Michaelae Bacila Batista que tomou posse em 11 de novembro de 1982; Humberto D'Ávila Rufino, Aparecido Domingos Erreiras Lopes, Rosemarie Diedrichs, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella que tomaram posse em 11 de janeiro de 1984; Bolívar Viegas Peixoto que tomou posse em 26 de junho de 1985; Ascendino Geraldo de Carvalho e Guido Kreutz que tomaram posse em 24 de janeiro e 25 de março de 1986, respectivamente.

IV Concurso

Teve início no ano de 1986 o quarto concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do TRT-PR. A comissão do concurso estava constituída pelos juízes Tobias de Macedo Filho, sucedido por José Montenegro Antero, e Euclides Alcides Rocha, além do advogado Nestor Aparecido Malvezzi, representante da OAB/PR. A comissão examinadora da parte geral era composta pelos juízes Indalécio Gomes Neto e João Antônio Gonçalves de Moura e pelo professor Aloísio Surgik, representante da OAB-PR. A comissão examinadora da parte especial contou com os juízes Pedro Ribeiro Tavares e Euclides Alcides Rocha e o professor Joaquim Roberto Munhoz de Mello, indicado pela OAB/PR.



Dos 707 candidatos inscritos onze lograram aprovação, na seguinte ordem: Luiz Eduardo Gunther, Fátima Teresinha Loro Ledra Machado, Stélio Olivé Malhadas, Arnor Lima Neto, Eliane de Sá Marsiglia, Flávia Angélica Bello do Amaral, Wilson Honda, Péricles Ferreira Cortes, Ana Carolina Zaina, Roberto Dala Barba e Luiz Celso Napp. Tomaram posse em 15 de julho de 1987.

V Concurso

O TRT-PR deu início, em julho de 1987, no concurso para provimento de cargos de juiz substituto. Inscreveram-se 690 candidatos.

No dia 11 de novembro de 1988 tomaram posse os seis novos juízes: Ney José de Freitas; Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu; Marco Antonio Vianna Mansur; Márcio Dionisio Gapski; Jairo Cesar Xavier e Altino Pedrozo dos Santos.



VI Concurso

O juiz presidente do TRT-PR Indalécio Gomes Neto, em saudação especial aos novos juízes do trabalho substitutos empossados no dia 7 de maio de 1990, após aprovação neste concurso público de provas e títulos, lembrou que estavam assumindo a condição de magistrados, com direitos e obrigações que os colocavam em situação singular e de alta responsabilidade perante a sociedade. Frisou:

O preceito legal impõe ao juiz manter irrepreensível procedimento na vida pública e particular, pugnando pelo prestígio da Justiça e zelando pela dignidade da sua função. Portanto, não se trata de mero emprego, de um ganha-pão. Não. O juiz não é funcionário público no sentido lato. O juiz é

*órgão do estado e por isso mesmo se exige dele dedicação ímpar, capaz de transformar o exercício da carreira em verdadeiro sacerdócio. Decididamente, no judiciário não deve haver lugar para homens que não tenham verdadeira vocação para o desempenho da função, muitas vezes ingrata e mal compreendida.*⁶⁶

Foram empossados juízes do trabalho substitutos: Edmilson Antonio de Lima, Maria Hercília Horácio Stavinski, Rubens Edgar Tiemann, Eneida Cornel, Marília Dalva Rodrigues Milagres, Nair Maria Ramos Gubert, Célio Horst Waldraff, Arion Mazurkevic, João de Souza Ribeiro Neto, Archimedes Castro Campos Júnior, Francisco Roberto Ermel, Neide Alves dos Santos e Maria Walkiria Cavalcanti Brizoto.



VII Concurso

O VII Concurso Público para o provimento de cargos de juiz do Trabalho Substituto teve suas provas realizadas em 1991.

Dos aprovados no processo seletivo: Dinaura Godinho Pimentel Gomes, Ilse Marcelina Bernardi Lora, Paulo Roberto Lyno Pimenta, Adilson Luiz Funez, Manoel Vinícius de Oliveira Branco, e Cássio Colombo Filho tomaram posse em 6 de janeiro de 1992. Gesyra Medeiros da Hora em 15 de maio de 1992.

Ney Fernando Olivé Malhadas, Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, Noêmia Saltz, Paulo Ricardo Pozzolo, Luiz Alves, Elder de Souza Pedroza, Sergio Guimarães Sampaio, Irã Alves dos Santos, Neide Akiko Fugivala Pedroso, Lisete Valsecchi Fávaro, Odete Grasselli, Morgana de Almeida, e Valdecir Edson Fossatti tomaram posse em 30 de junho de 1992.

⁶⁶ Revista do TRT da 9ª Região, v. 15, n. 1, janeiro/junho de 1990.

Aparecido Sérgio Bistafa e Rosiris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro -
posse em 18 de setembro de 1992.



VIII Concurso

O VIII concurso para provimento de cargos de juiz substituto, realizado em 1992, teve seu resultado homologado em 15 de fevereiro de 1993. Os aprovados Edmilson Rodrigues Schiebelbein, Mauro Cesar Soares Pacheco e Suely Filippetto tomaram posse em 2 de março de 1993.



IX Concurso

O concurso teve resultado homologado em 26 de julho de 1993. Aprovados Silvana Souza Netto Mandalozzo, Reginaldo Melhado, Janete do Amarante,

Antonio César Andrade, Lisiane Sanson Pasetti, Eduardo Milleo Baracat e Marcos Eliseu Ortega que tomaram posse em 6 de agosto de 1993.



X Concurso

O concurso teve resultado homologado em 13 de novembro de 1993, com aprovação de Marcus Aurélio Lopes, que tomou posse em 7 de janeiro de 1994.

XI Concurso

Os aprovados no concurso tomaram posse em 8 de julho de 1994, em sessão presidida pelo juiz Ricardo Sampaio: Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, Sebastião Teodoro da Silva, Giana Malucelli Tozetto, José Aparecido dos Santos, Paulo da Cunha Boal, José Eduardo Ferreira Ramos, Ziula Cristina da Silveira Sbroglia, Mylene Pereira Ramos, Jorge Luiz Soares de Paula, Waldomiro Antonio da Silva, Neide Consolata Folador, Valéria Rodrigues Franco da Rocha, Sidnei Lopes, Bráulio Gabriel Gusmão, Laudency Cardoso de Abreu, Ana Maria



Mansur Mäder Gisi, Maria Cristina Christianini Trentini, Patricia de Matos Lemos e Ana Maria das Graças Veloso.

XII Concurso

Em 10 de março de 1995 foram empossados no cargo de juízes do trabalho substitutos do TRT-PR: Luiz Carlos Schroeder; Sandra Mara Flugel; Audrey Mauch; Sonia Maria Lugnani de Andrade; Mauro Vasni Paroski; Fabricio Nicolau dos Santos Nogueira; Daniel José de Almeida Pereira; Ana Gledis Tissot Benatti; Luiz Antonio Bernardo e Paulo Cordeiro Mendonça.



Na solenidade o juiz presidente Ricardo Sampaio destacou:

Toda vez que novos juízes são empossados a serviço do povo e da nação, o momento é de reflexão e de idéias. O concurso público de provas e títulos, árduo, tenso, habilita-os apenas ao principiar da caminhada. Muitas outras circunstâncias e qualidades devem-se reunir nos homens e mulheres que verdadeiramente aspirem à boa judicatura. Dentre estas, realçam-se as virtudes naturais que por certo já devem trazer das carreiras que deixam ao cruzar as portas do Judiciário (...). Frente à ilegalidade, à imoralidade e à injustiça, o compromisso número um do juiz jamais poderá ser com o medo, ou com a carreira, ou coma ambição pessoal. Inamovível e vitalício, os magistrados brasileiros se constituem diminuta parcela de trabalhadores, com a suficiente independência funcional para ser um permanente e vigilante agente de transformação social. Quedar-se estático, aterrorizado, mudo, conveniente e oportuno, imerso integral e exclusivo no automatismo de seus exclusivos processos, é quase nada. É até cumplicidade com o injusto. Lembrai-vos, por isto, hoje e sempre, do filho do juiz dos juízes, do Jesus que não teme as controvérsias com os malfeitores e com os fauto-

res da justiça. Do Jesus que, armado só da ira justa, investe contra aqueles que deveriam cuidar do templo, mas que, no entanto, cuidavam somente de seus interesses corporativos e pessoais. Que seja ele, em suas infinitas sabedoria e misericórdia, o grande inspirador dos novos e dos velhos magistrados! Os juízes, enquanto pessoas físicas, talvez, não possam melhorar o mundo. Mas, suas idéias, sua conduta, sua ação constante, sim.⁶⁷

XIII Concurso

Em 24 de novembro de 1995, tomaram posse no cargo de Juiz do Trabalho Substituto os aprovados Paulo Henrique Kretzschmar e Conti, Leonardo Vieira Wandelli, Ana Cristina Patrocínio Holzmeister, José Mário Kohler, Marieta Jesusa da Silva Arretche, Robson Adilson de Moraes, João Luiz Wentz e Maurício Madeu.



XIV Concurso

Os aprovados no concurso para provimento de cargos de juiz do trabalho substituto tomaram posse em 13 de setembro de 1996: Giovanni Olsson, Ricardo Tenório Cavalcante, Angela Neto Roda, Sandra Mara de Oliveira Dias, Márcia Frazão da Silva, Helena Mitie Matsuda, Cláudia Mara Pereira Gioppo, Marli Gomes Gonçalves Dudeque, Bento Luiz de Azambuja Moreira, Amaury Haruo Mori e Marco Antonio de Freitas.

⁶⁷ Revista do TRT da 9ª Região, v. 20, n. 1, janeiro/dezembro de 1995.



XV Concurso

O XV Concurso teve 1509 candidatos, o maior registro de candidatos dos últimos sete processos seletivos realizados para o cargo inicial da magistratura trabalhista no Paraná.

Em 28 de novembro 1997, tomaram posse e assumiram o exercício do cargo de juiz substituto: Fernando Hoffmann, Susimeiry Molina Marques, Liane Maria David, Ana Paula Sefrin Saladini, Ricardo Kock Nunes, Simone Galan de Figueiredo, Ana Cláudia Ribas, Derly Mauro Cavalcante da Silva, Luciane Rosenau, Daniel Rodney, Cleidimar Castro de Almeida, Octávio Amaral Calvet, Maurício Mazur, Líbia da Graça Pires, James Josef Szpatowski, Rosangela Vida, Débora Madruga Costa, Adriana Fonseca Perin, Célia Martins Ferro e Edilaine Stinglin Caetano.



XVI Concurso

Dos 769 candidatos inscritos no XVI concurso para o cargo inicial da magistratura trabalhista no Paraná, foram aprovados: Angélica Candido Nogara Slomp, Antonio Marcos Garbuio, Armando Luiz Zilli, Nancy Mahra de Medeiros Nicolas Oliveira, Patrícia Benetti Cravo, Leonardo Frederico Fisher, Ziula Cristina da Silveira Sbroglio, Simone Ruas de Pinho e Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti. Em 11 de dezembro de 1998 foram empossados cinco dos oito juízes aprovados no concurso público realizado naquele ano. Segundo o presidente do TRT-PR Pretextato Taborda Ribas Netto *“os novos juízes irão contribuir para uma melhoria no atendimento da demanda. Esta é a primeira vez, depois de 10 anos, que a Justiça do Trabalho consegue completar o quadro no estado, que é de 112 juízes, sendo 61 titulares e 61 substitutos”* Leonardo Fisher tomou posse em 14 de dezembro; Simone Ruas de Pinho em 19 de fevereiro de 1999 e Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti em 12 de fevereiro de 2001.



XVII Concurso

No XVII Concurso para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região, inscreveram-se 1271 candidatos, dos quais 664 eram do sexo feminino, totalizando 52,24%. Na primeira etapa, realizada em setembro de 2001 (prova de conhecimentos gerais), 839 foram classificados. Superadas todas as etapas, foram aprovados: Graziella Carola Orgis, Marcos Vinicius Nenevê, Ana Maria São João, Sergio Cabral dos Reis, Regina Rodrigues Urbano, José Márcio Mantovani que tomaram posse em 24 de maio de 2002. Danielle Santiago Ferreira, Líria Gorczewski, Rodrigo Trindade de Souza, Cícero Ciro Simonini Junior, Adriana de Jesus Pita Colella, Gabriela Macedo Outeiro e Pedro Celso Carmona.

XVIII Concurso

Realizado no ano de 2004, o XVIII concurso para provimento de cargos de juiz substitutos teve seis aprovados: Luciano Augusto de Toledo Coelho, Daniel Roberto de Oliveira, Rafael Gustavo Palumbo tomaram posse em 6 de agosto de 2004. Mariele Moya Munhoz, Marcos Blanco e Lourival Barão Marques Filho tomaram posse em 15 de fevereiro, 21 de março e 28 de março de 2005 respectivamente.



XIX Concurso

Foram aprovados no XIX concurso para provimento de cargos de juiz substitutos, realizado em 2005, Daniel Lisboa, Sandro Augusto de Souza, Ronaldo Piazzalunga. Tomaram posse em fevereiro de 2006 Sandro Augusto de Souza e Ronaldo Piazzalunga.



1- Presidente Wanda Santi Cardoso da Silva e o empossado Sandro Augusto de Souza; 2- Juiz José Mário Koehler e o empossado Ronaldo Piazzalunga

XX Concurso

O XX concurso para provimento de cargos de juiz substituto cujo resultado foi homologado em março de 2007 teve aprovados: Vanessa Karam de Chueiri Sanches, Flávia Daniele Gomes, Karina Amaris Pires, Cristiane Serpa Pansan, Kerly Cristina Nave dos Santos, Zelaide de Souza Philippi, Ricardo José Fernandes de Campos, Ingrid Müzel Castellano Ayres, Humberto Eduardo Schmitz, Cristiane Sloboda, Luciene Cristina Bascheira Sakuma, Paula Regina Rodrigues Matheus, Fernanda Zanon Marchetti, Jefferson Luiz Gaya de Góes.

Tomaram posse e assumiram o exercício do cargo em 3 de abril de 2007: Vanessa Karam de Chueiri Sanches, Flávia Daniele Gomes, Karina Amaris Pires, Kerly Cristina Nave dos Santos, Ingrid Müzel Castellano Ayres, Humberto Eduardo Schmitz, Cristiane Sloboda, Luciene Cristina Bascheira Sakuma, Paula Regina Rodrigues Matheus.



XXI Concurso

No dia 18 de abril de 2008 foi realizada solenidade de posse de 17 magistrados da Justiça do Trabalho no Paraná, o que ampliou o quadro de substitutos da 9ª Região de 56 juízes para 73. Os empossados foram aprovados no XXI Concurso para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região, encerrado no início de abril. O presidente da Amatra IX, juiz Bráulio Gusmão, pronunciou-se em nome da entidade:

Este momento é de vitória e deve ser profundamente celebrado, porque vocês o fizeram por merecer. Todos estamos cientes da árdua luta que travaram para superar o difícil concurso público de provas e títulos que os le-

gitimou a assumirem o cargo que tanto almejaram. Com a aprovação, superaram a primeira etapa de sua formação como magistrados do trabalho, ou melhor, adquiriram as credenciais para iniciar a jornada que os formará. Seu ingresso na magistratura trabalhista é marcado por um momento histórico e merecedor de profunda reflexão. Ainda é recente a alteração constitucional que implicou na ampliação da competência da Justiça do Trabalho, possibilitando que se torne, cada vez mais, a justiça que deve abarcar todos os conflitos surgidos no mundo do trabalho.⁶⁸

Aprovados: Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Fernanda Hilzendeger Marcon, José Alexandre Barra Valente, Giancarlo Ribeiro Mroczek, Arlindo Cavalaro Neto, Camila Campos de Almeida, Helder José Mendes da Silva, Fabio Adriano de Freitas, Marcelo Chaim Chohfi, Leonardo Gomes de Castro Pereira, Charles Baschiroto Felisbino, Aline Queiroga Fortes Ribeiro, Sidnei Claudio Bueno, Márcio Antonio de Paula, Vaneli Cristine Silva de Mattos, Erica Escarassatte, Luisa Rumi Steinbruch.



XXII Concurso

Aprovados no concurso para provimento de cargos de juiz substituto do TRT-PR, realizado em 2009: Camila Gabriela Greber Caldas, Sandro Antonio dos Santos, Erika Silva Boquimpani, Roberto Dala Barba Filho, Mariana Antunes da Cruz Laus, Walter Rosati Vegas Junior, Milena Barreto Pontes Sodré, João Forte Júnior, Viviany A. Carreira Moreira, Mariana Philippi de Negreiros, Samanta Alves Roder, Ana Paula Keppeler Fraga, Adriel Pontes de Oliveira.

⁶⁸ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 160, maio de 2008.



XXIII Concurso

Em sessão plenária do dia 29 de abril de 2013, o Tribunal Pleno referendou a homologação do resultado final do concurso público de provas e títulos para a magistratura do trabalho da 9ª Região, constante do Edital nº 24/2013, com aprovação de 17 (dezesete) candidatos: Lorena de Mello Rezende Colnago, Hamilton Hourneaux Pompeu, Michele Fernanda Bortolin, Osmar Rodrigues Brandão, Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho, Barbara Fagundes, Lucas Furiati Camargo, Lara Cristina Vanni Romano, Thais Cavalheiro da Silva, Maria Luisa da Silva Canever, Jose Wally Gonzaga Neto, Mayra Cristina Navarro Guelfi, Jacqueline Aises Ribeiro Veloso, Christiane Bimbatti Amorim, Thiago Mira de Assumpção Rosado, Thais Meireles Pereira Villa Verde e Julia Torres Gaze.

Na ocasião ocorreu a solenidade de posse ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região dos seis primeiros aprovados: Lorena de Mello Rezende Colnago, Hamilton Hourneaux Pompeu, Michele Fernanda Bortolin, Osmar Rodrigues Brandão, Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho e Barbara Fagundes.



Concurso para servidores

A Lei nº 6.644 de 14 de maio de 1979 criou 154 cargos no quadro permanente do TRT-PR. No mesmo ano foi realizado o primeiro concurso para provimento de vagas nos cargos de: Técnico Judiciário (56); Oficial de Justiça Avaliador (3); Auxiliar Judiciário (48); Agente de Segurança (10); Atendente Judiciário (27); Contador (3); Médico (3); Bibliotecário (1); Telefonista (3); Auxiliar de Enfermagem (2); Artífice (4); e Motorista (4). O segundo concurso para servidores foi realizado em 1984.



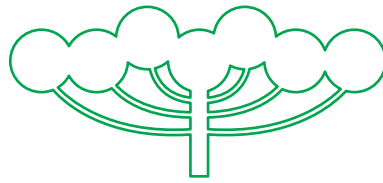
Encontro de servidores do TRT-PR em meados da década de 1980

Nos últimos anos, os concursos tem atraído grande número de candidatos. O concurso público para o quadro de servidores da 9ª Região da Justiça do Trabalho realizado em setembro de 2004, atraiu 40.453 candidatos aos mais diversos cargos. Para técnico judiciário, inscreveram-se 24.350 para disputar 119 vagas. As quatro vagas existentes para o cargo de Auxiliar Judiciário foram disputadas por 2.721 candidatos.

Já o concurso realizado em 2007 teve um total de inscritos 46.720 candidatos, a maioria concorrendo ao cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa. O segundo cargo mais concorrido foi o de Analista Judiciário - Área Judiciária, com 5.499 candidatos.

A Fundação Carlos Chagas registrou 86.485 inscritos no concurso realizado em 2010 no TRT-PR. Do total, 844 eram portadores de deficiência que disputavam 7 das 127 vagas ofertadas. A maior concorrência foi para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, com 41.417 inscritos, média de 3.186 candidatos por vaga.

Em 2015, o TRT-PR conta com 2.432 servidores do quadro e 165 extraquadro.



Criação da Escola de Administração Judiciária

A criação da Escola de Administração Judiciária - EAJ, foi aprovada pelo Órgão Especial do TRT do Paraná - 9ª Região, em 29 de novembro de 2004 (RA 127/2004) e seu Regulamento Interno em 28 de março de 2005 (RA 31/2005).



Solenidade de instalação da Escola de Administração Judiciária (EAJ)

No dia 5 de dezembro de 2005, foi instalada a Escola de Administração Judiciária do Tribunal da 9ª Região. O diretor da Escola, juiz Ney José de Freitas, eleito em 28 de novembro, trouxe à lembrança dos presentes as iniciativas que precederam a instituição da Escola no Tribunal, em especial os eventos do Centro Permanente de Estudos para Juízes do Trabalho e os cursos promovidos pela Escola da Magis-

tratura do Trabalho (Ematra), vinculada à Associação dos Magistrados. Ao final de seu pronunciamento, enfatizou a necessidade de uma formação integral do juiz, acrescentando a necessidade da especialização dos magistrados investidos de cargos de administração dos servidores que também exercem atividades de gestão, dizendo que *“há segurança jurídica quando o juiz atua não como mero aplicador de leis, mas com conhecimentos jurídicos e de outras ciências afins. Somente dessa forma haverá possibilidade de soluções racionais e científicas ao mesmo tempo”*, finalizou o magistrado Ney José de Freitas.⁶⁹

Os primeiros membros eleitos para compor o Conselho Administrativo da Escola foram os juízes do Tribunal Ney José de Freitas - diretor; Dirceu Buyz Pinto Júnior - coordenador e Rosalie Michaele Bacila Batista; os juízes Eduardo Milléo Baracat, representando os juízes titulares e José Mário Kohler, representando os juízes substitutos. Para o biênio 2006/2007, em 28 de novembro de 2005, foram eleitos para o conselho administrativo os juízes do Tribunal Ney José de Freitas - diretor; Célio Horst Waldraff - coordenador e Rosemarie Diedrichs Pimpão; juízes Eduardo Milléo Baracat, representante dos titulares e Fernando Hoffmann, representante dos substitutos.

Observada a Recomendação nº 01/2009 da Enamat, passou a receber a denominação “Escola Judicial” uniformizada para os integrantes do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SIFMT. A instituição atua em conjunto com a Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat, conforme previsto na Emenda Constitucional 45/2004.

O primeiro Ciclo de Palestras da, então EAJ-PR, ocorreu em 18 de março de 2006. Foi aberto oficialmente pelo ex-juiz integrante do TRT-PR e atual ministro do TST João Oreste Dalazen, com a palestra *Impactos da Reforma do Poder Judiciário na Justiça do Trabalho*.

Continuando o ciclo de palestras, em 28 de abril, o ministro do TST João Oreste Dalazen abordou o tema “Assédio Moral no Direito do Trabalho”, a qual foi veiculada na TV Justiça (Supremo Tribunal Federal).

Palestra: As escolas judiciais e a ética do magistrado

O ministro do TST Carlos Alberto Reis de Paula, então diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, proferiu palestra na EAJ do TRT-PR, no dia 18 de abril de 2008, sobre o tema *As esco-*

⁶⁹ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, janeiro de 2006.

las judiciais e a ética do magistrado. O palestrante frisou alguns referenciais que um magistrado deve possuir e que determinariam a sua ação como um agente comprometido com a prestação jurisdicional: “o juiz é um agente do Estado, é um técnico em direito, possui uma carreira com normas e leis e deve ser comprometido com uma sociedade mais justa”.⁷⁰

Seminário: *O direito fundamental à tutela jurisdicional eficaz*

Dirigido a magistrados e servidores, a Escola Judicial do TRT-PR realizou, nos dias 12 e 13 de abril 2012, o seminário “*O Direito Fundamental à Tutela Jurisdicional Eficaz*”. Na abertura, a presidente do TRT-PR, desembargadora Rosemarie Die-drichs Pimpão, observou que “*sem a efetividade dos direitos fundamentais, não há como se antever um estado democrático. É intensamente apropriado que um desses direitos, especificamente aquele que define a missão institucional do Poder Judiciário, seja o objeto deste seminário: o dispositivo jurídico que assegura o cumprimento, pelo ente estatal, do encargo jurídico de dizer o Direito e executar seus julgados*”. Voltado à discussão de temas relacionados às mais recentes aplicações do processo do trabalho, o seminário teve conferências proferidas por Maria Rosina Rossi Albert, ministra do Tribunal de Apelações do Trabalho do Uruguai, e Nancy Aurora Bluck Bahamondes, diretora Nacional da Associação de Magistrados do Chile, que abordaram o tema da modernização do processo do trabalho em seus países. Conforme explanação, os meios eletrônicos ainda são pouco utilizados no Uruguai. Apesar disso, segundo a ministra uruguaia Maria Albert, “*com a reforma processual introduzida a partir de 2009, a duração dos processos na primeira instância foi reduzida de onze para quatro meses e, na segunda instância, para trinta dias*”. “*No Uruguai, a sentença deve ser líquida, a representação para o advogado é automática, a notificação passou a ser feita por meio eletrônico e há gratuidade para o trabalhador*”, completou. Ao contrário do Uruguai, segundo informou Nancy Bahamondes, no Chile o processo eletrônico já está implantado e hoje praticamente não existem processos em papel. Contou, também, com a conferência *A adequação formal do processo e do dogma da ordinariade nos procedimentos em meio eletrônico* apresentada por Luciano Athayde Chaves, juiz titular do TRT da 21ª Região (RN) e ex-presidente da Anamatra. Para Chaves, “*o processo eletrônico é uma técnica para realizar a justiça e não algo que subverta a ação para dentro do processo*.” E encerrando o seminário, Sérgio Cruz Arenhardt, procurador da República do Ministério Público Federal da 4ª Região, abordou a seguinte temática *Processo coletivo: problema ou solução?*⁷¹

⁷⁰ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, maio de 2008.

⁷¹ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 196 de 2012.

Semana Institucional da Magistratura

A organização das Semanas Institucionais é de responsabilidade da Escola Judicial. O evento que tem por escopo promover reflexões a respeito da prática jurisdicional e seu aprimoramento, em ambiente cooperativo, de construção de conhecimento coletivo e de interação dos magistrados, aproximando as duas instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A I Semana Institucional do Tribunal do Trabalho do Paraná, realizada de 12 a 16 de setembro de 2011, teve o propósito de gerar reflexão sobre o papel institucional da Justiça do Trabalho e buscar o aprimoramento de suas efetivas ações. Para tanto, o TRT-PR suspendeu todas as atividades jurisdicionais, medida necessária para que fosse possível reunir os então 179 magistrados da Justiça do Trabalho no Paraná. As discussões da Semana Institucional giraram em torno de quatro eixos temáticos, dirigidas pelos Desembargadores Arion Mazurkevic; Dirceu Buyz Pinto Júnior; Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu e Sérgio Murilo Rodrigues Lemos.



Desembargadores e juízes presentes na I Semana Institucional da Magistratura

A II Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho no TRT do Paraná deu continuidade, em 2012, ao debate de temas de interesse da sociedade e do Poder Judiciário, com o objetivo de buscar o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional e da gestão administrativa do Tribunal. Foram cinco dias de trabalho, de 24 a 28 de setembro, quando então 147 juízes e 21 desembargadores refletiram em torno dos temas: Direito Processual do Trabalho e Gestão Processual, Direito do Trabalho e Política Judiciária e PJe-JT – Gestão Institucional. O resultado da semana foi a aprovação de 30 proposições tratadas ao longo de 2012 e 2013.



Desembargadores e juízes presentes na II Semana Institucional da Magistratura

De 16 a 19 de setembro de 2013 o TRT-PR realizou a III Semana Institucional da Magistratura. Entre os vários temas abordados que necessitavam da reflexão conjunta e posicionamento da magistratura trabalhista, um, em especial, resultou em moção de repúdio dos magistrados do Paraná. Foi contra o então Projeto de Lei 4.330/2004, que pretendia ampliar a terceirização da mão de obra para todas as atividades de uma empresa, inclusive sua atividade-fim. A moção foi encaminhada, por ofício, ao então presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves.

Na ocasião, enfatizou, a então desembargadora diretora da Escola Judicial, Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu, que uma sociedade com conflitos cada vez mais complexos, exige magistrados que suspendam suas atividades diárias, num espaço de tempo, a exemplo da Semana Institucional, para “pensar estes conflitos, pensar os fatos e pensar as soluções”.

O Projeto de Lei 4.330/2004 viria a ser aprovado na Câmara dos Deputados em abril de 2015. Atualmente, tramita no Senado Federal como Projeto de Lei de Câmara PLC 030-2015.

Em 2014 a IV Semana Institucional da Magistratura coincidiu com a semana de comemoração pelos 38 anos de instalação do TRT-PR. A programação incluiu palestras de juristas renomados, oficinas sobre questões práticas da magistratura, debates sobre a organização das unidades judiciárias, ponderações sobre a segurança e a saúde dos magistrados. O momento de reflexão coletiva sobre assuntos de interesse estratégico, da magistratura e da sociedade, resultou em 18 proposições aprovadas pela assembleia geral dos magistrados, visando ao aprimoramento do Judiciário Trabalhista paranaense.



Desembargadores Altino Pedrozo dos Santos, Célio Horst Waldruff, ministro do TST Maurício Godinho Delgado e desembargadores Fátima T. L. Ledra Machado, Arnor Lima Neto e Ana Carolina Zaina

Como parte da programação da *IV Semana Institucional*, um dos mais destacados juristas do país na área do Direito do Trabalho, o ministro do TST Maurício Godinho Delgado apresentou no dia 18 de setembro de 2014, a palestra "*Estado Democrático de Direito, Constituição da República e Direito do Trabalho*" no auditório Pedro Ribeiro Tavares, na sede do Tribunal.

Especialização em Direito: *Capacitação avançada para o assessoramento na jurisdição trabalhista*

O professor de Direito do Trabalho Gianni Arrigo, da Faculdade de Economia da Universidade do Estudo de Bari, na Itália, foi um dos convidados da aula magna, apresentada no dia 6 de novembro de 2014 na abertura da 4ª turma do *Curso de Especialização em Direito: Capacitação Avançada para o Assessoramento na Jurisdição Trabalhista*, dentro do Programa Plurianual de Capacitação de servidores da área judiciária do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. Juntamente com Wilson Ramos Filho, pós-doutor pela Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais de Paris (EHESS), e José Eymard Loguércio, mestre em Direito pela Universidade de Brasília, o jurista italiano discutiu *O Direito do Trabalho no âmbito da União Europeia* e outros temas do Direito do Trabalho.

Provocações acadêmicas

Jurista respeitado e admirado no meio acadêmico e profissional, autor de dezenas de livros e artigos, detentor de diversas premiações ou títulos honorários, ministro do Supremo Tribunal Federal, o professor da Universidade Federal

do Paraná Luiz Edson Fachin foi o convidado, em outubro de 2014, do projeto *Provocações Acadêmicas*, da Escola Judicial do TRT-PR, uma sabatina jurídica transmitida ao vivo pela internet. O professor discorreu sobre questões contemporâneas e desafiadoras do mundo jurídico a partir de perguntas de magistrados trabalhistas – os desembargadores Célio Horst Waldraff e Thereza Cristina Gosdal e os juízes Eduardo Milléo Baracat e Ana Paula Sefrin Saladini.

Algumas das questões debatidas foram: há violação da boa-fé quando o empregado promove crítica ao empregador nas redes sociais? A exclusiva reparação em dinheiro do assédio moral não é fruto de uma existência, por parte da sociedade, baseada no patrimônio? Quando inicia um pré-contrato ou um contrato de trabalho? Como se dá a relação do Direito do Trabalho com o Direito Civil e a Constituição? É possível abordar a teoria da “perda de uma chance” quando o pedido faz referência apenas ao dano moral? Como se dá a relação da boa-fé objetiva e o direito de fazer revista no trabalho?



Ministro Luiz Edson Fachin participando do projeto *Provocações Acadêmicas*, da Escola Judicial do TRT-PR

Colóquio *Perspectivas do TST do dano moral*

No dia 15 de junho de 2015, os ministros do Tribunal Superior do Trabalho Alexandre de Souza Agra Belmonte e Guilherme Augusto Caputo Bastos estiveram em Curitiba para participar do colóquio *Perspectivas do TST na análise do Dano Moral*, promovido pela Escola Judicial do TRT-PR.

Estudo de casos envolvendo o dano moral na Justiça do Trabalho foi o tema de conferência apresentada pelo ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos. O ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte expôs sobre *CrITÉRIOS de fixação da indenização dos danos morais*.



Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, desembargadora Ana Carolina Zaina, ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte e desembargador Célio Horst Waldruff

Palestras sobre o novo Código de Processo Civil

Durante o ano de 2015 a Escola Judicial promove para magistrados do TRT o *Curso avançado de capacitação no novo Código de Processo Civil*. O curso trata de importantes mudanças do CPC trazidas pela sanção da Lei 13.105/2015, em vigência a partir de 2016. Dentre os expositores os professores Gustavo Osna, Sergio Cruz Arenhart, Luiz Rodrigues Wambier, Tereza Arruda Alvim Wambier, Vicente de Paula Ataíde Junior, André Luiz Bauml, Eduardo Talamini e Sandro Marcelo Kosikoski.



Desembargadores Cassio Colombo Filho, Célio Horst Waldruff e Luiz Eduardo Gunther e o palestrante Gilson Delgado Miranda no auditório da Escola Judicial, em 16 de abril

Palestra sobre o CPC em Ponta Grossa

Como parte do programa de interiorização das atividades da Escola Judicial, no dia 2 de julho de 2015 o professor Luiz Rodrigues Wambier esteve em Ponta Grossa proferindo palestra sobre o novo CPC, *Análise do Novo Código de Processo Civil*, promovida pela Escola Judicial do TRT-PR e direcionada a magistrados, e servidores de Ponta Grossa e região.



O palestrante Luiz Rodrigues Wambier, desembargadores Ubirajara Carlos Mendes e Cassio Colombo Filho

Políticas públicas de combate ao trabalho infantil e para profissionalização de adolescentes

Políticas públicas de diversas partes do país voltadas para o combate ao trabalho infantil e a profissionalização de adolescentes foram tema de seminário promovido pela Escola Judicial no mês de maio de 2015, em Curitiba.

Realizada no dia 14 de maio de 2015 a conferência de abertura do seminário foi da ministra Kátia Magalhães Arruda, do Tribunal Superior do Trabalho.

O desembargador do TRT-PR, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, um dos gestores nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, afirmou que *"a ideia do evento é tanto dizer o que não se pode fazer quanto estimular o que deve ser feito em relação aos adolescentes que já poderiam trabalhar na condição de aprendizes ou em atividades seguras"*.

Precederam as oficinas, as palestras de dois conhecedores do anteprojeto do CPC, os juristas Luiz Rodrigues Wambier e Sérgio Cruz Arenhart. E, ainda, as

palestras do ministro Maurício Godinho Delgado, do Tribunal Superior do Trabalho (sobre o Estado Democrático de Direito, a Constituição Federal e o Direito do Trabalho) e do jurista Estêvão Mallet, que abordou a aplicação retroativa da jurisprudência e a segurança jurídica.



Abertura do seminário *Erradicação do trabalho infantil*: ministra do TST Kátia Magalhães Arruda e os desembargadores Célio H. Waldraff, Altino Pedrozo dos Santos e Ricardo Tadeu Fonseca



Criação da Ouvidoria

Em 20 de abril de 2007 foi instalada a Ouvidoria do TRT-PR, criada através da Resolução Administrativa nº 218, de 27 de novembro de 2006 (DJ 05/12/2006).



Solenidade de instalação da Ouvidoria do TRT-PR

Assegurar o acesso à informação aos cidadãos em efetiva transparência da instituição, garantindo a eficiência da prestação dos serviços públicos, foi o princípio propulsor para o constante aperfeiçoamento da estrutura organizacional.

A Ouvidoria foi órgão diretamente subordinado à Vice-Presidência até 2010, sendo a função de Ouvidor-Geral exercida pelo Juiz Vice-Presidente do Tribunal. Portanto, foram ouvidores-gerais os desembargadores vice-presidentes: Rosalie

Michael Bacila Batista; Luiz Eduardo Gunther e Rosemarie Diedrichs Pimpão. Foram ouvidores-gerais eleitos: desembargadores Dirceu Buyz Pinto Júnior (reconduzido); Arion Mazurkevic; Adayde Santos Cecone (reconduzida); Rosalie Michael Bacila Batista. Sérgio Murilo Rodrigues Lemos é o atual ouvidor-geral.

I Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho



Ouvidores e representantes das ouvidorias no I Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho

Ouvidores e representantes das ouvidorias de 14 regiões da Justiça do Trabalho reuniram-se, nos dias 25 e 26 de setembro de 2008, em Curitiba, no I Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho, promovido pelo TRT do Paraná e que teve a presença da ouvidora-geral da União Eliana Pinto e representantes de outras instituições, além das duas entidades que congregam ouvidores e ombudsman brasileiros. O evento, contou com palestras, exposições e debates, culminando com a aprovação da "Carta de Curitiba" - documento que expressava o pensamento dos participantes quanto a princípios, concepção e formulação de estratégias para o fortalecimento das ouvidorias no âmbito do Judiciário Trabalhista.

Carta de serviços ao cidadão

Registra-se a elaboração da "Carta de Serviços ao Cidadão", apresentada na gestão 2007/2009, da então Desembargadora Presidente do TRT-PR, Rosalie Michael Bacila Batista. Essa orientação e informação aos cidadãos paranaenses sobre os serviços prestados pela instituição e a forma de obtê-los, foi coordenada pela Juíza do Trabalho Ana Glédis Tissot Benatti do Valle, tendo como gerente, a servidora Lucinéa Melo Ximenes.

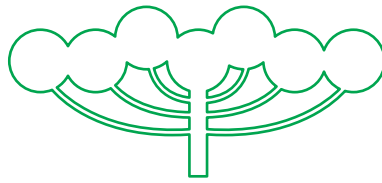


Planejamento Estratégico

Em 14 de abril de 2008, o Tribunal Pleno do TRT-PR, em sessão administrativa, adotava Planejamento Estratégico de forma institucional (RA 13/2008 - publicada no DJ de 23/04/2008), a ser submetido periodicamente à deliberação deste Tribunal.

As transformações decorrentes da Reforma do Judiciário se refletiam na instituição TRT-PR. A sociedade precisava conhecer suas instituições e receber os resultados das mudanças de forma racionalizada, ou seja, através de ações efetivas. Foram, portanto, declaradas: missão, visão, valores, objetivos estratégicos e metas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A **MISSÃO** do TRT-PR restou expressa: “solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com qualidade, agilidade, uso responsável dos recursos e respeito ao cidadão; a **VISÃO INSTITUCIONAL**: “ser reconhecido como referencial de qualidade e agilidade na prestação jurisdicional trabalhista”; os **VALORES**: “comprometimento; cooperação; ética; inovação; respeito; responsabilidade socioambiental e transparência; os **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**: “desenvolver políticas e práticas de gestão de pessoas, de processos e do conhecimento; prover ambiente físico adequado ao cumprimento da missão institucional; aperfeiçoar o relacionamento institucional do Tribunal e incrementar a provisão de recursos financeiros e aperfeiçoar a gestão e execução orçamentária”; as **METAS** tiveram indicadores variados e relacionadas aos objetivos estratégicos.



TRT-PR em sintonia com a era da Informatização

No ano de 1990, ingressaram nas juntas de conciliação de Curitiba, 17.646 reclamações trabalhistas (cerca de 2.200 por JCJ) e foram julgados apenas 15.696 processos, o que fez aumentar o déficit da primeira instância para 14.862 processos pendentes, a maioria dos quais, ajuizados há cerca de 2 anos. Este saldo negativo crescente, que se avolumava a cada ano, tinha a possibilidade de ser amenizado, estimando-se que o prazo médio de solução para os processos, que se aproximava dos dois anos, fosse reduzido em 12 meses.

A preocupação de se ampliar o Tribunal (segunda instância trabalhista), encontrava justificativa no igual incremento no número de processos no TRT-PR. Entre os anos de 1985 e 1990, o número de processos recebidos, cresceu de 3.461 para nada menos que 9.667, sem a devida contrapartida de crescimento da infraestrutura física e humana.

A presidência do TRT-PR, avaliando a situação, debitava este estado de coisas a fatores que iam do aumento populacional à situação econômica do país, passando também pela nova ordem constitucional, não tão assimilada por empregados e patrões como seria desejável. Nesse quadro, apontava ao Tribunal um alento: o caminho, segundo o juiz presidente, era simplificar, via informatização e, também, a criação de novos mecanismos conciliatórios, via arbitragem, para que se constituíssem pré-requisito ao ingresso de reclamações individuais ou coletivas.

Assim, teve início, no ano de 1991, a informatização da Justiça do Trabalho no Paraná, por meio da disseminação do processamento de dados pelos mais diversos setores judiciários. O cadastramento processual implantado via computador na segunda instância até a consulta jurisprudencial por terminais de vídeo, bem como uma extensa gama de serviços ligados à administração da Justiça e à função judicante, teve seus percalços minimizados com a redução do tempo para solucionar os litígios trabalhistas. Para tantos avanços, uma política de austeridade administrativa foi adotada pelo TRT-PR, na gestão do juiz presidente Indalécio Gomes Neto. Foram alienados do patrimônio, por resolução administrativa, os carros oficiais de uso pessoal dos juizes, através do sistema de permuta por equipamento de caráter permanente, o que viabilizou a implantação da informática. Buscou-se, também, racionalização dos recursos orçamentários, voltados, prioritariamente, para a atividade-fim do órgão judiciário (conciliar, instruir e julgar). Desta forma, considerou o presidente Indalécio Gomes Neto, seria possível à Justiça do Trabalho no Paraná cumprir cada vez melhor seu papel de árbitro dos conflitos entre o capital e o trabalho, atuando com agilidade, transparência e austeridade no trato da coisa pública, sempre visando aos interesses maiores da coletividade e à paz social.



Instalação do Centro de Processamento de Dados do TRT-PR

Pesquisa *online* - Sistema de Informações Processuais (SIP)

Em 2003 o TRT-PR disponibilizou no site oficial uma nova forma de pesquisa dos históricos de movimentações processuais, possibilitando aos interessados acesso imediato às informações lançadas pelas varas do trabalho no Sistema de Informações Processuais – SIP. O novo recurso permitia que, quaisquer informações cadastradas no sistema, fossem instantaneamente, disponibilizadas no site. Além das vantagens oferecidas ao público externo - advogados,

partes e demais interessados, essa ferramenta proporcionava maior celeridade no trabalho interno das varas.

Implantação do Datacenter

Concluída, no início de janeiro de 2005, a instalação física do datacenter do Tribunal, local onde se concentravam os principais equipamentos responsáveis pela comunicação, armazenamento e processamento de dados do Tribunal. A nova sala, contava com um moderno sistema de controle de acesso, localizada na sobreloja do anexo, administrativo do prédio 400 da Av. Vicente Machado, em Curitiba. A instalação do datacenter estava prevista no Plano Plurianual de Informatização do TRT, fator indispensável à execução dos demais projetos nele previstos.

O presidente da Comissão de Informática, juiz do TRT-PR Ubirajara Carlos Mendes, informava, em maio de 2005, que nos últimos 18 meses um dos principais avanços no processo de informatização era a implantação do datacenter, que permitiu a modernização de boa parte dos equipamentos que mantinham a estrutura central dos sistemas. No mesmo período de um ano e meio, foram instalados aproximadamente 780 novos microcomputadores e 290 impressoras em todo o estado: *“É um fato inédito na história do TRT do Paraná, pois sempre enfrentamos muitas dificuldades para atender às necessidades de maquinário, seja em termos quantitativos, seja no que se refere à atualização tecnológica em termos de capacidade de processamento e armazenagem de dados”* - ressaltava. Para o magistrado, os benefícios trazidos na renovação do parque de máquinas foram imediatos: *“as novas políticas de segurança e uso das estações de trabalho, aliadas à substituição e aumento no número de micros tiveram impacto positivo já no curto prazo, reduzindo consideravelmente a quantidade de chamados técnicos no Tribunal, onde todos os usuários já contavam com micros mais modernos. A médio e longo prazos, essa renovação resultará na garantia da continuidade e desenvolvimento dos sistemas”*.⁷³

Gravação de audiências - 9ª Vara do Trabalho

A Presidência do Tribunal e a Corregedoria Regional autorizaram a 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, por meio da Portaria GP/Correg. 18, de 24 de março de 2006, a, experimentalmente, gravar o áudio dos depoimentos das partes e testemu-

⁷³ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 127, julho de 2005.

nhas, para posterior degravação e transcrição nos autos. A iniciativa partiu do titular da 9ª Vara do Trabalho, juiz Eduardo Milléo Baracat e as primeiras gravações foram efetivadas em aparelho digital *minidisc (MD)*. A portaria apontava a conveniência da adoção de tecnologia contemporânea que auxiliasse na melhoria da prestação jurisdicional.

Sistema e-Doc

A primeira petição via e-Doc foi protocolada no Regional paranaense no dia 5 de maio de 2008, às 17h07. No mesmo dia, o Serviço de Distribuição dos Feitos de Curitiba recebeu a primeira petição mediante o sistema eletrônico. As demais unidades judiciárias que receberam as suas primeiras petições via e-Doc foram: Maringá, Cornélio Procópio, Cascavel, Wenceslau Braz e Umuarama.

Sistema digital integrado

Permitir o envio eletrônico de documentos referentes aos processos que tramitam nas varas do trabalho dos 24 TRTs e no TST, através da internet, sem a necessidade da apresentação posterior dos documentos originais era a principal finalidade do e-Doc. Um sistema integrado de protocolização e fluxo de documentos eletrônicos, desenvolvido pelo TRT-RS, de uso facultativo, disponível no Portal da Justiça do Trabalho, permitiu essa adequação ao TRT-PR em maio de 2008.

Nesse ano 90% da rede corporativa que integrava os computadores do TST e dos 24 Regionais estava implantada. Pela infovia trafegariam serviços de videoconferência, transmissão de dados e vozes e os programas desenvolvidos para a gestão integrada de informação, a exemplo do Sistema Unificado de Acompanhamento Processual (SUAP), o peticionamento eletrônico (e-Doc), entre outros.

De acordo com o desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, então presidente da Comissão de Informática do TRT-PR, *"a ferramenta surpreende, com economia espantosa de muitos custos, evitando deslocamentos, diárias, além de trazer objetividade às reuniões que não sofrem interrupções desnecessárias, ocorridas apenas para debates pontuais. Supera, pela adequação, outras ferramentas testadas antes, mais convencionais, aliando o backbone a recursos contidos em pequeno ambiente físico, como câmara digital de alta resolução, tela digital de boa dimensão e microfone multidirecional de grande acuidade"*.⁷⁴

⁷⁴ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n.161, junho de 2008.

Julgamento eletrônico - primeira decisão em grau de recurso

O recurso ordinário em Processo Sumaríssimo, número 29450-2009-041-9-00-7 entrou para a história da Justiça do Trabalho no Paraná como o primeiro processo digital a chegar ao grau recursal. O julgamento, também eletrônico, foi realizado no dia 9 de fevereiro de 2010, quando o Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso contestando a decisão da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, por uma zeladora que acusava o empregador de ter “sujado” sua carteira com uma anotação cancelada em seguida. O Tribunal, assim como havia ocorrido na primeira instância, concluiu que a responsabilidade foi da própria trabalhadora, que entregou a Carteira de Trabalho para a anotação, porém desistiu da vaga. A relatora do recurso foi a juíza Adayde Santos Cecone, convocada para atuar na 1ª Turma.

Entre o período em que o recurso foi ajuizado (22 de setembro de 2009) e a sentença, transcorreram 130 dias, incluindo o recesso e os feriados do fim do ano. A primeira audiência foi realizada em 28 de setembro, menos de uma semana após o protocolo. A votação no julgamento foi registrada pelo presidente da 1ª Turma, desembargador Edmilson Antonio de Lima, *“como um fato histórico, que marca a modernização da Justiça do Trabalho no Paraná”*.

Padronização digital dos processos

Desde o dia 1º de janeiro de 2010 os processos judiciais passaram a tramitar com um novo sistema de numeração, nos termos da Resolução nº 65, de 16 de dezembro de 2008, do CNJ, que determinou a padronização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário. Esta numeração é composta pelos seguintes campos: número sequencial do processo por unidade de origem, dígito verificador, ano do início do processo, órgão do Poder Judiciário, Tribunal de origem e unidade de origem do processo; neste caso, a vara do trabalho.

Implantação do processo eletrônico no 1º e 2º graus

Desde outubro de 2011, 100% dos processos iniciados no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná tramitam exclusivamente em meio eletrônico. Em outubro, com a digitalização do segundo grau, concluiu-se um dos maiores projetos já empreendidos pelo Tribunal. *“Foi um desafio à nossa capacidade técnica, mas, principalmente, à nossa capacidade de mudar. A mudança é cultural, pressu-*

põe o desapego, para abandonar a plataforma do papel, e a vitória sobre o medo do desconhecido”, disse o desembargador Ney José de Freitas.⁷⁵

Para o presidente da Comissão de Informática, desembargador Sérgio Murilo Rodrigues de Lemos, ao chegar a cem por cento dos novos processos em meio eletrônico o TRT do Paraná vivia um momento histórico.



O juiz Bráulio Gabriel Gusmão, que liderou a implantação do processo eletrônico, com o desembargador Ney José de Freitas (presidente)

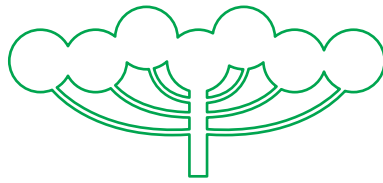
Audiências conciliatórias por videoconferência

Em 2012 o TRT-PR iniciou um modelo novo de tentativas conciliatórias por meio de videoconferências. As audiências foram realizadas pela vice-presidência do TRT-PR em processos que estavam na fase de admissibilidade de Recurso de Revista. *“A ideia é diminuir os custos de locomoção das partes e de seus procuradores, facilitando o seu comparecimento nas audiências, promovendo, assim, a conciliação”,* explicou o então vice-presidente, desembargador Altino Pedrozo dos Santos. As primeiras audiências teletransmitidas ocorreram no dia 17 de setembro com a presença do juiz auxiliar da vice-presidência, Eduardo Milléo Baracat, que acompanhou as conciliações no Fórum de Maringá, e do desembargador Altino Pedrozo dos Santos, que as mediou na capital. As partes puderam escolher entre comparecer em Maringá ou em Curitiba. As audiências resultaram em oito acordos (sendo um deles parcial, para a exclusão da responsabilidade subsidiária de uma das reclamadas), com mais de R\$ 243 mil negociados - êxito de 57% em relação ao número de audiências finalizadas. A presidente do TRT-PR Rosemarie Diedrichs Pimpão ressaltou que: *“uma de suas*

⁷⁵ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n.193, outubro de 2011.

*diretrizes é a garantia de duração razoável do processo, sendo prevista ação voltada para a estruturação do Núcleo Permanente de Conciliação, com a função de consolidar a política conciliatória como instrumento efetivo para solucionar os conflitos trabalhistas. Esse formato será possível devido ao nosso Tribunal dispor de estrutura tecnológica necessária para a realização de audiências à distância, assim disseminando a cultura conciliatória na sociedade e a interiorização do grupo conciliatório da vice-presidência”.*⁷⁶

⁷⁶ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n.200, de 2012.



Programas de rádio e TV

TV Justiça

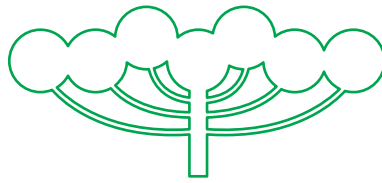


o ministro presidente do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, no exercício da Presidência da República, sancionou no dia 17 de maio, em solenidade no Palácio do Planalto, lei que criava a TV Justiça. A programação da TV Justiça teve início no dia 11 de agosto de 2002. Destinada a dar publicidade aos atos dos diversos ramos da Justiça brasileira, a TV abriu sua grade de programas com um documentário sobre a criação do canal. O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região tem ativa participação da programação por meio de sua Assessoria de Comunicação (Ascom).

Justiça do Trabalho Responde: o TRT-PR na mídia radiofônica

A partir de 20 de junho de 2005, o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, com o apoio da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região - Amatra IX, em projeto de trabalho desenvolvido pela Assessoria de Comunicação do TRT-PR, passou a contar com um canal radiofônico para esclarecimentos sobre direitos trabalhistas, na Rádio Clube Paranaense (RB2) AM - 1430 KHz. Era o quadro “*Justiça do Trabalho Responde*”. Na primeira edição do programa, o Juiz Nacif Alcure Neto, então Corregedor Regional da Justiça do Trabalho, falou sobre os

objetivos do Tribunal com o espaço radiofônico, que visava informar a trabalhadores e pequenos empresários de Curitiba e Região Metropolitana, seus direitos e deveres. O ouvinte podia participar formulando sua pergunta pelo telefone e um juiz do trabalho prestava o esclarecimento solicitado, num prazo máximo de cinco minutos e em linguagem acessível. O programa *Justiça do Trabalho Responde*, inclusive, foi finalista em evento da Anamatra de Direitos Humanos, em Brasília (DF). Participou concorrendo na categoria *Judiciário Cidadão* (2008). O Tribunal do Paraná, que pela Assessoria de Comunicação já contribuía com reportagens para a TV Justiça (Supremo Tribunal Federal) e com coluna fixa nos jornais O Estado do Paraná e Gazeta do Paraná, ampliava dessa forma a proximidade da instituição na mídia com a efetiva acessibilidade do cidadão.



Justiça em números

Indicadores estatísticos do Poder Judiciário brasileiro



Supremo Tribunal Federal promoveu, nos dias 12 e 13 de maio de 2005, o seminário *A Justiça em números*, destinado à divulgação e discussão dos indicadores estatísticos do Poder Judiciário Brasileiro, relativos a 2003. Coube ao Juiz Fernando Eizo Ono (atualmente ministro do TST), então presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná e coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, proceder à apresentação e à análise setorial (trabalhista) dos dados apresentados no seminário. O dirigente do Regional paranaense fez a exposição analítica por delegação do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Vantuil Abdala.

Os dados divulgados sobre a Justiça do Trabalho no país apontavam contrastes regionais em produtividade e eficiência, a par de revelar especificidades processuais. A 9ª Região destacava-se em variados aspectos quantitativos e qualitativos, como custo, arrecadação, informatização e índice de decisões reformadas pela terceira instância. Em termos relativos, o TRT e as varas paranaenses constituíam a Região do Judiciário Trabalhista que mais arrecadava para a União - em 2003 foram R\$ 57,6 milhões para a Previdência Social e R\$ 35,2 milhões para o Imposto de Renda. Relativamente ao custo financeiro, na relação orçamento/população, a média nacional era de R\$ 28,04 por habitante. No Paraná esse custo era 14,5% mais baixo. Isso significava que a Justiça do Trabalho da

9ª Região custava R\$ 23,97 por habitante. A conjugação desses dois números conferiu ao Regional paranaense o primeiro lugar no ranking dos TRTs, na relação gastos/arrecadação.

O Regional paranaense era, dentre os 24 congêneres, o que apresentava maior índice de interposição de recursos de revista ao Tribunal Superior do Trabalho, considerando o número de decisões proferidas. Em termos relativos, situando-se na segunda posição quanto ao percentual de acórdãos reformados pela Corte Superior. Era o terceiro com menor índice de agravo de instrumentos providos pelo TST. Internamente os então 28 juízes que compunham seus colegiados (Turmas, Seção Especializada, Órgão Especial e Pleno) estavam na segunda colocação nacional quanto ao índice de reforma das decisões das Varas do Trabalho (1º Grau). O Tribunal do Paraná estava, também, em segundo lugar, considerando-se o número de computadores por usuário. O Regional, que contava com 1,5 juízes para cada grupo de 100 mil habitantes, era o 6º do país em número absoluto de atendimento: em 2003, 110.803 pessoas foram atendidas pelo TRT-PR.



Correição no TRT-PR

Reconhecimento público pela excelência dos serviços

*“O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região se caracteriza pela excelência. É um Tribunal que superou a si mesmo pela evolução que apresenta, não só nas estatísticas, mas pelos valores humanos e éticos de suas decisões”.*⁷⁷

(Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, corregedor-geral da Justiça do Trabalho)

Rapidez no julgamento dos processos, redução do resíduo processual (diferença entre o número de processos julgados e recebidos) e implantação do processo eletrônico em três varas do trabalho de Curitiba foram algumas das iniciativas apontadas como exemplares pelo então corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro do TST Carlos Alberto Reis de Paula, na ata de correição apresentada, em 2 de outubro de 2009, no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, em Curitiba.

Ele destacou a atuação da Escola Judicial do TRT do Paraná; enfatizou o pioneirismo do Tribunal do Paraná na área de informática, que tem atuado no desenvolvimento de projetos de modernização do Judiciário; citou ainda a criação de um setor próprio destinado à digitalização dos processos que são remetidos ao TST; os bons resultados na Semana de Conciliação; a utilização do sistema Bacenjud; a adoção de postura criteriosa quanto ao vitaliciamento

⁷⁷ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n.176, outubro de 2009.

dos magistrados; a fixação de projetos e metas a serem alcançadas com a elaboração do planejamento estratégico; a qualidade dos despachos nos recursos enviados ao Tribunal Superior do Trabalho; e as medidas voltadas à qualidade de vida dos servidores e magistrados.

“O exíguo prazo utilizado para julgamento dos recursos pelo Tribunal demonstra o elevado grau de responsabilidade dos juízes da Corte e a preocupação pela entrega da jurisdição de forma célere e eficiente”,⁷⁸ apontou o ministro na ata de correição, ao elencar as iniciativas relevantes do TRT-PR.

Embora seja o sexto Tribunal em movimentação processual do Brasil, informava o ministro, *“o tempo de tramitação de um processo em grau recursal no Paraná é pequeno. A média é de quatro meses de tramitação entre a autuação do recurso e seu julgamento”.*



Visita do corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, às instalações do TRT

⁷⁸ Idem.



Responsabilidade Socioambiental

A Comissão de Responsabilidade Social do TRT-PR foi criada em 26 de novembro de 2004 (Portaria GP 61/2004), por iniciativa do presidente Fernando Eizo Ono. Em entrevista ao Informativo Nona de jul/2005, a desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, primeira presidente da Comissão, enfatizava a importância da inserção do Tribunal no contexto da preservação ambiental, através de um trabalho voltado à adoção de novas condutas de magistrados e servidores, o que reduziria o impacto na degradação do meio ambiente em face, por exemplo, do volume de papel utilizado nas atividades internas.

Desde 2007, os dois principais insumos ambientais urbanos, água e energia, receberam os maiores esforços da Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental do TRT-PR (atual denominação). As ações voltavam-se diretamente para a racionalização do consumo de água, energia, telefone, material de consumo e coleta seletiva de resíduos. Foram implantadas iniciativas, a exemplo do uso preferencial de mensagens eletrônicas, uso do papel reciclável, impressão em frente e verso, reaproveitamento de envelopes, criação do carimbo “papel reutilizado – este lado sem efeito”, aquisição de impressoras frente e verso e distribuição de “canecas ecológicas”, para sensibilizar o público interno.

Fórum de Responsabilidade Social e Sustentabilidade

Em outubro de 2009 o TRT do Paraná promoveu o *Fórum de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Cidadania e Justiça*, que reuniu cerca de 300 pessoas. Nos debates, temas como responsabilidade social e sustentabilidade, cidadania, capitalismo, papel da educação no combate à desigualdade social, probidade administrativa, economia verde inclusiva e socialmente responsável, crise, empresas e manutenção de empregos, trabalho decente e suas implicações jurídicas.

Nas palavras da então presidente da Comissão de Responsabilidade Social do TRT-PR, desembargadora Ana Carolina Zaina, *“o evento cumpriu seu papel de criar uma reflexão sobre a realidade social, ambiental e econômica e o contributo da responsabilidade socioeconômica e ambiental para esse fim. Também teve o propósito de disseminar indistintamente, para além das fronteiras do TRT paranaense, a responsabilidade socioeconômica e ambiental, alcançando o poder público, sindicatos, empresas e sociedade civil”*⁷⁹. Ainda, de acordo com a magistrada, a iniciativa do TRT do Paraná servirá de base para a ampliação do debate, a diversas áreas da sociedade, sobre o tema sustentabilidade.



O Fórum de Responsabilidade Social e Sustentabilidade reuniu cerca de 300 participantes

Programa de Inclusão Digital Roberto Dala Barba

A Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental do TRT-PR também promove o programa de Inclusão Digital Roberto Dala Barba onde o Tribunal oferece a estrutura do setor de Informática e seus servidores/voluntários ministram aulas

⁷⁹ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n.177, novembro de 2009.

de introdução à informática para crianças e adolescentes de baixa renda, bem como o curso de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), para servidores e interessados visando melhor atendimento e inclusão aos deficientes auditivos.



Projeto de Inclusão Digital Roberto Dala Barba - TRT do Paraná: aulas de informática básica

Selo Inteligência Socioambiental



Com o intuito de incentivar e reconhecer as iniciativas sustentáveis promovidas pelas unidades judiciárias e administrativas, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental do TRT-PR lançou a certificação Selo Inteligência Socioambiental.

O Selo é composto por três categorias: gestão de resíduos sólidos, uso racional de recursos naturais e inovação em práticas de responsabilidade socioambiental. A certificação é concedida às unidades de acordo com cumprimento de diretrizes estabelecidas pelo projeto.

Campanha *Pare e Pense*

Em 16 de agosto de 2010 todos os magistrados e servidores do TRT-PR pararam suas atividades por 15 minutos, para, reunidos em suas respectivas unidades, discutirem medidas para economia de energia e água. A campanha, que tem se repetido desde então, objetiva a reflexão sobre as maneiras de ra-

cionalizar o consumo com ações locais e adotou como estratégia o fato de que cada um tem o conhecimento de seu próprio local de trabalho e das maneiras como, ali, pode aumentar a inteligência ambiental.



Boletim Socioambiental

Em 2013, o TRT-PR lançou a 1ª edição do Boletim Socioambiental, iniciativa da Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRS), presidida pela desembargadora Ana Carolina Zaina que explicou a proposta: *“A ideia é conscientizar as pessoas da necessidade de se adequar às novas práticas. As reuniões com multiplicadores também têm a intenção de que o participante leve a postura para sua unidade e divulgue as práticas”*. De acordo com ela, a disponibilização do Boletim no site do TRT-PR amplia o acesso às orientações e facilita a conscientização. *“Os colegas do interior têm acesso ao material e isso corrobora com o dever da transparência”*, declarou.⁸⁰



⁸⁰ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 202, maio de 2013.

Justiça do Trabalho reverte multas para entidades sociais

Proposição (15/2012), aprovada em sessão plenária durante a II Semana Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, recomendou aos magistrados deste Regional, direcionar as multas impostas por decisão judicial, em processos sob sua jurisdição, às entidades sociais do estado do Paraná, cadastradas junto à Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental do TRT-PR.

Em decorrência, a Escola Agrícola Henriette Morineau, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba (APAE), no bairro Santa Felicidade em Curitiba, foi beneficiada com verba para a construção de um novo prédio com 11 salas e toda a infraestrutura para as demais atividades, além de um salão para eventos, reuniões e lazer em dias de chuva. Os recursos para a obra, R\$ 500 mil, se originaram de um acordo na Justiça do Trabalho, após aplicação de multa pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná, a uma rede de supermercados por descumprimento de normas trabalhistas. A escola, em operação há quase 30 anos, atendia na ocasião, cerca de 215 alunos, de 16 a 69 anos, matriculados em período integral. Além da atividade de alfabetização, diversas oficinas são oferecidas, tais como, horta, pomar, estufa, jardinagem, artesanato, cartona-gem, tear, panificação, informática e fanfarra. Outras seis entidades beneficentes receberam recursos da multa aplicada: Liga Paranaense de Combate ao Câncer; Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro (Hospital Pequeno Príncipe); Associação Paranaense de Reabilitação; Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba; Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione e Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial.⁸¹



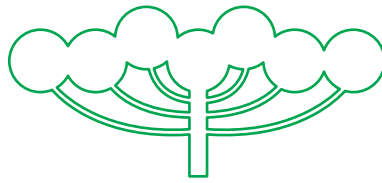
Desembargador Rogério Coelho, do TJPR; procurador Gláucio Araújo de Oliveira; presidente Altino Pedrozo dos Santos; juiz Sandro Augusto de Souza; Sérgio Feldhaos, coordenador de Projetos Sociais da APAE-Curitiba e Waldinei Wzorek, supervisor da associação; em primeiro plano, Gortiana Villalba, aluna da APAE, e Estela Gulin, presidente da instituição

⁸¹ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 212, novembro de 2014.

Doação de computadores viabiliza a inclusão digital

Equipamentos sem uso por não mais atenderem às necessidades do trabalho do TRT-PR, mas satisfatórios para o ensino de Informática, mesas, cadeiras entre outros bens são doados à entidades cadastradas como se vê na foto abaixo do laboratório de informática da Escola estadual Paulo Pimentel, em Curitiba.





Justiça do Trabalho e conciliação

Dia Nacional da Conciliação



Conselho Nacional de Justiça instituiu em 2006, a data 8 de dezembro, em que se celebra o Dia da Justiça, como o Dia Nacional da Conciliação. Em 2007, de 3 a 8 de dezembro, ainda na gestão da ministra Ellen Gracie, então presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, aconteceu a primeira Semana Nacional pela Conciliação, com a campanha *Conciliar é Legal*. A magistratura foi convocada para a busca da via negocial nos órgãos judiciais de todo o país.

A Justiça do Trabalho do Paraná definiu sua estratégia de ação e, de pronto, aderiu ao Dia Nacional da Conciliação. Tanto nas Varas de Curitiba, quanto em municípios-sede de unidades da região metropolitana da capital, litoral e interior do estado, juízes e servidores mobilizaram-se para a realização do maior número possível de audiências, visando à celebração de acordos entre as partes.



A ministra Ellen Gracie Northfleet, do STF, abriu a Semana Nacional pela Conciliação no Paraná, em 28 de novembro de 2008. Na foto, a ministra e a presidente do TRT-PR, desembargadora Rosalie Micheale Bacila Batista com acadêmicos de Direito, que participaram do mutirão da conciliação, de 1º a 5 de dezembro

Juízos Auxiliares de Conciliação de 1º e 2º Graus

Com o objetivo de fomentar a conciliação o TRT-PR instituiu os Juízos Auxiliares de Conciliação de 1º e 2º Graus - JACs por meio da Resolução nº 18/2007, do Tribunal Pleno desta Corte, sob a presidência da magistrada Wanda Santi Cardoso da Silva, que destacou repousar na conciliação um dos fins últimos da



Mutirão da Conciliação realizado na sede do TRT-PR em dezembro de 2008

Justiça do Trabalho e que tal forma de composição revela-se a mais adequada para harmonizar trabalho e capital em todas as fases processuais, porque “a própria história da Justiça Trabalhista remete ao fato de que a conciliação sempre foi inerente a essa justiça especializada”.

Os JACs constituem unidade de apoio judiciário e deram origem a Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação, responsável pela realização de todos os atos necessários ao bom andamento das práticas conciliatórias determinadas pelo Núcleo de Conciliação do Tribunal.

Em 10 de março de 2015, o presidente Altino Pedrozo dos Santos inaugurou, no térreo do Fórum Trabalhista de Curitiba, cinco salas exclusivas para conciliar conflitos trabalhistas. A metodologia do trabalho foi aperfeiçoada, possibilitando que audiências de conciliação ocorram simultaneamente, com apoio de servidores qualificados para mediar conflitos, sob a coordenação e supervisão da juíza Anelore Rothenberger Coelho, atual gestora do JAC.



Inauguração de cinco novas salas do Juízo Auxiliar de Conciliação

Selo da Conciliação - valorizando juízes e servidores

No Paraná, de 1º a 5 de dezembro de 2008, juízes e servidores se mobilizaram para a realização do maior número possível de audiências visando celebrar acordos entre as partes. De acordo com dados fornecidos pela Assessoria de Economia e Estatística, as então 69 varas do trabalho participantes, realizaram 2.445 acordos durante o período. Dentre elas, 25 varas do trabalho do Paraná apresentaram índice igual ou superior ao apurado no Regional, razão pela qual receberam o Selo da Conciliação, em maio de 2009. O TRT- PR prestou, dessa forma, uma justa homenagem aos seus colaboradores, reconhecendo-lhes os méritos da competência e seriedade em prol da comunidade paranaense.

Campanhas

Em 25 de junho de 2013 no lançamento da campanha *Conciliação Resolve*, o desembargador Altino Pedrozo dos Santos, vice-presidente, no exercício da presidência, ressaltou que, desde o início, a conciliação é meta principal da Justiça do Trabalho. Declarou que “*nós magistrados temos percebido que, de uns tempos para cá, o foco tradicional, que é a judicialização do conflito, tem mudado para a conciliação. Temos constatado a ajuda dos advogados nesse intento. No entanto, precisamos melhorar cada vez mais esse mecanismo. Conciliar é o melhor caminho*”. Frisou que a conciliação beneficia não só as partes, mas também o Estado, para o qual o processo é demasiadamente custoso.

Durante o mês de outubro daquele ano, cartazes da campanha *Conciliação Resolve*, promovida pelo TRT foram vistos em ônibus e terminais de Curitiba e Região Metropolitana. As peças foram afixadas em cerca de 2.500 pontos, localizados nos terminais e nas principais linhas de ônibus.

Em 2014 o tema da campanha foi *A conciliação é o melhor caminho para a paz*. Já em 2015, adotou-se o mote *Conciliar também é realizar justiça*, expressando a cultura da conciliação como valor prioritário da Justiça do Trabalho no Paraná. Ele integra os documentos oficiais emitidos pelas unidades judiciárias vinculadas ao Regional paranaense.



Cartazes com a campanha *Conciliação Resolve* foram vistos em terminais e nas linhas de ônibus da cidade

Grupo de Apoio à Execução no TRT-PR

Em 2010 foi criado o Grupo de Apoio à Execução - GAX, iniciativa voltada à abordagem da execução trabalhista, um dos pontos críticos da Justiça do Trabalho, segundo definia o então desembargador corregedor regional Arnor Lima Neto.

O Grupo de Apoio à Execução, tinha por objetivo conscientizar juízes e servidores de que a execução, sendo o resultado final esperado em todo o processo, merecia esforços centralizados. Visava disseminar condutas e boas práticas desenvolvidas neste e em outros tribunais regionais, auxiliando as unidades, também, no treinamento dos servidores. Com a criação do GAX no TRT-PR, já a partir do final do mês de maio, foram realizadas cerca de 210 audiências (12 a 15 audiências em média por dia) em ações já em processo de execução, atingindo índice recorde de 90% de conciliações, entre as partes que compareceram e que somaram mais de R\$ 560 mil, somente, nos três primeiros dias de audiências.

Primeiro seminário da corregedoria regional

A Corregedoria do TRT-PR reuniu cerca de 100 juízes trabalhistas de todo o Paraná, em Curitiba, no dia 27 de agosto de 2010, no primeiro seminário da Corregedoria Regional do TRT-PR. O encontro teve o apoio da Escola Judicial. A abordagem concentrou-se nos trabalhos desenvolvidos nas unidades judiciárias e de interesse geral da magistratura. A iniciativa do então desembargador corregedor regional, Arnor Lima Neto, permitiu, além do diálogo entre o corregedor e os juízes, a análise e o estudo da gestão de pessoas, uma das questões instigantes, à época, e de interesse da magistratura trabalhista de 1º Grau.



Juiz Fernando Hoffmann e os desembargadores Arnor Lima Neto e Ubirajara Mendes na abertura do evento



Projeto Horizontes



Projeto Horizontes foi idealizado pelo desembargador Márcio Dionísio Gapski, hoje aposentado, e é coordenado desde maio de 2012 pelo desembargador Cassio Colombo Filho. Criado no ano de 2011, através do Ato nº 199, de 25/10/2010, tem como finalidade a análise e tentativa de solução dos processos que se encontram no arquivo provisório por diversas razões, dentre elas a não localização do devedor ou de bens para satisfação da execução.

Acadêmicos de diversas faculdades, em convênio com o TRT-PR/Projeto Horizontes, têm a oportunidade de conhecer os processos que ali tramitam, além de participarem ativamente de audiências de conciliação nos processos analisados pela coordenadoria. O Horizontes conta com a colaboração de voluntários e professores de faculdades conveniadas.

Desde sua criação, o projeto passou por mudanças em sua estrutura. Foi criada, em 2014, a Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução, e a ela vinculados os setores do Projeto Horizontes e de Pesquisa Patrimonial e a Seção de Análise do Arquivo Provisório.



Magistrados aposentados, voluntários do projeto: Márcio Dionísio Gapski e Pretextato Pennafort Taborda. Ribas Neto



Aula magna do desembargador Cássio Colombo a acadêmicos

De acordo com o idealizador do projeto, hoje voluntário, desembargador aposentado Márcio Dionísio Gapski:

O desenvolvimento de novas tecnologias e meios de comunicação permitem que hoje se tenha maior sucesso na localização das partes envolvidas. A própria Justiça do Trabalho evoluiu para realização de convênios com entidades públicas e privadas como o Banco Central e o Detran, e dispõe de sistemas de apoio avançados que ajudam a localizar as partes. A criação do Cadastro Nacional de Devedores na Justiça do Trabalho tem motivado os devedores a honrar os débitos, assim que são localizados, para não vir a sofrer restrições em suas atividades civis, comerciais e trabalhistas.⁸²

⁸² TRT da 9ª Região. (10/04/2012). Arquivo: estudantes atuam na revisão de processos. Acesso em 25/08/2015, disponível em Site do TRT-PR: <http://www.trt9.jus.br>



Regimento Interno e Provimento

Regimento Interno do TRT-PR

*A*provado pela Resolução Administrativa 102/2001, de 29 de outubro de 2001, em 7 de janeiro de 2002 entrava em vigor o novo Regimento Interno do Tribunal do Trabalho da 9ª Região. A Comissão de Regimento era formada pelos juízes Wanda Santi Cardoso da Silva, Rosalie Michael Bacila Batista e Dirceu Buyz Pinto Júnior, os quais trabalharam na atualização do material durante todo o ano de 2001, propondo alterações, recebendo, relatando e emitindo pareceres às emendas propostas por todos os juízes do Regional. Entre as alterações mais significativas, destacavam-se a criação do Órgão Especial, da Seção Especializada e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência. Destacava o juiz Luiz Eduardo Gunther: *“O Órgão assume a maior parte das incumbências do Tribunal Pleno e a Seção – unificando as antigas Seções Especializadas I e II – tem competências, entre outras, para julgar ações rescisórias, mandados de segurança, dissídios coletivos e agravos de petição. O julgamento desse recurso, subtraído das turmas, é a principal inovação, com o fito de unificar o posicionamento no estado em matéria de execução”*. Com o novo Regimento Interno, as turmas passaram a julgar com três integrantes, embora continuassem compostas por cinco juízes. E foi admitida a sustentação oral após o voto do relator, antiga reivindicação dos advogados. Ressaltava o juiz Luiz Eduardo Gunther

sobre a criação da Comissão de Uniformização de Jurisprudência: *“a comissão, com o incidente próprio, a ser julgado pelo Tribunal Pleno, permitirá a desejada unificação dos posicionamentos jurisprudenciais”*.⁸³

Provimento Geral da Corregedoria Regional da 9ª Região


Finalizado no início de dezembro de 2005, o Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região, o provimento anterior era de 1997, e ainda usava termos como Juntas de Conciliação e Julgamento, bem como normatizava procedimentos ultrapassados pela própria informatização da Justiça do Trabalho. O documento foi elaborado a partir de um anteprojeto da ex-juíza corregedora Wanda Santi Cardoso da Silva (gestão 2001-2003). Posteriormente, foi adotado pela gestão correicional do juiz Nacif Alcure Neto, que convocou juízes, servidores e diretores de varas a colaborar com sugestões, opiniões, críticas e ideias. A Corregedoria buscou confeccionar um documento de normas que refletisse o cotidiano da Justiça do Trabalho, sem ferir a lei vigente, respeitando as peculiaridades de cada região e varas do trabalho. O Provimento Geral da Corregedoria é um instrumento importante na uniformização de procedimentos judiciais, objetivando a agilização no atendimento da Justiça do Trabalho no Paraná.

⁸³ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 86, fevereiro de 2002.



Encontros, congressos, seminários e fóruns

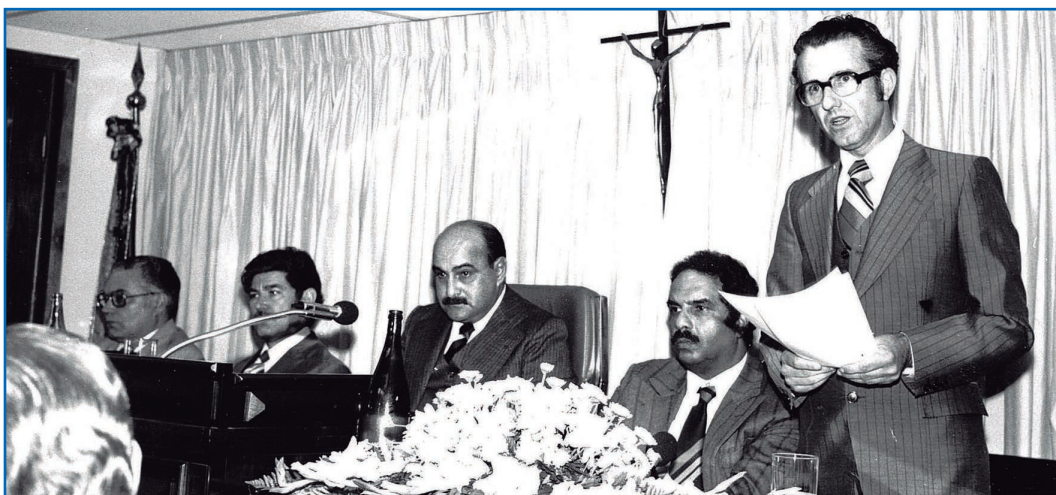
III Seminário sobre aspectos jurídicos do FGTS

 Coincidindo com as solenidades de inauguração da sede própria do TRT da 9ª Região, em junho de 1977 o Banco Nacional da Habitação (BNH) promoveu a realização, em Curitiba, do *III Seminário sobre Aspectos Jurídicos do FGTS*.

Realizado nos dias 30 de junho e 1º de julho o evento contou na abertura com palestras proferidas pelos ministros Arnaldo Prieto e Rangel Reis, pelo presidente do BNH Maurício Schulmann e pelo presidente do TRT-PR Alcides Nunes Guimarães. No encerramento do seminário falaram Edmo Lima de Marca, pelo BNH, juiz Alcides Nunes Guimarães, pelo TRT-PR e o ministro do TST Carlos Coqueijo Torreão da Costa, pelos participantes.

I Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho

O I Encontro da Magistratura do Trabalho, promovido pela Amatra IX e o TRT-PR teve sua abertura em 17 de maio de 1978, no plenário do regional. A sessão solene contou com palestra do jurista Amauri Mascaro Nascimento sobre o tema *Justiça do Trabalho e Conflito Coletivo*.



A partir da esquerda: Alcides N. Guimarães (presidente), Amauri Mascaro Nascimento e juiz Victório Ledra

II Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho

Realizou-se, em Curitiba, de 16 a 18 de maio de 1979, o II Encontro da Magistratura Trabalhista da 9ª Região, por iniciativa da Amatra IX e do TRT-PR. Além dos juízes, o evento contou com a participação de juristas destacados, especialmente convidados para a conferência inaugural e de encerramento. A conferência inaugural esteve a cargo do professor e processualista Egas Moniz de Aragão, que explanou sobre sentença e coisa julgada. Vários conferencistas falaram a respeito de importantes temas jurídicos: Wagner Drdla Giglio, sobre *Fundamentos do Processo do Trabalho*; José Luiz Moreira Cacciarl, sobre *Equivalência entre FGTS e Indenização*; Victório Ledra, sobre *Arrematação e Adjucação*; José Fernandes Câmara Canto Rufino, sobre *O Poder Judiciário*; Carlos Alberto Godoy Ilha, sobre *Factum Principis*.



Juízes Alcides Guimarães (presidente), Carmen Amin Ganem, advogado Carlos Santiago e juiz Alberto Manenti

III Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho

Realizado entre 25 a 27 de junho de 1980, o III Encontro de Magistrados do Trabalho da 9ª Região, promovido pelo TRT-PR e patrocinado pela Amatra IX, tratando de problemas sobre a *Interpretação do Direito do Trabalho e dos Princípios da Concentração e da Celeridade no Processo do Trabalho*.

Dentre os conferencistas: o professor Luiz Fernando Coelho, docente da Universidade Federal do Paraná e da Universidade Federal de Santa Catarina, que apresentou *Uma Abordagem Zetética do Direito do Trabalho*; e o professor Alcione Niederauer Corrêa, da Universidade de Passo Fundo, *Uma Análise Crítica do Processo do Trabalho no Brasil*.



Lauremi Camaroski, Lucas Julio Donagemma Proença Neto e Luiz Fernando Vaz Cabeda

IV Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho

O IV Encontro de Magistrados do Trabalho da 9ª Região teve lugar, em Curitiba, de 27 a 29 de maio de 1981. A abertura coube ao ministro Raymundo de Souza Moura, presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Duas conferências foram proferidas, no desenrolar do encontro: *O reajuste salarial em face da Lei n.º 6.708/79*, por Aluysio Mendonça Sampaio, juiz presidente da 21ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, e *Da competência*, por Antonio Lamarca, juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Magistrados da 9ª Região apresentaram teses, que foram amplamente debatidas.



Juizes do TRT-PR Luiz José Falcão e Pedro Tavares e ministro Raymundo Moura (presidente do TST)



Público presente ao IV Encontro

V Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho

De 26 a 28 de maio de 1982 realizou-se o V Encontro de Magistrados do Trabalho da 9ª Região, numa promoção conjunta do Tribunal Regional do Trabalho e da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região.

A solenidade de instalação foi presidida pelo juiz Pedro Ribeiro Tavares, presidente do TRT-PR, e teve como conferencista o ministro Carlos Alberto Barata Silva, presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Na sequência, apresentaram-se como conferencistas, o professor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena e o ministro Luiz José Guimarães Falcão. Teses sobre Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho foram explanadas pelos juizes João Oreste Dalazen, Manoel Antonio Teixeira Filho, Lucas Júlio Donagemma Proença Neto e Ricardo Sampaio.



Magistrados presentes ao V Encontro

VI Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho

Teve início em 23 de agosto de 1983 o VI Encontro dos Magistrados, promovido pelo TRT-PR e Amatra IX, cuja abertura coube ao professor Amauri Mascaro do Nascimento versando sobre *O Processo Perante a Junta de Conciliação e Julgamento*. Também apresentaram seus trabalhos os juizes José Luiz Moreira Cacciarí, João Orestes Dalazen e Manoel Antonio Teixeira Filho.



Mesa de abertura do VI Encontro

VII Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho

De 12 a 14 de setembro de 1984, foi realizado em Curitiba, o VII Encontro de Magistrados, promovido pelo TRT-PR e Amatra IX, com conferências dos professores José Martins Catharino sobre *Aspectos do aviso prévio*, Octávio Bueno Magano versando sobre *A solução dos conflitos coletivos do trabalho* e José Luiz Ferreira Prunes sobre *Trabalho rural*.



Carmen Amin Ganem na presidência da mesa do VII Encontro



Magistrados presentes ao VII Encontro

VIII Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho

O ministro Almir Pazzianoto abriu o VIII Encontro de Magistrados do Trabalho, e proferiu conferência sobre a Lei de Greve. O evento, realizado em Curitiba de 25 a 28 de setembro de 1985, contou com as presenças do ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa que abordou *Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho* e dos professores Egas Dirceu Moniz de Aragão, sobre a *Ação rescisória* e Alcides de Mendonça Lima, sobre *O processo cautelar trabalhista*.



Mesa de abertura do VI Encontro

IX Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho

Em comemoração aos 10 anos de instalação do Tribunal da 9ª Região, realizaram-se em Curitiba, nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 1986 o IX Encontro de Magistrados do Trabalho da 9ª Região e o II Encontro dos Advogados Trabalhistas do Paraná. O II Encontro de Advogados dos Trabalhistas teve início em 15 de se-

tembro, quando o ministro Mozart Victor Russomano proferiu conferência sobre as *Perspectivas de Reforma da Justiça do Trabalho* – explanando sobre os múltiplos fatores que regem as mutações das leis trabalhistas em geral e sobre a necessidade de uma reformulação profunda das leis trabalhistas materiais e processuais:

Sendo essa reformulação não apenas, conveniente, mas também necessária; nem, apenas, necessária, mas também, urgente. Será inútil, limitar-se essa ideia de reforma legislativa a uma simples maquiagem do rosto enrugado da Consolidação das Leis do Trabalho. É indispensável uma cirurgia plástica enérgica. O bisturi deve ir ao fundo, cortando e sangrando, para que flua do corte a seiva de expectativas novas. As leis que aí estão, a final de contas, vigoram no país há quase cinquenta anos! Ninguém mais nega o tremendo e angustiante desajuste entre elas e as novas dimensões político-sociais do Brasil. Mas, apesar disso, todas as tentativas de adaptação do nosso Direito do Trabalho à realidade têm resultado em muito pouco, quase sempre em nada. As resistências não são poucas.⁸⁴



Palestra do ministro Mozart Victor Russomano no IX Encontro dos Magistrados Trabalhistas

Às vésperas para a eleição para a Assembleia Nacional Constituinte, durante o IX Encontro de Magistrados, o ministro Luiz José Guimarães Falcão ressaltava que:

O Brasil se prepara para a mais importante eleição dos últimos 30 anos, pois a 15 de novembro próximo estaremos escolhendo aqueles que integrarão a Assembléia Nacional Constituinte. A nova Carta Magna deverá representar os ideais básicos e fundamentais do povo brasileiro e preparar a estrutura constitucional para um novo modelo de sociedade capaz de proporcionar ao povo brasileiro as reais condições de justiça social, ensejando-lhe as possibilidades de plena realização, objetivos que nortearam aqueles que proclamaram a República. Constatamos hoje, quase 100 anos depois da proclamação da República que construímos uma

⁸⁴ Revista do TRT da 9ª Região, v. 11, n. 2, julho/dezembro de 1986.

nação de até dois salários mínimos, com altos índices de analfabetismo e mortalidade infantil e de desempregados. A nação de até dois salários mínimos, em que se transformou o Brasil de hoje, não admite mais a continuidade de quadro tão deprimente. A Constituição a ser elaborada pela Assembléia Nacional Constituinte terá que estruturar a sociedade brasileira de forma diferente, introduzindo modificações, repudiando o conservadorismo que se manifesta pelo receio de mudanças estruturais. A Justiça do Trabalho deverá ser repensada pelo Constituinte com vista a sua modernização embora a ampla manifestação da opinião pública retratada em pesquisas de imprensa que apontam a Justiça do Trabalho como a que melhor funciona e que mais confiança inspira ao povo.⁸⁵

X Congresso de Magistrados da Justiça do Trabalho

O X Congresso de Magistrados do Trabalho da 9ª Região foi realizado de 10 a 12 de dezembro de 1987, na cidade de Maringá. Promovido, tradicionalmente, pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região - Amatra IX e Tribunal Regional do Trabalho, o congresso, nesse ano, contou com a participação, também, da Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado do Paraná e da Fundação Universidade Estadual de Maringá. Além dos juízes da 9ª Região, participaram do congresso, juízes do trabalho da 10ª, 12ª e 13ª Regiões, com sedes no Distrito Federal, Santa Catarina e Paraíba; juízes de Direito; promotores; procuradores; advogados e cerca de 300 estudantes da Universidade Estadual de Maringá. A coordenação do evento esteve a cargo dos magistrados: José Montenegro Antero, presidente do TRT-PR; Pedro Ribeiro Tavares, presidente da Amatra IX e o juiz Aparecido Domingos Errerias Lopes, presidente da JCJ de Maringá.

A conferência de abertura foi apresentada pelo professor Wagner Drdla Giglio, com o tema *A Justiça do Trabalho na Nova Constituição*. No dia 11, o Ministro Ildélio Martins abordou *O Novo Direito Sindical*. A conferência de encerramento foi do jurista Octavio Bueno Magano, advogado e professor da Universidade de São Paulo (USP), que explanou sobre *O Direito do Trabalho na Nova Constituição*.

O envolvimento dos juristas, advogados, enfim, toda a comunidade jurídica e acadêmica, marcava a esperada transição da justiça social para os avanços democráticos no sistema justralhista.

⁸⁵ Idem.

I Congresso Internacional de Direito do Trabalho



Solenidade de abertura do I Congresso Internacional de Direito do Trabalho no Paraná

Em promoção conjunta do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e da Juruá Editora, aconteceu em Curitiba, entre os dias 1º e 4 de maio de 1990, o *I Congresso Internacional de Direito do Trabalho no Paraná*. Foi organizado pela Associação dos Magistrados Trabalhistas da 9ª Região, juntamente com a Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná e o Sindicato dos Advogados do Estado do Paraná. A temática do congresso abordou as formas de solução dos conflitos de trabalho, estabilidade no emprego e a flexibilização do mercado de trabalho, dentre outros temas, que após a Constituição Federal de 1988 e o momento sociopolítico, instigavam a comunidade jurídica, sindical e acadêmica. Na abertura do evento, o catedrático Manuel Alonso Olea, da Universidade Complutense de Madri, expôs o tema *Los Conflictos Colectivos em España*.

O ciclo de conferências teve ainda a participação do professor espanhol Germán Barreiro González (*Reflexiones sobre la paz laboral*); dos ministros aposentados do Tribunal Superior do Trabalho Arnaldo Lopes Sussekind e Mozart Victor Russomano, então presidente do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que proferiu a conferência de encerramento *O Direito do Trabalho em face do Século XXI*.

Na coordenação dos painéis, os juristas paranaenses Júlio Assumpção Malhadas; Manoel Antônio Teixeira Filho; João Oreste Dalazen e os advogados trabalhistas Nestor Aparecido Malvezzi e Edésio Franco Passos.

Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho

De 20 a 23 de maio de 1998, Curitiba sediou o IX Conamat decisivo para as alterações necessárias na estrutura e funcionamento da Justiça do Trabalho, sob o tema: *Justiça do Trabalho: entrave ou solução*. Seria o marco significativo das mudanças que os 24 TRTs almejavam, a exemplo da extinção da representação classista. A plenária final do Conamat aprovou as propostas para uma Justiça ágil e efetiva, as quais foram registradas na Carta de Curitiba⁸⁶ e subsidiaram o projeto que tramitava no Senado Federal, conforme segue:

Carta de Curitiba

Os juízes do Trabalho reunidos no IX Conamat - IX Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho realizado no mês de maio de 1998, na cidade de Curitiba, manifestam:

A profunda inquietação com a situação econômica do País, caracterizada pelo aumento desenfreado do desemprego, pela supressão maciça dos postos de trabalho e consequente marginalização de parcelas cada vez maiores da população, sem que se vislumbre alternativa política clara para a solução destes problemas.

A discordância com as tentativas de subtrair, dos trabalhadores, as garantias e direitos assegurados pela Constituição da República e legislação infraconstitucional, precarizando as relações de trabalho e fazendo com que, mais uma vez na história desta nação, os menos favorecidos suportem as consequências da crise econômica e das duvidosas transformações que se processam na economia.

A preocupação pela demora na entrega da prestação jurisdicional e, compreendendo os justos reclamos da sociedade por uma justiça mais ágil e efetiva, propõem:

- *O aprimoramento do direito processual trabalhista, mediante alterações legislativas, a fim de que o processo não seja utilizado como instrumento de procrastinação da solução definitiva dos feitos;*
- *O incentivo à criação de formas autônomas de composição extrajudicial de conflitos, acompanhadas da instituição de mecanismos capazes de fortalecer o movimento sindical, inclusive com a extinção do poder normativo da Justiça do Trabalho, sem prejuízo da garantia constitucional de acesso ao Poder Judiciário;*
- *A participação efetiva da magistratura trabalhista ao lado de outros segmentos sociais, na elaboração de projetos de lei que versem sobre direito*

⁸⁶ Jornal Magistratura & Trabalho, ano VII, n.29, junho/julho-1998 (órgão oficial da Amatra II)

processual e material do trabalho, com o objetivo de democratizar a elaboração do direito positivo;

O intuito de estreitar as relações com a sociedade, através das suas entidades representativas, como forma de exercitar o pluralismo político e comprometer a Justiça do Trabalho com as definições das necessidades do cidadão.

O compromisso de dar continuidade à luta sem trégua pela extinção da representação classista em todos os órgãos da Justiça do Trabalho, como forma de torná-la mais técnica, mais célere, isenta de influências políticas e mais próxima da sociedade.

O regozijo pela aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal da proposta da Constituição nº 63/95, que prevê a extinção do vocalato nos Tribunais do Trabalho e retira a remuneração pelo Estado dos representantes classistas na primeira instância.

A certeza de que o plenário do Senado e, em seguida, a Câmara dos Deputados ratificarão brevemente, tal decisão, o que constituirá etapa decisiva para a extinção total da representação classista.

Curitiba, 23 de maio de 1998.

I Fórum Internacional Direitos Humanos e Princípios da OIT

Promovido pela Amatra da 9ª Região e pelo TRT-PR, com apoio do TST e da Organização Internacional do Trabalho, Curitiba sediou pela primeira vez, de 31 de março a 3 de abril de 2004, o Fórum Internacional sobre Direitos Humanos e a Organização Internacional do Trabalho. O Fórum debateu os chamados princípios fundamentais da OIT em nosso país. Participaram do evento juristas e especialistas na área, a exemplo do ministro do TST e presidente de honra do evento João Oreste Dalazen; Adrián Goldin, professor da Universidad de San Andrés de Buenos Aires; Aldacy Rachid Coutinho, professora da Universidade Federal do Paraná; juíza do TRT da 3ª Região, Alice Monteiro de Barros; Antônio José Moreira, professor catedrático da Universidade Lusíada de Lisboa; Bernard Gernigon, chefe do Serviço de Liberdade Sindical da OIT; Carmen Sottas, coordenadora da Seção de Trabalho Forçado do Departamento de Normas da OIT; Christian Courtis, professor da Universidad de Buenos Aires; juiz do TRT da 3ª Região Sebastião Geraldo de Oliveira; Ericson Crivelli, assessor jurídico da CUT; Flávia Piovesan, professora da PUC-SP; Francisco de Oliveira, professor do Departamento de Sociologia da USP; Horácio Guido, responsável para a América Latina do Programa de Liberdade Sindical da OIT; Jaime Cabeza, professor de Direito do Trabalho da Universidade de Vigo; Jean Claude Javillier, diretor do Departamento de Normas Internacionais do Trabalho da

OIT; Prudente José Silveira Melo, consultor para Liberdade Sindical do Observatório Social; juiz do TRT-PR Luiz Eduardo Gunther; Marcio Pochmann, professor da Unicamp; juíza do Trabalho da 3ª Região, Marta Halfeld de Mendonça Schmidt; Ricardo Lobo Torres, professor da Faculdade de Direito da UERJ; Roger Plant, coordenador do *Programa Infocus – Promoción de la Declaración Internacional de la OIT*; Ulrich Zachert, professor da Universidade de Hamburgo e Walter Alarcón, professor da Universidad Nacional Mayor de San Marcos-Peru.



Abertura do I Fórum Internacional Direitos Humanos e a Organização Internacional do Trabalho

Seminário sobre a ampliação da competência da Justiça do Trabalho - Emenda Constitucional 45/2004

A Amatra-IX, a Escola da mesma entidade (Ematra) e o TRT-PR promoveram, de 13 a 15 de abril de 2005, seminário sobre a ampliação da competência da Justiça do Trabalho. O evento contou com 610 inscritos dentre juízes, procuradores, servidores, advogados e estudantes.

Para o então presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho - Anamatra, juiz Grijalbo Fernandes Coutinho, a nova ordem constitucional que tornou mais abrangente a competência desse ramo do Judiciário “*representa um avanço, pois está na contramão do neoliberalismo e do conservadorismo daqueles que são contrários à classe trabalhadora*”. Para a professora da UFPR, Aldacy Rachid Coutinho, a ideia de que a Justiça do Trabalho é uma das responsáveis pelo lento desenvolvimento econômico do país foi contrariada pela entrada em vigor da EC 45. “*A Justiça do Trabalho passou a ocupar lugar de importância na defesa dos interesses do cidadão, onde, deve-se buscar a retomada dos direitos e deveres de quem está no mercado informal de trabalho*”.⁸⁷

⁸⁷ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 125, maio de 2005.



Magistrado aposentado Wagner Giglio, advogado Estevão Mallet, juíza Ilse Bernardi Lora, advogado Manoel Ferreira e juiz aposentado Manoel Teixeira

Em visita ao TRT paraense o redator do texto original da CLT, ex-ministro do Trabalho, ministro do TST aposentado, Arnaldo Lopes Sussekind, relativamente à Emenda Constitucional 45/2004 disse: *“Houve uma alteração substancial na competência da Justiça do Trabalho. Nisso há um aspecto positivo. Depois de um certo período, em que os neoliberais e alguns parlamentares propugnavam o desaparecimento desse ramo do Judiciário, ou sua anexação à Justiça Federal, a Emenda Constitucional prestigiou a Justiça do Trabalho, ampliando de modo considerável sua competência”*.⁸⁸



Ministro Arnaldo Sussekind e juizes togados do TRT-PR

⁸⁸ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 126, junho de 2005.

I Encontro em Curitiba de Tribunais do Trabalho da Região Sul

Reunidos, nos dias 16 e 17 de abril de 2009, presidentes, corregedores, diretores e servidores dos regionais trabalhistas do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O evento foi organizado pela Secretaria-Geral da Presidência do TRT-PR, visando demonstrar as melhores práticas administrativas e judiciárias de cada tribunal, com o objetivo de conhecer as soluções encontradas e discutir as perspectivas e potencialidades institucionais dos tribunais do trabalho da Região Sul.

Na abertura, a desembargadora presidente do TRT-PR, Rosalie Michaele Bacila Batista, saudou os participantes, ressaltando a importância da conjugação de esforços dos regionais, face a busca da qualificação dos serviços prestados à sociedade:

Trazemos nossos anseios e discutimos algumas matérias, ouvimos as boas práticas uns dos outros com a finalidade de trazê-las para nós e aperfeiçoá-las. Assim, buscamos desempenhar melhor nossa missão maior, que é a prestação jurisdicional.

Pronunciou-se, também, o então desembargador corregedor regional Ney José de Freitas, relatando a sua preocupação com a preservação do acervo histórico institucional, como um dever cultural para com as futuras gerações. Enfatizou:

a pesquisa histórica no material que dispõe a Justiça do Trabalho abre a possibilidade de resgatar diversos aspectos da classe trabalhadora, das empresas e dos empresários, das relações do público e do privado, da advocacia e do Ministério Público, como atores fundamentais que são na administração da Justiça.⁸⁹



À mesa, os diretores das Escolas Judiciais da 12ª e 4ª Regiões, magistrados Edson de Oliveira e Flávio Sirangelo; os presidentes dos TRT's da 4ª, 9ª e 12ª Regiões desembargadores João Ghisleni Filho, Rosalie Bacila Batista e Marta Falcão Fabre; e a diretora da EJ do TRT-PR, desembargadora Rosemarie Pimpão

⁸⁹ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 171, maio de 2009.

I Encontro Nacional de Conciliação da Justiça do Trabalho



Desembargadores Luiz Eduardo Gunther e José Amorim (CNJ)

O TRT-PR promoveu, em maio de 2012, o *I Encontro Nacional de Conciliação da Justiça do Trabalho*, no qual foram debatidos temas relacionados à intensificação dos acordos. Durante o encontro ocorreu o seminário *Trabalho, Conflito e Conciliação*, cuja abertura foi realizada pela então corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon.

De acordo com o desembargador Luiz Eduardo Gunther, organizador do encontro: *"Pela primeira vez na história do Brasil ocorreu um encontro nacional da Justiça do Trabalho brasileira para discutir, refletir, ponderar, mas sobretudo disseminar a cultura da conciliação"*.⁹⁰



Participantes: advogado Hélio Gomes Coelho Júnior, juiz Eduardo Milléo Baracat e advogado Valdir Perrini

⁹⁰ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 197, junho de 2012.



Primeiro magistrado cego do Judiciário Brasileiro

Posse do desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca



Tribunal Regional do Trabalho do Paraná viveu momento histórico, em 17 de setembro de 2009, na comemoração de seus 33 anos, ao ratificar a posse do primeiro magistrado cego do Judiciário brasileiro. O recém-empossado desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, havia assumido o exercício em 7 de agosto no cargo, em vaga destinada pelo Quinto Constitucional a membro do Ministério Público do Trabalho. Até então, exercia o cargo de Procurador Federal do Trabalho, quando da nomeação pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o qual compareceu à solenidade, marcada pela emoção e, em seu discurso ressaltou:

Em primeiro lugar, parabéns ao TRT pelos 33 anos de existência e de luta. E parabéns por tornar-se o primeiro tribunal do Brasil a ter em seus quadros um juiz com deficiência visual. Estou certo de que, a partir de hoje, contando com a sensibilidade de alguém que perdeu a visão, mas não a capacidade de enxergar a verdade e a justiça, as decisões deste TRT hão de ser ainda mais sábias (...). A posse do desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca é, antes de tudo, a vitória individual de alguém que, muito cedo, aprendeu a transpor barreiras injustas. Mas é também a vitória de cada brasileiro e brasileira portadores de deficiência. É a prova definitiva de que é possível ultrapassar os limites e limitações, muitos deles impostos pelo preconceito.⁹¹

⁹¹ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 176, outubro de 2009.



Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca e o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva

O então mais novo membro integrante do TRT-PR, desembargador do Trabalho Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, em sua manifestação emocionada, concluiu:

O Brasil está construindo, nos últimos 20 anos, uma democracia sólida, plural, que respeita a cidadania e a dignidade da pessoa humana. E isso é o que se consagra hoje. Essa vitória não é minha, é do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, é dos procuradores do trabalho, é do Presidente da República, é do povo brasileiro”.⁹²

A desembargadora Neide Alves dos Santos, magistrada de posse imediatamente anterior, falou em nome dos integrantes do Tribunal e da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região:

⁹² Idem.

A nomeação hoje celebrada soma-se às demonstrações inequívocas, em anos recentes, da política pública que universaliza o conceito de pleno acesso dos cidadãos ao Poder Judiciário. Não apenas no direito de exercício da ação, mas também no compromisso garantidor do acesso igualitário e da integração ao aparelho estatal formador da jurisprudência brasileira. O sensível tema dos direitos fundamentais, subsidiado pelo norte da igualdade, ultrapassa, assim, os discursos políticos ou teóricos e se efetiva na realidade institucional. A simbologia deste ato solene, mais que ratificar a posse, consubstancia a convicção na grandeza da ordem jurídica democrática.⁹³

Acessibilidade e inclusão no TRT-PR

Em evento realizado no Tribunal Regional do Trabalho, no dia 5 de agosto de 2010, do qual participaram magistrados do TRT-PR e representantes de secretarias municipais de São Paulo e Curitiba, do Ministério Público do Trabalho e de organizações sindicais das duas cidades, discutiu-se a acessibilidade e a inclusão de trabalhadores com deficiência. Na ocasião, o desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, sugeriu a criação de um fórum sindical sobre o tema, a fim de também serem estabelecidas melhores condições de trabalho para as pessoas com deficiência. Segundo ele, num universo estimado em 24 milhões de pessoas, que corresponde a 14,5% de toda a população brasileira, existem apenas 350 mil pessoas com deficiência empregadas em todo o País.

A então desembargadora vice-presidente do TRT-PR, Rosemarie Diedrichs Pimpão, ressaltou as iniciativas a serem desenvolvidas, a fim de permitir-se o acesso e melhores condições de trabalho a todos, sem distinção.

Em 21 de setembro daquele ano, durante o encontro *O Brasil e a Justiça do Trabalho em Prol da Sociedade Inclusiva*, foi instituída no Regional uma Comissão de Acessibilidade para estudar as medidas necessárias para remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e normativas nas unidades da Justiça do Trabalho de todo o Estado.

O presidente do TRT-PR, desembargador Ney José de Freitas, ressaltou:

O TRT do Paraná é pioneiro em iniciativas voltadas ao atendimento à pessoas com deficiência. Há dois anos preparamos servidores e magistrados na Língua Brasileira de Sinais para o atendimento à pessoa surda que procura pela Justiça; temos aqui o primeiro magistrado cego do Brasil; todas as novas unidades da Justiça do Trabalho já estão sendo construídas e

⁹³ Ibidem.

*reformadas visando à acessibilidade, porém buscamos sempre avançar para dar a todos condições adequadas de acesso à Justiça.*⁹⁴

O desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, presidente da Comissão de Acessibilidade do TRT-PR, enfatizou que é preciso que todas as estruturas sejam adequadas não só às pessoas com deficiência, mas também aos idosos e gestantes. *“As instituições precisam estar preparadas para atender a todos, tanto na estrutura física como na área tecnológica e no acesso às carreiras. Não são as pessoas que precisam se adequar à estrutura existente, é preciso oferecer meios adequados para que todos tenham o acesso e a mesma oportunidade”.*⁹⁵

Em 2013 o magistrado esteve nas Nações Unidas como observador, convidado pelo governo de São Paulo e credenciado pela Rede Latino-Americana de Organizações Não-Governamentais de Pessoas com Deficiência e suas Famílias (Riadis). Sobre o evento comentou: *“Os chefes de estado decidiram priorizar a questão do desenvolvimento inclusivo, porque observaram que as pessoas com deficiência, de fato, não têm acesso a direitos humanos básicos como ir e vir, livre expressão, educação, trabalho e saúde (...) a ONU decidiu que, para a agenda pós-2015, a ideia de sustentabilidade será estendida para a percepção de que o desenvolvimento deve ser acessível a todos. Não basta preservar o meio ambiente, natureza e cidades; temos que assegurar, também, que o desenvolvimento seja acessível a todos”,* concluiu Ricardo Tadeu.

⁹⁴ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 186, outubro/novembro de 2010.

⁹⁵ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 205, de 2013.



Mutirão carcerário



TRT-PR cedeu quatro servidores que, voluntariamente, compuseram o *Projeto Mutirão Carcerário*, o qual objetivava revisar os inúmeros processos de presos em todo o estado, durante 10 semanas. A iniciativa foi do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e marcou também o início da implantação, no Paraná, do projeto *Começar de Novo*, que consistia em parcerias que permitiam a inclusão de ex-detentos no mercado de trabalho. A assinatura do acordo de cooperação técnica ocorreu em fevereiro de 2010, com a presença do presidente do STF e do CNJ, ministro Gilmar Mendes; do vice-presidente do STF, ministro Cezar Peluso; do Corregedor Nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp; do presidente do TRF da 4ª Região, desembargador Vilson Darós e do presidente do TJPR, desembargador Carlos Augusto Hoffmann.



Participaram do mutirão os servidores Nelson Copruchinski, Gabriel Maccagnani Carazzai, João Ozório Possebon de Freitas e Sônia Maria Casagrande



Programa de gestão documental

Foi instituído, na sessão de 7 de março de 2008, do Pleno do Tribunal, o Programa de Gestão Documental - projeto gerenciado pela Secretaria de Coordenação Judiciária com o objetivo de organizar a tramitação, preservação e eliminação de documentos impressos e digitais, administrativos e judiciais no TRT-PR, buscando ainda a racionalização do espaço físico. Para a efetivação das diretrizes de gestão documental foi criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos através da RA 005/2008.

Quando de sua instituição, em 2008, a Comissão era composta por membros da Secretaria-Geral da Presidência, Corregedoria Regional, Direção-Geral, Secretaria da Coordenação Judiciária, Secretaria de Informática, Secretaria de Processamento Judiciário e Serviço de Arquivo e Documentação. A composição foi alterada com a RA 15/2010 para três magistrados, designados pelo presidente do Tribunal, remanescendo as unidades no auxílio à comissão. No mesmo ano, a Portaria SGP 29/2010 designou como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos os magistrados Cássio Colombo Filho (presidente), Valdecir Edson Fossatti e Patrícia de Matos Lemos. Mais tarde, a magistrada Práticia Tostes Poli passou a integrar a comissão em substituição à magistrada Patrícia de Matos Lemos.

Projeto de modernização dos arquivos da Justiça do Trabalho

O Projeto de Modernização dos Arquivos da Justiça do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), identificou através de diagnóstico que elaborou, as necessidades demonstradas pelo TRT-PR, concernentes a infraestrutura

de arquivos e memoriais, indispensáveis, para propiciar a preservação e divulgação dos documentos de valor histórico, permitindo o efetivo acesso ao acervo.

Assim, o Regional paranaense teve repassadas verbas pelo CSJT, que viabilizaram a aquisição e instalação de arquivos deslizantes mecânicos, atendendo ao projeto apresentado em proposição conjunta do desembargador Cassio Colombo Filho, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos; da Secretaria-Geral Judiciária e da Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória do Regional.

Desde novembro de 2014, cerca de 140 mil processos de valor histórico das décadas de 1930 a 1990 estão preservados dentro do mais atual recurso existente para acomodação de documentos em caráter permanente.

O presidente TRT-PR, desembargador Altino Pedrozo dos Santos, ressaltou a importância da aquisição com recursos do CSJT, dizendo que *“o investimento na preservação do patrimônio documental histórico da instituição é mais um serviço destinado à sociedade, num resgate contínuo de informações públicas de cunho jurídico, socioeconômico e científico”*.⁹⁶



Estantes deslizantes permitem condições ideais de conservação e guarda de processos

⁹⁶ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 213, março/abril de 2015.



Prêmios, troféus e medalhas

*A*o longo de sua história, o TRT-PR, seus magistrados e servidores tem recebido inúmeras homenagens consolidadas em medalhas, diplomas, prêmios, títulos e troféus atestando a capacidade inovadora e de comprometimento reconhecida pela sociedade.

Sistema Fidelis - vencedor do VII Prêmio Innovare

O software Fidelis, do TRT do Paraná, foi o vencedor na categoria Tribunal, do VII Prêmio Innovare (Instituto Innovare), que reconhece as práticas inovadoras do Judiciário nacional. O prêmio foi entregue no dia 3 de dezembro de 2010, durante solenidade no Supremo Tribunal Federal. O TRT-PR foi representado pelo desembargador corregedor regional, Arnor Lima Neto, e pelo presidente de sua Comissão de Informática, desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, que recebeu o troféu Innovare das mãos do ministro presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso. O juiz do Trabalho Eduardo Milléo Baracat, titular da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, pioneiro na gravação de audiências em áudio e vídeo, também participou representando o TRT-PR.

O Sistema Fidelis foi desenvolvido pelo TRT-PR e consiste na recuperação, rápida e precisa, de trechos de audiências da Justiça gravadas em áudio e vídeo. Ele possibilita a magistrados, partes e advogados acesso à informação em qualquer momento, por meio da Internet, aos pontos de interesse para a ação. Ao gravar os depoimentos, o software organiza o registro oral, separando os trechos pela qua-

lificação do depoente, por assuntos e subtemas. As gravações das audiências são disponibilizadas aos advogados na página do TRT na internet (www.trt9.jus.br), o que agiliza o acompanhamento dos processos. O sistema, que no Paraná foi utilizado pioneiramente pelas 9ª, 17ª e 21ª Varas do Trabalho de Curitiba; 6ª Vara de Londrina; 5ª Vara de Maringá e Vara de Pato Branco, foi entregue, no ano de 2009, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para distribuição a outros tribunais. Em novembro de 2010, o Fidelis foi destaque na *Feira de Melhores Práticas do VIII Seminário Internacional de Gestão Judicial*, recebendo menção honrosa pela classificação entre os 10 primeiros colocados de 190 trabalhos inscritos. O Fidelis foi também franqueado aos tribunais de toda a América Latina e aos países ibéricos, no *IV Congresso Ibero-americano sobre Cooperação Judicial*, realizado em Cartagena, na Colômbia, nos dias 23, 24 e 25 de novembro.



Desembargador Sérgio Lemos, presidente da Comissão de Informática do TRT-PR, recebe do presidente do STF, ministro Cezar Peluso, o troféu Innovare

SISTEMA FIDELIS ESTENDIDO PARA OS TRIBUNAIS DO BRASIL

Em 31 de julho de 2015, na sede do Regional, o presidente do CNJ e do STF, ministro Ricardo Lewandowski, e o desembargador presidente do TRT-PR, Altino Pedrozo dos Santos, firmaram um termo de cooperação para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Gravação Audiovisual de Audiências. A ferramenta é inspirada no Sistema Fidelis, um projeto pioneiro do Tribunal do Paraná.

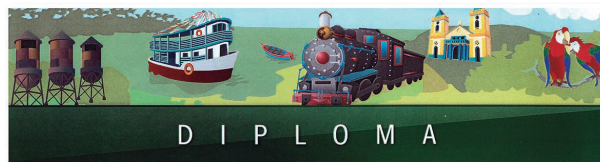
O termo de cooperação assinado implantará o Sistema Nacional de Gravação Audiovisual de Audiências em tribunais de todo o Brasil. A ferramenta virtual permitirá que audiências sejam gravadas e disponibilizadas em um portal da internet, com acesso às partes, advogados, magistrados e demais operadores do Direito envolvidos no processo.

Informativo Nona premiado no VI Conbrascom

O informativo NONA do Regional paraense foi o segundo colocado na categoria *jornal impresso* do 8º Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (PNCJ), do 6º Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom), realizado de 2 a 4 de junho de 2010, em Porto Velho-RO. A temática do 6º Conbrascom foi *Redes Sociais e a Comunicação da Justiça*.

O jornal impresso Nona circulou pela primeira vez no TRT- PR, como veículo institucional da Justiça do Trabalho paraense, em abril de 1997. O layout e a linha editorial sempre buscaram expressar o público interno (magistrados e servidores), bem como, a evolução da instituição ao longo do tempo, dentro das diretrizes da comunicação pública.

A partir de 2002, também passou a ter versão *online* (www.trt9.jus.br).



Homenagem do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça à (ao)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

pela participação do VIII Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNUC), durante o VI Congresso Brasileiro de Comunicação e Justiça.

PROJETO: JORNAL NONA
 CATEGORIA: JORNAL
 CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

EQUIPE: GLÁDYMIR NASCIMENTO, JOEL GOOLAL, MARCELA BARAGIOTO, LUÍZ MUNHOZ, IRENE FIOKER, CÉSAR CALDAS, ROSSANA TUOTO, FLAVINE GALAFASSI, ROBIA BATALINI, INARA PASSOS, VERA GUTMANN

Porto Velho, 04 de junho de 2010.

CONBRASCOM 2010

SOUZA CRUZ

Presidente do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça

Menção honrosa no II Prêmio Conciliar é Legal

A iniciativa da desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, quando vice-presidente do Tribunal, realizando audiências de conciliação em processos em fase de admissibilidade de Recurso de Revista, foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que a classificou como sendo inovadora, criativa e com resultados comprovados na melhoria da relação social de partes que estavam em conflito judicial.



Ministra do STJ Eliane Calmon e desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão

Por criar essa prática, ainda na vice-presidência, a desembargadora presidente do TRT-PR, Rosemarie Diedrichs Pimpão, recebeu, no dia 14 de dezembro de 2011, em Brasília, menção honrosa no II Prêmio *Conciliar é Legal*, promovido pelo CNJ. O prêmio é concedido pelo movimento em prol da conciliação, coordenado pelo CNJ, e tem como objetivo identificar, premiar e disseminar experiências que contribuam para a pacificação de conflitos, modernização, rapidez e eficiência da Justiça brasileira. O tema daquele ano era *Conciliação com usuários frequentes (grandes litigantes) ou grandes casos*. Foram premiados Tribunais nas categorias Justiça Estadual, do Trabalho e Federal, quanto às práticas exitosas e também quanto aos índices de acordos alcançados durante a Semana Nacional de Conciliação, realizada de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2011.

Prêmio Excelência do CSJT

Sete varas do trabalho do Paraná ficaram entre as 50 que mais conciliaram no País, segundo relatório emitido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no Prêmio Excelência da Justiça do Trabalho, realizado em 27 de junho de 2012. A Vara do Trabalho de Bandeirantes, no norte do Paraná, classificou-se em nono lugar; Santo Antônio da Platina, em 13º; Cianorte, em 15º; Marechal Cândido Rondon, em 16º; Assis Chateaubriand, em 17º; 3ª VT de Maringá, em 46º e Ivaiporã, em 49º lugar.

A classificação foi realizada conforme o número de conciliações homologadas em relação ao total de processos julgados (sentenças proferidas na fase de conhecimento, incluídas as homologatórias de acordo e excluídas as decisões em embargos de declaração). A relação número de conciliações por processos julgados da Vara de Bandeirantes ficou com 72,3. O primeiro lugar foi para a Vara de Videira, em Santa Catarina, com índice de 85,9.

O prêmio também reconheceu os Tribunais que cumpriram as metas estabelecidas nacionalmente. A Justiça do Trabalho do Paraná em 2011, julgou 119.639 processos no 1º Grau e 52.194 no 2º Grau, ultrapassando a meta número 3 estabelecida pelo CNJ, de julgar quantidade igual ao de processos novos e parte do estoque. Em 2011, foram protocoladas 117.205 novas ações trabalhistas no Paraná e autuados 40.232 novos recursos. Com 106,7% das metas cumpridas, o TRT-PR alcançou o segundo lugar, demonstrando o empenho dos magistrados e servidores paranaenses, destacando, ainda, a instituição no cenário nacional.



Prêmio Nacional *Educação Corporativa no Judiciário*

A Revista Eletrônica do TRT-PR, editada pela Escola Judicial, foi a vencedora de Prêmio Nacional Educação Corporativa no Judiciário-2013, na categoria *Educação e Comunicação*. O diploma foi entregue durante o Congresso Brasileiro de Educação Corporativa do Judiciário (CONECJUS), que aconteceu em São Paulo. A publicação paranaense estava em sua 24ª edição, em edição especial, com o tema: 70 anos da CLT.

De periodicidade mensal, com publicação prevista para a primeira semana de cada mês, a Revista Eletrônica é temática e inovadora. É a primeira publicação de Tribunais do Trabalho a utilizar as funcionalidades tecnológicas do *Page Flip*, como rolagem de página eletrônica e pesquisa automática.

Idealizada e coordenada pelo desembargador Luiz Eduardo Gunther, a primeira edição foi lançada no dia 7 de outubro de 2011 e abordou o tema Ação Civil Pública. Tem em seu grupo de pesquisa vários servidores do TRT-PR.

A Revista Eletrônica, entre outros objetivos, busca promover o alinhamento das práticas de educação corporativa com a gestão estratégica; estimular iniciativas que promovam a valorização e o reconhecimento das competências dos magistrados e servidores; constituir um banco de dados para pesquisadores, professores, membros e servidores do Poder Judiciário interessados nos debates sobre os temas abordados.



A Revista do TRT-PR (física), existente desde a instalação do Tribunal, permanece com periodicidade anual. Foi o veículo de difusão do conhecimento jurídico-trabalhista, e, principalmente, da produção jurisprudencial da Corte, ainda em seus primórdios. O então juiz presidente do TRT da 9ª Região, Alcides Nunes Guimarães, assim apresentou a Revista nº1, setembro/dezembro de 1976:

Possa a 'Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região', cujo primeiro número vem a lume, realizar os elevados propósitos dos seus fundadores, dos nobres e cultos juizes que integram esta Corte de Justiça, na tarefa de formular um ordenamento jurídico, uma sistemática trabalhista, consentânea com o progresso sociocultural que desfruta a nação brasileira, na atualidade, são os mais ardentes votos que formulo, animado pelo ideal comum de bem servir à coletividade corporificada no Estado.

Havia, desde o início, uma Comissão da Revista, presidida por um juiz e integrada por juizes (coordenação de produção) e servidores do Serviço de Documentação e Arquivo (apoio). Para a edição do primeiro número da Revista, celebrou-se convênio com a Editora LTr, sem ônus para os cofres públicos.

A partir do volume 57, nº 2, julho/dezembro de 2006, a publicação da revista ficou a cargo da Escola Judicial, restringindo-se a difusão do conhecimento jurídico-trabalhista com a seleção de artigos doutrinários da lavra de magistrados trabalhistas, procuradores do trabalho, advogados, acadêmicos de Direito e servidores públicos.

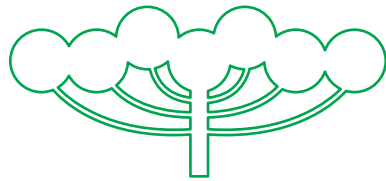
Vídeo institucional do TRT-PR premiado no XI Conbrascom



Os servidores da Assessoria de Comunicação Gilberto Bonk, Luiz Munhoz e Marcos Tosi entregaram o troféu da premiação ao presidente do TRT-PR Altino Pedrozo dos Santos



O vídeo institucional sintetiza a estrutura e funcionamento da Justiça do Trabalho para o perfeito conhecimento dos cidadãos quanto aos serviços colocados à disposição da sociedade pela instituição, alcançou o primeiro lugar na premiação do XI *Conbrascom*, realizado em Belo Horizonte (18 e 19 de junho de 2015). O projeto, dentro da categoria *mídia digital* - transmissão em tempo real dos dissídios coletivos pelo microblog *Twitter* - também teve destaque, ficando entre os três finalistas na categoria.



Celebrações

10º aniversário do TRT-PR

*A*s comemorações relativas aos 10 anos do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná realizaram-se nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 1986, em evento conjunto do *IX Encontro de Magistrados do Trabalho da 9ª Região* e o *II Encontro de Advogados Trabalhistas do Paraná*. Ocorreram em período marcante na história sociopolítica do país que se encontrava às vésperas da eleição para a Assembleia Nacional Constituinte. Magistrados e advogados refletiam sobre as perspectivas de reforma da Justiça do Trabalho, entre outros temas. Foram homenageados durante o evento, juristas, ministros, magistrados, advogados e servidores da Justiça do Trabalho.



Presidente Tobias de Macedo Filho presta homenagem ao advogado Edésio Passos



Presidente Tobias de Macedo presta homenagem ao advogado e professor Júlio Assumpção Malhadas, ex-magistrado do trabalho

25º aniversário do TRT-PR

O Jubileu de Prata da 9ª Região, comemorado em 17 de setembro de 2001, alternou a programação cultural com as palestras, apresentações e uma edição especial da Revista do Tribunal da 9ª Região (nº 26). O ministro presidente do TST, Almir Pazzianotto Pinto, falou sobre as mudanças, então recentes, que significavam grande avanço, a exemplo, do rito sumaríssimo e das comissões de conciliação prévia. E o ex-presidente do TST e do TRT-PR (1979-1980), Luiz José Guimarães Falcão, reportou-se à história do Regional, bem como às pessoas que lutaram pelo desligamento do Paraná da 2ª Região (São Paulo) e de Santa Catarina da 4ª Região (Rio Grande do Sul).



Juizes de 2ª Instância do TRT-PR, em agosto de 2001: Arnor Lima Neto, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Tobias de Macedo Filho, Lauremi Camaroski, Altino Pedrozo dos Santos, Ubirajara Carlos Mendes, Nacif Alcure Neto, Luiz Eduardo Gunther; Dirceu Buyz Pinto Júnior, Fernando Eizo Ono, Luiz Celso Napp, Wanda Santi Cardoso da Silva, Nair Maria Ramos Gubert, Rosemarie Diedrichs Pimpão, Rosalie Michaele Bacila Batista, Sueli Gil El Rafihi, Fátima Teresinha Loro Ledra Machado, Marlene Teresinha Fuverki Sugimatsu e Adriana Nucci Paes Cruz (presidente).



Servidores homenageados com 25 anos de TRT-PR: Carlos Ernesto Tinoco de Souza, Juarez Varallo Pont, Miguel Elias Gariba, Almir Soares, Valentin Roberto Bernardi e Jorge de Lima Filho.

30º aniversário do TRT-PR

Solenidade na tarde de 13 de setembro de 2006, comemorou os 30 anos da instalação do Tribunal do Trabalho da 9ª Região, completados em 17 de setembro. A cerimônia, realizada no Plenário Presidente Pedro Ribeiro Tavares, homenageou magistrados, servidores e instituições-irmãs, a exemplo do Ministério Público do Trabalho e a advocacia. A cerimônia foi aberta com a leitura de um breve relato das transformações experimentadas pela Justiça do Trabalho

no Paraná desde que, em 1976, ganhou autonomia administrativa, desvinculando-se da 2ª Região, sediada na capital paulista. Nos dias 14 e 15 aconteceu o *II Encontro de Magistrados e Gestores da Justiça do Trabalho do Paraná*.

Em seu pronunciamento, a juíza presidente Wanda Santi Cardoso da Silva destacou o entrelaçamento da história do Tribunal com as do estado do Paraná, do Direito e da Justiça do Trabalho. Acrescentou que ela é também indissociável da história de cada juiz, servidor, procurador e advogado. A presidente ponderou que *"sobretudo, não se dissocia das histórias que se descortinam dos frios autos do processo, cotidianamente aqui trazidas para desfecho selado pelas mãos da Justiça, por vezes, histórias de toda uma vida"*.



Exposição fotográfica do acervo histórico do TRT-PR, por ocasião da comemoração dos 30 anos

70 anos da Justiça do Trabalho

O s 70 anos da Justiça do Trabalho no Brasil foram celebrados, no dia 20 de maio de 2011, com o lançamento de um selo postal comemorativo e palestra da desembargadora Marlene Teresinha Fuverki Sugumatsu sobre *Solidariedade humana: uma perspectiva jurídica*. Na cerimônia, realizada no Fórum Trabalhista de Curitiba, a peça filatélica foi assinada e carimbada pelo então desembargador presidente Ney José de Freitas e por alguns juízes do trabalho que foram titulares da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, ao longo do tempo: ministro apo-

sentado do Tribunal Superior do Trabalho Indalécio Gomes Neto (1976 a 1981); desembargadores aposentados Euclides Alcides Rocha (1981 a 1985), Lauremi Camaroski (1985 a 1993) e desembargador Célio Horst Waldruff (1994 a 2002). *“Os lançamentos filatélicos, que correm o mundo e são apreciados nos cinco continentes, por destinatários de correspondências e encomendas, são a representação gráfica de múltiplos acervos culturais e de variados temas”,* lembrava o desembargador presidente Ney José de Freitas. *“Os Correios se unem ao Tribunal para lembrar aquele célebre 1º de Maio de 1941, quando a Justiça do Trabalho foi instituída oficialmente no Brasil, inclusive no Paraná, com a instalação da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba”,* completava. A desembargadora Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu abordou em sua palestra o crescimento da solidariedade frente a evolução social. A magistrada chamou a atenção para o tema dizendo que o foco da Justiça deve estar no homem, e não em seu patrimônio: *“Para viver em sociedade, os seres humanos dependem uns dos outros (...). É preciso olhar o trabalho na sua integralidade, não somente como uma fonte de renda, mas sob a influência da sociedade, da sua família e da sua vida”*.⁹⁷



Selo produzido em homenagem aos 70 anos da Justiça do Trabalho no Paraná



⁹⁷ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 190, de 2011.

35º aniversário do TRT-PR



Magistrados e servidores homenageados por terem completado 35 ou 25 anos de trabalho a serviço do TRT-PR

36º aniversário do TRT-PR



Magistrados e servidores homenageados por terem completado 35 ou 25 anos de trabalho a serviço do Tribunal, com a presidente Rosemarie Diedrichs Pimpão e o vice-presidente Altino Pedrozo dos Santos

50 anos de instalação 1ª JCI de Londrina



Cerimônia realizada no Fórum Trabalhista de Londrina, no dia 11 de maio de 2012, marcou o início das comemorações dos 50 anos de implantação da Justiça do Trabalho na cidade, coincidindo com a transferência da Justiça do Trabalho para o novo fórum. Na foto, o presidente em exercício do TRT-PR, desembargador Altino Pedrozo dos Santos, e o representante do Executivo, secretário municipal Edson de Souza.

50 anos de instalação 2ª JCJ de Curitiba



Em 18 de dezembro de 2012 a 2ª Vara do Trabalho de Curitiba comemorou 50 anos de atividade. A solenidade que marcou a data foi realizada no Fórum Trabalhista de Curitiba e contou com exposição de fotos e documentos da época. Na ocasião a desembargadora Ana Carolina Zaina, que representou a presidente do TRT-PR, saudou os membros da família de Júlio Assumpção Malhadas, o primeiro presidente dessa unidade judiciária, juízes e servidores.

Comemorações dos 70 anos da CLT

O ministro presidente do TST, Carlos Alberto Reis de Paula, esteve em Curitiba, no dia 10 de maio de 2013, para proferir palestra sobre a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que completava 70 anos naquele ano. A palestra ocorreu no auditório da Escola Judicial do Regional. O ministro participou também da solenidade de aposição do retrato do ex-presidente do TRT-PR, o desembargador e conselheiro do CNJ, Ney José de Freitas, na Galeria de Presidentes, no Centro de Memória, bem como da inauguração da Galeria de Diretores da Escola Judicial do Regional.

Anteriormente, no dia 3 de maio de 2013, face a data comemorativa, durante a audiência de conciliação do Dissídio Coletivo nº 856-2012-909-09-00-9, o desembargador vice-presidente Altino Pedrozo dos Santos, contextualizou a criação da CLT, cujo surgimento se deu pela necessidade de se reunir num só texto, todas as leis esparsas que regulavam as relações individuais e coletivas de trabalho, no início da década de 1940 – uma exigência constitucional após a instalação oficial da Justiça do Trabalho no Brasil, em 1º de maio de 1941. Resaltou que à época, sob a Presidência de Getúlio Vargas, o ministro do Trabalho Alexandre Marcondes Filho, incumbiu os juristas Arnaldo Lopes Sússekind; José de Segadas Viana; Luís Augusto Rego Monteiro; Oscar Saraiva e Dorval Lacerda Marcondes, na tarefa de elaborar aquela que seria hoje a CLT. Os juristas criaram um anteprojeto, publicado no Diário Oficial, com o objetivo de receber sugestões. Foram recebidas duas mil sugestões. O resultado foi a conversão do anteprojeto no Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943. Publicado no Diário Oficial da União de 9 de agosto, o decreto-lei entrou em vigor em 10 de

novembro do mesmo ano. O magistrado ressaltou que a CLT tem sido taxada de excessivamente protecionista, não incentivadora das relações de trabalho, com reflexos negativos na economia do país. Entretanto, enfatizou:

O documento recebeu nesses 70 anos cerca de 500 alterações que tiveram por objetivo, evidentemente, atualizá-la e compatibilizá-la às novas formas e condições de prestação de labor, geradas pelo avanço da tecnologia e da globalização, que derrubaram fronteiras e ampliaram expressivamente o alcance e abertura de novos mercados. (...) Sabemos que a CLT tem que se adequar aos novos tempos, mas também precisamos pensar que toda e qualquer alteração que venha a restringir direitos, principalmente dos trabalhadores - parte que chamamos de hipossuficientes, economicamente mais fraca, evidentemente, tem que ser vista com olhos de quem está pensando na pacificação social.⁹⁸



Em outubro de 2013, o TRT-PR recebeu a exposição itinerante do TST - CLT 70 anos de história

38º aniversário do TRT-PR

“São duas as palavras que melhor podem descrever o significado daquele dia em que foi instalado o Tribunal do Trabalho do Paraná: emancipação e autodeterminação”, afirmou o desembargador presidente Altino Pedrozo dos Santos, ao discursar na comemoração do aniversário no Plenário Pedro Ribeiro Tavares, do TRT-PR, em Curitiba.

⁹⁸ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 202, de 2013.

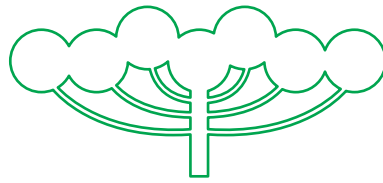
A data de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região foi comemorada com a retrospectiva daquele fato histórico ocorrido em uma sexta-feira, 17, em setembro de 1976, quando o presidente do TST, Ministro Luiz Roberto de Rezende Puech, acompanhado do governador do Paraná Jayme Canet Júnior, instalava oficialmente, em Curitiba, o Tribunal do Trabalho da 9ª Região, com sede na Rua 24 de Maio.z

Durante a solenidade da celebração dos 38 anos foram lembrados os juízes da primeira composição do TRT-PR: Pedro Ribeiro Tavares; Alcides Nunes Guimarães; José Lacerda Junior; Wagner Drdla Giglio; Alberto Manenti; Tobias de Macedo Filho; Luiz José Guimarães Falcão e Carmen Amin Ganem.

Magistrados e servidores que completaram 25 anos no Tribunal tiveram reconhecimento público pelos serviços prestados. O diploma *Magistrado Jubileu de Prata* foi conferido aos juízes Paulo Henrique Kretzschmar e Conti, titular da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais e Paulo Possebon de Freitas, substituto na Vara do Trabalho de Nova Esperança. Um grupo de 59 servidores recebeu o diploma *Servidor Jubileu de Prata*.



Magistrado e servidores que completaram 25 anos de serviços prestados ao Tribunal



Ordem das Araucárias

TRT-PR institui Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho

A Ordem das Araucárias é promoção cívica, cultural e de mérito do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, instituída pela Resolução Administrativa 19/2013, do Tribunal Pleno, destinada a distinguir e perpetuar a memória do labor de pessoas em prol do engrandecimento da Justiça do Trabalho.



Medalhas e faixas da Ordem do Mérito das Araucárias



Ministros João Dalazen, Luiz José G. Falcão e Fernando Ono agraciados com a condecoração

Restou estabelecido que as medalhas, faixas e diplomas representativos do ingresso na Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho serão entregues aos agraciados em uma sessão solene em cada gestão administrativa, preferencialmente no dia 17

de setembro, data da instalação do TRT-PR, previamente designada pelo Conselho da Ordem. Os novos desembargadores receberão a medalha, a faixa e o diploma no ato de suas posses. Foi ressaltado pela desembargadora presidente Rosemarie Diedrichs Pimpão que *“é a partir da autoridade conferida a seus primeiros detentores que se estabelecerão, a partir de 2015 e a cada dois anos, as escolhas colegiadas das personalidades - agentes públicos, advogados, trabalhadores e empreendedores - que serão meritoriamente premiados com as respectivas condecorações”*.

São membros integrantes da Ordem das Araucárias os desembargadores da 9ª Região e as seguintes personalidades, no grau Grã-Cruz: o ministro do TST aposentado Luiz José Guimarães Falcão, a juíza aposentada do Tribunal Carmen Amin Ganem, os ministros do TST João Oreste Dalazen e Fernando Eizo Ono e o ministro Ricardo Lewandowski, presidente do STF e do CNJ; e no grau Comendador: o professor doutor Antonio Baylos Grau e o desembargador aposentado Manoel Antonio Teixeira Filho.



Desembargadores do TRT-PR, integrantes da Ordem do Mérito das Araucárias



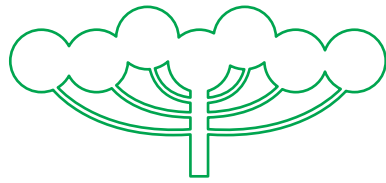
Identidade visual do TRT-PR

Em 2011, o Tribunal do Trabalho do Paraná ganhou uma nova identidade em sua comunicação visual. A marca na forma de “9”, utilizada desde 1999 foi substituída pelo pinheiro-do-Paraná, arte esculpida no início daquele julho pelos desembargadores, que votaram em uma lista de quatro propostas elaboradas pela Assessoria de Comunicação Social. Essa mudança ocorreu em um momento histórico, quando a Justiça do Trabalho completou 70 anos e o TRT-PR os 35 anos de sua instalação. A criação foi motivada a partir da seguinte pergunta: “*que imagem identifica instantaneamente o Paraná?*” Em resposta: venceu o pinheiro-do-Paraná, imagem ligada, ao mesmo tempo, à geografia da terra, à história e ao trabalho de sua gente.



Marca do TRT-PR desde 2011 e informativo Nona 192, que apresentou ao público interno a nova identidade visual





Homenagens

Juiz Pedro Ribeiro Tavares



Magistrados Luiz Eduardo Gunther e Pedro Ribeiro Tavares

“Quando a história do TRT-PR for escrita, seguramente uma parcela importante será dedicada ao juiz Pedro Ribeiro Tavares, que participou de todos os momentos e dificuldades, desde a criação até o momento em que, por determinação constitucional, deixou esta Casa de Justiça, porque a sua idade, de acordo com a Constituição, não mais lhe permitia continuar.”

Em sessão solene realizada no dia 18 de abril de 2008 durante a solenidade de posse de 17 magistrados da Justiça do Trabalho do Paraná, houve homenagem ao juiz Pedro Ribeiro Tavares. Coube ao desembargador Luiz Eduardo Gunther, vice-presidente e ouvidor-geral, o discurso saudando o magistrado. Logo após, o desembargador Rubens Edgard Tiemann, ex-assessor de gabinete do juiz Pedro, procedeu a entrega de placa homenageando o juiz Pedro Ribeiro Tavares. A presidente do Tribunal, Rosalie Michaela Bacila Batista, referiu-se ao homenageado, que qualificou como “*paradigma de magistrado e administrador*”. Acrescentando que o juiz Pedro Tavares tem, “*das novas gerações, merecido reconhecimento como exemplo das qualidades morais, éticas e intelectuais que se esperam do homem público*”. Agradecendo a homenagem, o magistrado Pedro Ribeiro Tavares saudou os empossados e lembrou que:

*O trabalho do juiz de primeiro grau é fundamentalmente onde a lei se apresenta, onde a justiça se apresenta. O povo, as partes, não conhecem os juízes dos graus superiores, mas sim aquele juiz que convive com todos, que diz a justiça na presença da parte, que tem contato com a parte. Esse é o juiz que representa perante todos a magistratura e o direito. De maneira que a responsabilidade do juiz de primeiro grau, nesse ponto, é a maior de todas.*⁹⁹

Juiz Roberto Dala Barba



Desembargador Dirceu Pinto Junior entrega a toga ao filho do juiz Roberto Dala Barba

O juiz Roberto Dala Barba, falecido em agosto de 2005, foi homenageado na sessão administrativa do Tribunal Pleno, de 7 de março de 2008. Houve proposição da desembargadora Ana Carolina Zaina, aceita pelos demais membros, no sentido de que fosse emprestado seu nome ao *Projeto de Inclusão Digital*, plano da Comissão de Responsabilidade Social, destinado aos filhos de trabalhadores que atuam em empresas que prestam serviços ao TRT-PR. No início da sessão, a presidente Rosalie Michaela Bacila Batista, aludiu ao magistrado: “*a sua personalidade formadora de opinião brandida com o vigor e a paixão que todos nós lembramos. E, sendo um verdadeiro monumento a camaradagem, a amizade e ao afeto, não nos permitiria nesta homenagem cair no sombrio, portanto, é com alegria que prestamos homenagem e neste mesmo espírito nos inspira a memória de nosso saudoso colega*”.¹⁰⁰

⁹⁹ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 160, maio de 2008.

¹⁰⁰ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 159, abril de 2008.

Milton Vianna - Idealizador do TRT no Paraná

O descerramento da placa em homenagem a Milton Vianna, no dia 8 de dezembro de 2011, no Centro de Memória do Tribunal do Trabalho do Paraná, marcava o fim da exposição *Idealismo e Visão: centenário de nascimento de Milton Vianna*, que exibia, desde setembro, durante as comemorações do aniversário de 35 anos do TRT-PR, o acervo familiar de fotografias, documentos, anotações pessoais e cartas.

Milton Vianna foi advogado, educador, fundador da primeira faculdade privada de Direito de Curitiba e político. Personagem político esse, fundamental, no processo de implantação do Regional no Paraná. Além da exposição, vídeos e da placa comemorativa, outras iniciativas exaltaram o papel histórico que desempenhou, pois, durante mais de trinta anos, Milton Vianna, persistiu na luta para trazer um tribunal trabalhista para o Paraná. O esforço está registrado no discurso proferido em Curitiba, em 7 de dezembro de 1976, pelo então ministro presidente do TST, Mozart Victor Russomano.



Descerramento da placa em homenagem ao professor Milton Vianna pela presidente do TRT-PR, desembargadora Rosemarie Pimpão e o reitor do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), Danilo Vianna



Criança na Justiça

Em outubro, mês de comemorações alusivas ao Dia da Criança, o Tribunal do Trabalho do Paraná recebeu a visita de filhos de magistrados, servidores e advogados que, por um dia, puderam acompanhar de perto audiências iniciais e sessões de julgamento realizadas na Justiça do Trabalho. A proposta era apresentar aos pequenos o local de trabalho de seus pais, explicando de forma simples como funciona o Judiciário. O projeto *Criança na Justiça*, que teve nesse ano sua primeira edição, foi uma iniciativa da Comissão da Mulher Advogada da OAB-PR, com o apoio do TRT-PR. De acordo com a advogada Daniela Ballão Ernlund, o Judiciário é uma incógnita para as crianças e a ideia da visita era mostrar na prática como funciona o ambiente de trabalho dos pais advogados. O advogado Nasser Ahmad Allan ressaltou a importância da iniciativa: *"Achei fantástico, pois nunca imaginei, poder vir aqui acompanhado do meu filho e presenciar uma sessão de julgamento"*.



Filhos de magistrados, servidores e advogados participaram do projeto *Criança na Justiça*





Código de Ética dos Servidores



Ato nº 276, de 14 de novembro de 2014, do desembargador presidente Altino Pedrozo dos Santos, instituiu o *Código de Ética dos Servidores do Tribunal do Trabalho do Paraná*, passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015.

O Código de Ética visa subsidiar providências para o alcance das metas do *Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho*, num esforço conjunto entre magistrados e servidores, buscando “*contribuir para transformação da visão, da missão e dos valores institucionais do Tribunal em atitudes, comportamentos, regras de atuação e práticas organizacionais orientadas segundo padrões de conduta ético-profissional, para o fim de tornar mais eficiente a prestação jurisdicional trabalhista*”, sendo, ainda, observado no exercício das atribuições funcionais os seguintes princípios e valores fundamentais: comprometimento; respeito; eficiência; honestidade e integridade; transparência e responsabilidade socioambiental. Direitos e deveres éticos dos servidores também foram estabelecidos, entre outras providências.



Centro de Memória

Sala da Memória



Museu é uma instituição permanente, aberta ao público, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, que adquire, conserva, pesquisa, expõe e difunde os testemunhos materiais do homem e de seu entorno, para promover o conhecimento, a educação e o lazer. Esta é a definição assumida pelo *International Council of Museums* (ICOM) desde 2001. A juíza presidente Adriana Nucci Paes Cruz, ao idealizar a primeira Sala da Memória, que deu origem ao atual Centro de Memória, percebia-o certamente mais além: como centro de informação e reflexão, onde a sociedade se encontra com a história e a memória.

Inaugurada em 25 de outubro de 1999, a primeira Sala da Memória do Tribunal da 9ª Região ficava localizada na sobreloja da sede do TRT-PR. A organização era da Assessoria de Comunicação do TRT-PR, a qual mantinha em exposição, fotografias, autos de processos, documentos e mobiliário.

Centro de Memória

O Centro de Memória da Justiça do Trabalho do Paraná começou a ser idealizado em 2008, quando presidente do Tribunal a desembargadora Rosalie Michele Bacila Batista e corregedor o desembargador Ney José de Freitas. Isso resultou na criação, em 2009, do Centro de Memória do TRT-PR.

Na mesma ocasião, foi instituído o uso do selo *Acervo Histórico* na identificação dos autos de todos os processos e documentos administrativos considerados relevantes para a história da Justiça do Trabalho do Paraná. Sua aposição visa a conscientizar magistrados, servidores e partes sobre a importância desses documentos como fontes primárias.



No dia 17 de junho de 2010, foi inaugurado o Centro de Memória, hoje subordinado à Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória. A cerimônia fez parte das atividades da *III Reunião Ordinária de 2010 do Colepregon*, o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, reunido em Curitiba.

O presidente do Tribunal, desembargador Ney José de Freitas, ressaltou a relevância da memória para as instituições:

A necessidade de historiografar esta instituição é dever cultural que temos para com as futuras gerações. É imperioso proporcionar, ao pesquisador de amanhã, condições de acesso memorial à documentação de interesse acadêmico, jurídico e social. O acervo, que queremos permanentemente ampliado, não se limita aos autos findos. Contempla documentos, fotos, livros, pronunciamentos e entrevistas recentemente gravadas em vídeo, com aqueles que fizeram, fazem e farão a história desta Justiça. Este Centro, contudo, leva em conta que a história não se resume a um mero brevíssimo de vida ou de atuação profissional de uns poucos homens e mulheres que administraram o aparelho judicial. Ela é, abrangentemente, coletiva e comunitária. Ao longo dessas décadas, a Justiça do Trabalho foi mais que mediadora: foi o instrumento social de solução – conciliada ou não – dos conflitos resultantes de litígios individuais e coletivos de sua competência. Foi o respaldo judicial à garantia de direitos. Foi a resposta aos desafios das mudanças sociais e econômicas.¹⁰¹

VOLUNTÁRIOS

Em cerimônia no gabinete da presidência, registrada na história da Justiça do Trabalho do Paraná, por se tratar da primeira experiência do TRT-PR com serviço vo-

¹⁰¹ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 183, junho de 2010.

luntário, compareceram para assinar o termo de adesão e formalizar o início de suas atividades cinco voluntários selecionados para a prestação de serviços no Centro de Memória: Sílvia Maria Pereira de Araújo, Maria da Graça Faoro Conti, Carmen Ester Romero, Bernardete Roecker Petri e Marcus Vinicius Bernardo Ribinski.



Desembargador Ney José de Freitas ao lado das voluntárias do Centro de Memória

Encontro Sênior da 9ª Região

Reunindo magistrados e servidores aposentados, o TRT-PR realizou de 2003 a 2005 diversos encontros em Curitiba, denominados *Encontro Sênior da 9ª Região da Justiça do Trabalho*. O evento realizado em 26 de novembro de 2004, foi aberto pela juíza vice-presidente do Tribunal, Wanda Santi Cardoso da Silva, que enfatizou a importância e o propósito do encontro, afirmando que *“os juízes e servidores aposentados dedicaram grande parte de suas vidas à Justiça do Trabalho da 9ª Região, e este encontro tem o objetivo de viabilizar uma relação mais estreita reconhecendo que os aposentados fazem parte da História do TRT do Paraná”*.



Juiz Lauremi Camaroski conversa com servidores aposentados

¹⁰² Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 120, dezembro de 2004

Segundo o juiz aposentado Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto (ex-presidente), a iniciativa da direção do Tribunal em proporcionar o conagraçamento entre juizes e servidores aposentados *“é de suma importância para manter o laço de amizade entre nós, e principalmente reconhecer o trabalho e dedicação durante vários anos”*. Para a servidora aposentada Célia Vaz, esses encontros são oportunidade para que *“os colegas que trabalharam durante muito tempo se re-encontrem e compartilhem as experiências que adquiriram após a aposentadoria”*.

Resgate de Memória

A partir de 2010, servidores e magistrados aposentados do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná passaram a realizar suas reuniões no Centro de Memória. No dia 12 de abril de 2012 ocorreu o *IV Encontro Memória da Justiça do Trabalho: ampliação do acervo por meio da confraternização entre magistrados e servidores aposentados*. A presidente Rosemarie Diedrichs Pimpão saudou os presentes. *“Para nós, magistrados e servidores que seguimos em atividade, é uma bênção usufruir novamente do convívio, de experiências, das lições, exemplos e, principalmente, da companhia de cada um dos que alcançaram a aposentadoria”*. Além de promover o reencontro de quem contribuiu para a Casa, esses eventos têm como objetivo ampliar o acervo do Centro de Memória com gravações de depoimentos que contam as experiências dos servidores e magistrados.



Fotos, documentos, placas comemorativas e registros de diversos tipos entregues para o Centro de Memória



Desembargadora presidente Rosemarie Diedrichs Pimpão com os ex-presidentes, juízes aposentados Indalécio Gomes Neto, Pretextato P. Taborda Ribas Neto, Pedro Ribeiro Tavares e José Fernando Rosas, em encontro no Centro de Memória (2012)

Gravação de depoimentos de ex-presidentes

Com o objetivo de registrar os relatos e comentários de todos os magistrados que exerceram a presidência da 9ª Região, em 2010 teve início a gravação de depoimentos. O juiz Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto, que exerceu a vice-presidência e a presidência do TRT-PR, e a juíza Adriana Nucci Paes Cruz, corregedora, vice-presidente e presidente do Tribunal por três anos, gravaram depoimentos de uma hora para o *Projeto Memória*, série em vídeo projetada para auxiliar no resgate e na preservação da memória histórica da Justiça do Trabalho paranaense.

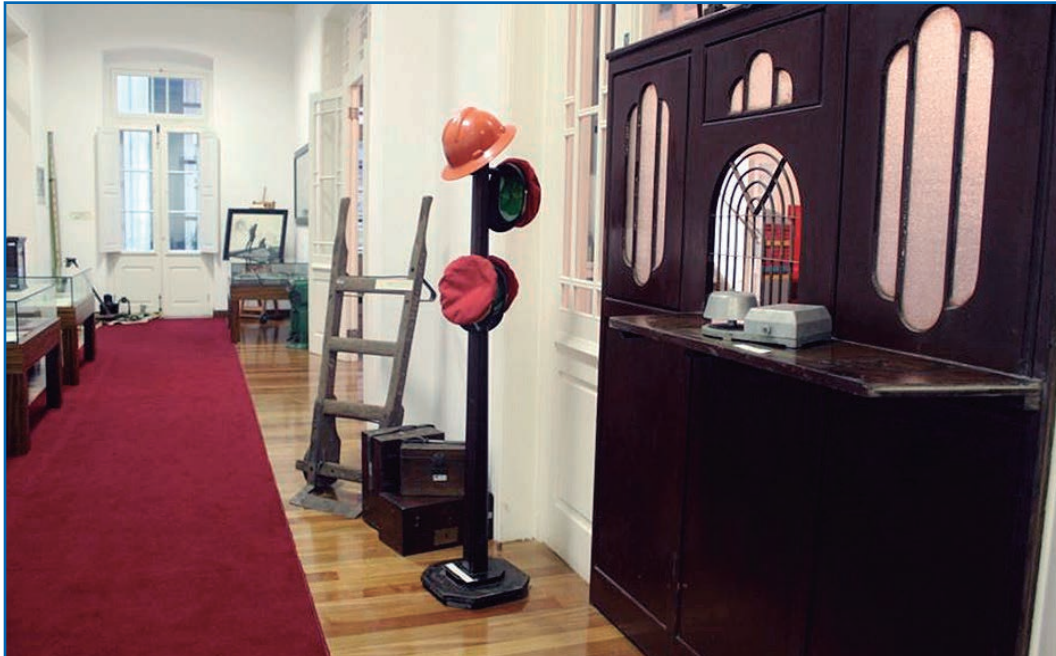
Exposições do Centro de Memória

O Centro de Memória realiza exposições temporárias, homenageando diversas categorias de trabalhadores. Promove a divulgação do acervo institucional, composto por 140.000 autos de processos trabalhistas do período de 1934 a 1984.

Algumas das categorias que tiveram sua história retratada: portuários, ferroviários, trabalhadores da construção civil, rurícolas, professores, radialistas, jornalistas, trabalhadores dos cinemas de Curitiba, motoristas e cobradores.

Aberta em 15 de março de 2012, a exposição *Os Ferroviários e a Justiça do Trabalho no Paraná* reuniu processos trabalhistas da categoria (ajuizados a partir da década de 1940), fotografias, quadros, vestuário, mobiliário e instrumentos de trabalho de valor histórico. O material foi cedido pela Superintendência

do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e pelo Museu Ferroviário de Curitiba. Para o superintendente do Iphan, José La Pastina Filho, a exposição revelava uma história importante do trabalhador: *“podemos ver aqui a reconstituição da bilheteria de uma estação, móveis da sala de espera, sino, comunicação visual, placas, além das fotografias, entre as quais quatro são muito importantes porque são de autoria de um fotógrafo oficial do império brasileiro - Marc Ferrez e datam de 1885, época da construção da ferrovia Paranaguá-Curitiba”*¹⁰³.



Fotos, documentos, placas comemorativas e registros de diversos tipos entregues para o Centro de Memória

Em 7 de março de 2013, foi aberta a mostra *Os trabalhadores rurais e a Justiça do Trabalho*. A solenidade contou com a presença do ex-presidente do Tribunal, Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto, que proferiu palestra sobre a sindicalização dos trabalhadores rurais. Explicou a trajetória da luta, no legislativo, para conceder esse direito à categoria – cujas garantias ainda não eram previstas na Constituição Federal.

Em seu discurso, a presidente do TRT-PR, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, destacou a relevância da exposição: *“Nos quase 72 anos da Justiça do Trabalho no Paraná e no Brasil, a predominância demográfica rural só foi ultrapassada nas duas últimas décadas. A importância, contudo, do setor primário de nossa economia, subsiste. O agronegócio, que alimenta o povo brasileiro e é prevalente na pauta de exportação do país, é uma característica da brasilidade”*¹⁰⁴.

¹⁰³ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 195, março de 2012

¹⁰⁴ Informativo do TRT 9ª Região, Nona, n. 201, março de 2013



Vice-presidente Altino Pedrozo dos Santos, José Dumont (primeiro presidente da FETAEP), presidente Rosemarie Diedrichs Pimpão e o magistrado aposentado Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto

No mês de setembro de 2013, foi aberta à visitação a exposição *Os professores e a Justiça do Trabalho* ocasião em que a presidente do TRT-PR, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão disse que “*não é dado ao juiz, tampouco a ninguém, louvar pessoas ou categorias profissionais. Não há para mim, contudo, profissão mais digna de admiração e reconhecimento que a do professor. Correu mundo a afirmação de Dom Pedro II, abro aspas: ‘Se não fosse imperador, desejaria ser professor. Não conheço missão maior e mais nobre que a de dirigir as inteligências jovens e preparar os homens do futuro’*”.



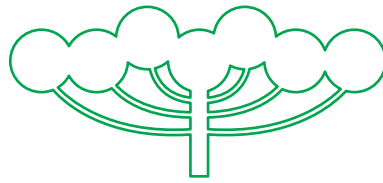
Vitrine com autos de processos do acervo e reproduções cedidas pelo Projeto Museu da Escola (SEED)

Memojutra

Na sede do Tribunal do Trabalho do Paraná, nos dias 3 e 4 de outubro de 2013, realizou-se o *Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - Memojutra*, oportunidade em que ocorreu o *Seminário de Gestão Documental, Memória e Ensino Jurídico*.

As políticas de preservação da memória da Justiça do Trabalho, através da gestão documental e disseminação de uma cultura organizacional voltada ao entendimento de que preservar a memória é dever constitucional, foram expostas pelo presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRT-PR, desembargador Cassio Colombo Filho. Quando enfatizou que facultar o acesso documental aos interessados é dever do Estado e, portanto, direito do cidadão. Lembrando, ainda, que a entrega da Justiça é tão relevante quanto o dever de guardar, com o devido respeito histórico, o acervo cultural, social e econômico retratado nos autos dos processos.

Face à implantação do processo judicial eletrônico na Justiça do Trabalho, abordou-se no evento o tema *Arquivo e Memória: a importância da preservação dos documentos eletrônicos*, palestra do então presidente do Memojutra e desembargador vice-presidente do TRT da 8ª Região (Pará), Luís José de Jesus Ribeiro.



Biografias

Desembargadores do TRT da 9ª Região



ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA

Natural de Ponta Grossa (PR). Formada em Direito pela Universidade Federal do Paraná (turma de 1976). Especialização em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Santa Catarina (2005). Militou na advocacia por quatro anos, aprovada em concurso público de provas e títulos (1980), no qual foi 1ª colocada, passou a integrar o quadro de servidores do TRT-PR. Dois anos depois, uma vez mais na 1ª classificação do concurso, ingressou na magistratura do Tribunal da 9ª Região, tendo sido empossada como juíza substituta em 19/11/1982 e promovida a então juíza presidente em 1986. Em 1994 foi nomeada juíza togada do TRT-PR, na atualidade desembargadora federal do trabalho. Integra hoje a 7ª Turma de Julgamento e o Órgão Especial do deste Tribunal, sendo também a atual presidente da Comissão de Saúde e membro da Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental desta Corte. Neste ano, foi convocada pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Antônio José de Barros Levenhagen, para atuar

na 4ª Turma de Julgamento do TST. Assumiu a vice-presidência deste Regional na gestão de 2005 a 2007, e presidiu-o no biênio 2007 a 2009, administração que foi responsável pela instalação das varas do trabalho com funcionamento eletrônico (21ª, 22ª e 23ª de Curitiba) e pela inauguração do prédio da atual sede do Tribunal, sito à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528. Conselheira do CSJT nos anos de 2008 e 2009, época em que o TRT-PR representou a Região Sul no Conselho.



LUIZ EDUARDO GUNTHER

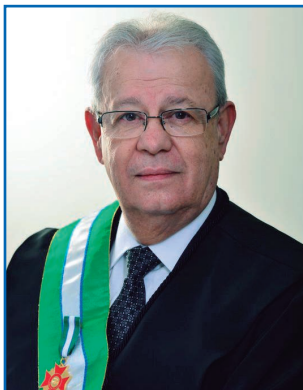
Natural de Concórdia (SC). Graduiu-se na Universidade Federal do Paraná em 1977, nos cursos de Direito e História. Militou durante dez anos na advocacia, presidindo a subseção local (SC) da Ordem dos Advogados do Brasil e prestando assessoria jurídica a municípios e entidades sindicais da região. Ingressou na magistratura trabalhista do Paraná em 1987, após ser aprovado em primeiro lugar no concurso público de provas e títulos. Entrou em exercício como juiz substituto aos 15/07/1987. Foi promovido, pelo critério de merecimento, em 01/07/1988 à Presidência da então JCJ de Londrina. Eleito presidente da Amatra IX no biênio de 1990 a 1993. Em 1995 foi empossado como juiz togado do TRT-PR, na atualidade desembargador federal do trabalho. Presidiu a 2ª Turma de Julgamento (1995-1997); a Seção Especializada e a Comissão de Regimento Interno (2003-2005 e 2013). Eleito corregedor regional (2005-2007); vice-presidente e ouvidor-geral (2007-2009). Foi diretor da Escola Judicial (2009-2011) e coordenador do Núcleo de Conciliação deste Tribunal (2012-2013). Possui mestrado e doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná, respectivamente, em 2000 e 2003. Faz pós-doutorado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. É professor titular do Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA, integrando o corpo permanente do programa de mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do UNICURITIBA. Foi laureado em 1998 Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (TST); membro eleito da Academia Nacional de Direito do Trabalho (2007); da Ordem do Mérito das Araucárias (2013); da Responsabilidade Cultural – mérito acadêmico; e do Instituto Memória – Centro de Estudos da Contemporaneidade (2014). Autor de várias obras jurídicas nas áreas do Direito do Trabalho e do Direito Internacional do Trabalho. Atualmente é orientador do grupo de pesquisa da Revista Eletrônica editada por este Regional, compõe o Órgão Especial e a Seção Especializada. Integra a 4ª Turma de Julgamento.



ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

Natural de Imbituva (PR). Formada em Direito pela Universidade Federal do Paraná (Turma de 1977). Especialização em Direito Constitucional do Trabalho pelo Centro de Estudos Jurídicos de Lisboa, Portugal (1998), em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Santa Catarina (2000-2001) e em Economia do Trabalho pela Universidade de Campinas - Unicamp (2008-2009). Ingressou na magistratura do trabalho, aprovada em concurso público de provas e títulos, no TRT-PR, como juíza substituta em 11/01/1984. Foi promovida à juíza presidente em 1986, instalando as JCI de Paranavaí e de Foz do Iguaçu. Removeu-se, sucessivamente, para as JCI de Paranaguá e 8ª de Curitiba. Em 11/11/1996 foi empossada juíza togada do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargadora federal do trabalho. Assumiu a vice-presidência deste Regional no biênio 2010-2011, sendo eleita presidente na gestão 2012-2013. Foi presidente da 4ª, 3ª e 2ª Turmas de Julgamento e diretora da Escola Judicial (2008-2009), mediante eleição de seus pares. Atualmente compõe o Órgão Especial e atua na 4ª Turma de Julgamento. Participou de bancas de concurso para Magistratura do Trabalho nos anos de 2001, 2004 e 2009. Foi indicada a homenagem pelos relevantes serviços prestados ao município, pela Prefeitura de Foz do Iguaçu (1989), e no ano de 1999, pelo Conselho Estadual da Mulher, como uma das mulheres, na esfera da Justiça, que ajudou “*a construir este século*”, também indicada pela revista do SENAP (Sociedade Nacional de Pesquisa de Opinião Pública), edição Maior Personalidade, como a “*Magistrada da Justiça do Trabalho de Final do Século*” (1999), ao troféu Imprensa Paraná (1999), à moção da Assembleia Legislativa do Paraná (2001), a Magistrado Jubileu de Prata (TRT-PR) (2009). Fez cursos na *École de Magistrature*, de Paris, bem como na *Cour d’Appel* e na *Cour de Cassation* (2006). Participou do Congresso de Estudos sobre Normas Internacionais do Trabalho na Organização Internacional do Trabalho, em Genebra e em Turim (2007). Participou de estudos na Corte Constitucional alemã de *Karlsruhe*, na Corte de Trabalho Regional de *Erfurt* e no Parlamento alemão (*Reichstag*), em Berlim, e atuou no Congresso Internacional no Centro de Estudos Judiciários de Lisboa (2008), também participou de Estudos na Universidade *La Sapienza*, Corte Constitucional Italiana, Conselho Superior da Magistratura, Corte de Cassação, Parlamento Italiano e Embaixada Brasileira em Roma, Itália (2015). Foi condecorada com a comenda da Ordem do Mérito *Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge*, no grau Grã-Cruz, outorgada pelo TRT da 19ª Região (Alagoas) em 2009; com a comenda da Ordem das Cataratas, outorgada pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, no grau de Grã-Cruz, em reconhecimento pela instalação da Vara da Justiça do Trabalho na cidade de Foz do Iguaçu, em 2011. Em 2012, laureada pelo TST;

como Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho e com a comenda da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grande Oficial, pelo TRT16 (Maranhão). Também homenageada com a comenda do Mérito Jus et Labor, no grau de Grande Oficial, pelo TRT8 (Pará e Amapá), em 2013, e no ano de 2014, com a comenda Coqueijo Costa, no grau Grã-Cruz, pelo TRT5 (Bahia), Grande Colar da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho, pelo TRT15 (Campinas) e medalha da Ordem das Araucárias, no grau de Comendadora, pelo TRT-PR. Em março de 2011, foi homenageada no Dia Internacional da Mulher pelo *Soroptimist International*, em reconhecimento aos relevantes serviços jurídicos prestados à comunidade. Recebeu, ainda em 2011, os títulos de Cidadã Benemérita de Imituva e de Cidadã Honorária de Ponta Grossa. Autora de obras técnicas, sendo a publicação mais recente em 2013, intitulada *Conciliação: uma caminho para a paz social* de diversos autores.



ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

Natural de Tanabi (SP). cursou a Faculdade de Direito pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha, em Marília, também no estado São Paulo, graduando-se no ano de 1976. Exerceu a advocacia no período de 1976 a 1988. No estado do Paraná atuou como Assessor Técnico da Câmara Municipal de Goioerê, de 1977 a 1979, e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertanópolis, de 1981 a 1988. Professor concursado de Prática de Processo Civil na Universidade Estadual de Londrina, entre 1986 e 1990. Ingressou na magistratura no TRT-PR, por concurso público de provas e títulos, no cargo de Juiz Substituto em 1988. Promovido a juiz presidente da então JCJ de Toledo em 1991. Presidiu, ainda, a 2ª JCJ de Londrina e 3ª e 18ª de Curitiba. Em 1998, tornou-se juiz togado do TRT-PR, na atualidade desembargador federal do trabalho. Entre 2000 a 2002 e 2004 a 2006 foi convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho. Em 2002, recebeu a comenda do Mérito Judiciário, no grau de Comendador, pela Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho e, em 2005, a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Rocha, no grau de Oficial, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Foi condecorado com a medalha comemorativa dos 61 anos da instalação da Justiça do Trabalho e 56 de sua integração no Poder Judiciário, concedida pelo TST, em 2002. Obteve o título de Especialista em Direito pela Universidad de *Castilla - La Mancha*, em Toledo, na Espanha, em 2004. No período de 2007 a 2009 foi Conselheiro do Conselho Nacional de

Justiça. Eleito vice-presidente desta Corte na gestão 2012 - 2013 e presidente na gestão 2014 - 2015. Foi eleito membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para representar a Região Sul no biênio 2014 - 2015. É Cidadão Honorário dos municípios de Londrina e Goioerê.



ARNOR LIMA NETO

Natural de Rancharia (SP). Graduou-se em 1975 pela Faculdade de Direito da Alta Paulista - Tupã (SP). No ano de 1979 concluiu especialização em Direito Privado e Processual Civil pela Universidade Estadual de Maringá. Em 1998 tornou-se Especialista em Metodologia do Ensino e da Pesquisa Jurídica pela Universidade Tuiuti do Paraná e em 2001 concluiu nova especialização em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, desde 2003. Anteriormente à magistratura, atuou como advogado do Banco do Brasil S.A. e promotor de justiça do estado do Paraná. Ingressou na carreira como juiz do trabalho substituto em 1987. No ano seguinte, foi promovido a juiz presidente da então JCJ de Cascavel, e em 1998 foi nomeado juiz togado do TRT-PR, na atualidade desembargador federal do trabalho. Integrou a 4ª Turma de Julgamento, e hoje integra a 6ª Turma e o Órgão Especial do TRT-PR. Vice-diretor da Escola Judicial de 2006 a 2009. Em 2009, foi eleito corregedor regional, cumprindo mandato até 2011. Professor titular concursado em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho na PUCPR e atualmente professor licenciado na UNICURITIBA das mesmas disciplinas. Autor da obra intitulada *Cooperativas de Trabalho - Intermediação de mão-de-obra e subtração de direitos dos trabalhadores* publicado pela Editora Juruá.



FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO

Natural de Cachoeira do Sul (RS). Bacharelou-se no curso de Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 1986, tendo sido laureada com o 1º lugar na classificação geral de sua Turma. Em 1982, assumiu o cargo de Auxiliar Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), sendo que no mesmo Tribunal passou a ocupar o cargo de Técnico Judiciário em 1986. Ingressou na magistratura em 15/07/1987, no TRT-PR,

aos 23 anos de idade. Em setembro de 1989, com 25 anos de idade, foi promovida a juíza presidente da então 1ª JCJ de Foz do Iguaçu. Posteriormente, atuou na 2ª JCJ de Londrina (1990), na de Paranaguá (1991) e, por fim, a partir de 1992, na 10ª JCJ de Curitiba, atualmente varas do trabalho. Em 2 de março de 2001 foi empossada como juíza togada do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargadora federal do trabalho. Presidiu, entre 2001 e 2003, a 3ª Turma de Julgamento e entre 2007 e 2009, a Seção Especializada. Em 2013, assumiu a Corregedoria Regional (biênio 2013 - 2015).



ANA CAROLINA ZAINA

Natural de Curitiba (PR). Gradou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA (turma 1984), com especialização em Direito do Trabalho pela UniBrasil (2004) e especialização em Economia do Trabalho pela Unicamp (2008). No ano de 2010 concluiu mestrado em Direito Empresarial e Cidadania pela UNICURITIBA. Ingressou na carreira da magistratura do trabalho por concurso público de provas e títulos, sendo empossada juíza substituta em 1987, atuando na capital e no interior do estado. Em setembro de 1989, foi promovida à presidência da então 1ª JCJ de Cascavel, de onde foi removida, a pedido, para a 14ª JCJ de Curitiba. Mediante nova promoção, tomou posse em março de 2001 como juíza togada do TRT-PR, na atualidade desembargadora federal do trabalho. Atualmente exerce a vice-presidência do TRT paranaense, tendo sido empossada para o biênio 2014-2015. Atua também no Órgão Especial. Preside a Comissão de Responsabilidade Socioambiental desde sua criação em 2004 e é membro da Comissão de Acompanhamento do Planejamento Estratégico. Autora de vários artigos jurídicos, sendo o mais recente intitulado *Valor probante do documento eletrônico: sua aceitação e limites*. Foi vice-diretora da Escola Judicial na gestão 2012-2013. Também, professora colaboradora nos cursos de Pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e do Centro Universitário Curitiba e dos cursos de graduação em Direito nas Faculdades Facinter, atualmente Centro Universitário Internacional - Uninter e Universidade Tuiuti do Paraná.



MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUIMATSU

Nasceu em Irati (PR). Formada em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA (turma de 1985), com Especialização em Direito Público pela Universidade Federal do Paraná e em Filosofia com ênfase em ética, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, onde também concluiu o mestrado em Direito Econômico e Social (2003) e doutorado em Direito Econômico e Socioambiental (2011). Ingressou na magistratura do trabalho no TRT-PR por concurso público de provas e títulos, tendo sido empossada como juíza substituta em 1988. Foi promovida a juíza presidente da então JCJ de Apucarana (PR) em 09 de novembro de 1990, de onde foi removida, a pedido, para a 16ª Vara do Trabalho de Curitiba. Em 2001, foi promovida ao cargo de juíza togada do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargadora federal do trabalho, onde atua na 2ª Turma de Julgamento, que presidiu no biênio 2003-2005 e 2011-2012, atuando também na Seção Especializada desde a sua criação e da qual está, atualmente, presidente regimental. Presidiu a Comissão de Uniformização de Jurisprudência de 2006 a 2010 e, novamente, desde o final de 2013. Foi Diretora da Escola Judicial deste Regional no biênio 2012-2013. É professora de Direito Material do Trabalho e membro da Academia Paranaense de Direito do Trabalho.



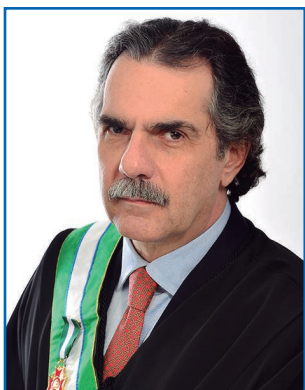
SUELI GIL EL RAFIHI

Nasceu em Rolândia (PR). Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (1978), com especialização na mesma Universidade (1980). Foi servidora do Tribunal de Justiça de Rondônia (1983-1986), sendo aprovada para a magistratura do Tribunal de Justiça do Mato Grosso (1986) e para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (1990). Ingressou na magistratura do trabalho paranaense em 1991, tendo sido empossada juíza substituta. Promovida a juíza presidente da então JCJ de Umuarama em 12/03/1993, atuando, sucessivamente, nas varas do trabalho de Cianorte, Jaguaíva, Ponta-Grossa e Castro. Em 2001, foi promovida a juíza togada do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargadora federal do trabalho. Esteve convocada, em 2014, ao Tribunal Superior do Trabalho (de maio a julho de 2014 e de agosto a dezembro de 2014). Atualmente integra a 6ª Turma de Julgamento deste Tribunal.



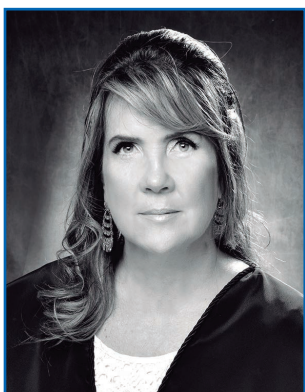
UBIRAJARA CARLOS MENDES

Natural de Ponta Grossa (PR). Graduiu-se em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (1980). Especialista em Processo Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1986) e em Teoria Crítica dos Direitos Humanos pela *Universidad Pablo de Olavide*, em Sevilla, na Espanha, (2012). Mestre em Direitos Fundamentais e Democracia pela UniBrasil (2013). Ingressou na magistratura do trabalho no TRT-PR em vaga destinada à advocacia pelo Quinto Constitucional em 2001 como juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Anteriormente à magistratura foi assessor jurídico de juiz e da vice-presidência do TRT-PR. Foi presidente da OAB - Subseção de Ponta Grossa (PR); chefe de departamento e coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas da UEPG. Exerce o magistério na Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG desde 1985. Atualmente compõe o Órgão Especial e integra a 7ª Turma de Julgamento do Regional paranaense.



SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Natural de Londrina (PR). Formou-se em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (turma de 1984). Ingressou na magistratura trabalhista como juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho em vaga destinada à advocacia pelo Quinto Constitucional em 2001. Anteriormente à magistratura integrou o Departamento Jurídico do Banco Bradesco, no Norte do Estado, e, posteriormente, associou-se ao escritório de Jorge Hamilton Aidar, em Londrina. Presidiu a Comissão de Estágio e Exame da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, por três anos. Por outros seis anos, foi coordenador estadual de referido exame. Lecionou Ciência Política no Departamento de Sociologia do Centro de Estudos Superiores de Londrina. É o atual ouvidor-geral do TRT-PR, preside a 6ª Turma de Julgamento e atua no Órgão Especial.



NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS

Natural de São Paulo (SP). Formada em Direito, turma de 1982, na Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA, e pós-graduada pela UniBrasil em 2004. Ingressou na magistratura do trabalho no TRT-PR por concurso público de provas e títulos, tendo sido empossada juíza substituta em 1990. Foi promovida a juíza presidente da então JCJ de Campo Mourão, de onde foi removida, a pedido, sucessivamente para as varas do trabalho de Jacarezinho, de União da Vitória, 1ª de Ponta Grossa, de Araucária e 3ª de Curitiba. Em 2001, foi promovida a juíza togada do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargadora federal do trabalho, presidindo, nos períodos de 2003 a 2005 e 2011 a 2013, a 5ª Turma de Julgamento. Entre 2011 e 2013 integrou o Órgão Especial e foi membro do Conselho Administrativo da Escola Judicial. Atualmente é presidente regimental da 7ª Turma de Julgamento deste Regional.



CÉLIO HORST WALDRAFF

Natural de União da Vitória (PR). Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 1985. Especialista em Direito do Trabalho pela Universidad de *Castilla-La Mancha*, em Toledo, Espanha (2008); Mestre em Teorias Críticas do Direito e da Democracia pela *Universidad Internacional de Andalucia*, Espanha (1998); Mestre (1999) e Doutor (2002) em Direito das Relações Sociais pela UFPR. É professor adjunto de Direito Processual do Trabalho da Universidade Federal do Paraná. Ingressou na magistratura do TRT-PR por concurso público de provas e títulos em 1990. Foi promovido em 1992 a juiz presidente da então 1ª JCJ de Maringá, de onde foi removido, a pedido, sucessivamente, para as hoje denominadas Vara do Trabalho de União da Vitória e 1ª Vara do Trabalho de Curitiba. Em 2002, foi promovido a juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Presidiu a 3ª Turma de Julgamento e a Seção Especializada deste Regional, presidindo atualmente a 4ª Turma e integrando a Seção Especializada. É diretor da Escola Judicial do TRT-PR para o biênio 2014-2015, membro do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho, presidente da Comissão de Segurança Institucional e da Comissão para a Efetividade da Execução deste Tribunal.



MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR

Natural de Paranaguá (PR). Bacharelou-se em Direito (turma de 1982) pela Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA. Em novembro de 1988, após ser aprovado em concurso público de provas e títulos, ingressou na magistratura paranaense como juiz do trabalho substituto. Como tal, atuou nas então denominadas JCJ de Curitiba, Paranaguá, Cascavel, Maringá, Ponta Grossa, Umuarama, União da Vitória e Foz do Iguaçu. Promovido a juiz presidente em 1991, exerceu a titularidade de unidades judiciárias em Umuarama, Paranaguá e Curitiba. Foi convocado a atuar no Tribunal por diversas ocasiões. Foi empossado como juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho do TRT-PR em 2002. Atualmente é presidente regimental da 5ª Turma de Julgamento do Tribunal, preside a Comissão de Regimento Interno e compõe a Comissão de Uniformização de Jurisprudência.



ENEIDA CORNEL

Natural de Curitiba (PR). Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA (turma de 1985). Militou na advocacia e foi assessora de juiz no TRT-PR. Ingressou na magistratura do trabalho paranaense por concurso público de provas e títulos, tendo sido empossada juíza substituta em 1990. Foi promovida em 1992 a juíza presidente da então denominada 2ª JCJ de Foz do Iguaçu, de onde foi removida, a pedido, sucessivamente, para as varas do trabalho de Paranaguá, de Araucária, 1ª de São José dos Pinhais e 11ª de Curitiba. Em 2 de outubro de 2002, foi promovida a juíza togada do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargadora federal do trabalho. Exerceu cargos diretivos na Amatra IX e na Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho - Anamatra por diversas gestões. Atualmente compõe a Seção Especializada e preside regimentalmente a 3ª Turma de Julgamento.



ARION MAZURKEVIC

Natural de Curitiba (PR). Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA (turma de 1987). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Ingressou na Justiça do Trabalho como servidor. Em 1990, aprovado em concurso público de provas e títulos, ingressou na magistratura do trabalho da 9ª Região, sendo empossado juiz substituto em 7 de maio. Foi promovido a juiz presidente da à época 1ª JCI de Cascavel, removido, a pedido, sucessivamente, para as Varas do Trabalho de Jaguariaíva, de Paranaguá, 1ª de São José dos Pinhais, 6ª de Curitiba e 7ª de Curitiba. No ano de 2002, foi empossado desembargador federal do trabalho do TRT-PR, onde atua na 3ª Turma de Julgamento e na Seção Especializada. Assumiu o cargo de Ouvidor-Regional em 2011 e 2012. Exerceu a presidência da Amatra IX de 1997 a 1999. Membro do Conselho Administrativo da Escola Judicial, onde foi diretor (2006-2007) e coordenador (2008-2009).



BENEDITO XAVIER DA SILVA

Natural de Paranaity (PR). Formou-se em Direito, no ano de 1982, pela PUCPR e em Filosofia pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, em 2002. Militou na advocacia até 1984, inicialmente exerceu o cargo de Assistente Jurídico da Defensoria Pública. Com a aprovação em concurso público tornou-se, em 1984, procurador autárquico federal do IAPAS/INSS no Paraná, onde atuou até 1993, tendo exercido no mesmo órgão a chefia do Serviço de Contencioso Geral em 1992. Nova aprovação em concurso público de provas e títulos levou-o a ingressar na carreira do Ministério Público do Trabalho em dezembro de 1993. No cargo de Procurador do Trabalho na 9ª Região, atuou na Coordenadoria de Defesa dos Interesses Individuais, Homogêneos, Coletivos e Difusos e como procurador-chefe substituto do órgão. Ingressou na magistratura do trabalho no TRT-PR em vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho pelo Quinto Constitucional em 18 de março de 2003. Ex-professor da PUCPR nas disciplinas de Direito do Trabalho, Processual Civil e Processual do Trabalho e Diretor do Escritório Modelo de Aplicação da mesma instituição de ensino. Foi Secretário-Geral da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho no biênio 2002 a 2004. Atualmente integra a 7ª Turma de Julgamento, compõe o Órgão Especial e a Seção Especializada. É membro da Comissão de Informática deste Regional.



ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR

Natural de Palmas (PR). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA (turma de 1988). Especialista pela UniBrasil; Universidade Federal do Paraná e Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná - Ematra IX. Ingressou na carreira como juiz do trabalho substituto do TRT-PR em 1990, tendo sido promovido a juiz presidente de JCJ em 1992 exercendo jurisdição em varas do trabalho de Cascavel, Guarapuava, Araucária e Curitiba. Convocado para atuar no Tribunal em diversas oportunidades, foi promovido em 2006 a juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Atualmente integra a 5ª Turma de Julgamento e é membro da Comissão de Regimento Interno deste Regional.



EDMILSON ANTONIO DE LIMA

Natural de Jacarezinho (PR). Concluiu graduação em Direito pela Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro em 1981. Especializou-se em Direito Material e Processual do Trabalho pelo Centro de Estudos Universitários de Maringá em 2007. Foi aprovado em diversos concursos públicos, dentre os quais para Fiscal do Trabalho (1982), Bancário da Caixa Econômica Federal (1982), Advogado da Caixa Econômica Federal (1985), magistratura do trabalho no TRT do Amazonas (1986) e no TRT do Paraná (1990), sendo que nestes dois últimos foi classificado em 1º lugar. Ingressou na carreira como juiz substituto em 1987, na cidade de Manaus (TRT da 11ª Região). Posteriormente, em 1990, após aprovação em novo concurso público de provas e títulos, tomou posse no mesmo cargo no TRT-PR. Em 1992, foi promovido a juiz presidente de JCJ, tendo atuado em Curitiba, Londrina, Jacarezinho, Maringá e Paranavaí. Em 2006, foi promovido a juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Integra a 1ª Turma de Julgamento, sendo que a presidiu no período de 2009 a 2013; também preside a Comissão de Acompanhamento do Planejamento Estratégico; é membro da Comissão de Saúde e da Comissão de Acompanhamento da Distribuição do TRT-PR. Atuou no Órgão Especial, na Seção Especializada, na diretoria da Escola Judicial e na Comissão de Responsabilidade Social e de Conciliação. Desde abril de 2015 voltou a compor o Órgão Especial deste Regional. Foi Professor de Direito do

Trabalho na Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro e de Direito Processual do Trabalho na Escola da Magistratura do Estado do Paraná, ambas de Jacarezinho. Palestrante no meio acadêmico e sindical, com vasta participação em congressos e cursos de Direito Material e Processual do Trabalho. Dentre diversas homenagens recebidas, em 2010 foi agraciado com a Comenda do Mérito Judiciário, no grau de Comendador, pela Ordem do Mérito Judiciário do TST; Comenda do Grau da Ordem do Mérito do Trabalho pela Fetiep, no ano de 2010; Cidadão Benemérito do Estado do Paraná, conferido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em 2011; Comenda do Mérito Judiciário, no grau de Comendador, pela Ordem do Mérito Judiciário do TRT do Amazonas, no ano de 2014; além disso, é Cidadão Benemérito dos Municípios de Maringá e de Jacarezinho e Cidadão Honorário dos Municípios de Santo Antônio da Platina e Ibaiti.



NEIDE ALVES DOS SANTOS

Natural de São Paulo (SP). Formou-se em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes, tendo colado grau em janeiro de 1983. Foi servidora do TRT da 2ª Região, no período de dezembro de 1981 a fevereiro de 1989, onde exerceu cargos de Auxiliar Judiciário e Oficial de Justiça Avaliador. Aprovada em concurso público de provas e títulos, exerceu cargo de Procuradora do Estado (SP), atuando na Procuradoria de Assistência Judiciária Trabalhista, no período de fevereiro de 1989 a maio de 1990. Ingressou na magistratura do trabalho da 9ª Região, por concurso público de provas e títulos, sendo empossada como juíza substituta, em 7 de maio de 1990. Promovida à titularidade da anteriormente nominada 4ª JCJ de Maringá em 07 de maio de 1993. Em fevereiro de 2008 foi empossada desembargadora federal do trabalho. Foi presidente da 3ª Turma de Julgamento, entre 2011 e 2013. Atuou no Órgão Especial, no biênio 2012-2013, e na Seção Especializada entre 2009-2012. Integra, desde 28 de outubro de 2013, a 1ª Turma de Julgamento do TRT-PR, presidindo-a. É membro da Comissão de Regimento Interno e suplente na Comissão de Uniformização de Jurisprudência deste Regional.



RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA

Natural de São Paulo (SP). Formado em Direito (turma de 1985), pela Universidade de São Paulo. Especialista e mestre em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade de São Paulo, em 1986 e 1995, respectivamente. Doutor em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná (2005). Atuou na advocacia e como procurador regional do Ministério Público do Trabalho. Ingressou na magistratura do TRT da 9ª Região, em 2009, como desembargador federal do trabalho pelo Quinto Constitucional, em vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho. Integra a 2ª Turma de Julgamento e a Seção Especializada. Preside a Comissão Cultural e Artística e a Comissão de Acessibilidade, além de compor a Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental. É professor de Direito da Universidade Positivo. Agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Grau Comendador, pelo Tribunal Superior do Trabalho (2012).



FRANCISCO ROBERTO ERMEL

Natural de Londrina (PR). Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Londrina no ano de 1982. Ingressou na carreira como juiz do trabalho substituído do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 1990, tendo sido promovido a juiz presidente de JCJ em 1993, onde atuou por 19 anos na hoje nominada 2ª Vara do Trabalho de Londrina. Foi convocado para atuar no Tribunal, sendo que em 2012 assumiu como desembargador federal do trabalho do TRT-PR. Hoje integra a 6ª Turma de Julgamento e o Órgão Especial do Regional. É membro do Conselho Administrativo da Escola Judicial e compõe, na condição de suplente, as Comissões de Regimento Interno, de Uniformização de Jurisprudência, de Informática e de Acompanhamento do Planejamento Estratégico.



PAULO RICARDO POZZOLO

Natural de Anita Garibaldi (SC). Graduiu-se, em 1987, pela Universidade Federal do Paraná e concluiu Mestrado em 2001 pela mesma instituição. No ano de 2009 concluiu especialização em Economia do Trabalho pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp. Anteriormente à magistratura atuou como Assessor Sindical, Assessor Jurídico, Assessor de Técnica Legislativa, advogado e professor. Ingressou na carreira por concurso público de provas e títulos (1991), empossado como juiz do trabalho substituto do TRT da 9ª Região em 1992. No ano seguinte, em 5 de novembro, foi nomeado juiz presidente da então 2ª JCJ de Foz do Iguaçu. Em 10 de outubro de 2012, foi empossado como desembargador federal do trabalho. Integra o Órgão Especial, a 1ª Turma de Julgamento e a Comissão de Acompanhamento da Distribuição. Autor da obra intitulada *Ação inibitória do processo do trabalho*, publicada pela Editora LTr e de vários artigos doutrinários publicados em revistas especializadas.



CASSIO COLOMBO FILHO

Nasceu em São Paulo (SP). Graduado em Direito na Faculdade de Direito de São João da Boa Vista (1984) tendo iniciado o curso na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP (1990); Especialista em Teoria Crítica dos Direitos Humanos pela *Universidad Pablo de Olavide* (Sevilla/Espanha, 2011); mestre em Direitos Fundamentais e Democracia, pela UniBrasil (2012). Ingressou na magistratura do trabalho no TRT-PR por concurso público de provas e títulos, tendo sido empossado juiz substituto em 1992. Foi promovido por antiguidade a juiz presidente da JCJ de Campo Mourão, de onde se removeu, a pedido, sucessivamente, para as Varas do Trabalho de Rolândia; 2ª de Maringá; de Castro; 18ª e 21ª de Curitiba. Foi promovido, por merecimento, a desembargador federal do trabalho em 2013. Preside a 2ª Turma de Julgamento desde 2014 e compõe a Seção Especializada do Regional. É vice-diretor da Escola Judicial; presidente da Divisão do Projeto Horizontes e da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos; é vice-diretor da Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução deste Tribunal. Professor dos cursos de Especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário e Preparatório da Amatra IX, bem como professor convidado do curso de especialização em Direito do Trabalho da UNICURITIBA.



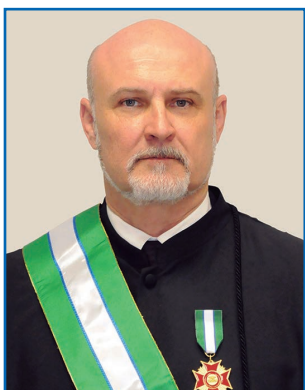
THEREZA CRISTINA GOSDAL

Natural do Rio de Janeiro (RJ). Graduada em Ciências Sociais (1987) e em Direito (1996) pela Universidade Federal do Paraná, onde obteve o grau de mestre em Direito das Relações Sociais em 2002, defendendo a tese *Discriminação da mulher no emprego - Direito do Trabalho e relações de gênero*. E doutorado em Direito (2006) tendo apresentado tese sobre o tema *Dignidade do Trabalhador: um conceito construído sob o paradigma do trabalho decente e da honra*. Após militar na advocacia e exercer o magistério, foi servidora da Justiça do Trabalho de março a novembro de 1998, atuando como assessora assistente em gabinete de juiz classista no TRT-PR. Em novembro de 1998, foi aprovada em concurso público de provas e títulos, para o cargo de Procuradora do Trabalho, o qual exerceu de 1998 a 2014. Ingressou, em maio de 2014, na magistratura do TRT da 9ª Região, em vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho pelo Quinto Constitucional, como desembargadora federal do trabalho. Atua na 3ª Turma de Julgamento e na Seção Especializada. Integra a Comissão de Acompanhamento da Distribuição como suplente e é membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do Regional. É professora adjunta de Direito do Trabalho e Seguridade Social da Universidade Federal do Paraná desde 2010. Autora de diversas obras técnicas, sendo a publicação mais recente em 2013, intitulada *Trabalho e Direito: estudos contra a discriminação e patriarcalismo* de diversos autores.



CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA

Natural de Curitiba (PR). Formada em 1988, pela Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA, com especialização em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná no ano de 2000. Ingressou na magistratura do trabalho por concurso público de provas e títulos, sendo empossada juíza do trabalho substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em 22 de fevereiro de 1991. Em 28 de maio de 1993, foi promovida a juíza presidente da JCJ de Apucarana, de onde se removeu, a pedido, sucessivamente, para as varas do trabalho de Maringá (1ª); Irati; e Curitiba (19ª e 22ª). Convocada a atuar no TRT-PR por diversas vezes, foi promovida à segunda instância em 2014, assumindo como desembargadora federal do trabalho em 9 de junho daquele ano. Atualmente, compõe a 1ª Turma de Julgamento e a Seção Especializada do Regional.



ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA

Natural de Curitiba (PR). Gradou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (turma de 1984). Especialista em Direito do Trabalho pelas Faculdades Integradas Curitiba (2002), atual UNICURITIBA. Ingressou na magistratura do trabalho no TRT da 9ª Região, em vaga destinada à advocacia pelo Quinto Constitucional, em dezembro de 2014. Militou durante 30 anos na advocacia. Foi secretário-geral adjunto da OAB Paraná no período de 2007 a 2009; vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA-PR), entre 2004 e 2006; presidente do Conselho Deliberativo da OABPrev/PR, de 2010 a 2013; presidiu a Câmara de Disciplina entre 2007 e 2009; a Comissão de Direito do Trabalho entre 2010 e 2012, além de presidir em diferentes períodos a Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Seccional. Presidiu a Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná, de março de 2013 a fevereiro de 2014. Atualmente, compõe a Seção Especializada e integra a 3ª Turma de Julgamento do TRT-PR.



NEY FERNANDO OLIVÉ MALHADAS

Natural de Curitiba (PR). Foi servidor da Justiça do Trabalho do Paraná desde fevereiro de 1980, tendo ingressado no TRT-PR por concurso público para servidores, aos 19 anos. Gradou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (1990), ingressando na magistratura do trabalho no TRT da 9ª Região, por concurso público, em 1991. Foi empossado juiz substituto em 1992 e promovido, em 17 de dezembro de 1993, por antiguidade, a juiz titular da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, de onde foi removido, a pedido, sucessivamente, para a 1ª Vara de Foz do Iguaçu; Vara de Paranaguá; 2ª Vara de Ponta Grossa; 13ª Vara de Curitiba e 23ª Vara de Curitiba. Em 1º de junho de 2015, foi promovido por merecimento a desembargador federal do trabalho, na vaga anteriormente ocupada pelos magistrados Dirceu Buyz Pinto Junior, Paulo Afonso de Miranda Conti e Manoel Antonio Teixeira Filho. Atualmente, compõe a Seção Especializada e integra a 5ª Turma de Julgamento.



ADILSON LUIZ FUNEZ

Natural de Guaraniáçu (PR). Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1989). Mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal - 2005) - mestrado revalidado no Brasil (Universidade Federal de Pernambuco). Foi comerciante e bancário no início da carreira, antes de atuar como estagiário e advogado do então escritório de advocacia *Professor João Regis Fassbender Teixeira*. Ingressou na magistratura do trabalho no TRT da 9ª Região por concurso público em 1991, tomando posse como juiz substituto em 1992. Foi promovido por merecimento, em 1993, a juiz titular da Vara do Trabalho de Toledo, de onde foi removido, a pedido, sucessivamente, para a Vara de Marechal Cândido Rondon; 4ª Vara de Cascavel e 21ª Vara de Curitiba. De 1994 a 2013, foi professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho da Universidade Paranaense (Unipar - Campus de Toledo). Em 2015, foi promovido por antiguidade a desembargador federal do trabalho, sendo empossado no cargo e iniciando o exercício (20 de agosto), em vaga decorrente da aposentadoria da desembargadora Adayde Santos Cecone. Desde 2013 vinha atuando, em períodos distintos, como juiz convocado do 2º grau de jurisdição do TRT-PR. Ainda, entre 2013 e 2014, exerceu a função de Juiz Auxiliar da Presidência. Atualmente, integra a 4ª Turma de Julgamento do Regional paranaense.



SERGIO GUIMARÃES SAMPAIO

Natural de Londrina (PR). Graduiu-se em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (1989). Foi bancário no início da carreira, antes de atuar como estagiário e advogado no escritório de advocacia *Jorge Hamilton Aida, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos e Alberto de Paula Machado*. Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2002). Coursou a *École Nationale de La Magistrature* (Bordeaux - França). É professor de Direito do Trabalho e Direito Internacional Público, com atuação na Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região e como professor orientador nos cursos de especialização da Ematra IX. Também foi professor no Instituto Catuaí de Ensino Superior - ICES, de Cambé, entre outras instituições. Ingressou na magistratura do trabalho no TRT da 9ª Região por concurso público em 1991, tomando posse como juiz substituto em 1992. Foi promovido por antiguidade, em 1994, a juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel (PR), de onde foi removido, a pedido, sucessiva-

mente, para a Vara do Trabalho de Rolândia; 5ª Vara de Curitiba; Vara de Wenceslau Braz; 6ª Vara de Londrina; Vara de Cambé e 8ª Vara de Londrina. De 2010 a 2012 foi diretor de prerrogativas na Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região - Amatra IX e diretor de comunicação (2012 a 2014). Em 2015, foi promovido por merecimento a desembargador federal do trabalho, sendo empossado no cargo e iniciando o exercício (20 de agosto), em vaga decorrente da aposentadoria do desembargador Luiz Celso Napp. Desde 2000 vinha atuando, em períodos distintos, como juiz convocado do 2º grau de jurisdição do TRT-PR. Atualmente, integra a 5ª Turma de Julgamento.

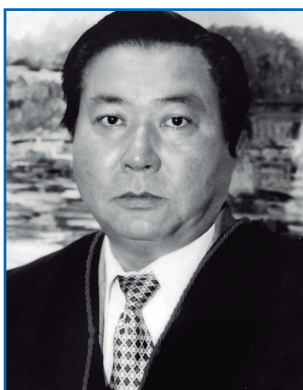
Magistrados do TRT-PR no Tribunal Superior do Trabalho



JOÃO ORESTE DALAZEN

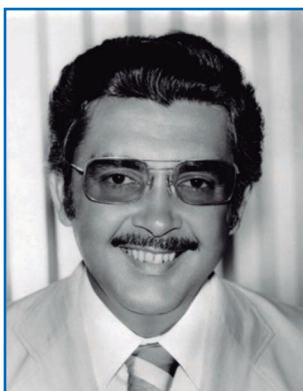
Nasceu em Getúlio Vargas (RS), em 12/01/1953, mas também é Cidadão Honorário do Paraná. Bacharel (turma de 1977) e mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Foi procurador da Caixa Econômica Federal (1978/1980), aprovado, em 1º lugar, nas quatro etapas do *I Programa de Seleção Interna de Advogados*, de âmbito nacional, promovido pela Caixa Econômica Federal. Também, aprovado em 1º lugar no concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de Promotor de Justiça Substituto no Estado do Paraná (1978). Iniciou a carreira da magistratura do trabalho no TRT-PR (1980), aprovado, em 5º lugar, no concurso público de provas e títulos para o cargo de juiz do trabalho substituto. Foi promovido, por merecimento, a juiz presidente de JCJ em 02 de junho de 1982. Presidiu, no Paraná, sucessivamente, as JCJs de Maringá (1982-1983); Guarapuava (1983-1986) e 4ª de Curitiba (1986-1993). Professor concursado da Faculdade de Direito da PUCPR, nas disciplinas de Direito Processual Civil e Direito do Trabalho (1986/1989). Igualmente concursado, professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho da Faculdade de Direito da UFPR (1992/2004). Presidiu a Amatra IX em dois mandatos (1984-1985), exercendo também a vice-presidência nos anos de 1989 e 1990. Nomeado em 1993, por merecimento, a juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, tendo presidido a 3ª Turma de Julgamento (1994/1995), onde permaneceu até 17 de junho de 1996. Empossado ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em 18 de junho de 1996, integrou a 1ª Turma de Julgamento do TST (1996/2004), presidindo-a (2004/2006). Foi corregedor-geral

da Justiça do Trabalho (2007/2009); vice-presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT (2009/2011); presidente do TST e do CSJT (2011/2013). Membro da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do TST; Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SBDI1 e SBDI2 do TST. Integrou o Conselho Nacional de Justiça em vaga destinada a Ministro do TST (2009/2011). De 2004 a 2012, foi professor assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UNB, do qual se exonerou. Ainda, professor da Faculdade de Direito do Instituto de Ensino Superior de Brasília-IESB, da disciplina *Teoria Geral do Processo e Coordenador da Cadeira de Direito Processual* (1999/2002). *Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT* (biênio 2013-2015). É autor da monografia *Competência Material Trabalhista* e de inúmeros artigos doutrinários. Membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho e da Academia Paranaense de Letras Jurídicas. Entre as várias condecorações, títulos e homenagens recebidas, destacam-se: membro efetivo do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, desde 2004; Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (2011/2013); título de *Cidadania ACP*, conferido pela Associação Comercial do Paraná (25 de fevereiro de 2013); título honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense; medalha Miranda Lima outorgada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (2011); título de Cidadão Honorário dos Municípios de Lucas do Rio Verde, Colniza, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo e Sapezal/MT (2011); agraciado pelo Superior Tribunal Militar com a Ordem do Mérito Judiciário Militar, nos graus de Alta Distinção (2009) e Grã-Cruz (2011); agraciado pela Câmara de Vereadores de Curitiba, com o Prêmio Cidade de Curitiba, como magistrado destaque de 1993; pelo TST com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador (1993). Promovido ao grau de Grã-Cruz (1996); Homenagem aprovada pela Assembleia Legislativa do Paraná, pela investidura no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (06 de agosto de 1996); Livro em homenagem: *Execução Trabalhista. Estudos em Homenagem ao Ministro João Oreste Dalazen*, LTr (2003) e condecorado pelo TRT-PR com a Ordem do Mérito das Araucárias, no Grau Grã-Cruz (2014). Atualmente, é o Ministro Decano do TST. Preside a 4ª Turma de Julgamento do TST desde 06 de março de 2013, é membro do Órgão Especial e da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SBDI1). Desde 17 de março de 2015, é presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos do TST.



FERNANDO EIZO ONO

Natural de Assaí (PR). Bacharelou-se em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, município em que foi servidor concursado por nove anos. Na mesma instituição de ensino superior, viria a lecionar no Departamento de Direito Público, a partir de 1987, após aprovação em processo seletivo de provas e títulos. Aprovado em concurso público de provas e títulos, ingressou na magistratura trabalhista em 1980, atuando como juiz substituto nas então denominadas JCJs de Florianópolis, Concórdia (SC), União da Vitória, Guarapuava, Ponta Grossa, Cornélio Procópio, Maringá, Apucarana e Londrina. Em novembro de 1985, foi promovido pelo critério de merecimento a juiz presidente de JCJ, exercido, sucessivamente, em Londrina e Cornélio Procópio até julho de 1993, quando foi empossado juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Foi convocado, de março a julho de 1997, para atuar no Tribunal Superior do Trabalho, em substituição ao então decano da máxima Corte Trabalhista brasileira, ministro Orlando Teixeira da Costa. Reconvocado, em substituição ao ministro Orlando Teixeira da Costa, no período de agosto a outubro de 1997; em substituição ao ministro Gelson de Azevedo, de agosto a dezembro de 1998; e vinculado às cinco turmas de julgamento do TST, no período de janeiro a junho de 1999. Em novembro de 1999, foi eleito por seus pares corregedor regional e em 2001 vice-presidente do TRT-PR, cargo que exerceu até 12 de dezembro de 2003. Presidiu o Regional paranaense no biênio 2004-2005. Fernando Eizo Ono foi coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho de todo o país, de dezembro de 2004 a dezembro de 2005. Tomou posse como ministro do TST em 2007. Atualmente, integra a 4ª Turma de Julgamento, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos e a Comissão de Regimento Interno daquela Corte.



LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO

Natural de Porto Alegre (RS), nascido em 16 de maio de 1934. Graduou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1958. Em 1963, assumiu o cargo de Juiz do Trabalho Substituto no TRT da 4ª Região, mediante concurso público de provas e títulos. Promovido, por merecimento, ao cargo de juiz presidente de JCJ ainda na 4ª Região. No período de 1963 a 1976, atuou

como juiz presidente nas JCs de Santa Rosa (RS); Lageado (RS); Novo Hamburgo (RS) e Porto Alegre (RS). Em 1976, foi promovido, também, por merecimento a juiz togado do então novo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, onde foi presidente no período de 1979 a 1980 e vice-presidente de 1977 a 1978. Presidiu a Associação dos Magistrados da 4ª Região, de 1969 a 1970. Foi um dos fundadores da Anamatra, tendo ocupado a vice-presidência da entidade no período de 1978 a 1980. Empossado ministro do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 02 de junho de 1981, onde exerceu o cargo de presidente da Corte (1991 a 1993). Anteriormente, assumiu o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 1986 a 1988 e exerceu a vice-presidência do TST, entre 1988 e 1991. Foi presidente das 3ª e 4ª Turmas de Julgamento. Durante a presidência no TST, instalou seis tribunais regionais do trabalho novos, a saber: TRTs da 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões; ampliou a composição dos tribunais regionais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Regiões; aumentou a quantidade de varas do trabalho em mais 724 unidades em todo o Brasil e criou 1.000 (mil) cargos de Juiz do Trabalho no primeiro grau. De 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1999, foi juiz do Tribunal Administrativo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com sede em Washington, USA, tendo presidido esse Tribunal de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1999. Participou, como palestrante, de muitos congressos e seminários jurídicos realizados no Brasil, bem como publicou vários trabalhos jurídicos sobre Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Justiça do Trabalho em jornais e revistas especializadas do Brasil. Também efetuou várias palestras no exterior, a exemplo da Universidade de Lisboa, Portugal; Universidade de León, Espanha. Participou em associações científicas, sendo membro titular da Academia Nacional de Direito do Trabalho do Brasil; membro titular da Associação Ibero Americana de Juristas de Direito do Trabalho e Previdência Social, com sede em San Juan, Porto Rico; membro titular da Associação Ibero Americana de Direito do Trabalho e Previdência Social com sede na cidade do México, entre outras. Exerceu o magistério superior, sendo professor de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná de março de 1977 a junho de 1981; professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade Santa Cecília dos Bandeirantes, Santos (SP). Recebeu títulos de cidadania honorária nos seguintes estados e municípios: Cidadão Honorário do Estado do Paraná; Mato Grosso; Paraíba; Mato Grosso do Sul; Rio Grande do Norte; município de Dourados, Mato Grosso do Sul e de Porto Alegre (RS). Foi laureado com medalhas, condecorações e comendas honoríficas, entre as quais: Grã-Cruz da Ordem do Mérito do Trabalho (Ministério do Trabalho); Grande Oficial da Ordem do Rio Branco do Brasil; Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval do Brasil; Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico do Brasil; Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar de Caxias (Exército Brasileiro); Grande Oficial da Ordem dos Timbiras do Estado do Maranhão; Medalha de Mérito

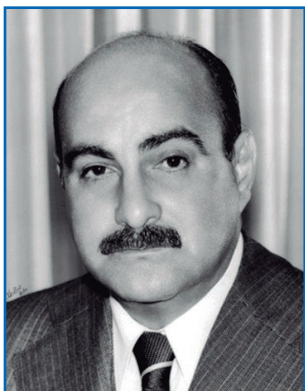
da Faculdade de Direito da Universidade de León, Espanha; Medalha de Mérito da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), por Serviços Distintos; Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho do Tribunal Superior do Trabalho (TST); Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar do Superior Tribunal Militar (STM) e Grã-Cruz da Ordem das Araucárias do TRT-PR. Na condição de Decano do TST aposentou-se voluntariamente no dia 10 de maio de 1995, após 14 anos e 8 meses de atividade na mais alta Corte Trabalhista do Brasil e 33 anos de magistratura.



INDALÉCIO GOMES NETO

Natural de São Francisco de Paulo (RS). Gradou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, com especialização em Filosofia do Direito pela PUCPR e em Metodologia do Ensino Superior. Militou na advocacia de abril de 1968 a setembro de 1971. Ingressou na magistratura por concurso público de provas e títulos no TRT da 4ª Região (RS), permanecendo como juiz substituto do trabalho de 1971 a 1974. Promovido a juiz presidente em agosto de 1974 para a então JCJ de Criciúma (SC), removeu-se para a presidência da 1ª JCJ de Curitiba em outubro de 1976 (quando já instalado o TRT-PR), permanecendo até 1981. Ano em que foi nomeado juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Assumiu a vice-presidência desta Corte entre dezembro de 1988 e outubro de 1989 e presidiu-a entre outubro de 1989 e outubro de 1991. Foi empossado ministro do Tribunal Superior do Trabalho em 19 de novembro de 1992, permanecendo até 12 de março de 1996, quando de sua aposentadoria. Presidiu a 1ª Turma de Julgamento do TST no período de 1994 a 1996. Voltou a exercer a advocacia no Paraná e no Distrito Federal desde 1996. Foi professor da Escola da Magistratura do Paraná e professor titular na então Faculdade de Direito de Curitiba entre 1979 e 1988, atualmente licenciado. Participante em múltiplos eventos jurídicos, como expositor e conferencista. Autor de várias obras técnicas. Dentre diversas homenagens, foi agraciado com a medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho conferida pelo TST, no grau de Comendador em 1989; no grau de Grande Oficial em 1991 e no grau de Grã-Cruz em 1992. Ainda no ano de 1992 recebeu o título de Cidadão Honorário de Cianorte, conferido pelos Poderes Executivo e Legislativo daquele município. Em 1993, o TRT da 10ª Região conferiu-lhe a medalha da Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Grande Cruz.

Magistrados do TRT-PR aposentados



ALCIDES NUNES GUIMARÃES

Natural de São Borja (RS) nasceu em 26 de junho de 1926. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (turma de 1954), concluiu doutorado pela mesma instituição em 1956. No mesmo ano foi nomeado procurador do trabalho de primeira categoria. Em 1974 foi nomeado procurador geral substituto da Justiça do Trabalho, cargo que ocupou até sua nomeação para a primeira composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em agosto de 1976, onde foi presidente desde sua instalação em 17 de setembro de 1976 até dezembro de 1978. Na Procuradoria, exerceu diversos cargos. Foi, também, assessor parlamentar em 1959. Exerceu atividades jornalísticas como colaborador do Jornal *Diário de Brasília*, onde manteve duas colunas especializadas em Direito do Trabalho. Dentre diversas homenagens recebidas, ressalta-se o título de Cidadão Honorário do Paraná em 1979 e o título de Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, outorgado pelo Tribunal Superior do Trabalho em 1978. Faleceu em 21 de janeiro de 1980.



CARMEN AMIN GANEM

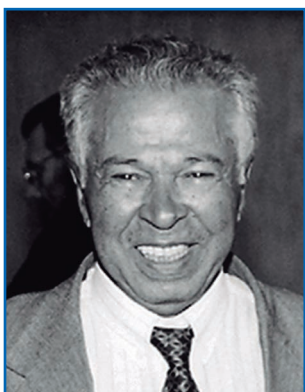
Natural de Joinville (SC). Nasceu em 16 de outubro de 1928, filha de pais libaneses. Graduou-se em Direito (turma de 1955) pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, tendo recebido os seguintes prêmios: *Prêmio Prof. Dr. Napoleão Lyrio Teixeira*; *Prof. Raul Rodrigues Gomes*; *Hugo Simas*, medalha de ouro, instituído pelo Centro Acadêmico Hugo Simas e Prêmio Ruy Barbosa, instituído pela Prefeitura Municipal de Curitiba, ambos conferidos ao melhor aluno do curso ao concluir bacharelado em Direito, no ano letivo de 1955. Estagiou, junto à 3ª Promotoria Pública desta capital (agosto/1954 a dezembro/1955); também o fez em Delegacia Distrital, Delegacias Especializadas e Departamentos subordinados à Chefatura de Polícia do Estado do Paraná, no ano letivo de 1953; frequentou diversos cursos de extensão universitária. Teve participação ativa na criação da Casa da Estudante Universitária do Paraná. Exerceu a advocacia, em Curitiba, de 17 de fevereiro de 1956 a dezembro de 1959, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob nº 1.399. Nomeada suplente de juiz do trabalho presidente, em

27 de outubro de 1959 (§1º, do art. 654, da CLT, vigente à época), cargo hoje extinto, foi convocada pelo TRT da 4ª Região, para promover a instalação da 1ª JCJ de Joinville (SC). Enfrentou as dificuldades decorrentes da falta de verbas e de funcionários e, em 29 de janeiro de 1960, conseguiu levar a efeito, em imóvel alugado, a implantação da Justiça do Trabalho na “Manchester Catarinense”. Como primeira juíza presidente da novel junta fez frente, ainda, à enxurrada de processos enviados pelos juizados dos 14 (quatorze) municípios que passaram a integrar a jurisdição da JCJ de Joinville. Não demorou e a sede própria passou a ser realidade, pelo empenho demonstrado pelo então presidente do TRT da 4ª Região (e, pouco depois, ministro do TST), juiz Carlos Alberto Barata Silva. O terreno foi doado pela Prefeitura Municipal de Joinville, a pedido da presidente da junta. Em 1962, prestou concurso de provas (escrita, oral e prática) e títulos para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto, na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que, então, abrangia os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, sendo aprovada, com outro candidato, em 5º lugar. Nomeada juíza do trabalho substituta, pelo Presidente da República, em 1º de julho de 1963, foi, em seguida, promovida, por merecimento, a juíza presidente da JCJ de Joinville, na qual permaneceu até 27 de agosto de 1976, quando tomou posse, perante o presidente do TST, como juíza togada do então recém-criado TRT da 9ª Região, com sede em Curitiba, para o qual foi alçada por merecimento, sendo escolhida pelo Presidente da República, em lista tríplice organizada pelo TRT da 4ª Região. No TRT-PR, foi vice-presidente, de agosto de 1981 a dezembro de 1982; presidente, no biênio 1983-1984 (primeira mulher a assumir a direção de um tribunal no Sul do país e a segunda, no Brasil, a exercer a presidência de um TRT), e corregedora regional, de outubro de 1991 a janeiro de 1994. Exerceu a presidência da Comissão de Revista e da Comissão de Regimento Interno do Tribunal; fez parte por diversas vezes, da Comissão Examinadora e da Comissão de Concurso para ingresso na carreira de juiz do trabalho substituto. A convite da Procuradoria do Estado integrou banca examinadora no concurso para ingresso na carreira de Procurador do Estado. Foi cofundadora da Amatra IX, no dia 30 de junho de 1977. Em 1978, foi homenageada, pelo Clube Sírio Libanês do Paraná, com o troféu *Destaque Feminino na Cultura*. Recebeu do Instituto Paranaense de Ensino e Pesquisa, em 1981, o troféu *Atualização da Mulher*. Em 1983, o TST lhe outorgou a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador. Pelo Governo do Estado de Santa Catarina lhe foi concedida, em 1985, a Comenda Anita Garibaldi, que homenageia catarinenses que se destacam a nível nacional. Em Joinville, colaborou com a União Cívica Feminina, fazendo parte de seu Conselho Fiscal. Aposentou-se, em 29 de março de 1994, após o exercício da magistratura durante 34 anos e dois meses e, no total, de 41 anos de serviço.



WAGNER DRDLA GIGLIO

Natural de São José do Rio Preto (SP). Gradua-se em Direito (turma de 1954), com pós-graduação (1963) e doutorado (1973), todos pela Universidade de São Paulo. Militou na advocacia antes de ingressar na magistratura, realizando diversos cursos no Brasil, França e Itália. Aprovado no concurso público de 1955 tomou posse como juiz substituto em 1957, no TRT da 2ª Região, tendo sido promovido a juiz presidente da JCJ de Americana em 1962, atuando, posteriormente, na 14ª JCJ da capital paulista (1965 a 1976). Ainda, em 1976, tomou posse como juiz togado do TRT da 9ª Região, atualmente desembargador federal do trabalho. Atuou como substituto de ministro no TST, em 1978. Assumiu a vice-presidência do TRT-PR, entre dezembro de 1980 e julho de 1981. Alcançou a aposentadoria em 29 de junho de 1981 e desde 1982 atua na advocacia em São Paulo e Brasília. Foi professor de Direito do Trabalho em diversas instituições de ensino superior, dentre elas a Universidade Mackenzie (1961); Faculdade de Direito Braz Cubas (1968 a 1971) e na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (desde 1974 até se aposentar como professor associado, em 1995). Lecionou no Peru, México, República Dominicana e na Venezuela. Participou em vários eventos jurídicos nacionais e internacionais, como palestrante e conferencista. Autor de vasta produção científica, tendo sido fundador e primeiro editor da Revista TRT da 9ª Região. Dentre outros títulos e premiações, foi fundador da Academia Paulista de Direito, membro titular do *Instituto Latino-Americano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social*, membro da *Asociación Iberoamericana de Derecho del Trabajo*. Membro fundador das seguintes instituições: Instituto Pernambucano de Direito do Trabalho; Academia Internacional de Jurisprudência e Direito Comparado e *Academia Latinoamericana de Derecho Procesal del Trabajo*. Também, membro honorário do *Instituto de Derecho del Trabajo de Trujillo* (Peru) e do *Colegio de Abogados de la Libertad de Trujillo* (Peru). Foi laureado com as comendas de Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (TST) e de Comendador da Ordem do Mérito do Trabalho.



PEDRO RIBEIRO TAVARES

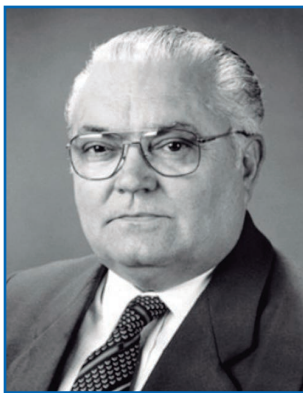
Natural de Condeúba (BA) nasceu em 20 de fevereiro de 1925. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (turma de 1950). Exerceu a advocacia em Minas Gerais, estabelecendo-se no município de Carlos Chagas (MG) onde foi vereador, presidente da Câmara Municipal e prefeito. Aprovado em concurso público para juiz de direito do estado de Minas Gerais, em 1958, foi titular da Comarca de Caldas. Trocou a magistratura na justiça comum pela especializada trabalhista, em março de 1961, ao ser aprovado em concurso público da 2ª Região, onde atuou como juiz substituto na 18ª JCJ de São Paulo e juiz presidente na 1ª JCJ de Curitiba, até 1976, quando, com a criação do TRT da 9ª Região, passou a integrar a Corte em sua primeira composição. No Regional paranaense exerceu todos os cargos de administração: vice-presidente no biênio 1979-1980; presidente no biênio 1981-1982 e corregedor em 1980 ao ser criado o cargo. Novamente, foi eleito presidente por seus pares, em 1991. Exerceu a presidência da Amatra IX por três gestões: 1986-1987; 1987-1988 e 1995-1997. Foi agraciado com a medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Comendador, em 11 de agosto de 1981, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho a personalidades que se destacaram por prestar serviços relevantes à Justiça do Trabalho. Alcançou a aposentadoria em 27 de outubro de 1994. Faleceu em 17 de junho de 2014.



TOBIAS DE MACEDO FILHO

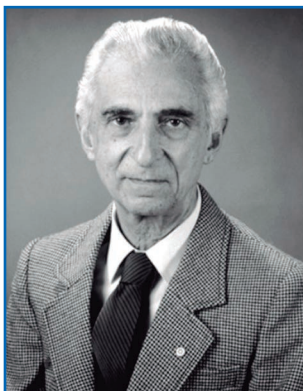
Natural de Curitiba (PR) nasceu em 3 de novembro de 1943. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (turma de 1967). Coursou Administração na Fundação Getúlio Vargas e Política e Estratégia na Escola Superior de Guerra. Foi diretor da Rádio Marumby; assessor da vice-governadoria do estado do Paraná e, atuou na advocacia contenciosa em empresas públicas e privadas, entre as quais, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Ingressou na magistratura trabalhista em vaga destinada à advocacia pelo Quinto Constitucional, tendo sido nomeado juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, em 27 de agosto de 1976. Fez parte da primeira composição do Regional. Em 1982, foi eleito vice-presidente do TRT-PR, exercendo a função de janeiro a outubro de 1999. Em 1984, tornou-se o mais jovem juiz do Tribunal a exercer a presidência, quando

foi eleito para o biênio 1985-1986. Em 1995, foi eleito corregedor regional da Justiça do Trabalho do Paraná. Sócio fundador do único *Lions Club* integrado por rádio amadores. Em 1985, foi agraciado com a medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau Comendador, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho. Decano do Regional paranaense foi o primeiro homenageado com a Comenda das Araucárias, Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 9ª Região, instituída pela Resolução Administrativa 19/2013. Presidia a 7ª Turma de Julgamento ao se aposentar por tempo de serviço em 02 de novembro de 2013.



JOSÉ MONTENEGRO ANTERO

Natural de Icó (CE). Formado em Filosofia e Psicologia pelo *Seminário Arquidiocesano São José de Fortaleza* no ano de 1950, bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal do Ceará, (turma de 1959). Foi assessor de gabinete da Casa Civil do governador do estado do Ceará e assessor jurídico do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem no seu Estado natal. Atuou como procurador do trabalho na 4ª Região em 1961, servindo na Procuradoria Geral da Justiça até 1967, ano em que passou a atuar na Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre. Em 1976, foi nomeado procurador regional do trabalho da 9ª Região em Curitiba. Ingressou na magistratura do TRT-PR, em vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho pelo Quinto Constitucional, em 1980, como juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Assumiu a vice-presidência na gestão de 1985 a 1986, e presidiu o Tribunal no biênio 1987-1988. Alcançou a aposentadoria em 16 de novembro de 2000. Exerce atualmente a advocacia.



LEONARDO ABAGGE

Natural de Curitiba (PR). Bacharel em Direito, pela Universidade Federal do Paraná (turma de 1944). Concluiu curso de Prática Forense, de especialização profissional e vários outros de extensão cultural de Direito do Trabalho. Coordenou curso que foi ministrado na Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA, em colaboração com o centro acadêmico. Também, palestrante em outros cursos promovidos pela mesma Faculdade e

pelo Colégio Estadual do Paraná. Militou na advocacia até fevereiro de 1967, tendo sido diretor do Departamento Jurídico de Federação e de sindicatos de empregadores. Ingressou na magistratura do trabalho como juiz presidente suplente em 1947 no TRT da 2ª Região, passando, com a extinção do seu cargo em 1967, a juiz substituto, tendo sido promovido no mesmo ano a juiz presidente de JCJ de Ponta Grossa. Posteriormente, atuou na 3ª JCJ de Curitiba. Foi empossado juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, em 27 de outubro de 1981. Assumiu a vice-presidência desta Corte na gestão de dezembro 1986 a dezembro de 1988 e, presidiu-a no período de dezembro 1988 a setembro de 1989. Lecionou a disciplina de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da PUCPR e da então Faculdade de Direito de Curitiba. Foi presidente do *Rotary Club* de Curitiba, membro titular do *Instituto Latinoamericano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social* e vice-presidente da Amatra IX. Em 14 de setembro de 1989, alcançou a aposentadoria. Faleceu em 04 de março de 1996.



JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA

Natural de Porto Alegre (RS) nasceu em 03 de setembro de 1926. Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (turma de 1953). Antes de ingressar na magistratura, militou na advocacia, sendo advogado do Grupo Matarazzo (São Paulo). Em 9 de outubro de 1962, foi empossado juiz do trabalho substituto na 2ª Região da Justiça do Trabalho. Promovido em 2 de junho de 1972 à presidência da então 1ª JCJ de Londrina, onde permaneceu até 11 de agosto de 1985. Exerceu o magistério de 1974 a 1986, sendo professor de Direito da Universidade Estadual de Londrina. Em 12 de agosto de 1985, foi empossado juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Eleito vice-presidente (de 1989 a 1991) e corregedor regional (de 1994 a 1995). Aposentou-se em 3 de setembro de 1996. Foi agraciado com a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Comendador, conferida em 2004, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Faleceu em 1º de junho de 2006.



EUCLIDES ALCIDES ROCHA

Natural de Jaguaruna (SC). Graduou-se em Direito, (turma de 1969), pela Faculdade de Direito da Universidade de Caxias do Sul, com especialização em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no ano de 1985. Anteriormente à magistratura militou na advocacia de 1969 a 1976 no estado do Rio Grande do Sul e no período de 1976 a 1979 atuou como assessor de juiz no TRT-PR. Ingressou na magistratura em 1979, pelo primeiro concurso para magistratura deste Regional, tendo sido promovido a juiz presidente naquele mesmo ano. Atuou, sucessivamente, na então JCJ de Caçador (SC) entre 1979 e 1980; de Paranaguá em 1981 e na 1ª JCJ de Curitiba entre 1981 a 1985. Em 1985, foi nomeado juiz togado do TRT-PR, atualmente desembargador federal do trabalho. Foi vice-presidente do Regional, de 1989 a 1991, e presidente, de 1992 a 1993, época em que iniciou o processo de informatização do Tribunal e, gradualmente, em todas as unidades judiciais de 1º grau. No ano de 1995, de maio a dezembro, foi convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho. Exerceu a presidência da Amatra IX nos biênios 1981-1982, 1988-1989 e 1989-1990. Foi professor de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho pela PUCPR entre 1978 e 1990, lecionou nos Cursos Preparatórios à Magistratura do Trabalho (Amatra IX) e na Escola da Magistratura do Estado do Paraná (Ematra IX). Alcançou a aposentadoria em 19 de março de 1996. Possui artigos doutrinários publicados em diversas revistas especializadas, especialmente nas Revistas LTr, revista do TRT-PR e Revista do TST. Exerce atualmente a advocacia.



DÉLVIO MACHADO LOPES

Natural de Araraquara (SP). Graduou-se em Direito pela PUC de São Paulo, em 1956. Antes da magistratura atuou na Assistência Judiciária e no Ministério Público Estadual, ambos do estado de São Paulo. Ingressou na Justiça do Trabalho como juiz substituto do trabalho do TRT da 2ª Região em 1962, tendo sido promovido a juiz presidente de JCJ em 1973. Três anos mais tarde, com o desmembramento da 2ª Região, tomou posse no Paraná. Em 1989, foi nomeado juiz togado do TRT-PR, atualmente desembargador federal do trabalho, tomando posse no dia 30 de outubro, onde laborou até sua aposentadoria em 1992. Na Amatra IX assumiu a vice-presidência da segunda gestão (1979 a 1980) e a presidência na gestão seguinte (1980 a 1981).



RICARDO SAMPAIO

“Esteve magistrado”, como se definia, entre 1980 e 1998, depois de aprovado em 1º lugar em concurso público, após exercer a advocacia por seis anos, formado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Foi, sucessivamente, juiz substituto e juiz presidente em Florianópolis (SC) e Tubarão (SC), em Porto Velho (RO), e em Apucarana (PR), Cornélio Procópio (PR), Ponta Grossa (PR), Paranaguá (PR) e Curitiba (PR). Ingressou no TRT-PR em 1990, nomeado por merecimento pelo Presidente da República, juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Foi presidente da Amatra IX, vice-presidente e presidente deste Tribunal (1994-1995), além de substituto na primeira turma de convocados para o Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília. Condecorado pelo Exército Brasileiro com a Medalha do Pacificador, a mais alta graduação a civis em tempo de paz. Também condecorado pelo TST e pelo TRT do Ceará. Foi membro de bancas examinadoras de diversos concursos para a magistratura em vários estados, palestrante, autor de artigos jurídicos diversos e prolator da primeira sentença beneficiando mães adotantes no Brasil. Encerrou a rápida carreira, em que percorreu todos os graus de jurisdição, com a frase de Fernando Pessoa: *“Cumprir contra o destino o meu dever. Inutilmente? Não, porque o cumprir”*. Exerce atualmente a advocacia no Paraná, Rio Grande do Sul e Brasília.



PAULO AFONSO MIRANDA CONTI

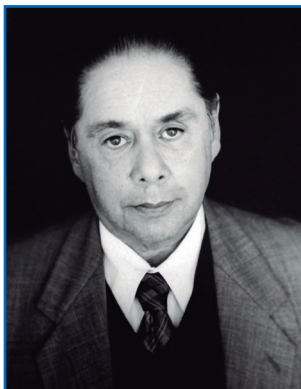
Natural de Ponta Grossa (PR). Graduiu-se em Direito no ano de 1971 pela Universidade Federal do Paraná, local onde também obteve graduação no curso de Pedagogia, no ano de 1975. Possui ainda graduação em Sociologia e Política e Administração pela FAE, ambas obtidas no ano de 1970. Lecionou como professor suplementar do estado para o então nominado 2º grau. Exerceu o magistério superior nos cursos de Administração, Economia e Ciências Contábeis na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, além de ministrar aulas de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA. Na UFPR, lecionou nos cursos de Direito e Legislação Social e foi um dos docentes no curso de pós-graduação em Segurança e Medicina do Trabalho. Aprovado em 1º lugar no concurso público de provas e títulos para a magistratura trabalhista no ano de 1979, foi empossado juiz substituto no dia 7 de novembro e promovido a juiz presidente no dia 8 do mesmo mês, quando passou a presidir a

JCJ de Ponta Grossa. Atuou, ainda, na 4ª e 5ª JCJ's de Curitiba. Nomeado juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, tomou posse em 16 de agosto de 1990. Ocupou cargos diretivos desde 1980 e presidiu a Amatra IX nos anos de 1983 a 1984, período no qual apresentou aos associados o Montepio Civil da União e celebrou convênio com a AMP pelo Judicemed. Alcançou a aposentadoria no ano de 1992.



JOSÉ FERNANDO ROSAS

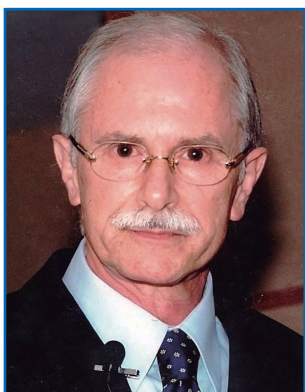
Natural de Ponta Grossa (PR). Graduiu-se em Direito no ano de 1977 pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, instituição em que leciona Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Legislação Social para os cursos de Direito, Economia e Ciências Contábeis desde 1984. Militou na advocacia por vários anos, nas áreas cível e trabalhista, trabalhos que lhe renderam a eleição para o cargo de Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Subsecção de Ponta Grossa, no biênio 1987-1988. Em 1989, foi escolhido para a presidência da OAB na região, local do qual se afastou após indicação pela entidade de classe e nomeação pelo Presidente da República como juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, em vaga destinada à advocacia pelo Quinto Constitucional. Foi presidente da 3ª Turma de Julgamento nos anos de 1992 e 1993. Assumiu a vice-presidência do Regional nos anos de 1994 e 1995, presidindo-o no biênio 1995-1997. Convocado para o Tribunal Superior do Trabalho no ano de 1998. Presidiu, ainda, a 5ª Turma do Regional nos anos de 1998 e 1999. Em abril de 2000 alcançou a aposentadoria. Exerce atualmente a advocacia.



PRETEXTATO PENNAFORT TABORDA RIBAS NETTO

Nasceu em São Paulo (SP), em 1937, onde seus pais acompanhavam o longo tratamento de seu avô, de quem herdou o nome. Foi alfabetizado em 1941 pela doutora Marita França. Curso primário na Escola Americana e no Grupo Escolar Anexo ao Instituto de Educação (1944/1948). Ginásio e científico no Colégio Estadual do Paraná (1949/1955). Bacharel em Direito, (turma de 1960), pela Faculdade de Direito da

Universidade Federal do Paraná. Oficial de gabinete no Governo João Goulart, até julho de 1963, quando passou a ser secretário do ministro do trabalho, senador Amauri Oliveira e Silva. Foi secretário-executivo da Comissão Nacional de Política do Trabalho e Emprego, tendo participado da comissão que preparou a regulamentação dos sindicatos rurais. Comissão esta que foi orientada pelo ministro Arnaldo Sussekind. Foi escolhido para representar o Brasil, em um seminário da Organização Internacional do Trabalho (OIT), na cidade do México, de março a setembro de 1964. Em 18 de dezembro de 1963, tomou posse como procurador adjunto do trabalho. Ao voltar do México, ficou lotado na 1ª Região (RJ), que tinha como procurador regional Carlos Mendes Pimentel, que foi sucedido pela ministra Cnéa Cimine Moreira de Oliveira, quando da criação da representação do MPT, nos tribunais regionais e no TST (1969), para o qual foi nomeado Carlos Mendes Pimentel. Permaneceu na 1ª Região até 1986, quando aceitou promoção por antiguidade, sendo então transferido para a Procuradoria Geral do Trabalho, em Brasília. Participou do grupo do Ministério Público, que assessorou a preparação da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1988. Tendo sido ampliada a composição do TRT-PR, apresentou sua candidatura à vaga. Fixada a lista vinda do MPT, obteve classificação na lista tríplice votada no TRT. Foi nomeado em junho de 1991, pelo presidente Fernando Collor de Mello. Tomou posse como juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, logo em seguida, tendo sido saudado pelo juiz Paulo Conti. Integrou a 1ª Turma de Julgamento e a Seção de Dissídios Coletivos. Foi eleito vice-presidente para o biênio 1996-1997 e presidente para gestão 1998-1999, tendo como vice a juíza Adriana Nucci Paes Cruz e como corregedor o juiz Lauremi Camaroski. Aposentou-se em 1999, tendo sido nomeado Chefe da Casa Civil do governador Jaime Lerner. Exerceu esta função até o ano de 2000, quando passou para a Secretaria de Justiça e Cidadania. Incorporada a SEJU pela Secretaria de Segurança Pública, em 2002, ficou apenas como Secretário da Cidadania, encarregado de atender organismos sociais. Colaborou em vários jornais do Paraná (*Correio de Notícias, Indústria e Comércio e Gazeta do Povo*) e do Rio de Janeiro (*Última Hora, Jornal do Brasil e O Jornal*). Também, para as revistas *Quem* e *Visão*. Entre 2012 e 2014, foi voluntário no Arquivo Provisório (Projeto Horizontes), onde examinou mais de 1.200 reclamações trabalhistas, todas com execução interrompidas, pela evasão dos devedores.



MANOEL ANTONIO TEIXEIRA FILHO

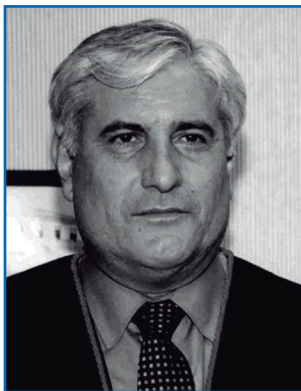
Natural de Curitiba (PR). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA, em 1971. Ingressou na magistratura trabalhista após ser aprovado no 1º concurso para Juiz Substituto da 9ª Região (1979). Foi empossado em 7 de novembro de 1979. Promovido a juiz presidente, no dia 13 do mesmo mês, tomou posse como juiz presidente da JCJ de Cornélio Procópio. Atuou, ainda, na 1ª JCJ de Ponta Grossa, 3ª, 7ª e 9ª JCJs de Curitiba. Nomeado juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, tomou posse em 09 de outubro de 1992. Aposentou-se por tempo de serviço em 17 de maio de 2000. Professor na Escola da Magistratura do TRT-PR. Autor de vários livros participou de congressos, no Brasil e no exterior. Ex-professor no curso de pós-graduação na Faculdade de Direito de Curitiba. Membro do *Instituto Latinoamericano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social*; da *Société Internationale de Droit du Travail et de la Sécurité Sociale*; do Instituto dos Advogados do Paraná; da Academia Nacional de Direito do Trabalho; da Academia Paranaense de Letras Jurídicas e do Instituto dos Advogados de São Paulo. Autor de 22 livros sobre Processo do Trabalho, de uma coleção de opúsculos sobre Processo do Trabalho, de um Curso completo sobre Processo do Trabalho e de uma coleção de cadernos sobre Processo Civil, além de diversos artigos publicados em revistas especializadas. Agraciado com a Comenda Ordem das Araucárias, no grau de Comendador, um tributo do TRT da 9ª Região aos que se dedicam ao aprimoramento da Justiça do Trabalho. Exerce atualmente a advocacia.



ALBERTO MANENTI

Natural de Criciúma (SC). Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Cruz Alta (RS). Trabalhou em empresas carboníferas na região sul de Santa Catarina, vinculando-se ao Sindicato de Trabalhadores na Extração de Carvão da cidade de Criciúma, entidade que presidiu por nove anos. No período, criou um programa radiofônico sobre legislação trabalhista, com audiência semanal, denominado 'orientador sindical'. Foi eleito vice-presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração do Carvão dos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul; integrou, também, o Conselho de Representantes junto à Confederação Nacional dos Traba-

lhadores na Indústria (CNTI). Após ter exercido a representação de classe pelos empregados na JCJ de Criciúma (SC), com a criação do TRT-PR passou a integrar a primeira composição do Regional no cargo de Juiz Classista Representante dos Empregados. Em 1979, foi aprovado no 1º concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz Substituto da 9ª Região, tornando-se o único juiz classista a ingressar na carreira da magistratura. Presidiu as JCJs de Guarapuava, União da Vitória, 5ª e 10ª de Curitiba, onde, também, exerceu a Direção do Fórum de Curitiba. Foi promovido em 1992 a juiz togado do TRT da 9ª, na atualidade desembargador federal do trabalho. Aposentou-se em 1994. Em junho do mesmo ano, a convite do ministro do Trabalho foi nomeado delegado regional do trabalho para o estado do Paraná. Em 11 de agosto de 1994, foi condecorado com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, conferida pelo TST, no grau de Comendador. Após deixar a DRT/PR, passou a advogar.



LAUREMI CAMAROSKI

Natural de Curitiba (PR). Graduado em Direito (turma de 1972), e Letras, em 1973, pela Universidade Federal do Paraná. Anteriormente à magistratura, militou na advocacia até 1975, quando aprovado em concurso público, passou a integrar os quadros da Delegacia Regional do Trabalho, no cargo de Inspetor. Ingressou na magistratura do trabalho em 7 de novembro de 1979, novamente por concurso público de provas e títulos, permanecendo como juiz substituto do trabalho por apenas 15 dias, tendo sido promovido a juiz presidente em 22 de novembro daquele mesmo ano. Exerceu a presidência da então única JCJ de Maringá, atuou, sucessivamente, nas JCJs de Guarapuava, Paranaguá e Curitiba. Em 1993, foi nomeado juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Tomou posse como corregedor regional em dezembro de 1997, exercendo até 1999, quando inspecionou por duas vezes a totalidade das 61 JCJs que existiam. Assumiu a vice-presidência desta Corte no biênio 2000 a 2001 e presidiu-a na gestão de 2001 a 2003. Alcançou a aposentadoria em 13 de abril de 2005. Foi professor da Universidade Tuiuti do Paraná nas disciplinas de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho.



ADRIANA NUCCI PAES CRUZ

Natural de Campinas (SP). Graduiu-se em Direito no ano de 1972 pela Fundação Sanjoanense de Ensino e concluiu especialização pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná no ano de 1977. Aprovada para a magistratura trabalhista no ano de 1979 atuou como juíza substituta por apenas uma semana, quando então passou a atuar como juíza presidente. Nesse período, atuou nas JCs de Apucarana e Jacarezinho, as quais foram inauguradas quando da transferência da magistrada, permanecendo em cada uma por sete anos. Foi empossada juíza togada do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargadora federal do trabalho em 30 de setembro de 1993. Foi corregedora regional nos anos de 1996 e 1997, vice-presidente no ano de 1998, complementando o biênio como presidente em razão da aposentadoria, do então presidente Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto. Eleita para presidência do TRT-PR para o biênio 2000-2001. Em 2000, exerceu o cargo de Coordenadora do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho. Em agosto de 2002, alcançou a aposentadoria.



WANDA SANTI CARDOSO DA SILVA

Natural de São Paulo (SP). Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, em 1973, especializando-se em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Militou na advocacia trabalhista na região do ABC paulista e junto à Justiça Militar em São Paulo, além de ter assessorado o então ministro Rezende Puech, do TST. Aprovada em concurso de provas e títulos como procuradora, ingressou em 1983 no Ministério Público do Trabalho e lá permaneceu por 10 anos. Em 1993, foi nomeada juíza togada do TRT-PR, na atualidade desembargadora federal do trabalho em vaga destinada ao MPT pelo Quinto Constitucional. Foi corregedora regional entre dezembro de 2001 e 2003. Assumiu a vice-presidência de 2003 a 2005, e presidiu o Regional no biênio subsequente (2005 a 2007), além de ter coordenado o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, em mandato anual. Lecionou entre os anos de 1990 a 1993, na então denominada Faculdade de Direito de Curitiba, atual UNICURITIBA. Dentre diversas homenagens, foi agraciada com a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho conferida pelo TST, em 1997. Em 14 de janeiro de 2009, alcançou a aposentadoria.



ZENO SIMM

Natural de Carazinho (RS). Graduou-se na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná em 1972. Ingressou na magistratura trabalhista do Paraná em 1980. Entrou em exercício como juiz substituto em 10 de dezembro de 1980. Foi promovido em 1986 à presidência da então 1ª JCJ de Ponta Grossa. Removido, a pedido, no mesmo ano, para a então 3ª JCJ de Curitiba, onde permaneceu até 29 de julho de 1993. Convocado

em várias oportunidades para atuar no 2º Grau do TRT-PR. Por delegação do então presidente Euclides Alcides Rocha atuou na implantação dos procedimentos informatizados nos processos da 1ª instância, implantando a numeração única dos processos nas cidades com mais de uma JCJ (até então, cada unidade tinha sua numeração própria) e criando procedimentos para o registro e andamento dos feitos (com definição das siglas para cada tipo de ação), bem como novos formulários para o sistema informatizado (ficha de cadastramento de processo, capa dos autos, etiquetas de autuação, notificações e intimações, etc). Foi empossado, em 30 de julho de 1993, juiz togado do TRT-PR da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Quando relator em recurso ordinário propôs voto, no qual a turma acompanhou, em julgamento decisivo para o deferimento de licença-maternidade às mães adotantes, uma vez que ainda não havia lei prevendo este benefício (foi em abril de 1993 e a criança tinha então 3 anos de idade, os dois últimos já sob a guarda da reclamante), sendo uma das primeiras decisões neste sentido. Outro aspecto a ressaltar da atuação do juiz Zeno Simm foi a iniciativa (1986) de encaminhar à Procuradoria local do INSS peças de autos recém-findos para que o órgão efetuassem a cobrança das contribuições eventualmente incidentes sobre os valores pagos na ação, o que de fato foi feito e gerou um volume de arrecadação que chamou a atenção do presidente da autarquia para a evasão fiscal que vinha ocorrendo, do que resultou um ofício dele ao presidente do TRT e a partir daí algumas alterações na legislação previdenciária para impor ao juiz do trabalho a fiscalização desses recolhimentos e culminando com a atual redação do art.114, VIII, da Constituição da República. Em 4 de março de 1994 deu-se a vacância no cargo pela aposentadoria por tempo de serviço. Possui especialização pela *Universidad de Castilla-La Mancha*, em Toledo, Espanha (2003). Mestrado em Direito pelo Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA (2007). Autor de várias obras jurídicas nas áreas do Direito do Trabalho e do Direito Previdenciário, entre elas: *Acosso Psíquico no Ambiente de Trabalho*, publicada pela editora LTr, 2008. É professor de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário

em Faculdades de Direito e em outros cursos. Exerceu atividades administrativas em departamentos e conselhos universitários. Atualmente é coordenador de monografia na Ematra IX - Escola da Amatra IX. Nesta, continua participando dos movimentos coletivos, na assistência jurídica a associados e nas campanhas sociais. Exerce atualmente a advocacia.



LUIZ FELIPE HAJ MUSSI

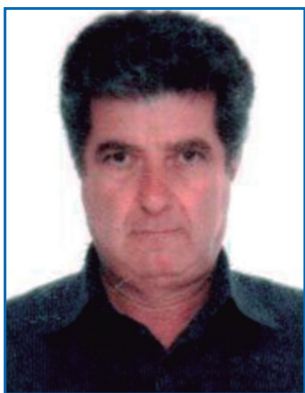
Natural de Cornélio Procópio (PR). Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (turma de 1969). Anteriormente à magistratura, foi professor de Direito Internacional Público na PUCPR (1974/1976); chefe do setor jurídico da Petrobrás PR/SC (1972/1982); Secretário de Estado da Segurança Pública (1983/1985); Secretário de Estado da Reforma Agrária (1986/1987). Tendo sido membro representante do Brasil na 4ª Conferência Mundial Sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (FAO-1987). Em 17 de dezembro de 1993, foi nomeado juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, em vaga destinada à advocacia pelo Quinto Constitucional. Entre 1998 e 1999, atuou também no magistério de ensino superior na disciplina de Direito Constitucional na Ematra IX - Escola da magistratura da Amatra IX. Recebeu as seguintes comendas nacionais: *Medalha Juscelino Kubitschek de Oliveira*, conferida pela Confederação Nacional dos Transportadores de Carga e a *Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho* no grau de Comendador, conferida em 1998, pelo TST. A vacância no cargo deu-se pela aposentadoria por tempo de serviço em 25 de novembro de 1999. Faleceu em Curitiba em 21 de setembro de 2009.



TERESINHA SALETE ADAMSHUK

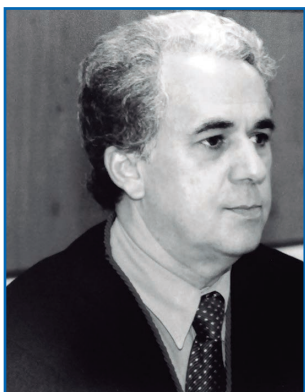
Natural de Francisco Beltrão (PR). Bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em 1979, tendo se destacado como primeira aluna em todas as séries do curso. Pós-graduada em Direito Processual Civil (1980) pela Faculdade de Direito de Cascavel, ingressou na magistratura trabalhista por concurso público de provas e títulos no mesmo ano, atuando em diversas JCs do Paraná, além de Criciúma e Blumenau (SC), na

época em que a 9ª Região abrangia também o estado de Santa Catarina. Promovida em 1986 a juíza presidente da JCJ de Francisco Beltrão, passou em abril de 1993 à titularidade da 15ª JCJ de Curitiba, até sua promoção ao 2º grau. Em 17 de junho de 1994, foi empossada juíza togada do TRT da 9ª Região na atualidade desembargadora federal do trabalho. Alcançou a aposentadoria em 6 de fevereiro de 1998.



GABRIEL ZANDONAI

Natural de Anta Gorda (RS). Bacharel em Direito (turma de 1976) pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (São Leopoldo-RS). Ingressou na magistratura trabalhista do Paraná em 1981, após aprovação em concurso público de provas e títulos. Entrou em exercício como juiz substituto em 9 de outubro de 1981. Promovido em 15 de setembro de 1986, pelo critério de antiguidade, à presidência da então 1ª JCJ de Guarapuava. Removeu-se em 7 de janeiro de 1994 para a 2ª JCJ de Guarapuava, onde permaneceu até 1996. Em 21 de junho de 1996, foi nomeado juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, pelo critério de antiguidade. Em 27 de maio de 1998, aposentou-se. É professor concursado, desde 1987, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro (Guarapuava-PR) na disciplina de Direito do Trabalho.



NACIF ALCURE NETO

Natural de Iúna (ES). Graduou-se em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (1973). Especializou-se em Direito Tributário pela Faculdade de Ciências Econômicas de Apucarana, em convênio com o Instituto Brasileiro de Direito Tributário (1975). Foi consultor jurídico da Associação Comercial e Industrial de Maringá (1975 a 1979), e professor de Direito do Trabalho, da Universidade Estadual de Maringá (1976 a 1981). Ingressou na magistratura trabalhista do Paraná em 10 de dezembro de 1980, após aprovação em concurso público de provas e títulos, como juiz substituto. Promovido à presidência da JCJ de Apucarana em 1986. Removido, a pedido, em 29 de maio de 1989, para a então 2ª JCJ de Maringá, lá permaneceu até 26 de maio de 1994. No mesmo

ano foi promovido a juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Exerceu a presidência da 1ª Turma de Julgamento e integrou a Seção Especializada. Eleito corregedor regional (2003-2005), gestão em que promoveu a atualização, inovação e ampliação do Código de Normas da Corregedoria no TRT do Paraná. Na cadeira de Direito do Trabalho, foi professor da Ematra IX. Possui artigos publicados em revistas técnicas nacionais sobre Direito do Trabalho. Em 9 de maio de 2006 alcançou aposentadoria.



NEY JOSÉ DE FREITAS

Natural de Curitiba (PR). Graduiu-se em Direito no ano de 1980, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, instituição onde também obteve o título de especialista em Direito Público no ano de 1981 e o título de mestre em Direito, no ano de 2000. Em 2003, concluiu doutorado pela Universidade Federal do Paraná e em 2014 obteve o título de pós-doutor pela *Università Del Salento*, em Lecce, Itália. Atuou como consultor jurídico da Federação do Comércio Varejista e Sindicatos Filiados, SENAC e Secretaria da Administração do Estado do Paraná, no ano de 1982. Exerceu o magistério superior em diversas instituições de ensino. Aprovado no quinto concurso público de provas e títulos como juiz substituto no TRT-PR, tomou posse em novembro de 1989. Em março de 1990, passou a atuar como juiz titular, nas JCs de Pato Branco, União da Vitória, 4ª e 17ª de Curitiba, até 1996. Foi nomeado, em 19 de setembro de 1996, juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Corregedor do Regional entre 2008 e 2010 e presidente no biênio 2009-2011. Presidiu e coordenou o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho no período de dezembro de 2010 a maio de 2011. Foi conselheiro do Conselho Nacional de Justiça de agosto de 2011 a agosto de 2013. Idealizador da Escola Judicial do TRT-PR e seu primeiro diretor, bem como do Centro de Memória do Regional. Dentre prêmios e títulos destacam-se: Grande Colar do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região (2012); medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, grau Grã-Cruz (TRT-MG, em 2012); membro da Cadeira nº 7 da Academia Paranaense de Letras (posse em 5 de abril de 2011); membro da Cadeira nº 50 da Academia Nacional de Direito do Trabalho (2009); medalha Ministro Arnaldo Sussekind, recebida por ocasião da posse na Academia Nacional de Direito do Trabalho (2009); Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de comendador, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (1999). Em 7 de janeiro de 2014 alcançou a aposentadoria.



LUIZ CELSO NAPP

Natural de Rio das Antas (SC). Formado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, no ano de 1976. Exerceu a advocacia, ingressando na magistratura trabalhista do Paraná em 1987, após aprovação em concurso público de provas e títulos. Entrou em exercício como juiz substituto em 15 de julho de 1987. Promovido em 25 de novembro de 1988, pelo critério de antiguidade, à presidência da JCJ de Umuarama. Removeu-se em 26 de abril de 1991 para a 12ª JCJ de Curitiba. Em 21 de maio de 1998, foi nomeado juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, pelo critério de antiguidade. Integrou a 4ª Turma de Julgamento, presidindo-a por duas vezes e o Órgão Especial, encerrando a carreira na ocasião em que presidia a Seção Especializada. Em 30 de março de 2015, deu-se a vacância no cargo pela aposentadoria por tempo de serviço.



DIRCEU BUYZ PINTO JUNIOR

Natural de Porto Alegre (RS). Bacharel em Direito (turma de 1980) pela Universidade Federal do Paraná. É mestre em Direito das Relações Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Ingressou na Justiça do Trabalho como servidor, no cargo de Técnico Judiciário, em 1977. Aprovado em concurso público de provas e títulos, ingressou na magistratura trabalhista do Paraná em 15 de junho de 1987. Dois anos depois, foi promovido a juiz presidente da JCJ de Campo Mourão, onde permaneceu até 1991, quando foi removido, a pedido, para a 7ª JCJ da Capital. Promovido à 2ª instância, foi empossado, em 10 de agosto de 2000, juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho. Foi corregedor regional na gestão de 2011-2013 e ouvidor-geral do Regional no biênio 2010-2011. Presidiu a Amatra IX na administração 1990-1991. Foi também vice-diretor e conselheiro da Escola Judicial do TRT-PR. Aposentou-se por tempo de serviço em 05 de junho de 2014.



ROBERTO DALA BARBA

Natural de Porto Alegre (RS). Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Paraná (1982). Foi servidor da Justiça do Trabalho na 9ª e 12ª Regiões, por aproximadamente 10 anos. Em julho de 1987, iniciou a carreira na magistratura trabalhista como juiz substituto, após ser aprovado em concurso público de provas e títulos. Atuou nas então denominadas JCJ de Curitiba, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e Cascavel. Promovido, em março de 1990, a presidente de JCJ, exerceu a titularidade nas juntas de Cascavel (2ª) e Curitiba (9ª). Foi convocado ao TRT em diversas ocasiões. Promovido à 2ª instância, foi empossado como juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, em 10 de maio de 2002. Atuou na 3ª Turma de Julgamento, foi membro da Comissão de Informática deste Regional. Coautor do livro *Exames da OAB*, pela JM Editora. Faleceu em 7 de agosto de 2005. Foi homenageado em 2008 (*in memoriam*) pelo TRT-PR, nominando o *Projeto de Inclusão Digital Roberto Dala Barba*, desenvolvido pela Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental.



RUBENS EDGARD TIEMANN

Natural de Curitiba (PR). Graduou-se na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná em 1975. Ingressou na magistratura do trabalho do Paraná em 1990, após ser aprovado em concurso público de provas e títulos. Entrou em exercício como juiz substituto 7 de maio de 1990. Foi promovido, pelo critério de merecimento, à presidência da JCJ de Toledo, assumindo como juiz titular em 5 de julho de 1991. Removido, a pedido, em 2 de abril de 1993 para a então 2ª JCJ de Guarapuava e, em 7 de janeiro de 1994 para a 4ª de Curitiba, onde permaneceu até 31 de agosto de 2005. Foi empossado, em 1º de setembro de 2005, juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, promovido à vaga deixada pela aposentadoria do desembargador Lauremi Camaroski. Atuou na 5ª Turma de Julgamento. Agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau de Oficial, conferida em 1995, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Em 29 de agosto de 2011 deu-se a vacância no cargo pela aposentadoria por tempo de serviço.



MÁRCIO DIONÍSIO GAPSKI

Natural de São José dos Pinhais (PR). Graduou-se em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1983). Especialista em Direito Processual Civil (Faculdades Integradas dos Campos Gerais), em 2003. Exerceu o magistério nas disciplinas de língua portuguesa e inglês e foi servidor concursado do TRT da 9ª Região. Ingressou na magistratura trabalhista do Paraná em 1988, após aprovação em concurso público de provas e títulos. Entrou em exercício como juiz substituto em 11 de novembro de 1988. Promovido, pelo critério de merecimento, à presidência da JCJ de Campo Mourão, assumiu como juiz titular em 7 de junho de 1991. Atuou, sucessivamente, nas seguintes unidades judiciárias: Paranaíba; 1ª de Ponta Grossa; 11ª de Curitiba; Colombo e 17ª de Curitiba. Retornou à presidência da JCJ de Colombo em 13 de julho de 1998, onde permaneceu até 2002. Nomeado juiz togado do TRT da 9ª Região, na atualidade desembargador federal do trabalho, pelo critério de antiguidade, foi empossado em 2 de outubro de 2002. Participou da diretoria da Amatra IX, como diretor de Responsabilidade Social (gestão 2006/2008), ocasião em que coordenou o *Projeto Crescer Feliz* para erradicação do trabalho infantil, constituindo um núcleo de cidadania com a participação de mais de 10 entidades. Integrou as comissões de Estudos Jurídicos, Informática e Responsabilidade Social e presidiu a Comissão de Conciliação, coordenando as Semanas Nacionais de Conciliação no TRT-PR (de 2008 a 2010). Foi também o idealizador e coordenador do *Projeto Horizontes*, que objetiva meios para a efetiva execução no cumprimento da sentença, bem como oportuniza a acadêmicos de Direito a prática jurídica trabalhista em processos concretos. Em 10 de maio de 2012, deu-se a vacância no cargo pela aposentadoria por tempo de serviço. Oportunidade para dedicar-se exclusivamente ao *Projeto Horizontes*, agora na condição de voluntário.



ADAYDE SANTOS CECONE

Natural de Londrina (PR). Graduou-se na Faculdade Estadual de Direito de Londrina (1969). Militou na advocacia trabalhista por vinte e cinco anos. Ingressou na magistratura trabalhista do Paraná em 1990, após aprovação em concurso público de provas e títulos. Entrou em exercício como juíza substituta em 31 de outubro de 1990. Promovida em 28 de maio de 1993 à presidência da JCJ de Paranaíba. Removida, a pedido, em 20 de julho de 1994,

para a então JCJ de União da Vitória e, sucessivamente, exerceu a presidência nas JCJ de Jaguariaíva; Telêmaco Borba (sendo a primeira juíza titular, quando da instalação da JCJ em 24/09/1994); Irati; 10ª JCJ de Curitiba e 20ª Vara do Trabalho de Curitiba, onde permaneceu de 2005 a 2012, sendo precursora do Juízo Auxiliar de Conciliação na 20ª VT de Curitiba, uma vez que instituía pauta somente para as audiências de conciliação, em todas as sextas-feiras, alternando peritos calculistas para auxiliar esse trabalho. Nomeada desembargadora federal do trabalho, foi empossada em 10 de outubro de 2012, ocasião em que originou precedente quanto à nomeação após os 65 anos de idade. Eleita ouvidora-geral do TRT-PR, por aclamação, pela maioria dos membros efetivos do Tribunal, para mandato de um ano (2012 e 2013). Em 13 de setembro de 2014, deu-se a vacância no cargo pela aposentadoria por tempo de serviço.



MÁRCIA DOMINGUES

Natural do Rio de Janeiro (RJ). Graduiu-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1975). Especialista em Direito do Trabalho pela Universidade Católica de Pernambuco (1981). Militou na advocacia de 1975 a 1979. Foi empossada, em 1980, no cargo de Procurador do Trabalho do Ministério Público da União. Exerceu o magistério nos anos 1990 e 1991. Ingressou na magistratura trabalhista em 1999 no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho pelo Quinto Constitucional. Em 08 de maio de 2015, deu-se a vacância no cargo de Desembargadora Federal do Trabalho pela aposentadoria por tempo de serviço.



Referências bibliográficas

BIAVASCHI, Magda Barros. *O Direito do Trabalho no Brasil - 1930/1942 : a construção do sujeito de direitos trabalhistas*. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005.

BRASIL. IBGE. *Sinopse do censo demográfico 2010*. Rio de Janeiro, 2011.

_____. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. *Histórico dos 10 anos de instalação*. Curitiba, 1976.

_____. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. *Informativo do TRT da 9ª Região - Nona, de 1997 a 2015*.

CANCIAN, Nadir Aparecida. *Cafecultura paranaense (1900-1970)*. Curitiba, Grafipar, 1981.

CARVALHO, Alípio. *Discurso - Histórico sobre a criação da 9ª Região da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho, com sede em Curitiba - Sessão de 28 de novembro de 1975*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1975.

CONTI, Paulo Henrique Kretzchmar e. *Execução trabalhista unificada e especializada: a experiência curitibana*. In *Revista do TRT da 9ª Região*, v. 26, n. 2, 2001.

DUMONT, José Lázaro. *Saudação oficial proferida pelo deputado quando da outorga do título de Cidadão Honorário ao Juiz Alcides Nunes Guimarães, conforme proposta do Deputado Ivo Thomazoni - Sessão de 10 de maio de 1979*. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 1979.

GOMES, Angela de Castro. *Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados*. In Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n. 37, janeiro/junho de 2006, p. 55-80.

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro/RJ, 3 de maio de 1941.

Jornal Diário do Paraná, Curitiba/PR, 17 de setembro de 1976.

Jornal Gazeta do Povo, Curitiba/PR, 26 de setembro de 1973.

Jornal Gazeta do Povo, Curitiba/PR, 23 de agosto de 1976.

Jornal Gazeta do Povo, Curitiba/PR, 18 de setembro de 1976.

Jornal O Estado do Paraná, Curitiba/PR, 27 de janeiro de 1976.

LAVALLE, Aída Mansani. *A madeira na economia paranaense*. Curitiba, Grafipar, 1981

MALHADAS, Júlio Assumpção. *Evolução histórica da Justiça do Trabalho no Paraná*. In Revista do TRT da 9ª Região, v. 26, n. 2, 2001.

_____. *Justiça do Trabalho: sua história, sua composição, seu funcionamento*. São Paulo: LTr, 1998.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. *A Justiça do Trabalho do Ano 2000: As Leis 9.756/1998, 9.957 e 9.958/2000, a Emenda Constitucional 24/1999 e a Reforma do Judiciário*. <disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_47/indices/IndexeArtigos.htm>, v.1, n.8 - Janeiro/2000. Acesso em 30/05/2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 22. ed. São Paulo, Malheiros, 1997.

Revista do TRT da 9ª Região, de 1976 a 1981.

TEIXEIRA, João Régis Fassbender. *Justiça do trabalho dá exemplo*. Gazeta do Povo, Curitiba, 4/jun/1967.

_____. *Novo Tribunal do Trabalho*. Gazeta do Povo, Curitiba, 24/maio/1970.

_____. *O Tribunal do Trabalho do Paraná*. Gazeta do Povo, Curitiba, 12/set/1976.

_____. *Fundada a Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná e de Santa Catarina*. Gazeta do Povo, Curitiba, 11/jun/1978.

VIANNA, Tânia R. C.. *Milton Vianna ex corde*. Curitiba, Unicuritiba, 2009.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. *História do Paraná*. 10ª ed. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2010.



Fachada do Centro de Memória do TRT-PR - Foto: Inara Passos